

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

BEDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35000
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

**CUSTA:**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVELSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Matos, Rua Larga, n.º 195. — Subscryve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

**TERÇA FEIRA 2 DE DEZEMBRO**

O GABINETE DE LEITURA DO *Liberal do Mondego* — acha-se estabelecido na espaçosa sala, que foi da *Almotaceria da Universidade*, Largo da Feira, N.º 347.

Dámos nesta mudança uma prova da sinceridade dos nossos desejos e do nosso proposito, quando estebelecemos o Gabinete.

O publico Coniunhricense, e com especialidade a generosa e esperançosa mocidade Academica, tem coroado os nossos esforços e correspondido á nossa justissima expectativa, com uma concurrencia, que justifica a mui geralmente acreditada opinião — *de que os mais puros sentimentos de verdadeira liberdade, de liberdade sem reserva* — caracterisção a

*Idade em que viveja a flor da vida, E folga o coração no peito á larga.*

(GARRET.)

Havemos de pagar (se paga se pôde chamar...) tão nobre dedicação, dirigindo todas as nossas attenções para o progressivo melhoramento do Gabinete de Leitura, que brevemente se achará enriquecido com os mais acreditados jornaes estrangeiros, politicos e litterarios.

**PARTE POLITICA.**

Attendendo a que Francisco Caetano das Neves Costa, administrador da Pampilhosa, se houvera com manifesto escandalo nas presentes eleições, abusando da sua autoridade... e em perfeita contravenção da lei, que expressamente prohibe, no art. 141. do Decreto de 20 de Junho ultimo, e intervenção directa das autoridades em semelhantes actos, que devem emanar exclusivamente de pura vontade dos cidadãos, tenho por conveniente, etc. etc.

Alvará de 20 de Novembro de suspensão do supradito Administrador, pelo Sr. Governador Civil.

O Maior desserviço, que o *Observador* podia fazer ao Sr. Visconde Go-

vernador Civil foi sem dúvida alguma o entrar na defesa dos seus actos eleitoraes. E' S. Exc.º quem verdadeiramente se condemna; e o arrazoado do nosso collega no seu n.º 458 é a tirada mais infeliz e contraprocudente, que jámais vimos em letra redonda!

Dizeis que estamos despeitados... Santo Deus! queriamos ser generosos não levantando o véo a tanta miseria... Despeitados estaeis vós, que perdestes a eleição em Arganil, que a perdestes na Figueira, e que a não ganhastes em Coimbra... E vides ainda alardear em publico a vossa inteireza e imparcialidade?! Pois bem, continuarêmos a desfiar esta meada de vergonhas, chamando a attenção dos leitores para as correspondências que hoje publicamos, e que submittêmos á critica subtil do nosso contemporaneo.

Mas antes disso ajustarêmos umas contas.

Diz o *Observador* "que o nosso bello ideal em politica é, que os funcionarios da immediata confiança do governo possuão liberrimamente combater o ministerio que os nomeára — guerrear a authoridade sua superiora, empenhar todas as suas forças para vencer os adversarios do governo."

Este bello ideal não é nosso, perdê-nos o contemporaneo, — esta mexurufada é sua; porque nós não podemos admittir combates ao ministerio, guerra á authoridade, e forças empenhadas para vencer os adversarios do governo; porque a lei o prohibe, e as palavras do Sr. Governador Civil o condemnão. Não pôde haver adversarios do governo, quando o governo pela lei não toma parte na eleição.

Não pôde haver intervenção directa da authoridade em semelhantes actos, que devem exclusivamente emanar da pura vontade do povo, diz o Sr. Visconde no seu alvará. Se não ha intervenção directa, não pôde haver lista da authoridade. Se estes actos devem emanar exclusivamente do povo, não ha que empenhar forças para fazer vencer os adversarios do governo. Adversarios do governo pre-

suppõem uma posição definida do governo com os seus amigos, — dous campos — duas vontades:... mas os actos eleitoraes devem emanar exclusivamente do povo; logo o povo, e só o povo apparece na eleição; e a authoridade fóra da scena do combate, como se ha de guerrear?! não pôde ter amigos, nem adversarios... Fóra do combate fica desta vez o nosso bom collega...

"O que a lei prohibe, continúa a o *Observador*, é o emprego de meios violentos, ou de corrupção e immoralidade: é enfim o abuso da authoridade."

O collega está enganado de meio a meio, e mostra que nem leu o Decreto eleitoral, nem o alvará do Sr. Governador Civil, que publicou no seu jornal. A intervenção directa é prohibida, e esta pôde ter e teve lugar sem o emprego de meios violentos. A authoridade abusa todas as vezes, que se intromette em negocios de que a lei a affasta. Abusa, quando quer *usar onde não tem uso*, e não tem uso nas eleições, que devem emanar exclusivamente da vontade pura do povo, como diz o Sr. Visconde. E' S. Exc.º quem lhe dá dous de contra, tenha paciencia collega.

"O administrador d'Oliveira do Hospital nem foi prezo nem demittido, como falsamente diz o *Liberal*."

Nós dissemos a verdade, o *Observador* é que falta claramente a ella. O administrador d'Oliveira foi emprazado, e voltando ao seu Concelho sem terminar (ouvimos) o emprazamento, foi mandado lá buscar por um official do Governo Civil e uns poucos de soldados de cavallaria. Julgamos com o nosso collega, que nisto não havia ordem de prisão, e não era mais do que um obsequio do Sr. Visconde para o pobre homem vir sem medo pelas estradas até Coimbra!!... O facto porém foi, que á chegada da tropa a Oliveira, o povo amotinou-se, e a escolta ia lá ficando, se o administrador não apparecesse, apaziguasse o tumulto, e mandasse embora a escolta para Coimbra, onde elle veio apresentar-se só, ao outro

dia. — Então o Governador Civil desistiu da prisão. Todo o districto soube deste facto, só o *Observador* finge que ainda o ignora. Foi este um passo politico do Sr. Visconde, o mais leviano e inconsiderado, que fez desconceituar a sua authoridade; e mostrou claramente, como S. Exc.<sup>a</sup> se podia aproveitar da força que tinha em materias eleitoraes. Quer mais factos o nosso collega?

— Póde o *Observador* desvanecer a ideia que todo o público formou da jornada official de S. Exc.<sup>a</sup> a Moronho? Não se disse logo o motivo della, — o arranjo dos eleitores de Arganil, e a exclusão de certa candidatura? Tambem isto será uma calumnia? A authority deve ao público satisfação pelos seus actos. O público increpou-a por esta occasião, lançou-lhe em rosto os motivos; que explicação lhe mandou dar S. Exc.<sup>a</sup> no seu jornal?

O administrador de Santo Varão, se estava na cidade ao tempo das eleições de Deputados, a ella tinha sido chamado, com os outros administradores, pela authority superior. E se os administradores não fôrão chamados, fôrão consentidos na cidade por S. Exc.<sup>a</sup> em tempos d'eleição, o que é do mesmo modo escandaloso.

Se a authority não deve influir directamente nas eleições, para que vierão elles? se ellas são exclusivamente da pura vontade do povo, ainda outra vez, para que vierão acompanhando os eleitores? Se o governo é estranho aos actos eleitoraes como censurou o Sr. Governador Civil, que um administrador tirasse um nome d'uma lista do governo, se o governo não tinha lista? S. Exc.<sup>a</sup> não censurou o administrador por se importar com uma lista, arguiu-o, e ameaçou-o por tirar um nome de um *candidato delle* governador civil... quando ao mesmo tempo confessa no alvará, que é o povo quem exclusivamente escolhe os seus representantes! ... Miséria, e grande miséria é querer defender semelhantes incoherencias!

Quanto ao administrador de Maiorca, respondêmos com as correspondencias ao diante insertas. Apenas moralisarêmos o seguinte facto, (e ahi está mais um dos que nos pede o nosso collega): S. Exc.<sup>a</sup> demittiu o administrador de Maiorca, porque deportou cidadãos para fóra do seu Concelho, e o documento n.º 4 prova que S. Exc.<sup>a</sup> deu esse triste exemplo ao seu subordinado! eis-aqui o Sr. Visconde de Fornos d'Algodres a condemnar os actos do Sr. Governador Civil João Maria d'Abreu.

Fôrão uns poucos de Administradores do Concelho suspensos e demittidos por causa d'eleições, em 20 de Novembro, depois dellas feitas! e os factos que se lhes arguem, tiveram lugar nas eleições primarias, pela maior parte — quer dizer 15 a 20 dias antes! Forte policia preventiva tem o Governador Civil, que só duas semanas depois do mal feito, e quando já não tem remedio procura pôr-

lhe cõbro!! Todos nós sabiamos os passos das Autoridades nos differentes concelhos; só o Sr. Visconde os ignorava! que santa innocencia!

Mas S. Exc.<sup>a</sup> dava-lhes o exemplo, fallando aos seus subordinados, inculcando-lhes nomes, e querendo a *todo o custo* arredar outros nomes da urna. Quer o *Observador* que nos tornemos mais claros, que cite mos pessoas, propostas que houverão, conversas que tiverão logar? fallamos se nos forçar a isso.

Nega o *Observador* que muitos eleitores fôrão chamados ao Governo Civil, e que ahi se tractou d'eleições? nega o *Observador* que sob os auspícios, e presença do Governador Civil se arranhou a lista dos deputados? Nega o *Observador*, que nessas reuniões apparecião os administradores dos concelhos com parte dos seus eleitores? nega o *Observador* que em uma dessas reuniões se exigio um juramento solemne para se votar integralmente na lista confeccionada? São factos notoriamente publicos, não se pôdem negar.

Se a eleição é exclusivamente do povo, por que não deixou a authority unir todos os eleitores, e escolherem livremente? para que os dividiu, para que os chamou a sua caça? receava que a eleição recalis-se em individuos que envorgonhassem o districto, e que compromettessem os destinos do paiz? Isso seria fazer grave injuria ao bom-senso, e capacidade da maioria dos eleitores do circulo de Coimbra. Além de que, a lista da opposição appareceu, e que teve para dizer o *Observador* dos nomes que nella figuravão?

Pois o Sr. Governador Civil demittiu administradores pela intervenção directa que tomárão nas eleições, e não olha para o que fez, e para o exemplo que lhes deu?

Interveio nas eleições o honrado administrador da Figueira? que factos lhe arguis, homens do governo?... Essa eleição do circulo da Figueira, já foi fatal a tres administradores de Concelho! *tantae ne molis erat*... Serão exemplos de justiça ou documentos de vergonhosa parcialidade? o tempo o dirá, e as paginas que hoje começamos a publicar, levarão o público a formar a este respeito um juizo seguro e verdadeiro.

Bem sabêmos, que se empenhão em demonstrar suppostas irregularidades n'aquella eleição, e que os actos de demissão da authority, publicados com tanta avidéz pelo *Observador*, tem um fim conhecido... Descance porém o collega, que nós perfeitamente descancamos; não se assuste, que nós não nos assustamos...

O administrador de Maiorca foi demittido, porque não quiz ou não pôde dar aos candidatos do Governo Civil 4 ou 5 votos dos eleitores de Maiorca; é elle que o diz, não somos nós: accusem-no, e elle lhe responderá. Nós apenas o suspeitavamos, e o ex-administrador confirma hoje essa nossa suspeita. Mal de nós

se o *Observador* podesse sem estorvo incensar no seu nicho o santo do poder. Ha outra imprensa, que cumprindo a sua verdadeira missão, véla sobre os actos da authority!

Perante o tribunal da imprensa livre, primeira garantia da liberdade, vem responder por seus actos todos os empregados publicos. Só o chefe do estado é inviolavel. Se a authority quer ter força, seja justa: se quer respeito e consideração, mostre igualdade: se se quer conservar em uma posição elevada, não se abaixe, nem se faça instrumento de pequenos intrigantes. Coimbra não está na Serra da Estrella, nem tolera bachás, nem se curva submissa a tyranetes.

Nós não temos bello ideal em materia d'eleições: a nossa politica é real, porque é na actualidade a do Decreto de 20 de Junho. Não queremos intervenção directa da authority em objecto em que ella não tem lugar. O bello ideal neste ponto pertence inquestionavelmente ao Sr. Visconde de Fornos d'Algodres, quando nos diz que os *actos eleitoraes devem emanar exclusivamente da pura vontade do povo*. Isto na bõcca do Sr. Governador Civil é que é um bello ideal, *verba inania verba*...

## CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Ha dias disserão *Lei e o Estandarte* com a má fé costumada, que eu como Administrador do Concelho de Maiorca tinha praticado nas eleições primarias de 2 do corrente toda a qualidade de violencias e arbitrariedades com alguns eleitores, que nas differentes assembleias me fazião sombra. Apesar do nenhum conceito, que merecem na opinião publica os dois jornaes da facção Cabralista, immediatamente lhes teria respondido, se a doença d'um Irmão, que estimo, me não tivesse occupado o espirito, e exigido todos os meus cuidados. Hoje porém que o Sr. Governador do Districto, fazendo côro com aquelles, acaba de dimittir-me do referido cargo, não posso por mais tempo ficar silencioso, cumprindo-me mostrar, que tenho sido atrozmente calumniado, e que S. Exc.<sup>a</sup> pouco leal e cavalheiro para comigo, só teve em vista satisfazer uma vingança mesquinha e pequena, por não ter tido a disposição de trabalhar a favor do sr. Bernardino Rocha, e não ter podido alcançar a eleição do sr. Agostinho de Moraes, candidatos que se dizião Ministeriaes pelo Circulo da Figueira. O desinteresse com que por mais de seis mezes administrei aquelle Concelho, reduzindo a ametade a minha gratificação, e recebendo poucos ou nenhuns emolumentos, que me pertencião, é garantia do que só peço na penna, para me desforçar da aleivosia do Sr. Governador Civil, que esquecido da minha justificação e dos documentos, que no dia 3 lhe apresentei, não duvidou sacrificar um seu correligionario politico, que não aberrará das suas crenças apesar da ingratitude dos homens, ao capricho d'um sevandija politico, que ainda ha pouco era do bando dos Cabraes, e que tão bem serviria o proprio Diabo, se este podesse e quizesse fazê-lo Deputado.

Sempre foi tenção minha o não me ingerir em eleições, e neste proposito estive até 28 d'Outubro, em que se desenvolvem em Maiorca e Quaios uma opposição Cabralista a mais vil e vergonhosa, que se não poupá-

ra a meio algum por indecente, para fazer divergir o pensamento do povo a um fim inteiramente faccioso: davão-se contra mim querellas em Juizo, retirávo-se no mesmo dia, accusava-se publicamente a Autoridade superior do Districto; espalhávo proclamações sediciosas; e finalmente lançávo-se ao ar muitos foguetes, fazendo-se crer aos eleitores, que o Ministerio tinha cahido, e que finalmente as Autoridades Cabralistas tinham sido novamente restituídas aos empregos. A' vista de todas estas torpezas e embustes entendi, que sem grande responsabilidade não podia deixar de providenciar acerca das eleições, para tornar a urna livre e accessivel a todos os Cidadãos, que a ella quizessem concorrer.

Deixando a assembleia de Maiorca á influencia dos meus Amigos, sahi para Quiaios, onde a minha presença se tornava absolutamente necessaria, para reprimir os excessos e violencias dos srs. Nobrezas, e que por bem da moralidade publica pedião prompto remedio. Chegado alli quiz ter primeiro com estes senhores aquellas contemplações, a que não sei faltar com pessoa alguma: encontrei o sr. Frederico Nobreza e Luiz Lontro; fallei-lhes em termos delicados, censurando-lhes os meios de que se servião para ganharem a eleição; e em paga recebi uma ameaça publica d'assassinio, e de repetição das scenas das celebres eleições das Alhadas em 1845, ameaça, que no dia seguinte me foi de novo feita pelo sr. Joaquim S. Nobreza, que de proposito para este fim foi á casa, onde me achava hospedado. A' vista deste attentado, que foi bem publico em Quiaios entendi, que sem quebra da minha autoridade não podia deixar de a desaggravar, e por isso requeri no dia 1.º do corrente ao Juiz Eleito d'aquella Freguezia tomasse conhecimento destes factos, ao que este funcionario se prestou de boamente, procedendo a um Auto de investigação, que eu no dia 3, como disse, apresentei a S. Exc.ª, e que hoje se acha affecto ao poder judicial competente.

Nestas circumstancias, n'uma terra em que pela distancia de Maiorca tinha poucas relações, sem força, com que podesse repellir qualquer aggressão, que por ventura me podesse ser feita, e finalmente tendo bem fundados indícios de que os srs. Nobrezas se preparávo, para assaltarem a urna, como fizeram em 1842, fiz o que faria todo o homem na minha posição, lancei mão de medidas preventivas, e convencido do principio de Direito Criminal = mais vale prevenir os crimes, que castigá-los = fiz sahir de Quiaios os srs. Frederico Nobreza, e L. Lontro, que pela sua conducta para comigo altamente criminosa, e por outras gentilezas se tornávo perigosos para a liberdade da urna, que tanto me cumpria sustentar. O que depois se passou na assembleia, attesta-o o sr. Presidente e mais membros da mesa eleitoral, que pelo seu caracter nobre, e pelos precedentes da sua vida publica tem direito a ser acreditados = Doc. N.º 1, 2 e 3 = e diga-o o Pae dos srs. Nobrezas, o sr. Dr. Joaquim Rodrigues, que no fim da eleição ouviu a todos os eleitores, que estavam presentes, que eu não tinha violentado, nem consentido se violentasse alguém no uso do seu direito. De resto nada mais houve nas outras assembleias do Concelho, a não ser a prisão d'um Cabo, que desobedeceu ao seu Regedor, mas que só se effectuou depois de ter votado em quem quiz, e a grande maioria que alli ganhou o Exm.º Visconde pela sua influencia, e finalmente a derrota que soffrêro certos figurõesitos, que sandosos dos empregos, de que por *habilidades* se tornávo indignos, ainda mais esta vez virão o quanto valem.

Com o Auto de investigação e com os mais documentos, e principalmente com a consciencia de que tinha obrado dentro da orbita da Lei, apresentei-me no dia 3 ao sr. Governador Civil, que só se limitou a dar-

me satisfação pelos seu officio de 1 e 2, de que me mostrei sentido, aconselhando-me a que apresentasse a minha deffeza pela imprensa, se por ventura fosse aggreddido. Passado onze dias fui de novo chamado ao Governo Civil; e por esta occasião ainda S. Exc.ª zeloso da minha reputação, me renovou á despedida os mesmos conselhos, visto ter sido já atacado na Lei. Sete dias depois fui eu demittido pelo meu irregular procedimento, e por ter nas eleições abusado da minha autoridade, prendendo e intimando alguns Cidadãos para comparecerem no Governo Civil!!!

Quem dirá que foi irregular o meu procedimento com os srs. Nobrezas, lançando mão sómente de medidas preventivas, fazendo-os sahir de Quiaios para salvar a minha vida, e pôr em segurança a liberdade dos eleitores; quando me cumpria capturar-los, e remettê-los com o processo ao poder Judicial, a quem ainda hoje estarião entregues! Que faria S. Exc.ª no meu logar e nas circumstancias? Talvez mais: por que todos sabem, que S. Exc.ª dimittiu e emprasou em Coimbra o Administrador d'Oliveira de Hospital por desintelligencias eleitoraes, e por que este se retirou para casa, alli o mandou buscar por uma escolta; e que além disto fez comparecer no Governo Civil o sr. Felix Tudella de Maiorca, que para este fim eu mandei intimar como mostro pelo documento n.º 4.

Se porém S. Exc.ª entendeu que tinha sido irregular o meu procedimento, por que me não dimittiu, logo que delle teve conhecimento? E por que se esperávo de mim certos serviços no Collegio eleitoral da Figueira, e que eu teria feito a S. Exc.ª de boamente, e não levado das promessas de empregos, que me fez, e me autorizou a fazer a quem eu julgasse conveniente, para se conseguir certos fins, se por circumstancias que depois occorrêro, não pudessem comprometter o nome d'um Amigo, a quem eu não trahiria, por quanto S. Exc.ª me podesse prometter.

Chega finalmente o dia 16, faz-se a eleição dos Deputados, e não se realisão as esperanças de S. Exc.ª: projecta-se logo contra mim uma vingança, pretextão-se para isto as violencias e irregular procedimento, de que eu me tinha justificado para com S. Exc.ª, e ahi vem cahir sobre mim a inteireza do nobre Visconde de Fornos d'Algodres com um Alvará de demissão, sacrificando sem piedade a minha honra e o meu crédito a um capricho mesquinho, aos manes dos dois candidatos infelizes do Collegio da Figueira e finalmente á imparcialidade de S. Exc.ª, que é mister sustentar. O publico que ajuze d'este proceder, e de tamanha rectidão!

Tenho sido longo, é necessario concluir; mas não o farei, sem declarar, que sendo presentemente pequeno, e sem esperanças de ser grande, espero com tudo chegar um dia a uma posição, que me avisinhe mais do logar em que S. Exc.ª está, e em que possa lembrar-lhe o desleal comportamento, que teve para comigo, e que me dispensa para com S. Exc.ª d'aquellas contemplações, que aliás deveria ter.

Francisco Severino d'Almeida do Amaral.  
Maiorca 22 de Novembro de 1851.

## DOCUMENTO N.º 1.

Antonio Augusto da Fonseca Neves, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e presidente da assembleia de Quiaios.

Attesto em como nesta assembleia reinou o maior socego e ordem, e que o Administrador do Concelho Francisco Severino d'Almeida do Amaral se houve durante a eleição com a maior legalidade, não consentindo por parte d'autoridade, que alguém fosse violentado no direito de votar, sendo certo

que toda a assembleia confessou, que elle não tinha empregado meio algum que fosse tido por menos urbano e delicado. Por isto ser verdade e me ser pedida a presente a fiz passar, a qual assigno com todos os membros da meza.

Quiaios 2 de Novembro de 1851.  
Antonio Augusto da Fonseca Neves, Presidente.  
Matheus de Freitas, Secretario.  
Joaquim Marques da Carvalho, Secretario.  
João Antonio Mascaranhas, Escrutinador.

## DOCUMENTO N.º 2.

Antonio Cardoso Gil Marques, Presidente da assembleia eleitoral na capella da Senhora do Bom-Successo desta Freguezia da S. Mamede de Quiaios.

Attesto que nesta assembleia, a que presidi, reinou o maior socego e ordem, que a autoridade administrativa por si e seus Delegados se houve com a maior legalidade, não violentando nem consentindo que se violentasse qualquer eleitor no seu direito de votar, servindo-se só dos meios marcados na lei.

E por isto ser verdade, e me ser pedido mandei passar a presente que assigno.

Assembleia do Bom-Successo 2 de Novembro de 1851.

O Presidente

Antonio Cardoso Gil Marques.

## DOCUMENTO N.º 3.

Fernando Eduardo Vasques da Cunha de Sá Pessoa Rangel Vahia Moniz de Mello e Simas, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real Senhor da Honra e Solar dos Cunhas em Antanol dos Cavalleiros, Visconde de Maiorca e Presidente da assembleia primaria neste Concelho de Maiorca.

Attesto, que nesta assembleia eleitoral a que presidi no dia dois do corrente houve a maior ordem e socego, e que a autoridade administrativa neste Concelho não se ingerio na eleição.

E por ser verdade, e este me ser pedido o mandei passar, assignando-o com todos os vogaes da meza.

Maiorca 3 de Novembro de 1851.

Visconde de Maiorca.  
Angelo José Antunes, Escrutinador.  
José Maria Lopes Antunes, Escrutinador.  
José Gaspar de Lemos, Secretario.  
Francisco Borja Duarte Santos, Secretario.

## DOCUMENTO N.º 4.

Governo Civil de Coimbra, 2.ª Repartição. — N.º 882. — Illm.º sr.— Foi recebido o officio de V. S.ª, e d'ordem do Exm.º Governador Civil sirva-se V. S.ª fazer intimar a Felix Maria Tudella para se apresentar neste Governo Civil com a maior brevidade.

Deos guarde a V. S.ª

O Secretario Geral

Antonio Luiz de Souza Henriques Secco.  
Illm.º Sr. Administrador do  
Concelho de Maiorca.  
Coimbra 29 de Outubro de 1851.

Sr. Redactor.

Acaba finalmente de chegar a demissão do Administrador do Concelho de Maiorca, o meu amigo Francisco Severino d'Almeida do Amaral, a qual já ha dias se esperava. Esta demissão é uma vingança pequenita e mesquinha de alguém, que eu desprezo; quando digo alguém, não o attribuo á S. Exc.ª o sr. Governador Civil, porque esse me disse antes das eleições, que estava em Coimbra n'uma posição forçada; e o homem, que aceita uma tal posição não pratica sempre o que deve, nem obra segundo as suas convicções e vontade — S. Exc.ª veio para Coimbra ás ordens de alguém, para trabalhar em eleições; já agora não pôde deixar de cum-

prir até ao fim a missão, a que se obrigou, e que lhe impozérão: eu só o lamento.

Em quanto tiverão esperanças, que o Administrador de Maiorca podesse arranjar quatro ou cinco eleitores, para votarem na lista do sr. Governador Civil, para o que se fizérão todas as promessas ao mesmo Administrador, e o autorisárão a fazê-las aos eleitores de Maiorca, então era o meu amigo louvado, e tinha carta branca, para fazer tudo o que quizesse, com tanto que vingasse a lista imposta; mas como o Administrador de Maiorca não podia nem devia trahir-me, e os eleitores de Maiorca não se comprão com quanta prata S. Exc.<sup>a</sup> tem ou lhe podesse offerecer; então da-se a demissão ao Administrador, por ter exorbitado da sua autoridade! miseria! tudo miseria!

Não se lembrão esses senhores, que hoje dirigem o governo civil em Coimbra, que esses actos praticados pelo Administrador de Maiorca, que hoje julgão fora da orbita da autoridade administrativa, sôrão alguns praticados em virtude das ordens de S. Exc.<sup>a</sup>, e que outros o sôrão em razão da liberdade da urna se achar seriamente compromettida, e ameaçada a vida da dito Administrador que a queria proteger? não se lembrárão, não, por que antes quizerão exercer essa vingança parva e mesquinha, que só faz dô, e compromette altamente a autoridade que domi-não.

Não sei ainda quem será nomeado Administrador para Maiorca; é natural, que seja o Trovão ou algum outro cabralista: nomeie S. Exc.<sup>a</sup> quem quizer, que já mais me tirará a influencia, que tenho no meu Concelho, já por mim, já pelos meus amigos: pôde até, se quizer, mandar força armada, como fizérão os Cabraes, que eu tenho a certeza, que não perderei alguma eleição, em que me empenhar seriamente.

Concluirei, lamentando, que o infeliz povo do Concelho de Maiorca torne a cahir debaixo do jugo de ferro dos Cabraes e dos ladrões, tudo pela incapacidade e insufficiencia da autoridade administrativa superior.

*Visconde de Maiorca.*

Maiorca 21 de Novembro de 1851.

## NOTICIAS CURIOSAS.

*Maná do mar.* — A alluvião de sardinha e patos bravos, que referimos em o numero antecedente, cobriu todas as praias do districto de Leiria, grande parte deste de Coimbra até á foz do Mondego, na extensão de mais de seis legoas. Mal poderá ajuizar quem não vio tal prodigio, ainda sabendo que houve quem, como Francisco Ramalho, dos Carvalhos de Lavos, que á sua parte pode apalavrar até 34 carros para andarem nessa colheita por sua conta; mas estes mal chegarão á praia, se declarárão em revolta aberta, ficando 4 fieis em quanto os outros 30 preferirão, carregar por sua propria conta. Acabado o sal, ainda continuarão a recolher daquelle maná, já em corrupção, para adubo das terras; até que por fim os bois se revoltarão tãoobem, recuzando-se a chegar lá por causa do mau cheiro.

A esta colheita se seguiu a dos patos, não menos abundante, e divertida, pela invencível abundancia, e variedade; patos reaes, negrellas, perras, marrécos, em fim, cisnes sómente não consta viessem — e todos gordos e comestinhos.

José Rafael da Leirosa matou 30 d'um tiro; uns pobresitos pescadores não tendo mãos a medir, estenderão uma rede (chincha) junto dos moinhos do Canal, a uma legoa da Figueira, neste rio Mondego, e além de outras redadas, só de uma apanhárão mais de 200 patos de varias qualidades. Na Figueira por fim já ninguem os queria nem a 30 rs. o par; aqui em Coimbra os vimos em

*magna copia*, e nós os comemos a 120 rs. o par, e achámos bons.

O que não achámos bom é que sobre a praia se deixe ainda ficar, uma serra de sardinha pôdre, de mais de 4 palmos d'altura, na extensão de algumas legoas, como nos affirmou o sr. administrador de Lavos, e por isso lembrámos ás autoridades, que por todos os meios legaes a seu alcance, fação enterrar, e sumir aquelle fóco de infecção; porque de *maná* se pôde tornar em *peste* daquelles povos.

*Desastre.* — Em uma noite da semana passada, alta noite, adoeceu de uma dor violenta, um cavallo, do Destacamento de Cavallaria 4, em guarnição desta Cidade; e logo descendo ás cavalharices o sr. Capitão Santos, com aquella efficacia que tanto o caracteriza, mandando-lhe ministrar todos socorros a seu alcance; no acto do curativo o cavallo despediu dois couces, na testa ao Soldado José da Cunha n.º 16, da 6.ª Companhia, que o estendeu para traz sendo logo conduzido ao Hospital, onde se achia em grave perigo, pelo menos de ficar cego.

*Morte por desastre.* — Andando alguns homens a cavar saibro proximo á Cruz dos Marouços, desabou parte d'um barreiro, onde ficou enterrado um rapaz de 16 annos de idade, natural dos Carvalhaes.

*Ninhada de Criancas.* — No Camarçõ, freguesia de Quiaios, Maria do Grillo, mulher de José Cação, marítimo, deu á luz sette filhos de um parto, todos conformados, fêmeas e machos, mas em miniatura, e mortos, no dia 2 do passado. Parece que tinham seis mezes de existencia.

*Freguezia de Ceira.* — Ouvimos dizer, que o povo desta freguezia se achia indisposto contra o regedor da mesma. Pedimos á autoridade superior se informe da veracidade, e contribúa para que reine harmonia entre os administrados e administradores.

*Desordem.* — No Domingo ás 8 horas da noite um soldado de infantaria n.º 14 espancou no bairro de S. Bentó a uma mulher, por nome Joanna, fazendo-lhe graves contusões. Pedimos providencias, para que similiaes actos se não repitão.

*Doença grave.* — Acha-se perigosamente doente o sr. Conselheiro Thomaz de Aquino de Carvalho, sentiu hontem algumas melhoras, que hoje continuão.

*Prisão.* — Foi presa Maria Ronqueira da rua das Parreiras, por bater com um alvião na cara de Anna d'Alegria. Esta ficou gravemente ferida.

*Roubo.* — Foi roubado no sabado das 6 para as 7 horas da noite, Antonio Pereira Torres, junto á quinta das Sete Fontes.

*Perigo de vida.* — Diz o Portugal, que foi sacramentado o sr. Arcebispo de Braga no dia 25 do mez ultimo.

*Caceteiros.* — Escrevem do Algarve que em Faro, e Lagos, já ninguem pôde sahir de noite á rua, sem risco de massada.

*A Justiça.* — Vai sair em Lisboa um novo jornal com este titulo, redigido pelo sr. Ferrão, D. Par do Reino. — *A Justiça!* Bem vinda sejas! que nunca tanto se careceu d'isso: bem que seja uma senhora, que nunca ninguem quiz em sua casa.

*Barca Espirito Santo.* — *Le-se no Pobres.* — Temos visto cartas de Lisboa em que se

lê, que na barca *Espirito Santo*, que sahio deste porto com direcção a Pernambuco durante a febre reinante, se desenvolveu junto á linha, e onde a atmospherá principiou a aquecer, a febre amarella, e com tal força, que ha a certeza de terem morrido 10 pessoas, e a probabilidade de terem morrido mais, porque adoeçerão quasi todas, tanto da tripolação como passageiros, e parece que uma embarcação ingleza deu gente da sua tripulaçãõ para a barca poder entrar em Pernambuco, pois segundo aquellas cartas, já não levava gente sufficiente e em estado de poder fazer navegar a embarcação com um rumo certo; á vista destas noticias, merece muito a pena, se não é de rigorosa obrigação, que as authorities sanitarias averiguem este facto.

*Assassinatos.* — Diz o *Ecco Popular*, que em Tanager forão assassinados os Consules estrangeiros de Portugal, Inglaterra, Hespanha, França. — Carece de confirmação.

*Hespanha.* — Diz-se que o governo hespanhol pertende formar um exercito de observação na fronteira de Portugal.

## EDITAL.

A Camara Municipal desta Cidade, e Concelho, faz publico, que attendendo aos desejos que se tem manifestado, de que seja livre o commercio das carnes verdes, systema, que em outras Cidades, e Povoações tem produzido optimos resultados tanto em vantagens de preços, como da qualidade deste tão importante, e necessario genero de consummo: Deliberou que desde o 1.º de Janeiro de 1851 fique livre o commercio de todas as carnes verdes; podendo qualquer pessoa abrir os talhos que quizer prece dendo licença da Camara, e tendo logar sómente as condições indispensaveis para a fiscalisação sanitaria, a saber:

1.º Todas as pessoas, que se quizerem dedicar a este commercio, serão obrigadas a mandar derrubar todas as rezes no matadeiro do municipio, ficando sujeitas ao Regulamento e Posturas sobre o mesmo, e a todos os impostos estabelecidos.

2.º Fica a cargo da Camara a mais vigorosa fiscalisação sobre a boa qualidade, e salubridade de todas as rezes destinadas ao consummo.

E para que chegue á noticia de todos, a Camara mandou passar o presente Edital, que será afixado nos logares publicos do costume. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 1.º de Dezembro de 1851. — Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha, Escrivão da Camara o Subscrevi.

Antonio José Cardoso Guimarães, Presidente.

## BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado em Coimbra no dia 2 de Dezembro de 1851.

Trigo tremez..... (alqueire).....	460
Dito branco..... dito.....	400
Milho branco..... dito.....	290
Dito amarello..... dito.....	280
Cevada..... dito.....	230
Feijão vermelho..... dito.....	440
Dito branco..... dito.....	380
Dito rajado..... dito.....	340
Dito frade..... dito.....	300
Batatas..... dito.....	160
Tremoços..... dito.....	190
Azeite velho..... dito.....	1260
Azeite novo..... dito.....	1000

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

**CUSTA:**

POR MEZ.....	400	COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
POR TRIMESTRE.....	15000	NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
POR SEMESTRE.....	25000	ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
POR ANNO.....	35000	DITOS EM FANDECTA.....	20
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis	DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Matos; Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

QUINTA FEIRA 4 DE DEZEMBRO

**PARTE POLITICA.**

JA' lá vai a crise eleitoral, concluirão-se as eleições de deputados... mas o frenético entusiasmo das diversas parcialidades politicas, que entrarão no combate, ainda disputa — sobre o merecimento dos seus candidatos, sobre a indevida eleição de alguns, sobre a disparatada ambição de muitos, sobre o despeito dos vencidos, sobre as exageradas promessas dos vencedores.

Deixemo-los brigar, que essa briga é um verdadeiro recurso providencial, para encher o intervalo, que nos separa da reunião das Côrtes. Appellâmos para essa epocha, para medirmos o alcance dos nossos deputados — para avaliarmos a sua capacidade politica.

Hoje tomaremos parte sómente na discussão politica, que agita os jornaes do Porto, sobre o que elles chamão — *convenio da Torre da Marca*.

Pelo seu exclusivismo e parcialidade suspeita — os agentes officiaes do governo havião ferido o melindre dos progressistas da invicta Cidade, que, achando se em minoria, tratarão de transigir com o Centro cartista: o resultado d'esta união *accidental* foi a eleição de dois deputados por parte do centro cartista, e de dois progressistas — no collegio eleitoral de Santo Ovidio.

E' de primeira intuição, que uma tal alliança foi um ultimo recurso e recurso desesperado de dois partidos politicos, que fazião opposição ao governo.

Tractarêmos de avaliá-la com rigor e imparcialidade.

Por parte dos progressistas não houve reclamação: sairão eleitos dois conspicuos candidatos, que fôrão membros da Junta do Porto. O partido progressista não podia com sensatez reclamar ou mostrar-se descontente, visto que os membros da sua Junta ficavão assim fazendo parte do parlamento, onde era forçoso que fossem ouvidos.

Não succedeu assim com o centro cartista. Os deputados eleitos pela sua parte, os Srs. Antonio Emilio, e

Lopes Branco, aliás conspicuos, não são todavia os mais conspicuos da parcialidade a que pertencem.

Dois dos mais conspicuos, os Srs. José Bernardo da Silva Cabral, e João Rebello da Costa Cabral, não fôrão eleitos no circulo de Santo Ovidio, dando-se por *desculpa*, que constava e se esperava, que fossem eleitos por outra parte.

A publicação dos resultados electoraes dos collegios do continente do Reino, deu a certeza, de que aquelles dois campeões do centro cartista havião ficado de fóra.

Immediatamente os Srs Lopes Branco e Antonio Emilio — fizerão resignação solemne dos lugares de deputados; para declarar vagos aquelles dois lugares, só resta, que ás côrtes depois de abertas, se faça a parteicipação exigida pela lei. Não duvidamos, que será feita.

Entendeu-se geralmente, que os dois lugares declarados vagos pela resignação dos eleitos — erão destinados para os Srs. Silva Cabral, e João Rebello

Ouçamos agora o que diz o *Ecco Popular*:

“Os esforços feitos por parte dos cartistas, para se votar nos Srs. José Bernardo da Silva Cabral e João Rebello da Costa Cabral, fôrão muito grandes.

“O Sr. Passos, depois de ouvir alguns electores, declarou, que a candidatura de S. Exc.º o Sr. Silva Cabral não obtinha a votação dos electores do partido, a que pertencia o Sr. Passos, e que se a transacção era feita para ser inviolavelmente cumprida; era mister, que os electores progressistas não se compromettessem, senão aquillo, que podião fazer. Felizmente pouco depois S. Exc.º o Sr. Visconde de Alpendurada teve occasião de anhecer pela discussão, que teve com um negociante seu amigo e elector, que os electores progressistas, nem se compromettião, nem podião comprometter pela eleição do Sr. Silva Cabral, de quem o Sr. Visconde e outros cavalheiros mostrarão ser verdadeiros, leaes e dedicados amigos.”

Vê-se por esta peça do processo, extrahida de um jornal progressista, dito orgão dos membros da Junta, que os progressistas se oppozerão a que o Centro cartista escolhesse para candidato o Sr. Silva Cabral. Achâmos *insolita, anomala, irracional e inconcebivel* uma tal pertença.

Para nós é liquido — axiomático, que nem os progressistas podião *intervir* na escolha dos candidatos do Centro Cartista, nem este nos do Centro Progressista. Uma transacção leal não se entende, nem pôde entender de outro modo.

Lancêmos nas casas *das velhacas evasivas* a opinião contraria... Não discutâmos, se os electores progressistas se oppunhão ou não oppunhão á candidatura do Sr. Silva Cabral... Deixêmos isso... Uma transacção leal (insistimos) não se entende, nem pôde entender-se senão assim: o Centro Cartista tiuha tanto direito a *designar os seus dois candidatos*, como o Centro Progressista *os seus outros dois*.

E não se diga, que isso já lá vai... A questão (para nós não é questão, é dever sagrado, compromisso solemne) ha de reviver, logo que fôrão declarados vagos legalmente aquelles dois lugares.

Para nós é liquido, que o Sr. Passos se ha de mostrar cavalheiro, leal e generoso.

**ACTOS OFFICIAES.**

**FAZENDA.**

Na conformidade do annuncio inserto no *Diario do Governo* n.º 271, publica-se que se expedirão as ordens necessarias para o pagamento, no dia 1.º de dezembro proximo futuro, dos vencimentos do mez de Novembro corrente, das seguintes classes:

- Secretaria de estado dos negocios do reino.
- Ministerio da fazenda.
- Secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.
- Ministerio da guerra, inclusive conselho de saude.
- Secretaria de estado nos negocios da marinha e ultramar.
- Dita dos negocios estrangeiros.
- Conselho de estado.
- Tribunal de contas e procuradoria geral da fazenda.

Supremo tribunal de justiça.  
Patriarcha e vigario geral.  
Arcebispos e bispos.  
Officiaes arregimentados.

Na mesma conformidade terá lugar durante o dito mez de dezembro, segundo se annunciou pela repartição de fazenda, o pagamento dos vencimentos do corrente [mez] as classes inactivas.

Os pagamentos de que tracta este annuncio serão effectuados com metade em bilhetes, um quarto em notas do banco de Lisboa, e o resto em moeda metalica.

Direcção geral da thesouraria do ministerio da fazenda, 28 de Novembro de 1851.  
— João Maria de Carvalho e Oliveira.  
(Diario do Governo.)

## BOLETIM NOTICIARIO.

### RELAÇÃO DOS ESTUDANTES PREMIADOS EM MEDICINA.

2.º ANNO.

Partido.

Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz.

Premio.

Diogo Hipolyto Gosmão d'Almeida.

3.º ANNO.

Premio.

Antonio João Flores.

Accessit.

Caetano Francisco Pereira.

4.º ANNO.

Partido.

1.º Antonio Alves Pereira.

2.º Luiz Albano d'Andrade Moraes.

Premio.

1.º Arnaldo Anselmo Ferreira Braga.

2.º José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio.

Accessit.

Albano José da Cruz.

## CORREIO DO SUL.

### REPUBLICA FRANCEZA.

Sobre a situação dos partidos e o effeito que causarão na opinião publica as ultimas resoluções da assemblea nacional, traz o *Clamor Publico* a seguinte carta de seu correspondente de Paris datada de 19 de Novembro.

« Dizia-lhes na minha precedente que talvez o telegrapho lhes annunciasse a installação da dictadura no palacio de Bourbon, posto que considerasse mais provavel que não aconteceria tal, estando persuadido de que a proposta dictatorial dos questores não passaria na camara, e por tanto não teriamos o gosto de ver uma convenção retrograda em Paris.

Com effeito, assim succedeu. Por maioria de cem votos foi hontem repellido o famoso projecto de lei dos homens d'espada. O regimen africano, que pôde dominar por alguns dias em 1848, com o general Cavaignac, já não está em voga. Os generaes Changarnier, Le Flô, Lamoricière, Cavaignac, toda a turba africana que votou como um só homem a favor da ruidosa proposta dos tres questores, ficou deplorando a inefficacia da eloquencia de Mr. Thiers, até mesmo no gremio de uma assemblea retro-

gada! Oh força e poder irresistiveis do tempo, quanto mudais as cousas e os homens!

O triunfo dos republicanos foi magnifico. O procedimento de Cavaignac e Lamoricière não é das menores vantagens desse triunfo brilhante. E' preciso ir eliminando e apagando certos dados, que estorvão, se se ha de desenvolver breve a incognita.

Morta a reacção, mesmo no seio de uma assemblea realista, onde todas as pertencções deste genero se achão representadas, combinadas, colligadas, que é o que fica de pé que possa prejudicar a republica? O bonapartismo, só e nada mais que o bonapartismo. Porém já tive occasião de dizer-lhes que este unido á reacção pôde alguma cousa contra a republica; e separado, trabalhando por conta sua, como faz, nada faz. E' preciso que se dedique ao serviço da republica, se quizer ter alguma vida. A verdade é esta. Demais disso, em breve hão de ver a sua historia; porque não tardará muito que não pertença exclusivamente á historia.

A assemblea occupa-se agora da lei municipal, e por este motivo trata de investir com a questão politica, a eleitoral, pela porta falsa. Os legitimistas da legislatura põem a mira em tirar disto algum partido. A esquerda abstem-se, e assento que procede perfeitamente; o voto universal é o seu terreno; e este é plano, e não admite os labyrinthos e rodeios que buscão introduzir na lei municipal os sophistas da reacção.

### ITALIA.

Os habitantes de Cosenza, capital d'uma parte da Calabria (reino de Napoles) presenciãrão no dia 17 d'Outubro um espectáculo que os repassou de consternação. Receiando a policia que os presos por causas politicas podessem evadir-se da cidadella, onde ha annos estavam encerrados, ordenou que fossem passados para a cadeia central; assim se verificou naquella dia em que a povoação viu, entre as fileiras de soldados, seiscentos cidadãos dos mais illustres e respeitaveis que tinham aquelles povos, carregados de ferros e cobertos de farrapos, entrando nesse numero anciãos que não podião caminhar, e enfermos em cujos semblantes já estava marcado o sello da morte. Ao governo do *melhor dos reis* cabe a gloria de semelhantes sevicias!

De Padua escrevem na data de 9 de Novembro que se fizerão muitas prisões de pessoas as mais notaveis da cidade. A causa deste proceder está na recepção de avisos anonyms á policia accusando aquelles individuos de complicação n'uma conspiração. Os absolutistas alli como em toda a parte tem as mesmas tendencias para a denuncia e para a perseguição.

O commandante austriaco em Milão vedou aos protestantes reunirem-se em suas igrejas como até agora sempre tinham praticado.

(Revol. Sept.)

### HESPAÑA.

Em quasi todas as povoações de Barcelona e Tarragona observou-se na tarde do dia 5 um assombroso phenomeno celeste, que a maior parte d'aquella gente tomou logo como precursor de calamidades e catastrophes sem conta. Outras pessoas porém virão simplesmente um aerolitho n'este phenomeno.

A atmospheria estava completamente limpa, e durante as horas do meio dia tinha o sol aquecido muito mais do regular na presente estação. Pouco antes das 5 horas da tarde formou-se uma nuvem da parte do norte como de duas a tres varas em quadro tinha uma cõr de cinza um tanto azulada, que depois se converteu em roxo despedindo então uma especie de globos luminosos que se inflamavão e desaparecião instantaneamente seguidos de detonações parecidas com o estampido de uma peça de artilheria.

Em varios pontos das provincias de Barcelona e Tarragona cahirão algumas pedras, e em Nullas, povo da ultima provincia, recolheu-se uma que pesava de 9 a 10 libras. Em Brañen, na mesma provincia, cahio uma pedra do tamanho de um ovo de abestruz e do pezo de 3 libras. E' defigura oval, irregular, superficie negra, lustrosa, produz faiscas dando-se-lhe com um fuzil; o interior é de uma cõr de cinza com alguns pontos azues e outros bronzeados; contém varias substancias disseminadas; e entre ellas ferro esbranquiçado que é a mais visivel.

(Regeneração.)

## CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Foi Mortagoã o theatro de uma questão de recenseamento, que pelo modo como foi tratada, talvez não houvesse outra igual no paiz, nem nos factos da historia do mundo civilizado haja memoria d'alguma.

Contra todo o direito e bom senso quiz o sr. Dr. Lopes de Moraes ser recenseado neste Concelho, mas não podendo conseguir da Commissão recenseadora o sofismar-se a lei a seu geito, deseneadeou contra a mesma e Administrador do Concelho (como se este nella influisse) tantas injurias e calumnias, quantas fôrão as vezes, que abriu a bõcca para fallar.

A Commissão entregou os seus palavrões as desprezo, e quiz-se esquecer dessas affrontas, que só tem servido de desacreditar; a quem as tem profetido: mas agora que apparecem no seu jornal o *Liberal do Mondego* N.º 68 e 74 — uns communicados tão insultantes grosseiros, e calumniosos escriptos por aquelle sr., é por isso forçoso levantar a nossa debil voz em desaffronta da Commissão, dos cavalheiros offendidos e da moral publica.

Se nós não conhecessemos (como todo o publico conhece) o modo inconvenientes, como sua senhoria costuma tratar seus concidadãos, quando estes não querem ser seus servos, ficariamos pensando, que taes communicados, (pelas palavras que nelles se empregão) erão obra de algum outro, mas ninguem poderá pensar o contrario, lendo nos mesmos as expressões impuras e immodestas, com que sua senhoria designa os membros da Commissão, e os electores que por elle não fôrão propostos.

As suas acções e expressões (se não são algum delirio como muitos já querem julgar) bem mostram pouca educação e menos civilização e só tem feito conhecer ao vivo as más intenções de que sua senhoria é dotado. Pois insultar um povo inteiro chamando-lhe ebrios ignorantes e cabrões sem fazer distincção de amigos (se acaso é que os tem) nem de parentes, nem dos seus escolhidos, só sua senhoria é que é capaz de o fazer.

Nem todos são ebrios, e não se admira, que alguns haja, por que não é só aqui, mas por toda a parte, que grassa este mal; mas aqui são os menos, e estes são a escoria da sociedade.

Ha gente civilizada e com bastante instrução e luzes, sendo geralmente todos de boa conducta, e amantes do bem publico respeitando em tudo uns ao outros; e se a instrução não está mais vulgarizada, talvez não caiba pequena responsabilidade a sua senhoria; por que encerrando em si este Concelho os seus sete a oito mil habitantes na circunferencia de treze a quatorze legoas, só apenas ha nelle una Cadeira de instrução primaria; e tendo sua senhoria occupado alguns logares donde podia levantar sua voz a favor deste povo, podendo accarretar-lhe para cá os elementos d'essa instrução, que por algumas vezes seus concidadãos tem requerido, deixou perder essas occasiões para agora se occupar só em cuspir affrontas sobre o povo da sua naturalidade: e não havendo nelle cabraes nem cabrões, desejando todos convergir para o mesmo fim, esquecendo-se algumas dissensões politicas, que em outro tempo tivesse havido, veio por isso agora sua senhoria lançar no meio de seus habitantes o pomo da discordia, trazendo á memoria rivalidades, que o tempo já tinha feito esquecer.

As cans da idade, e a posição social de que sua senhoria goza, de manda-o é verdade, que se lhe tenha o maior respeito; mas já que desceu dessa posição e deixou de ser modesto e decente, para immercidamente insultar seus concidadãos usando de uma linguagem snja, merece então por isso perder-se-lhe esse respeito, intregando-o ao desprezo publico, amarrando-o ao pelourinho dos calumniadores.

Intitula-se sua senhoria = progressista = mas não é isso menos calumnia a esse partido!! Por que o verdadeiro progressista é amigo de seus vizinhos, falla só a verdade; e as leis só lhe dá o seu verdadeiro sentido; o insultar como sua senhoria, é só proprio do fraco e de uma alma mal intencionada, porque assim como insulta, também violentaria se pudesse.

O querer sua senhoria figurar dos membros da Commissão uma Azemola, pintando-a com um aspecto medonho e ridicularisando-a si mesmo; porque quem tem honra e vergonha, mostra o seu direito, e não o mistura com ridiculos; mas para que o publico avalie a causa de tanto disparate, façamos um leve resumo, do que se passou no recenseamento com sua senhoria. Querendo ser recenseado neste Concelho não obstante ser Lente e por isso empregado na Universidade veio algumas vezes metter o seu nariz também debaixo do rabo d'essa Azemola assustadora, para ver se com o seu hafo pestifero a corrompia: dizia sua senhoria, que estando em ferias exercia aqui mesmo funções, e que por isso nem transferencia de domicilio lhe era necessaria. A Commissão não pôde sophismar assim a lei, e deu-lhe o seu verdadeiro sentido tanto nesta parte como em tudo o mais, e procedendo com toda a justiça não o inscreveu no recenseamento: sua senhoria reclamou insultantemente, e a Commissão arrastando a sua provocante linguagem indeferiu-lhe: e apesar que pelo recurso monstro, que interpoz para o Juiz da Comarca, fosse provido, mandou-o o Juiz inscrever no recenseamento, fundando a sua decisão na transferencia, que sua senhoria tinha feito em 1842. Não tardou mui-

to, que os dignos Juizes da Relação conhecessem daquella injusta decisão do Juiz de Direito, e por um Accordão unanime o mandarão eliminar e riscar do recenseamento. Agora se sua senhoria assenta, que a Commissão é Azemola, depois do Accordão da Relação ficará sua senhoria a servir-lhe de esteira.

Não é menos calumnioso e falto de verdade o dito do Padre Joaquim, quando diz na sua carta, que nada pode fazer, porque tudo estava tomado por Duarte, Abreu e Mattos; pois a esse tempo estava Duarte a banhos da Figueira; e haverá por ventura alguém, que com verdade diga, que Abreu e Mattos trabalharão para tal fim? Só caluniadores poderão dizer tal, pois nem elles trabalharão nem lhes era necessario, por que os donatos que sua senhoria apresentava ao Padre para eleitores tinham poucas sympathias entre os povos, ou antes todos antipathysavão com elles, como com sua senhoria, (como dizia o celebre Palmella quando lhe queria render elogios).

Recommende muito embora sua senhoria ao Padre, que berre alto, mas em quanto ao Mendonça, que falle baixo; porque se sua senhoria assenta, que essa sentença de Jacobino muito o honra, o gentio d'aquelle tempo diz o contrario, e por isso se se poem a berrar pôde algum ratão daquella era saber da historia, e levantando a voz escangalhar a parábola do Padre.

Em respeito a alguém seu a quem presentemente respeitamos, abtemo-nos de fazer sobre isso mais reflexões, e de responder a outras muitas calumnias e falsidades: mas só dizemos, que seja sua senhoria mais prudente na sua linguagem, por que os tempos de hoje não são os de ha meio século para trás, e se sua senhoria quer ser respeitado, deve também respeitar seus concidadãos.

Sirva-se sr. Redactor do = *Liberal do Mondego* inserir no seu jornal estas linhas, que as escreveu = em Mortagoa aos 25 de Novembro de 1851 = pela Commissão Recenseadora = o Membro da mesma Commissão. =

*Antonio Ferreira Frias e Mattos.*

*Sr. Redactor.*

Não se havendo prestado o *Observador* a publicação da seguinte carta: rogamos a V. se digne fazê-la publicar no *Liberal do Mondego*.

*Snr. Redactor do Observador.*

Muito me admirou sr. Redactor, ver, no seu periodico de 22, n'um artigo que toma por divisa a imparcialidade, os encmios que dispensa a S. Exc.º o sr. Governador Civil pelo bem que se houve nas eleições d'este districto; quando temos a historia de processo eleitoral do circulo da Figueira, para desmentir os louvores immercidos que V. S.º lhe prodigaliza tão profusa e inconvenientemente; pois me parece que ninguém está mais ao facto de todas as arbitrariedades praticadas pela primeira autoridade do districto, que devia ser igualmente a primeira em dar aos seus subordinados exemplos de moralidade; e exacto desempenho de seus deveres: desgraçadamente porem, nada d'isto aconteceu, e por suggestões d'alguem, ou por disposição natural, S. Exc.º obrou da maneira a mais illegal, ingerindo-se directamente nas eleições, quando havia uma lei que expressamente lho vedava.

O Administrador do Concelho de Maiorca, ou porque não quiz, ou não pode conseguir o que a autoridade terminantemente lhe recommendara — eleitores de cordel, que votassem n'uma lista de chapa, foi demittido.

Igualmente foi sacrificado aos iracundos manes dos protegidos de S. Exc.º o nosso dignissimo Administrador o sr. João Ancelmo da Silva Soares, acto de tão flagrante injustiça que não acreditaríamos, se não vis-

semos escripto, e por mais que tenhamos torturado a nossa pobre imaginação, não foi possível assignarmos uma causa aquella extraordinaria demissão, e creio que nem mesmo S. Exc.º, por mais que recorra a subterfugios, o poderá conseguir, excepto se o ser probo, honesto e independente, e fiel cumpridor de seus deveres, são recommendações para uma demissão n'estes tempos de immoralidade. De duas uma, ou S. Exc.º obrou em virtude d'expressa recommendação do governo, ou procedeu por arbitrio particular, e então o governo que campá de justiceiro e moral, deve pedir severas contas a uma autoridade, que calcando as leis a compromette, desconceitoando-o na opinião dos povos, porque nem todos distinguem entre o despotismo particular da autoridade, para satisfazer certas influencias e orgulhos-despeitados, d'aquelle que é emanado do governo. De modo algum podemos acreditar que assim seja, porque então para que veio a Regeneração com seu pomposo titulo, com as sãs doutrinas que apregou, fazer-nos antever um melhor porvir? Se adopta exactamente os mesmos principios d'essa gente que tachou de concussionaria e corrupta! Querendo autoridades que opprimão e não beneficiem o povo, que despoticamente obriguem os seus administrados a votar n'uma lista de chapa, e não que os deixem gozar de uma das mais bellas prerogativas do homem livre — escolher os seus representantes; quer finalmente que a lei seja a força, e arbitrio a vontade suprema. Em desaggravo d'aquelle que não cumpriu estes preceitos cabralinos, a demissão do nosso Administrador, é uma desgraçada e exuberante prova do que no tempo da Regeneração devia ser um paradoxo.

Durante a sua benefica administração, não ha um unico facto a censurar-lhe, um unico individuo a queixar-se d'alguima injustiça para com elle praticada.

Era-lhe vedado ingerir-se nas eleições, despresou as suggestões do poder, porque havia um outro que lhe bradava mais alto — a lei. — Foi neutral, nem protegeu nem guerreou nenhum dos partidos, escravo da lei, foi martyr por ella.

Outro tanto não aconteceu, segundo m'informão, aquelles que servirão de capachos a S. Exc.º, é que submissos se dobraram a todos os seus caprichos; esses que devião ser punidos pela maneira illegal com que procedêrão, talvez, a exemplo dos cabraes, não esteja longe a epocha em que uma condecoração vá ornar o peito dessas autoridades oppressoras.

Será um bello exemplo de moralidade, digno complemento de tão bons principios!! Também me parece que V. S.º sr. Redactor, está mal informado, quanto ao proceder do collegio da Figueira.

Appello para os eleitores, ainda mesmo os que seguirão opinião diversa da nossa, para declararem a marcha placida e legal d'este collegio, ao contrario do que nos dizem se praticára em Coimbra.

E em quanto ao pouco rigor que V. S.º nota, se tivesse mais algum incommodo acharia junto ao protesto da minoria, um contra-protesto; cujos documentos lhe serão fornecidos, já que V. S.º com a imparcialidade que o caracteriza, apresentou a medallha só do reverso, poderá o publico sensato profetir a sua decisão sobre a justiça ou injustiça das deliberações do Collegio eleitoral da Figueira.

Inserindo estas poucas linhas no seu do jornal, muito obsequiará quem é de V. muito att.º e vnt.º

*Manoel José de Sousa Junior.*

Figueira 27 de Novembro de 1851.

*Sr. Redactor.*

Vi no seu acreditado periodico n.º 78 do sabado 29 do proximo passado Novembro uma carta em que Luiz José Maria nega ter escandalosamente despresado as sentenças do

Juiz de Direito d'esta Cidade e da Relação do Districto, que dêrão como não existente o direito do seitel em cada arratel de sardinha, e que elle rendeiro cobrasse tal imposto depois das ditas sentença — concluindo com uma diatribe contra o administrador d'este Concelho, que sabiamente em seu edital pôz termo ás extorções d'este rendeiro. E' em desagravo da justiça e do credito d'este administrador, que pego na penna para declarar o seguinte. O rendeiro Luiz José Maria demandou algumas sardinheiras pelo imposto de seitel da sardinha, estas opposerão-se, e já pelo Juiz de Direito Villela obtivêrão sentença, que julgou não existente tal tributo na sardinha.

Neste meio tempo requeria tãobem o rendeiro se fizesse arresto na sardinha, que se encontrasse em casa das sardinheiras por não terem pago os direitos, pertença que lhe foi indeferida neste Juizo e na Relação do Districto.

A pezar de tudo isto o rendeiro cobrava o tributo do seitel em arratel de sardinha de todas as sardinheiras, que não tinham força e meios para lhe impugnarem judicialmente este tributo e ainda mais exigia, que lhe pagassem 40 rs. de cada carga de sardinha que saia das portas da Cidade para fóra, chegando até os guardas d'este rendeiro a detêrem as cargas da sardinha quando a encontrávão fóra da Cidade, uma vez, que lhe não pagassem os taes 40 rs. além do seitel.

Como ambos estes tributos são cobrados sem lei alguma que os autorisasse, e de continuo se creavão conflictos, que podião ser desastrosos tanto aos guardas do rendeiro como ás pobres sardinheiras, fiz uma representação ao Dignissimo Administrador d'este Concelho para pôr termo a estes vexames do rendeiro, suscitando a observancia das leis antigas, que ordenavão se devaçasse dos rendeiros, que fazião extorções aos povos ou cobravão delles tributos, que se lhes não devião, e pedindo finalmente o apoio da autoridade para rebater a propotencia da força de que o rendeiro queria lançar mão pelos seus guardas, vendo-se decaído nos tribunaes; e foi em virtude disto que o Meretissimo Administrador, publicou o edital de que o rendeiro tanto se queixa sem razão, por quanto é certo:—1.º Que o rendeiro cobrou este tributo até ao dia 9 de Novembro, vespóra do dia em que foi assignado o edital.—2.º Que todos sabem, que quem cobra um tributo, que não existe comette um roubo, e que assim como o roubador é preso em flagrante por qualquer do povo, tãobem o administrador pôde mandar prender em flagrante esse que exige o tributo, porque d'esta fórma aconselha o que a lei manda, e não ordena despotismo algum. Se o sr. Luiz José Maria ficasse calado como devia e não irrogasse censuras a quem as não merece não ouviria estas verdades; e que tanto elle conhecia, que cobrava um tributo que se não devia, que lançou mão de meios illicitos para amedrontar as sardinheiras e levá-las d'esta fórma a desistirem da disputa judicial, colligando se com João Ferreira Rodrigues de Pinho, em quanto secretario da administração do Concelho para ir em companhia d'este correr a Rua das azeiteiras falar com as sardinheiras, e dizer a minha mulher que ella era cabeça de motim e chegando até o seu descaramento a arranjar, que o dito João de Pinho me prendesse no dia 18 de Fevereiro deste anno, sem fundamento algum. Pela inserção d'estas linhas no seu acreditado periodico lhe ficará muito obrigado o de

V. att.º vnr.º

Joaquim Ferreira.

Coimbra 2 de Dezembro de 1851.

#### NOTICIAS CURIOSAS.

**Rio Mondego.**— O estado em que se acha a navegação deste rio custa

a descrever. Estãmos em Dezembro e é tão difficil o transporte como nos mezes do mais intenso calor. No futuro parlamento temos fixas as esperanças do seu melhoramento, porque, digãmos a verdade, nada se carece com tanta urgencia neste Districto, como da canalisação do Mondego e abertura da barra da Figueira. Confiamos que os nossos rogos serão ouvidos.

**Theatro Academico.**— Representou-se hontem o *OTELLO*, em que o Sr. Luiz da Costa se houve por tal modo, que provocou o mais frenetico entusiasmo em todos os expectadores. Houve *enchente real*, pagando-se os bilhetes por alto preço.

**Cadeia do Aljube.**— Ante-hontem pelas 7 horas da noite, gritou a sentinella ás armas. Erão os prezos que se achavão em desordem. A guarda entrou dentro da prisão e deu pancada. Nesta scena desagradavel, ouvimos, que se portára com altiveza o celebre *Pato Bravo*, que já por vezes temos mencionado no nosso jornal.— Quando se providenciará para obstar á repetição de semelhantes actos?

**Dementes.**— Partirão hontem para Lisboa Maria da Luz, natural desta cidade, e uma outra cujo nome ignorãmos. Estas duas infelizes fórão expulsas do hospital de S. José, desta cidade, e victimas da celebre questão das Ursulinas.

**Desordem.**— Hontem á noite houve na rua de Corpo de Deos uma desordem entre Antonio Ventura e Maria do Carmo. A autoridade interveio.

**Novo Governador de Villa Real.**— Acha-se nomeado o Sr. Francisco de Carvalho, da Quinta da Fontinha de Santo Varão.

**Preces.**— Por ordem superior se mandou proceder a preces, para que Deos se digne mandar chuva. Hoje de tarde principiãno na Sé Cathedral.

**Expedição das folhas dos Lentos.**— Fórão pelo correio ultimo as folhas de Novembro.

**Misericordia de Lisboa.**— O governo acaba de tomar providencias sobre a Misericordia e estabelecimentos pios de Lisboa. Diz-se que esta medida se estenderá a todas as terras do reino.

**Córtes adiadas.**— Diz-se que o governo manda adiar as córtes para o dia 2 de Janeiro.

**Rectificação.**— E' o Sr. Bispo de Bragança, que está perigosamente doente, e não o Sr. Arcebispo de Braga, como por equivoco dissemos.

**Morte.**— Temos o desgosto de annunciar a morte do Dr. José Affonso Botelho, Juiz de Direito da Comarca Occidental dos Açôres, no dia 13 do mez passado, de uma nephritis agudissima.

**Conde das Antas.**— Por portaria de 28 de Outubro foi nomeado inspector de infantaria.

**Cholera-morbus.**— Desenvolveuse em Bagdad (Persia), e morrem perto de 200 por dia.

**Testamentario.**— O rei do Hannover nomeou executor testamentario, o rei da Prussia.

**Capellão.**— Diz o *Portugal*, que fóra nomeado capellão de D. Miguel e de sua esposa, o egresso *Sacra-Familia*.

**Madrid.**— Vai fazer-se nesta capital uma procissão de penitencia, para que Deos conceda a vida ao herdeiro presumptivo das Hespanhas.

**General Narvaez.**— Chegou a Madrid no dia 19 ás 6 horas da tarde. Logo que chegou mandou pedir licença á Rainha para se lhe apresentar naquella mesma noite; porém foilhe negada, e marcou-se-lhe a hora da recepção ordinaria para o dia seguinte.

**Demonstração d'affeição.**— Diz o *Pobres*, que a officialidade do regimento de infantaria n.º 6, querendo dar um reconhecimento de vivo apreço ao seu antigo commandante que foi o excm.º Brigadeiro Barão de Palme, combinára offerecer-lhe o seu retrato.

**Falta de Jornal.**— Não recebemos o *Ecco Popular* pelo correio de hontem, falta, que muito sentimos, por ficarem privados os nossos amigos da leitura da carta do Sr. Almeida e Brito. Extraímos della o seguinte periodo notavel:

« Calluda senhores! Estas coalisões, não são novas, fazem-se todos os dias, e em todos os parlamentos. Esta que fizerão os eleitores no collegio de Santo Ovidio, é a mesma que ha de continuar-se na camara dos deputados. Na extrema esquerda ha de haver pelo menos um deputado, se eu tomar assento na camara. Não sei se lá ha verá uma extrema direita; mas se houver, sei com toda a certeza, que os nossos votos se hão de encontrar, todas as vezes que for necessario fulminar este governo de furta córes, até o obrigar a sair deste caminho de decepções e de enganões, em que vai.»

#### ANNUNCIOS.

NA Botica de José Pereira da Cunha Sotomaior, ao Largo da Feira, se vende o Remedio efficacissimo contra as frieiras. Preço de cada frasco . . . . . 100

Quem quizer comprar uma fazenda ao cima da Portella da Cubica, que foi de Joaquim Antonio Pereira, falle com João Antonio Cerqueira Guimarães empregado da administração do Correio, e assistente na rua de Sub-Ripas, que se acha autorisado para a vender.

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35000
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

**CUSTA :**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, *João Pedro Rodrigues de Mattoz*, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. *José Jacintho da Silva*, rua da Calçada; e *Joaquim Mendes de Castro*, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

SABADO 6 DE DEZEMBRO.

**AVISO IMPORTANTE.**

Sendo exigida, por parte dos Fundadores do *Liberal do Mondego*, a mais estricte economia na administração do jornal — temos o sentimento de declarar, que vai suspender-se a remessa do mesmo jornal a todas as pessoas, a quem se tem remetido até agora por obsequio. Serão sempre *hem vindas* todas aquellas, que se dignarem auxiliar uma empresa toda de honra e sacrificios *sem lucro*.

*O Administrador.*

**PARTE POLITICA.**

**A** Incessante reclamação por parte da imprensa periodica das reformas e dos melhoramentos mais instantemente exigidos pelas necessidades publicas — será sempre um verdadeiro supplicio de Tantalos, a que nos sujeitem todos os governos?

Os programmas e as promessas solemnes de tantos governos, que se tem seguido a outras tantas revoluções — hão de ficar eternamente *letra morta*, frivolos espalhafatos para engodar os incautos, para entreter este povo *demasiado credulo*?

*O quo usque tandem Catilina...* será o estribilho eterno dos governados? o os governos hão de ouvir eternamente essa musica dissonante dos povos afflictos, com a mesma fria indiferença, com que se ouvem trivialmente as lamurias dos pobres pedintes de profissão?

Os ministerios serão sempre meras machinas de expediente, e as secretarias d'estado valhaoutos de vadios — officiaes de secretaria e amanuenses, que calculão os tempos de aparar uma penna com o mesmo rigor, com que se calculão os tempos de uma parada militar de ostentação?

As administrações geraes ou governos chamados civis por escarneo — não hão de passar algum dia de phantasticas tribunecas, agarradas ás fórmulas vãs da legislação administrativa, limitadas ao exercicio do sistema corruptor das eleições, ás in-

trigas politicas, e á ostentação de pensamentos óccos exprimidos em phrases redundantes e palavras sesquipedaes?

Pobre humanidade! que será de ti, se a cultura intellectual e moral não for tomada como eixo sobre que devem girar as rodas sociaes?

Pobre humanidade! se os falsos sabios, os philosophos hypócritas, os eternos enredadores das mais simples doutrinas, se os sophistas politicos tem de ser os eternos senhores da situação!

Pobre humanidade! se do fundo da nossa alma contristada navêmos de clamar sempre com o nosso Garret:

*Ai virtude,  
Que homens, que leis de homens te conhecem!*

Pobre humanidade! se o crime affrontoso, se a oppressão e o escarneo da virtude civica, não hão de ter outro castigo mais que a *vaiá* popular, o *charaviri* dos opprimidos; se a vida de sacrificios pela patria, e de generosa dedicação não ha de ter outro galardão mais do que a sobranzeria dos *fatuos*, e a perseguição official dos governos!

Depois de trinta annos de exercicio de governo chamado constitucional, não passarêmos do circulo vicioso da constituição, da carta, outra vez da constituição, e outra vez da carta, pura, impura, sem reforma, e com reforma?

Será sempre entre nós o governo constitucional uma machina de fazer fidalgos rasos de *geração equivoca*, de titulares de titulos abstractos, de commendadores sem commendas, de cavalleiros sem cavallo?

Isolados em um canto da Europa civilisada, havêmos de ser meros expectadores do movimento civilizador? e ha de a proverbial paciencia Portugueza jazer em ocio ignavo, sem ter um dia um governo verdadeiramente digno deste nome?

Crêmos vivamente — que não, e que a *trancos e barrancos* é verdade, havêmos de dar comnosco na estrada da civilisação, depois de tanto andar e desandar por quantos atalhos labyrinthicos se tem lembrado e lembrarão de nos levar tantos desgovernos!

Venha esse dia! é o nosso pedido quotidiano.

Accordêmos um dia com juizo, e reunindo todos os nossos pensamentos sociaes, formêmos uma opinião pública, cujos tremendos arestos se fação sentir desde a choupana do aldeão até o palacio do opulento!

A supposta antinomia entre governantes e governados ha de acabar, logo que o governo se unir em laços indissoluveis com o povo; logo que não fizer distincção entre os seus interesses e os delle.

Senhores do governo!  
Convocai quanto antes o parlamento — não adieis a reunião das côrtes, se quereis que ellas fação cousas uteis, para credito vosso, e conveniencia publica.

Pela nossa parte fixos em o nosso posto, lidarêmos como podermos, para fazer soar ao longe o ecco das necessidades do paiz, — que reclamão prompto remedio.

**ACTOS OFFICIAES.**

*Programma do concurso para o provimento do lugar de Guarda do estabelecimento do Theatro Anatomico, Gabinete de Cirurgia, e Arte obstetricia, com o ordenado de 200,000 reis, na conformidade do Art.º 99 da Lei de 5 de Dembro de 1836.*

Art.º 1.º O concurso começará no dia 4 de Dezembro proximo, e durará pelo espaço de trinta dias.

Art.º 2.º Os concurrentes apresentarão ao Prelado da Universidade o seu requerimento, antes de findar aquelle praso documentado; 1.º com certidão de boa conducta moral e civil; 2.º dita de folha corrida; 3.º dita de se acharem livres e correntes com a Fazenda Nacional; 4.º e certidão de pessuir a necessaria habilitação em contabilidade.

Art.º 3.º Os concurrentes prestarão uma fianca idonea á quantia de 200,000 reis.

Art.º 4.º Finalmente, logo que finde o concurso, farão exame de Anatomia pratica perante os Professores d'aquelle Estabelecimento.

Em Conselho da Faculdade de Medicina de 27 de Novembro de 1851. — O Secretario da Faculdade de Medicina, Dr. Antonio Egepcio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos.

Está conforme.

O Continuo de Semana. — *José Maria Galião.*

Coimbra 5 de Novembro de 1851.

Governo Civil de Coimbra. 1.ª Repartição. N.º 42. — Illm.º Sr. — D'ordem de S. Ex.º o sr. Visconde de Fornos d'Algodres Governador Civil do Districto, passo ás mãos de V. S.ª exemplares do Edital, que S. Ex.º fez publicar com data de 27 do corrente mez, sobre arrosaes.

Como d'elle verá pretende o mesmo Exm.º Sr. ligar os interesses de saude publica com o livre exercicio da agricultura, e por isso ao passo que prohibio absolutamente a sementeira do arroz dentro de certos limites em ralação ás povoações, procurou por outro lado não tolher os lucros que d'ahi podem tirar os lavradores, permittindo-a com previa licença fóra d'elles, por não haver n'esse caso receio fundado de quaesquer funestas consequencias.

Cumpra pois agora a V. S.ª não só dar publicidade áquelle Edital, mas ainda possuido como deve estar da justiça de suas disposições, esforçar-se em persuadi-la aos cidadãos seus subordinados.

Deos guarde a V. S.ª Coimbra 28 de Novembro de 1851

O Secretario Geral.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Illm.º Sr. Administrador do Concelho de

### EDITAL.

João Maria d'Abreu Castello Branco Cardoso e Mello, Visconde de Fornos d'Algodres, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real, Comendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, do Conselho de Sua Magestade, no Supremo Tribunal de Justiça, e Governador Civil do Districto de Coimbra, etc.

Tendo consideração a que a mortalidade do Districto, tem prodigiosamente augmentado nos ultimos annos, particularmente nos Concelhos em que mais abunda a cultura do arroz. Que esta producção agricola é reputada geralmente como causadora de immensidades de molestias, que principalmente no estio affligem os povos d'elle. Que os muitos lucros provenientes d'este ramo de lavoura incitão e convidão os lavradores para mais a generalizar, sem attenção aos seus males inherentes; — e Usando das attribuições que me conferem os artigos 224, §§ 4 e 5, 227 §. final, 233 e 249 §. 14 do Codigo Administrativo, em conformidade com a autorisação que me foi concedida em Portaria do Governo de Sua Magestade, expedida pela Repartição dos Negocios do Reino, 1.ª Direcção, 2.ª Repartição, N.º 201, L. 9. de 16 de Outubro do corrente anno, e a exemplo do que já se providenciou nos Districtos de Santarem e Leiria: O seguinte:

Art. 1.º São prohibidas as sementeiras de arroz em menor distancia de qualquer povoação, que uma legua ao Sul, Nascente, e Poente, e duas ao Norte. Exceptuão-se:

1.º Os casos especiaes, em que alguma montanha, bosque, ou outra qualquer causa possa supprir defeito da distancia.

2.º Quando as sementeiras forem de regadio, prestadas com tudo as necessarias seguranças, de que se não conservará agua estagnada nos taboleiros.

Art. 2.º Qualquer pessoa que pretenda semear arroz fará um requerimento ao Governo Civil, contando o local, porção de terreno, e qualidade de semente, e o methodo de cultura que pretende seguir-se de regadio, ou por estagnação; a fim de que havidas as competentes informações do respectivo Administrador do Concelho, e dos peritos, que se julguem necessarias, se possa a final defferir.

§. 1.º A licença será registada na Administração do Concelho respectivo, sem o que não produzirá effeito.

§. 2.º E' gratuito todo o processo e mais diligencias feitas para a concessão d'ella.

Art. 3.º O proprietario de sementeiras feitas sem autorisação do Governo Civil, qualquer que seja a localidade onde estiverem ou que exceder os limites da autorisação quanto ao local, quantidade do terreno, e semente, ou ainda quanto ao methodo de cultura, será intimado para inutilisar a seára dentro em tres dias.

§. 1.º No caso de desobediencia será punido e processado, nos termos dos artigos 364, 380, do Codigo Administrativo; e a seára será arrazada por conta e á custa do mesmo.

Art. 4.º Os Administradores serão obrigados a dar conta ao Governo Civil de todas as sementeiras feitas sem licença competentemente expedida, para que se possa providenciar na forma do artigo antecedente.

E para que chegue á noticia de todos os habitantes d'este Districto, mandei passar o presente Edital, que será remittido a todos os Administradores de Concelho, e affixado nos logares do estilo em todas as freguezias.

Coimbra 27 de Novembro de 1851.

O Governador Civil

Visconde de Fornos d'Algodres.

### MINISTERIO DO REINO.

Tomando em consideração o relatório dos ministros e secretarios de Estado das diversas repartições: Hei por bem, usando dos poderes extraordinarios que julguei dever assumir nas actuaes circumstancias, decretar o seguinte:

Art. 1.º A santa casa da misericordia de Lisboa, com todos os pios institutos de que se compõe, é administrada por um provedor de nomeação regia, com dois adjuntos, eleitos pela irmandade da mesma sancta casa, e dois que serão escolhidos pelo governo.

Art. 2.º Os hospitaes de São José, de São Lazaro, e de Rilhafolles, são administrados por um enfermeiro mór de nomeação regia, com dois adjuntos eleitos pela referida irmandade, e dois escolhidos pelo governo.

Art. 3.º A casa pia de Lisboa é administrada por um provedor de nomeação regia, com um adjunto eleito pela referida irmandade, e outro escolhido pelo governo.

Art. 4.º O asylo de mendicidade, com todos os estabelecimentos de mercearias existentes, é administrado por um provedor de nomeação regia, com um adjunto eleito pela sobredita irmandade, e outro escolhido pelo governo.

Art. 5.º Os recolhimentos do Santissimo Sacramento da rua da Rosa — do Santissimo Sacramento e Assumpção ao Calvario — Amparo ao Grillo — do Amparo a São Christovão — de Nossa Senhora da Lapa — de Nossa Senhora dos Anjos, vulgarmente dito de Lazaro Leitão — de Nossa Senhora do Rosario no sitio do Rego — de Nossa Senhora da incarnação e Carino — a Casa da Piedade das Penitentes na rua do Passadiço, e quaesquer outras instituições da mesma natureza, que actualmente estão ou vierem a estar sob a tutela e protecção da authoridade publica em Lisboa, terão do mesmo modo um provedor geral para todos elles, com um adjunto nomeado pela sobredita irmandade, e outro escolhido pelo governo.

Art. 6.º O governo escolherá os adjuntos d'entre as pessoas mais habilitadas para a gerencia dos negocios, pelo conhecimento das leis civis e administrativas, e pela pratica do fóro e da administração publica.

Art. 7.º A suprema direcção de todos os estabelecimentos acima nomeados, e de quaesquer outros da mesma natureza e em iguaes circumstancias, imcumbem ao conselho geral de beneficencia.

O conselho será d'ora ávante organizado da maneira seguinte:

Presidente — O ministro e secretario de estado, a cuja repartição pertencerem a educação e instrucção publica, e os institutos de piedade.

Vice-presidente — O cardeal Patriarcha de Lisboa.

Vogaes — O governador civil de Lisboa — o presidente da camara municipal — o provedor da santa casa da misericordia — o enfermeiro mór — os provedores da casa pia, do asylo, e dos recolhimentos — cinco dos adjuntos eleitos pela irmandade da mesma santa casa, sendo um por cada uma das referidas provedorias e enfermarias mór, e bem assim o procurador regio junto á relação de Lisboa, e o director e secretario da escola Medico-Cirurgica desta Cidade.

Secretario com voto nomeado pelo governo.

Art. 8.º Ao provedor da santa casa, ao enfermeiro mór, aos mais provedores, a seus adjuntos, e ao secretario do conselho será arbitrada uma gratificação de cem a siscentos mil reis, que se graduará para cada um d'elles, segundo a responsabilidade e trabalho do cargo.

Art. 9.º Os cargos electivos durarão quatro annos.

Art. 10.º O conselho organizará immediatamente o seu regimento, que submeterá á approvação regia, e procederá sem perda de tempo a reformar e melhorar os diversos institutos, que lhe fição sujeitos, unindo ou desanexando, pondo em harmonia uns com outros, para que reciprocamente se auxiliem e se dê unidade de direcção e regimen a todas as fundações piedosas, que tem por fim exercitar obras de caridade christã, e misericordia.

§. 1.º O resultado destes trabalhos, formulados em regulamento para a administração geral de beneficencia publica, ou para administração particular de cada um dos estabelecimentos, será submittido á approvação do governo.

§. 2.º Nos regulamentos será designada a maneira por que deverão ser substituidos na sua ausencia ou impedimento, tanto os provedores, e enfermeiro-mór, como os adjuntos, e serão especificadas as attribuições de um e outros.

§. 3.º Igualmente serão fixadas nos regulamentos as regras para a admissão, responsabilidade e aposentação dos empregados no serviço da beneficencia publica.

§. 4.º A organização do serviço interno dos estabelecimentos de beneficencia será effectuada segundo o exigir a administração especial de cada um d'elles. O numero, qualificação e vencimento dos empregados serão em todas as outras obras de misericordia que mais proficuas são e menos dispendiosas, que quando assim exercitadas.

O compromisso, revisto e reformado, será submittido á approvação do governo.

Art. 13.º O conselho tractará tãobem desde logo de chamar, e ligar com as diversas instituições a seu cargo, a benemerita corporação das irmãs da caridade cuja instituição fará que se desenvolva, e augmente com os auxilios que precisa, para satisfazer entre nós a tolas as indicações que tão admiravelmente preenche em outros paizes.

Art. 14.º O conselho será installado solemnemente, e terá as suas sessões ordinarias duas vezes por semana, em dias determinados, no edificio da santa casa da misericordia de Lisboa.

Art. 15.º Será posto á disposição do conselho o numero de empregados das outras repartições, que se reconhecer necessario.

Art. 16.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios de estado de todas as repartições assim o tenham entendido e fação executar. Paço das Necessidades, em vinte e seis de novembro de mil oitocentos cincoenta e um. — RAINHA — Duque de Saldanha — Rodrigo da Fonseca Magalhães — Antonio Maria de Fontes Pereira e Mello — Antonio Aluizio Jervis de Atougata.

## ORDEM DA ARMADA.

(Continuação do n.º 78.)

Art. 16.º O Capellão do Corpo de Marinheiros Militares terá a seu cargo a direcção de uma escola onde se ensine a ler, escrever, e contar aos Marinheiros, e Grumetes em geral, mas principalmente aos Pagens.

Art. 17.º O Major general designará, sempre que seja possível, um navio armado, artilhado, e com o panno mettido, onde os Marinheiros se exercitem regularmente na manobra, e no uso da artilheria, procurando-lhes occasiões de atirar ao alvo nas diferentes circumstancias do navio.

Os Marinheiros Militares das embarcações surtas no Tejo, quando estas lhes não proporcionem meios tão amplos de instrucção, irão por destacamento exercitar-se no navio escola.

Art. 18.º Vinte praças dos Marinheiros, e primeiros Grumetes das Companhias de embarque, constituirão, em cada uma das mesmas Companhias, uma esquadra de Artilheiros Marinheiros, sendo adestrados em todos os diversos usos da artilheria, na calibração dos projectis, em carregar os de explosão, e também nas competentes manobras de força. Para formação das ditas esquadras se procurarão os Marinheiros, que maior vocação tenham pelo serviço da artilheria.

Art. 19.º Os individuos das esquadras de Artilheiros serão recompensados da sua destreza, e maior applicação ás diferentes practicas de artilheria, nas diversas circumstancias do navio, sendo promovidos a Marinheiros graduados, precedendo para isso proposta, na conformidade do que é uso praticar-se com semelhantes remunerações.

Os Marinheiros Artilheiros usarão em seu uniforme de uma divisa especial, que aliás perderão quando della se não tornarem merecedores, em virtude de faltas que commettam, ou de menos pericia no cumprimento de seus deveres.

Art. 20.º O artilhamento, e desartilhamento dos navios de guerra, e o arranjo dos seus paños, será executado por esquadras de artilheiros mandados a esta faina mediante requisição do Inspector do Arsenal da Marinha.

Art. 21.º Os Marinheiros Militares também concorrerão, pelo methodo indicado no artigo precedente, a apparellhar, e desapparellhar os navios incumbidos ao Arsenal da Marinha; e destacarão para a casa das velas do mesmo Arsenal aquellas praças que mais propensão tenham para o ramo de serviço que se pratica na mesma casa.

Art. 22.º Os Marinheiros Militares usarão de carabina com sabre-bayoneta; cinturo com a respectiva cartucheira, e uma pequena muxila; tudo conforme aos modelos que lhe forem estabelecidos no respectivo Regulamento.

Art. 23.º Quando os Marinheiros Militares embarcarem, para seguir viagem, deixarão o seu armamento em terra, para se servirem do que existir a bordo dos navios.

Art. 24.º O uniforme do Corpo de Marinheiros Militares será simples, accommodado aos diversos exercicios de bordo, variado segundo as estações, e a exposição da marinhagem ás desconhecidas temperaturas do globo, e que denote militarmente os diferentes postos, graduacões, ou serviços dos individuos que os usarem.

Art. 25.º Os Marinheiros Militares, que tiverem mais de dez annos de serviço, ou dahi para cima, usarão um distinctivo no braço como os individuos do exercito.

Art. 26.º Os Officiaes e individuos da Armada em Commissão no Corpo de Marinheiros Militares, quando desembarcados, ou no Tejo, só tem direito á maioria dos seus soldos, e a mais comedorias de suas patentes. Estas meias comedorias, relativamente ao Commandante do Corpo, e ao de Companhia de Deposito, serão computadas

em relação ao vencimento dos respectivos Officiaes em commando.

Art. 27.º As soldadas da marinhagem serão calculadas pela fórma seguinte: — Os Marinheiros graduados vencerão mensalmente 8\$000 réis; os primeiros Marinheiros 7\$200 réis; os segundos Marinheiros 5\$000 réis; os primeiros Grumetes 4\$000 réis; os segundos Grumetes 2\$400 réis; os Pagens 1\$200 réis: vencendo todos uma ração, como até agora.

§. 1.º Das soldadas da marinhagem se hão de deduzir as que forem designadas no competente Regulamento, para vestuario e uniforme das diferentes praças, e para entretenimento e renovação de suas macas ou camas.

§. 2.º As soldadas serão pagas, por quinzenas; com a mesma regularidade, e na mesma occasião em que forem satisfeitas á guarnição de Lisboa as respectivas quinzenas de pret.

Art. 28.º O armamento, correame, equipamento, e utensilios de quartel, ou de bordo, combustivel, illuminação, compra, concerto, e renovação dos instrumentos musicos, e bellicos, serão fornecidos, e entregados pelo Governo, do mesmo modo, e por consignações especiaes, similhantemente ao que se usa no Exercito.

(Continuar-se-ha)

## BOLETIM NOTICIARIO.

Do nosso correspondente de Leiria:

*Meu caro.* — A alluvião de sardinha e aves do mar, que inundou 6 leguas de praia dos Districtos de Leiria e Coimbra, é um phenomeno, cuja causa se deve investigar a ser possível, e por isso seria muito util que das diversas localidades alguém contasse o que observou por esta occasião. A sardinha que deu á costa no litoral do Districto de Leiria, chegou uma morta, outra morrendo, e as aves no mesmo estado. Por esta occasião avistarão-se a distancia alguns baleotes. Esta ultima circumstancia dá-me a desconfiar, que os grandes Aristocratas do Imperio de Neptuno se colligirão, e derão coça na demagogia e canalha miuda, que lhes devastava o mexoalho e lambagens do Imperio. As aves acompanharão e auxiliarão a devastação; mas obrigadas pelo vendaval ficarão aturdidas pelas ondas sem poderem ganhar o mar largo, e á força de choques succumbirão. Diversas pessoas que em Leiria e immediações comerão das aves acima ditas, soffrêrão violentas indigestões, que eu attribuo ao estado de corrupção em que ellas estariam.

Tens dado uma furiosa tunda ao Visconde Governador Civil dessa Cidade. Bem te disse alguém... que Coimbra é o Golgota, onde os Governadores vão soffrir morte affrontosa de Cruz; e que pesada Cruz!!! Morrem entre o *Observador* e o *Liberal do Mondego* como Christo entre dois ladrões. Exceptuo-te a ti, que farás de Longino de longa mano, para salvar as conveniencias da amizade. Por aqui tudo é pasmaceira. Estão á espreita do que fará a comunidade de S. Bento, a quem Deos dê juizo e prudencia para não darem com esta futreia de todo em terra. Acho-te um pouco progressista de mais. Olha que

esta gente está muitissimo atrasada. Os seus costumes ainda não estão apar da liberdade, que gósão. Sabe-se que em alguns collegios eleitoraes houverão as mais nauseabundas indignidades, e hasde convir que as eleições por esta forma não prestão. Também em Coimbra houve o que os periodicos propalão. Não sei em que te fundas; mas creio que nos devemos occupar hoje em reformas de fazenda, de administração, e de justiça, e em melhoramentos materiaes de toda a natureza. Illustremos o povo. Façamos que cada Parocho d'aldeia ensine as primeiras letras á mocidade das suas freguezias ao pôr do sol, ou por qualquer outro alvitre economico diffunda-se a illustração no paiz; mas contentemo-nos com a liberdade, que temos, que não é tão pouco. O tempo fará o resto. A minha experiencia aconselha-me deste modo. Tu vives em Coimbra, e estás como o menino entre os Doutores. Não fazes ideia da estúpida ignorancia e atrazo que vão por este innocente Portugal alarvado. Adeos Camarada.

O Cabo d'esquadra da 1.ª companhia do Corpo Academico em 1826.  
Leiria 4 de Dezembro de 1851.

## CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Lêmos hoje, em um jornal da capital algumas reflexões, sobre o pre-supposto de que a reunião das côrtes seria addiada do dia 15 de Dezembro em que devia effectuar-se para o dia 2 de Janeiro do anno futuro. Devemos declarar que, pelas informações que temos, não nos consta que, até ao presente, se haja pensado em adiar.

Sabêmos que por decisão de 2 de Novembro de 1851, tomada sobre a proposição do ministro e secretario de estado da marinha e das colonias em França, o presidente da republica concedeu a Joaquim José Teixeira, capitão do patacho Portuguez *Espadarte* uma medalha de honra de prata de 1.ª classe, em recompensa da generosa acção praticada por aquelle navegante, em 27 de Agosto proximo passado, salvando 12 marinheiros francezes, do perigo em que se achavão.

(Reforma.)

## CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No N.º 74 do seu jornal, ainda V. S.ª punha em duvida a demissão do digno Administrador d'este Concelho: em verdade maravilhou a todos quantos conhecem este benemerito Cidadão, porque não é possível conceber o motivo que o senhor Governador Civil teve para assignar tão extraordinaria suspensão, que a nosso ver equivale a demissão: é porém sr. Redactor um facto consummado por que deixou de servir, ficando interinamente o Presidente da Camara Municipal. O sr. João Anselmo da Silva Soares acha-se fóra do exercicio de Administrador deste Concelho, cargo que exerceo com a mais plena satisfação de seus

administrados, com honra, probidade e intelligencia, independencia, e respeito supremo pelas leis constitucionaes. Immensa é a responsabilidade que S. Exc.<sup>a</sup> assumiu, e não duvidamos emprazar S. Exc.<sup>a</sup> para testemunhar perante a Nação, os actos de desobediencia, os factos de oppressão aos povos, de indolencia ou illegalidade na execução das funções do seu cargo, de parcialidade na administração da justiça e impunidade dos delinquentes: e então que dirá S. Exc.<sup>a</sup>? Hade emudecer, e a Nação e o Governo de Sua Magestade mal dirão a autoridade, que calca aos pés as attribuições mais sagradas, porque demittiu um seu subalterno a quem não faltão as qualidades do mais subido merito; por que demittio de autoridade um cidadão, que soube observar a Lei tornando-se neutral em toda a crise eleitoral, promovendo só o socego e boa ordem: era o que S. Exc.<sup>a</sup> não queria. Pedir a S. Exc.<sup>a</sup> o motivo de seu procedimento é loucura, por que nem o querará dar, nem o teve, e ninguém pôde dar o que não tem, á excepção de S. Exc.<sup>a</sup>, o seu quero, possee mando, muito do seu caracter particular. Quando S. Exc.<sup>a</sup> esteve entre nós alguns dias, pareceu que as suas intenções erão boas, tendentes só a melhorar o estado material do nosso concelho, promovendo obras, que a nossa terra muito carece; e devemos confessar a verdade, que S. Exc.<sup>a</sup> lhe deu impulso, e por isso tributar-lhe-hemos respeito, mas era autoridade e tinha deveres a cumprir. Infelizmente bem de pressa desenvolveu o seu caracter e phemero, e procedeu como o avarento que dá um e muitas vezes sem nada lhe custar, para receber 100. S. Exc.<sup>a</sup> pretendendo catequizar-nos com sua benevolencia, desmascarou esta tacita convenção: «promovo estas obras para que vós deis os vossos votos para Deputados aos meus propostos sr. Bernardino Ferreira da Rocha e Agostinho de Moraes.» Ora a nossa inclinação não ia para alli, estavamos affeicoados aos srs. Roque Joaquim Fernandes Thomaz e Joaquim Carlos da Silva, por que sendo progressistas do coração, por convicção e por amor desinteressado pela nossa patria, achámos que ninguém poderia representarnos melhor do que estes cidadãos: errámos para com S. Exc.<sup>a</sup>, mas persuadimo-nos que não errámos para a Nação. Eis o motivo da exoneração do nosso digno Administrador: paciencia! importaremos essa severa lição, mas inconveniente procedimento de S. Exc.<sup>a</sup> e conservaremos intacta a nossa independencia, não tolerando jámais que se nos imponhão preceitos para a livre escolha de nossos representantes, e muito menos os preceitos da autoridade, que no nosso malfadado paiz sempre é suspeita. Em outro qualquer que não fóra este, nada mais seria preciso depois de provado, para o Governo de Sua Magestade fazer justiça ao povo affrontado, que bem merecia uma reparação; por que isto é indicar a autoridade superior que os subalternos devem ser o flagello dos povos, e calcar a Lei para satisfazerem ás arbitrias exigencias que lhe forem feitas. Que pretende pois agora S. Exc.<sup>a</sup>? Que autoridades quer collocar entre o povo? Quaes são suas intenções? Quer darnos alguma que venha declarar-nos guerra? Pois embora assim seja, venha ella que cá a esperamos, e o nosso passado desenganará do futuro; já estamos habituados a reagir-lhe, e isso não nos causa nem nos amedronta, só infelizmente alguma parte do povo terá de sofrer, por que nem a todos se pôde evitar o mal que um administrador oppressor e vingativo pode fazer, e apenas o poderemos minorar, ao que não nos pouparemos. Para que é que se apregoa uma regeneração, e a aniquilação d'esse partido ou facção ominosa a que chamão cabraes? Conclue-se que substituirão homens decaídos, por outros senão peores, ao menos iguaes, e que os fins e as intenções são os mesmos. O facto por tanto da demissão a que alludimos, deve

ficar registado nas paginas da administração do actual Governador Civil, por que como a demissão só pertendeu satisfazer influencias estranhas, os individuos que o cercão, despeitados por verem suas mais doces esperanças frustradas, levirão S. Exc.<sup>a</sup> a praticar uma acção de mesquinha vingança, que a não serem aquellas ilhargas, talvez mesmo assim S. Exc.<sup>a</sup> hesitasse. Se pertendessemos personalizar, muito tinhamos que manifestar, mas só queremos fazer conhecer a injustiça que se nos fez, e por isso concluindo esta, já não pouco fastidiosa narração, pedimos a V. S. o favor de a publicar no mais proximo n.º do seu muito acreditado jornal pelo que lhe ficará muito obrigado o

De V. S.<sup>a</sup>

Amigo attento,  
J. J. da Costa.

Figueira 28 de Outubro de 1851.

#### NOTICIAS CURIOSAS.

**Galardão ao merito.** — Temos a satisfação de annunciar, que o Conselho da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra — approvou na sessão de hontem os — *Principios de Mechanica* do Sr. Dr. A. S. Goulão, para compendio auxiliar da cadeira de Physica Experimental. — Contámos, que entrará immediatamente nos prelos da imprensa da Universidade aquella obra, tão imperiosamente reclamada pelo ensino superior das sciencias philosophicas. Honra e louvor ao Conselho da Faculdade de Philosophia.

**Dois canaes de agoa dormente.** — O distincto *engenheiro geologo* portuguez o Sr. Carlos Ribeiro, Director da Mina de Carvão do Bussaco, vai concluir uma memoria, em que demonstra, que a abertura de *dois canaes de agoa dormente* é de instante necessidade para o campo de Coimbra — sob pena de ver-se dentro em pouco tempo completamente esterilizada esta fertilissima e extensa *bacia agrológica*. Entende-se, que os dois referidos canaes serão destinados, um para a margem esquerda e outro para a direita do rio Mondego. Aviso aos *ratinhos expertos*, e recommendação aos Deputados pelos 3 circulos de Coimbra.

**Pato Bravo.** — Brindámos á pouco nossos leitores com o maná de sardinha, e patos bravos, em abundancia nunca até aqui vista; e ainda hoje temos mais maná. Este pato bravo, porém, é o nosso passaro já bem conhecido que arrombou a gaiola da Portage, e outra vez caçado, foi recolhido ao Aljube por maior segurança delle e tambem nossa.

Na terça feira pelas 7 horas da noite, ouviu-se grande motim naquellas prisões: era o *pato bravo* que esvoaçava com as azas pelos queixos dos outros presos, carcereiro, soldados da guarda e luzes, tudo hia pelo pó do gato. Acudiu tambem a guarda da cavallaria 4, que está de quartel no Paço de Bispo, defronte; e o mesmo Sr. Governador militar, já enfadado da demora em pôr termo á desordem, penetrou nas prisões ás apalpadellas, e fez mudar á força para

outro carcere só aquella féra, que ameaçava de morte aquem ouzasse approximar-se della. Depois de mais de meia hora de escaramuça, e grande alarme da vezinhança, ainda se ouvião os urros, e encontrões contra a porta, como quem a queria quebrar. Resultando desta briga varias contusões, de que ao Sr. Governador militar coube uma canellada quando subio as escadas.

O Sr. Administrador do Concelho, deu logo providencias, esclarecendo tudo bem, como quem sabe que estamos no seculo das luzes. E agora *cautella com o tal melro!*

**Morte.** — Morreu no hospital o soldado n.º 21, da 6.ª companhia, do 4 de cavallaria, de doença, por nome Joaquim d'Almeida, de Moimenta da Beira.

**Melhoras.** — Está melhor o soldado n.º 16, da mesma companhia, que Domingo passado para lá entrou com dois couces na cabeça.

**Acontecimentos previstos.** — Desde que os Lazaros fórao expulsos do hospital de S. José, já morrerão quatro, dois homens e duas mulheres!!

**Casamento.** — O Sr. Ruben Pereira de Carvalho, casou com a Sr.ª D. Albertina Elisia Roxanes Manique, sua prima.

**Provadores.** — Lê-se no *Jornal do Povo*: hontem procedeu a direcção da associação commercial á eleição dos provadores (em duplicado para a companhia escolher), que hão-de ir ao Douro. Sairão eleitos os seguintes senhores:

Luiz Antonio Pinto d'Aguiar.  
Antonio Gomes dos Santos.  
Izidoro Marques Rodrigues.  
Luiz Antonio da Silva.  
José Pinto da Costa Junior.  
José Pereira Guimarães.  
José d'Almeida Cardoso.  
Francisco Correia Cardoso Monteiro.  
João da Rocha Leão.  
Guilherme Augusto Cabral d'Abreu.  
Wenceslau de Sousa Guimarães.  
José Baptista da Silva Guimarães.

**Lyceu Nacional de Braga.** — Matricularão-se no presente anno lectivo, em grammatica latina 30 estudantes; latinidade 23; geometria 15; philosophia racional e moral 142; rhetorica 87; historia e geographia 9; lingua franceza 17; ingleza 9; grega 6; — Total 338.

#### ANNUNCIOS.

NA Botica de José Pereira da Cunha Sotomaior, ao Largo da Feira, se vende o Remedio efficacissimo contra as frieiras.

Preço de cada frasco . . . . . 100

Quem quizer comprar uma fazenda ao cima da Portella da Cubica, que foi de Joaquim Antonio Pereira, falle com João Antonio Cerqueira Guimarães empregado da administração do Correio, e assistente na rua de Sub-Ripas, que se acha autorisado para a vender.

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACIOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

Por MEZ.....	400
Por TRIMESTRE.....	15000
Por SEMESTRE.....	25000
Por ANNO.....	35500
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

**CUSTA :**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANFLETA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattes, Rua Larga, n.º 135. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacinto da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

TERÇA FEIRA 9 DE DEZEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**O PROXIMO FUTURO PARLAMENTO.**

Cada partido prognostica a seu modo, e segundo as proprias tendencias, o alcance politico das proximas côrtes.

Até os nossos visinhos de Hespanha, ressentidos do modo *um tanto* descortez, porque foi feito o movimento do Duque de Saldanha, sem prévia licença do governo Hespanhol: até esses fazem um prognostico a seu modo, trazendo para o campo da discussão a *ultima intervenção!*

Tambem nós havemos de fazer o nosso prognostico, pezando e avaliando as circumstancias do tempo, e dos individuos eleitos.

Será progressista o nosso parlamento? crêmos, que sim, mas tão moderado, que algumas opiniões exaltadas, que fôrem pronunciadas, não farão echo na assembleia; mas não serão de todo perdidas para o paiz, que as ouvirá, para as avaliar devidamente.

Ha de ser, tem de ser, e não pôde deixar de ser um parlamento de transição este nosso parlamento.

Parlamento de transição! tal é a sorte, que está fadada ás nossas proximas côrtes!

A maioria dos nossos deputados compõem-se de caracteres politicos já bem conhecidos, que não poderão ir muito além do ponto, a que tem chegado as suas opiniões passadas. A maioria dos nossos deputados é composta de veteranos, que não serão facilmente desviados dos seus hábitos, do seu trilha.

Alguns desses deputados, azedados pela exclusão *injusta*, que se lhes fez por algumas legislaturas, hão de agora exaltar-se um pouco; mas bem depressa descerão ás suas opiniões favoritas, ás suas crenças de outro tempo...

Os deputados noveis serão considerados *intrusos*, e não terão a força precisa para desarraigá-las opiniões firmadas em convicções íntimas e tenazes.

Quebrou-se todavia o encantamento, e as cadeiras de S. Bento não fôrão desta vez distribuidas por direito de antiguidade ou hereditario...

Ainda preponderarão nesta eleição muitas influencias de verdadeiros *patuscos*, a quem a politica serviu sempre, e ha de continuar a servir de *honesto passatempo*, quando não sirva de modo de *subsistencia*.

Os deputados noveis, terão de aturar alguns daquelles, poucos, que ao menos não os hão de incommodar, aturdindo-os com pomposos discursos; *porque, se não sabem fallar, sabem calar se.*

O *moinho das palavras* nem por isso deixará de andar, e muito..... Parece-nos, que n'esta parte veteranos e novatos disputarão a palma da eloquencia parlamentar. E' indispensavel, que nos resignêmos a ouvir e ler alguns discursos de *estrêa*, que hão de forçosamente caracterisar a proxima Sessão.

Em ultimo resultado a situação parlamentar não pertence aos deputados noveis.

E assim devia ser para que por uma transição insensível, e progresso moderado, se liguem o passado, presente e futuro dos nossos destinos.

Lançando uma vista de olhos por todas as nações da Europa, acha-se que em todos os seus governos *predomina* a politica meticulosa e desconfiada, aconselhada por uma consciencia timorata accusada a todos os instantes por um passado de *perfidia!*

Não é só o Rei de Napoles, que tem culpas a expiar! Todos os governos Europeos são solidarios para espesinhar a democracia (demagogia dizem elles) fazendo-lhe, por conselho de Methernich, a *minima concessão*, para *maxima vantagem dos regaldes* das nações civilisadas.

*Regaldes* de todas as nações do mundo civilisado, criminaí Luiz Philippe, e seguiu com transparente disfarce o seu systema corruptor! O povo abriu os olhos, e passados os primeiros instantes de perturbação, de um cego de nascença, a que se dá vista... ha de fazer-vos justiça.

Essa justiça não a esperamos do nosso proximo parlamento.

Vergando debaixo do peso de todos os desconcertos dos passados parlamentos, ha de succumbir, limitando se a *deminuir*, destruir mesmo certas resistencias, que se tem opposto e oppõem ainda tenazmente ao *estabelecimento* entre nós de um governo liberal de boa fé.

Não queremos desconceituar a monarchia... pedimos só, que o exemplo do Rei da Belgica tenha imitadores.

**ACTOS OFFICIAES.**

João Maria de Abreu Castello Branco Cardoso e Mello, Visconde de Fornos de Algodres, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Commandador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vicosa, do Conselho de Sua Magestade, no Supremo Tribunal de Justiça, e Governador Civil do Districto de Coimbra, etc.

Attendendo a que os edificios actualmente destinados para casas de prisão e detenção n'esta Cidade são inconvenientes a muitos respeito, a que se torna por isso urgente tratar quanto antes da construcção e arranjo de um novo edificio para semelhantes fins, que não só não tenha nenhum dos defeitos arguidos aquellas, mas esteja em harmonia com a organização que os principios do direito criminal hoje vigente exigem que se lhes dê, e ultimamente ao que me foi ordenado em Portaria do Governo de Sua Magestade, de 22 de Setembro do corrente anno; tenho por conveniente crear uma Comissão, que será prezidida por mim, composta dos Illustrissimos Senhores — Juiz de Direito da comarca, Delegado do Procurador Regio e Presidente da Camara Municipal, Administrador do Conselho, Delegado de Saude, e dos Doutoures, Basilio Alberto de Sousa Pinto, Francisco Fernandes Costa, João Baptista Callisto e José Maria de Abreu, e encarregá-la de propor o modo de levar a effeito a construcção do dito edificio, tanto no que diz respeito á escolha do local, e convenientes proporções do edificio, como á designação dos meios que possam fazer face á despesa da obra. = Dado e passado em Coimbra, aos quatro de Dezembro de mil e oitocentos e cincoenta e um. = Visconde de Fornos de Algodres. = Registado no livro competente a folhas 127 verso. = O Secretario

Geral — Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Está conforme  
Secretaria do Governo Civil de Coimbra  
5 de Dezembro de 1851.

O Secretario Geral.  
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

#### ORDEN DA ARMADA.

(Continuado do n.º 31.)

Art. 29.º Haverá um Conselho Administrativo incumbido da parte economica do Corpo de Marinheiros Militares, que receberá e applicará, não só os fundos e meios que lhe forem destinados pelo Governo, mas também as receitas provenientes dos descontos feitos na conformidade do artigo 28.º, §. 1.º do presente Decreto.

Art. 30.º O Conselho Administrativo será composto do 1.º, e do 2.º Commandante, que o é igualmente da Companhia de Deposito, do Quartel-Mestre, de um 1.º Commandante de Companhia de embarque, havendo-o, chamado pela ordem numerica da sua Companhia, e do 2.º Official de fazenda, que serve de Secretario do Corpo, e que também o será do Conselho, mas com voto.

§. unico. Um Regulamento estabelecerá o modo simples da administração geral do Corpo de marinheiros militares, achando-se as Companias, ou fracções destas embarcadas, ou desembarcadas, sobre si, ou concorrendo com outras, ou qualquer guarnição, sob o commando commum do Estado maior do navio.

Art. 31.º O serviço, e navegação das embarcações costeiras, e miudas do Arsenal de Marinha; a guarda, e entretenimento dos navios desarmados, e o movimento do porto, continuará a cargo da gente do troço do Arsenal, como até agora.

Art. 32.º As mostras, e fiscalisação economica do Corpo de marinheiros militares, pertencerão á Contadoria da Marinha.

Art. 33.º O Major General da Armada é o Inspector, e o Commandante superior do Corpo de marinheiros militares, tanto na parte instructiva, e disciplinar, como na sua economia; prevenindo, ou corregindo quaesquer abusos, e propondo ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar todas as medidas importantes que julgar de utilidade á instituição, e importante destino do referido Corpo.

Art. 34.º O Governo poderá prover desde já, ou deixar de o fazer, como entender mais conveniente ao serviço, todos os logares designados no presente Decreto quando tracte da organização do Estado maior, e menor do Corpo de marinheiros militares, conforme as indicações de uma bem entendida economia.

Art. 35.º Este Decreto começará a ter vigor no 1.º de Dezembro do corrente anno, e o Governo fará todos os regulamentos necessarios para a sua boa execução.

Art. 36.º Fica revogada a Legislação em contrario.

Os Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições, assim o tenham entendido, e fação executar. Paço, aos vinte e dois de Outubro de mil oitocentos e cinquenta e um. — RAINHA. — Duque de Saldanha — Rodrigo da Fonseca Magalhães — Antonio Maria de Fontes Pereira e Mello — Antonio Aluizio Servis de Atougata.

### BOLETIM NOTICIARIO.

#### CORREIO DO SUL.

##### FRANÇA.

Continuava a fallar-se em Paris com bastante generalidade de proje-

ctos de golpe de estado por parte do presidente da republica. Dizia-se que no dia, em que se tratou na assembleia da proposta dos questores, o ministro da guerra tinha na sua pasta uma mensagem do presidente, declarando que faria um appello ao povo.

Se a proposta tivesse sido aceita, o ministro devia dar conta da mensagem, e em seguida um ajudante de campo de Luiz Napoleão teria acudido com forças sufficientes para cercar a assembleia, e impedi-la de proceder. Suppunha-se que o general Agnau se prestava para todos estes projectos.

O *Constitucional* de Paris publicou um artigo cheio de ameaças contra a assembleia legislativa, dizendo entre outras cousas que, se esta tivesse tomado em consideração a proposta dos questores os ministros terião sido presos em plena sessão, e em seguida terião tratado de fazer o mesmo com o presidente da republica; que esta é uma conspiração que existe ha 18 mezes, e que houverão momentos na segunda feira anterior em que também se tratou de prender todos os *montanhezes*.

O referido periodico dá os detalhes do que affirma, e diz além disso que a assembleia poderá votar o que lhe pareça; porém que não será obedecida.

Em 25, por occasião da distribuição dos grandes premios conferidos aos expositores da industria em Londres, Luiz Bonaparte foi aos salões do Louvre, e alli pronunciou um daquelles discursos, a que tão affeiçoado se mostra, para incutir no animo dos francezes suas grandes tenções para o porvir.

O prefeito da policia de Paris tinha dissolvido algumas reuniões nas quaes, diz, com o pretexto de se tractar de eleições, se estavam organisando publicamente as forças revolucionarias, a fim de estarem promptas para qualquer acontecimento.

Mr. Creton appresentou uma proposta para que seja chamado á presença da assembleia o editor responsavel do *Constitucional*, e mr. Granier de Casagnac, como autor de um artigo intitulado — *As duas dictaduras*.

Os rumores de golpe de estado, de coalisões monstruosas, que não podem verificar-se, estão na ordem do dia. O certo é que os successos se complicão, e que a situação politica vai peorando cada dia.

##### ITALIA.

A policia de Florença tem effectuado algumas prisões nos que pertencem ao partido democratico, assegurando-se terem-se descoberto ao mesmo tempo varios depositos de armas, e um grande numero de proclamações.

Segundo o *Constituzionale* verificarão-se iguaes prisões em Pistoya, e Azezza.

##### ALEMANHA.

Uma carta de Hamburgo de 21 do corrente refere, que um alfaiate daquella cidade chamado Russok, hungaro de nascença e um conde hungaro, chamado Potocki, chegado ultimamente de Londres, fôrão presos em Rensbourg, e conduzidos por uma escolta para Hamburgo.

Parece que Potocki, que era official do exercito revolucionario da Hungria, tinha fugido para Paris depois da retirada de Kossuth, indo d'alli para Londres, e escrevendo d'aqui para Kossuth para se lhe reunir em Rensbourg.

Uma das accusações que se lhe faz, segundo se diz, é o ter tentado seduzir os soldados austriacos da guarnição de Hamburgo.

Geralmente se diz que o governo austriaco mandou ordem ao seu ministro nos Estados Unidos para abandonar o seu cargo apenas Kossuth chegue á America, e que Mr. M. Curdy encarregado dos negocios americanos em Vienna, receberá seus passaportes.

(Nação.)

#### CORREIO DO NORTE.

##### ROMA.

Os esforços extraordinarios feitos pelo governo pontificio, para organizar o exercito na força de 20:000 homens, apezar das medalhas offerecidas pelas autoridades civis aos voluntarios, e premios aos que se engajarem, offerecendo a todos subsidio depois de findo o tempo de serviço: tem sido ineffazes, bem como as exhortações do clero para o mesmo fim. O ministro da guerra fez um relatorio neste sentido; de que se depreheende que o Papa ainda por muito tempo necessita o socorro da occupação estrangeira.

O general em chefe do exercito francez em Roma chamou á capital as guarnições dos castellos visinhos. O general arengou ao estado maior e aos officiaes para lhe recommendar vivamente a defesa da ordem, e da pessoa sagrada do soberano Pontifice, pai da christandade, qualquer que fosse a solução da grande questão politica no paiz natal; manifestando a firme resolução de castigar com toda a severidade das leis, os perturbadores do repouso publico, e violadores da disciplina militar.

O cardeal secretario de estado recebeu recentemente uma carta da embaixada piemontesa, manifestando mais vivo desejo, que nunca, de restabelecer as relações amigaveis, entre os dous governos. Convocou-se uma congregação de cardeaes, para dar o seu parecer, fixando-se as condições com que a Santa Sé enviaria a Turim um prelado para remover as difficuldades existentes.

(Brax Tizana.)

##### RIO DE JANEIRO.

Constava por cartas particulares recebidas de Tury-Assú que grassa-

va alli a febre amarella com alguma intensidade, ceifando entre outras vidas a do reverendo vigario do lugar João do Espirito Santo d'Almeida.

Era vivamente sentida em S. Luiz a morte do Exm.<sup>o</sup> e Rvm.<sup>o</sup> Sr. D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora da Nazareth, Conde de Arganil e bispo resignatario do Maranhão e Coimbra, o qual residia no convento de Santo Antonio daquela cidade, onde falleceu no 1.<sup>o</sup> do corrente, (Setembro) com 76 annos d'idade. Segundo os jornaes, era o fallecido prelado, homem de muitas virtudes e estimado por sua firmeza de caracter.

No Ceará declina consideravelmente a epidemia da febre amarella na capital, tendo sido a mortalidade no mez de Agosto passado de 106 pessoas, e até o dia 8 do corrente de 12; continúa porém a desenvolver-se com furor em Aquinaz e Aracaty, e a invadir outros pontos da provincia, Baturité e Queixerambim.

(Pobres do Porto.)

#### HESPAHNA.

Chegou ha pouco a Madrid mais uma ama para alimentar a regia prole. E' guipuzcoana de provincia; tem 22 annos d'idade e 3 mezes de parida; estatura alta, cor morena, olhos e cabellos negros e magnificos dentes. Se as obras não desmentirem signaes, entendem os medicos que é uma ama excellente.

#### REPUBLICA FRANCEZA.

As armas francezas continuavão a ser victoriosas na Argelia. No dia 2 foi derrotado pelo general Pelissier o cherife Baghrla. Aquelle general combinado com o general Cuny assolava o paiz dos mekhra, e maatka, incendiando as povoações, como o unico meio de castigar e conter os habitantes.

(Jornal do Povo).

Versos espalhados na noute do dia 3 do corrente, no Theatro Academico, offerecidos pelo Sr. G. Augusto, ao Sr. Luiz da Costa.

Estava o templo sombrio  
Do genio perdida a lei...  
Estava o throno vazio:  
O palco não tinha rei.

Mas nestes ceos radiantes  
Um grand'astro fulgurou...  
E de seus raios brillantes  
O palco o templo inundou.

Mancebo! nós te saudamos  
O' gloria de Portugal!  
Permitte que te cinjamos  
De louro a fronte real!

Vás deixar-nos... outros ares  
Outros Ceos vai contemplar...  
Propicio o vento dos mares  
A patria te vai levar.

E de lá s'ergueres a fronte  
Algum dia aos nossos Ceos!  
De Coimbra pr'horizonte  
Ao menos manda um adeos!

#### CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Estou tão costumado a ser calumniado, que me é absolutamente indifferente ouvir que se diz mal de mim: mas ser eu accusado de se perder a eleição de Arganil, é uma calumnia tão escandalosa, que não posso deixar de apresentar ao publico o que se passou naquelle collegio eleitoral: muitas pessoas presenciarão os factos, mas como só eu sou o accusado, também a mim só compete publica-los.

O sr. Antonio Cardoso de Faria Pinto, eleitor pelo Conselho da Louzã, conhecendo que havia divergencia nos eleitores do Partido Nacional em quanto a candidatos, propoz e promoveu uma reunião, que teve lugar no domingo 16 do corrente em casa da Ex.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria de Mello. Concordearão todos os eleitores presentes, em que se votasse por escrutinio secreto em todos os candidatos, e dos tres que alcançassem maior numero de votos se formasse a lista, em que todos devião votar no collegio eleitoral: obtiverão a maioria os srs. José Cupertino da Fonseca, Francisco José Duarte Nazareth, e José Joaquim Santanna. O sr. Vicente Ferrer apenas obteve seis votos, votando, se me não engano, 37 eleitores. O sr. João Ignacio Barreto, eleitor também pelo Conselho da Louzã, nem quiz assistir á reunião, tendo sido convidado pelo sr. Joaquim Ribeiro de Abreu, eleitor pelo Concelho de Arganil, nem tão pouco ceder da candidatura do sr. Ferrer, e alguns outros eleitores vendo a teima do sr. João Ignacio, creio eu, também se julgarão desobrigados do compromisso; a verdade é, que no primeiro escrutinio sahio eleito Deputado o sr. Aristides Ribeiro com 58 votos, sendo a maioria 44, e ninguem mais a obteve; sendo votados os srs. Antonio Saraiva de Carvalho, Antonio Correia Caldeira Nazareth, Cupertino, Santanna, Ferrer, Bazilio Alberto, João Ignacio Barreto, etc.

Em que fui eu culpado de uma tão disparatada votação? Dirigirão-se a mim depois deste escrutinio os eleitores de Poiães, dizendo-me que cedesse eu da candidatura do sr. Nazareth, para se não perder a eleição dos dois Deputados que fallavão, por quanto o sr. João Ignacio não queria ceder da candidatura do sr. Ferrer: respondi, que não sabia o motivo porque havia ceder da candidatura do sr. Nazareth, e não ceder o sr. Joaquim Ignacio da do sr. Ferrer; que eu não votava n'este senhor, mas que só tinha o meu voto, sendo os mais livres para votarem em quem quizessem; pois eu nem queria, nem podia violentar algum; porém que havia um meio de nós combinarmos, que era cedermos todos das candidaturas dos srs. Ferrer e Nazareth, e elles eleitores de Poiães, formarem uma lista de nomes dignos, que eu me compromettia não só a votar nella, mas pedir aos meus amigos que também n'ella votassem. Disserão todos os eleitores de Poiães ao mesmo tempo — está tudo harmonizado — e um acrescentou — se alguém disser que V. ou o sr. Cardoso são causa de alguma intriga na Louzã, é uma calumnia, e aqui estou eu para os defender. — Qual foi o resultado? nenhum; porque o sr. João Ignacio não quiz ceder da candidatura do sr. Ferrer. No segundo escrutinio ninguem obteve maioria; e seria eu o culpado?

Antes do escrutinio forçado disse o sr. João Ignacio Barreto na Praça de Arganil, alto e bom som — Eu sou a mola real de todos os acontecimentos da Louzã (aceitamos a confissão, mas não a acreditamos absolutamente) porém terminão todas as intrigas da Louzã e para sempre, se Cardoso, e Pinto e os seus amigos votarem no sr. Dr. Ferrer; e se alguém não quizer estar por isto, eu o abandono immediatamente, e me uno a Pinto e Cardoso. — Vierão logo alguns eleitores e outras pessoas dizer-nos o

referido e pedir-nos que votassem no sr. Dr. Ferrer.

Dar eu a minha palavra de votar no sr. Dr. Ferrer era um grande sacrificio, e talvez a cousa mais difficil e violenta que de mim se podia exigir; porem eu não devia hesitar, porque comprava com este sacrificio um Deputado do partido nacional, o sr. Santanna, e dava a paz e socego a esta malfadada terra, digna de melhor sorte. Com tudo como conheço as pessoas com quem tracto, não acreditei as palavras do sr. Joaquim Iguacio, e previ um desenlace a este enredo, exquesito e talvez extravagante (e não me enganei) e por isso só disse que por mim nada decidia; que o sr. Cardoso, tão interessado n'este negocio, como eu, fizesse o que melhor lhe parecesse, que eu me compromettia a votar no sr. Ferrer, se elle assim quizesse.

O sr. Cardoso com a sua generosidade e boa fé annuo logo, e só exigiu que o sr. João Ignacio reduzisse a escripto o que tinha prometido de palavra.

Apromptou-se com effeito o sr. João Ignacio a fazer aquella escriptura de bem viver; mas qual foi a admiração dos negociadores quando virão que elle apresentava esta nova e inadmissivel condicção, no caso de ser eleito deputado o sr. Dr. Ferrer!! Como se eu e o sr. Cardoso tivéssemos a eleição na nossa mão! Como se podessemos tornar-nos responsaveis pela eleição de um candidato.

A indignação foi geral em todos os que presencião estes factos; e até um intimo amigo do sr. Ferrer rasgou a lista em que tinha o seu nome, e fez outra só com o nome do sr. Santanna; que lançou na urna. Eu só fiquei com o meu socego e paz de espirito, porque já esperava alguma extravagancia; e o que a todos moveu a indignação pouco faltou para me mover o rizo, vendo os todos burlados nas suas bem fundadas esperanças de paz e união, persuadidos, como estavam, de que tractavão com homens de boa fé. Eis aqui os factos; o publico decidirá, se eu fui a causa de se perder a eleição; se é que ella se podia ganhar, do que duvido.

Houverão outros muitos factos dignos de notar-se, como os immercidos insultos que recebi, os absurdos que ouvi defender na commissão da revisão das actas, e em pleno collegio eleitoral; a traição de alguns homens, de quem se devia esperar lealdade, o offercimento feito ao sr. Francisco Caetano das Neves de se votar no sr. João Rebello da Silva Cabral, se elle e os seus votassem no sr. Ferrer, etc., etc., mas nada disto vem para o caso; e eu não me quero encarregar de escrever a chronica escandalosa da eleição do circulo de Arganil, mas sómente defender-me da injusta arguição que me fazem, e por isso lhe rogo o obsequio de inserir em um dos proximos numeros do seu jornal esta carta, pelo que lhe ficarei muito obrigado e sou

De V. mt.<sup>o</sup> att.<sup>o</sup> vnr.<sup>o</sup>

Dr. José Francisco da Silva Pinto.

Louzã 27 de Novembro de 1851.

Sr. Redactor.

Estou velho; tenho gasto a minha vida a estudar para obrar com acerto, e ensinar com dignidade; e por fim apenas sei que muito ignoro. E' um passo para a sabedoria; mas que passos e grandes não faltão ainda, que já mais poderei dar! Embora: a sabedoria da-a Deos a quem é servido, a humanidade é o seu depositario, mas cada um deve fazer a sua diligencia para que Deus o ajude, porque sem elle nada ha.

Os Apostolos na maior parte simples pescadores possuíão a verdadeira sciencia sem estudar, porque o Espirito santo vinha sobre elles em linguas de fogo, e lhes infundia a sciencia, mas cuidei que esse tempo era passado, e que hoje não ha sciencia infusa. Enganei-me.

A sua folha de 5 do corrente deparou-me uma fumaça d'espirito cabralino que me dei-

xou confundido, e me firmou na crença de que seni a assistencia d'um espirito externo e superior a sciencia humana é vã — *Vanitas vanitatum*.

Parecia-me ver nas aldeias da minha terra uma Beocia, o que não excluia d'ahi quaesquer Epaminondas, e respondendo a um padre da Serra, meu amigo sobre conselho que me dava, dei-lho contrario na fórma do evangelho. Apoiou-me na doutrina e na linguagem de Christo e dos Apostolos; e alguém diz que immitára a S. Paulo nas cartas a Timoteo; mas por fim para tirar lhe o medo d'uma alimaria, que dizia gerára o cabralismo naquelles sitios, mostrei-lhe um simile da besta do Apocalipse.

Diabo que fizeste! O fogo do cabralismo que em torbilhões de fumo cahira sobre os matos das aldeias da nossa terra fez d'elles salír os ratinhos cheios de fumaças de sabios e cavalheiros.

Bem sabiamos nós por tradição e experiencia que havia ali uma ordem antiga de cavalheiros de tabola redonda, que é uma grande broa de quarta, mas achavascada e grosseira, e que os mais distintos tinham herdado de seus avoengos um queijo curado no poleiro das galinhas, que nem a machado vai. Mas não podiamos adivinhar, que de repente a Beocia se tornasse a Attica com alguma Athenas, e menos a patria de quixotes. Agora sim: abaixemos a cabeça aos improvisados sabios e aos sanchopausas dos quixotes de fora, mas não podemos mentir a furca de habito d'ensinar os ignorantes e castigar os que errão e não têm a criação.

Na historia resumida da topografia moral, e politica da nossa terra dissémos a verdade que é o dever do historiador: caracterisamos a massa, não fallamos em pessoa. Excepções não competia a nós fazer-las; e quando na historia das eleições foi preciso fallar em alguém fizemo-lo do modo mais significativo e que agradasse ao publico, para quem escrevemos.

Se elle não gostou emendarémos a mão mas não concedémos aos novos cavalheiros, aos sabios inspiradores voto na matéria. Se não querem ser raposas não lhe vistão a pelle.

Em quanto a carta apostolica quem diz que essa linguagem, é de Christo e dos Apostolos é suja, não pôde ser senão um blasfemo ou judeu, porque assim dizão os publicanos e fariseus. Para estes quanto está no evangelho tudo foi calumnia, independencia, falta de respeito aos DD. da lei, cavalheiros e publicanos judeus, e tudo o mais que a alevosia pôde suggerir a espiritos e corações abatidos e corruptos por força de escravidão.

No mais que se arrota na tal fumaça, como em toda ella não vemos principios nem doutrina, mas só despeito e malevolencia, reservámos para outra occasião o que vem a pello.

Diremos sómente que em quanto a factos em que toca, mente que nem uma regateira e em quanto ao que respeita á monstrosidade da reclamação, e modo como tratamos a azemola, recursos, e mais cousas medonhas, a mesma azemola hade fallar porque a burra de Baláa tãohem fallou.

Por agora sr. Redactor não enfiado mais o publico com taes correspondencias nem mais responderei em quanto não vierem ao campo dos principios e das doutrinas; o mais não val a pena.

Sen Vnr.º

João Lopes de Moraes.

#### NOTÍCIAS CURIOSAS.

*Companhia de ratoneiros.* — Os suburbios desta cidade achão-se infestados por uma socia de ladrões. A autoridade deve immediatamente dar todas as providencias para que sejam descubertos. Na noite de sabbado para o Domingo forão roubadas differen-

tes, Quintas, sendo entre outras as do Srs. Padre Antonio Jesus Maria da Costa, Neves, e de Maria da Luz, onde só na adega é que não poderão penetrar por causa da segurança de uma porta.

*Roubo.* — Foi roubada uma mulher na freguezia de S. Christovão. Ouvimos, que sómente lhe deixarão um enxergão.

*Outro.* — Hontem de tarde no lagar do sr. Basilio Alberto, foi roubado e ferido o arrendatario do mesmo, por nome Bernardo, do Logar de Cellas. Diz-se que este conheceu alguns dos perpetradores.

*Outro.* — Consta-nos que houve, ha dias, um roubo na rua direita.

*Ainda mais sardinha.* — O Hiato do sr. Manoel José de Sousa, da Figueira, vindo de Lisboa e passando nas alturas da Costa de Loroza, encontrou tanta sardinha morta á superficie da agoa, que lhe era difficil navegar.

*Desordem.* — No Logar da Torre de Vera, freguezia d'Almelaguez houverão ante-hontem e hontem duas grandes desordens; na primeira forão implicados Adriano Maria Pinto, e um fulano Machado, dos Oliveas de Coimbra; e na segunda diferentes sujeitos, de que ignoramos o nome.

*Outra.* — Consta-nos que no Domingo houvera na Copeira, freguezia da Sé, uma desordem de que resultarão dois ferimentos. A autoridade competente tomou conhecimento.

*Morte.* — Falleceu de Sabado para Domingo D. Carolina de Moraes Pinto Ribeiro, e foi depositada na igreja de S. José dos Marianos. Teve hontem officios de corpo presente, e finda a cerimonia funebre baixou á sepultura.

*Festividade.* — Celebrou-se hontem na capella real da Universidade a festividade á Immaculada Conceição. Orou o sr. Dr. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa. Assistio o corpo cathedratico.

*Igreja de Santa Cruz.* — Tãol em se celebrou hontem a festividade de Nossa Senhora da Conceição neste primoroso templo. O esplendor com que está estava ornada, e a decencia com que o clero se houve em todo o ceremonial é superior a todo o elogio. Orou de manhã o sr. Dr. Rodrigues, e de tarde o Reverendo Prior de S. Christovão.

*Partida.* — Partirão esta manhã para Lisboa os dignos deputados por esta cidade, Antonio Joaquim Barjona, Roque Joaquim Fernandes Thomaz, Vicente Ferrer Neto de Paiva, e Justino Antonio de Freitas.

*Deputado.* — No Domingo 7 do corrente esteve nesta cidade, de caminho para Lisboa, o nosso illustre amigo Antonio Pinheiro Osorio da Fonseca, deputado progressista por Lamego. Nos poucos momentos que tivemos a satisfacção de conversar com Sua Senhoria, manifestou-nos elle de sobejo o bom espirito de que vai animado, e o seu carater firme e independente. Cavalheiros desta ordem e merecimento não podião deixar de ter, com succedeu na sua eleição, os suffragios dos homens honestos de todas as côres politicas. Congratulámo-nos com os Lamecences por tão acertada escolha.

*Administrador demittido.* — Consta, que fôra demittido o administrador de Oliveira do Hospital. Pessoas de muito respeito nos assegurão, que este administrador era mal visto no Concelho, que é na sua maioria progressista. Tãohem nos assegurão, que não fôra verdadeiro o motim popular, que noticiámos, por occasião da suspensão do referido. Rectificaríamos ha mais tempo este factô,

se ha mais tempo nos houvessem chegado informacões tão positivas, como as que agora obtivemos. É forcoso confessar, que o sr. Visconde de Fornos d'Algodres é mais feliz nas demissões administrativas de Arganil, do que nas de Coimbra e Figueira.

*Barão de Barcellinhos.* — Foi agraciado com este titulo o distincto official do exercito e patriota eminente — Manoel Corrêa Araujo.

#### DESPEDIDAS.

**R**oque Joaquim Fernandes Thomaz, proximo a sahir para a Capital, e não podendo por falta de tempo procurar todos os seus amigos, por este modo faz as suas despedidas, pedindo a devida desculpa.

**D**evendo partir hoje para Lisboa, rogo a todas as pessoas, que me honrão com a sua amizade, se dignem aceitar a minha despedida desta sorte; pois me não é possível despedir-me pessoalmente. Coimbra 9 de Dezembro de 1851.

Antonio Joaquim Barjona.

**A**ntonio Pinheiro Osorio da Fonseca, não podendo em rasão da sua pouca demora nesta cidade, agradecer e despedir-se pessoalmente dos cavalheiros que se dignarão visita-lo, manifesta-lhes por este meio o seu muito reconhecimento e amizade.

#### ANNUNCIOS.

**M**r. A. de Bragard, antigo alumno do Collegio de Henrique IV, de Paris, agradece aos habitantes de Coimbra a confiança que elles lhes tem concedido.

Alrira a 15 de Dezembro corrente um curso de lingua franceza, ou a arte de fallar esta lingua. Este annuncio se dirige aos mancebos, que tem já algum conhecimento da lingua, e principalmente ás pessoas que tem occupações durante o dia. O curso terá logar das 8 ás 10 horas da noite nas segundas, terças, sextas feiras e sabbados, na Rua da Galla n.º 116, 1.º andar. — Preço mensal 800.

**Q**uem quizer comprar a quinta chamada do Praso, e oliveas pegados sitios no Logar da Cegonheira, que se compõe de casas, uma grande matta, um moinho, terra secca, e fundal para milho, videiras, arvores de fructo, e as rações do Praso do dito Logar, de que é senhorio directo o Illm.º e Rm.º Cabido da Sé de Coimbra e Util José Maria d'Oliveira Nazareth, de Lisboa; pôde fallar com Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto, morador na Rua de S. João d'Almedina, de Coimbra.

**A**renda-se um armazem, para azeite, situado dentro do patio d'antiga estalagem do Romale, na praça de S. Bartholomeu, com pias de pedra para mil alqueires de azeite fechadas cada uma dellas sobre si. Quem pertender dirija-se a Francisco José da Costa Braga, da dita praça.

**Q**uem perdesse um alfinete de peito de Senhora no Jardim Botânico, queira dirigir-se a Adriano Carlos Pinheiro Arraes.

**Q**uem quizer comprar uma fazenda ao cima da Portella da Cubica, que foi de Joaquim Antonio Pereira, falle com João Antonio Cerqueira Guimarães empregado da administração do Correio, e assistente na rua de Sub-Ripas, que se acha autorizado para a vender.

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35600
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

**CUSTA :**

COMMUNICADOR E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

QUINTA FEIRA 11 DE DEZEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

AS importantes medidas, que na vespera da reunião das côrtes, o Governo acaba de decretar, sobre misericordias e mais estabelecimentos pios e philantropicos de Lisboa, e sobre finanças, pozerão em sobresalto o paiz.

A imprensa ministerial está como assombrada, não se atrevendo a justificar as medidas decretadas, e muito menos a sua opportunidade.

Os jornaes da opposição cartista, na exaltação do seu furor, e no meio das imprecações vomitadas contra o Governo, não discutem, nem podem discutir assim apaixonados — medidas de tanto alcance.

Pela nossa parte, sem querermos ficar silenciosos, dirêmos pouco, guardando-nos para estabelecer um juizo seguro no campo da discussão parlamentar, oude vão ser levadas todas as medidas da dictadura do Duque de Saldanha.

E' geralmente sentida a inconveniência da invasão, feita pelo Governo nos estabelecimentos pios, cuja independencia, destruida uma vez, não será facilmente restituída ou recuperada, e a piedade dos fieis esfriará necessariamente.

No meio de todas as nossas desgraças e angustias, as misericordias e outros estabelecimentos philantropicos, dão ainda muita consolação a infelizes!

O systema corruptor e infame da agiotagem tem invadido todas as repartições publicas, e todas as classes da sociedade — devorando todos os rendimentos publicos, entrando até nas fortunas particulares!

As misericordias emprestando os seus dinheiros com o modico juro da lei são ainda um vivo protesto contra a usura dos agiotas! Basta esta só consideração, para as fazer respeitaveis, venerandas, n'esta quadra de immoralidade publica! Lançâmos á conta dos agiotas as dificuldades, que ha tempos se tem notado na concessão dos emprestimos, os abusos praticados, os patronatos, as injustas distribuições, etc.

O Governo devia obstar a tudo isto; mas devia também proceder de modo, que não deixasse transluzir a mais leve suspeita de invasão nos estatutos e compromissos de tão respeitaveis estabelecimentos.

Pelos seus passados procedimentos todos os ministerios são declarados suspeitos em assumpto de misericordias e mais estabelecimentos philantropicos! Se é um prejuizo, acha-se tão arraigado, que se torna indispensavel respeitá-lo. Prejuizos d'esta ordem não se destroem d'assalto, é preciso muito tino, são precisas muitas provas de sinceridade do Governo, para que o povo se convença, que se tracta de melhorar a sua sorte.

Mas, dir-se-ha, o governo não invadiu ainda *rigorosamente* as misericordias e estabelecimentos pios... limitando-se apenas a providenciar sobre o modo de fazer conspirar para um fim commum todos os elementos dispersos na capital.

Deixem-se de disfarces... o numero dos delegados do governo introduzidos na gerencia de taes estabelecimentos, é que produziu a desconfiança. A má fé dos partidos póde aproveitar-se d'essa circumstancia, mas é incontroverso que existe motivo para justa apprehensão.

As Cortes que remedeiem todos os inconvenientes da medida da dictadura.

Dizemos outro tanto do decreto sobre finanças, que não se curão com palliativos. Remedios heroicos é que nós pedimos. E caia o raio, em quem cair.

Guerra desapiedada aos altos empregados, e grossos ordenados!

Todos reconhecem que o Thezouro Nacional não póde sustentar luxos...

Todos reconhecem, que dos direitos que tem os empregados publicos, o mais sagrado, é o da honesta subsistencia!

Todos reconhecem, que a honesta subsistencia dos empregados inferiores não deve sacrificar-se ao luxo desenfreado e escandaloso dos empregados superiores.

Se assim é, porque não hão de

as Cortes actuaes prover do remedio a tão urgente necessidade?

E' de urgente necessidade, que os empregados publicos não morrão de fome.

E' de urgente necessidade, que os grossos ordenados sejam collectados em progressão ascendente, e nunca na mesma proporção, que os ordenados pequenos, que apenas ministrão o indispensavel á vida.

Justiça! Senhores Deputados da Nação Portugueza.

DE TODOS os angulos do paiz vão afluir á capital os mandatarios da grande familia portugueza.

Alta e importante é a missão de que se incumbirão, e pela qual se tornão solidarios.

Ai de nós; se elles esquecidos do mais santo e justo dos seus deveres, e distrahidos pelas bellezas e encantos da côrte, não empregarem a efficacia devida para applicar aos nossos males prompto remedio; mas ai também delles, porque um indelevel stigma pesará sobre sua fronte, e a opinião publica os lançará sem remissão na lista de publicanos.

Todavia não descoroçômos, porque caracteres distinctos e intelligencias reconhecidas, vão occupar as cadeiras de S. Bento; e por experiencia propria completamente informados do que a necessidade imperiosamente reclama, não hesitarão demonstrar com maxima instancia, á face da Europa civilisada, que são fieis procuradores do povo, e que não sabem transigir na presença de quaesquer difficuldades.

A longa experiencia que temos de governo representativo, e o pouco ou nenhum interesse, que o paiz tem obtido de diferentes legislaturas de que se ha composto, é exuberantemente trivial; assim como a carreira viciosa de muitos ministerios, que bem longe de patrocinarem geralmente as classes do generoso povo portuguez, tem sómente tido por devisa o patronato e a concussão, — *systema nefando e vilipendioso, que devéra severamente ser punido.*

Não; dizemos nós, distincta e claramente para que sejamos ouvidos por todos os que prezão a terra natal, não é assim que devem proceder aquelles que dirigem os destinos de um povo; porque este sempre tolerante esgota o calix até ás fezes; mas se brada vingança, a sua voz é santa e justa — porque é a voz de Deos; e a sua força veloz e irresistível, como a centelha electrica.

Senhores deputados ás côrtes extraordinarias da nação portugueza, não desejamos ser nimjamente prolixos; mas, fazer-se-hão as reformas em todos os ramos de serviço publico centenares de vezes sollicitadas, e claramente reconhecidas pelo menos experiente e atilado?

Consumireis todo o tempo da vossa tarefa, aliás honrosa, com subtilezas perniciosas e em discussões superfluas, vãs e contemplativas?

Voltareis aos vossos lares sem bradar no parlamento, que as provincias do reino são tratadas com indifferença e desdem, offerecendo-se apenas na mente dos aulicos como fendaes da côrte, sem direito á prosperidade, e só exclusivamente obrigadas a supportar o mais penoso systema tributario que lhes for imposto, para a manutenção do estado?

Não fazemos de vós tal desconceito; e muito anhelamos que as vossas acções parlamentares desvançam os receios, que o passado justifica.

J. P.<sup>ta</sup>

ACTOS OFFICIAES.

FAZENDA.

Tomando em consideração o relatório dos ministros e secretario de estado de todas as repartições, e usando dos poderes extraordinarios que julguei dever assumir nas actuaes circumstancias: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Serão pagos na razão de cem por cem em inscrições e bonds de quatro por cento com vencimento de juro do primeiro de Julho de mil oitocentos e cincoenta e dois em diante, sujeito ás deducções estabelecidas por lei:

1. Os juros da divida consolidada interna e externa respectivos ao segundo semestre de mil oitocentos e cincoenta, e primeiro e segundo semestres de mil oitocentos e cincoenta e um, liquidos das mesmas deducções.

2. Os juros da referida divida que se hão de vencer no primeiro semestre de mil oitocentos cincoenta e dois, com igual deducção.

3. A quantia consignada para pagamento ao banco de Portugal, no dito primeiro semestre de mil oitocentos e cincoenta e dois; dos juros de emprestimo de quatro mil contos de reis.

Art. 2. Similhantermente serão pagos, nos mesmos termos, em inscrição de quatro por cento, os vencimentos das classes activas, e não activas dos servidores do estado posteriores a Junho de mil oitocentos e quarenta e oito, e em divida em trinta e um de Julho de mil e oitocentos e cincoenta e um: assim como a divida proveniente de fornecimentos ao exercito de operações em mil oitocentos e quarenta e seis, e mil oitocentos e quarenta e sete.

§ unico. Exceptuam-se as quotas pela arrecadação dos rendimentos publicos.

Art. 3. As soldadas da marinhagem que se acham representadas por titulos passados

pela contaduria da marinha; serão do mesmo modo pagas em inscrições de quatro por cento, na razão de cincoenta em inscrições por cem em titulos.

Art. 4. Os vencimentos das classes activas, e das inactivas de consideração, ficam sujeitos durante o primeiro semestre de mil oitocentos cincoenta e dois, á deducção de mais cinco por cento, além das que já se acham estabelecidas por lei.

Art. 5. Durante o primeiro semestre do anno de mil oitocentos cincoenta e dois fica reduzido a dezoito contos de reis em notas do banco de Lisboa, a amortisação mensal das mesmas notas por parte do thesouro.

Art. 6. Esta consignação será deduzida do producto do imposto estabelecido pelas cartas de lei de treze de Julho de mil oitocentos quarenta e oito, e de vinte de Abril de mil oitocentos e cincoenta, e entregue pontualmente á junta do credito publico pela alfandega grande de Lisboa.

Art. 7.º A contar do primeiro de Janeiro de mil oitocentos cincoenta e dois em diante serão applicadas ao resgate das anticipações que pesão sobre a receita publico e ao pagamento das despezas do thesouro.

1. As receitas que se achavão destinadas para os pagamentos de que tractão os numeros segundo e terceiro do artigo primeiro.

2. A somma destinada para a amortisação do emprestimo de quatro mil contos de reis, no primeiro semestre de mil oitocentos cincoenta e dois.

3. Metade da somma destinada para a amortisação da divida externa, no corrente anno economico.

4. Metade da somma applicavel, no dito anno economico, ao pagamento das despezas com as commissões e corretagens a cargo da junta do credito publico.

5. O producto do imposto para a amortisação das notas do banco de Lisboa, no primeiro semestre de mil oitocentos e cincoenta e dois, liquido da consignação mensal de dezoito contos de reis, naquelles valores a que, na conformidade do artigo quinto, fica reduzida a amortisação das mesmas notas por parte do thesouro.

6. O producto do imposto de cinco por cento sobre os vencimentos das classes activas e inactivas de consideração estabelecido pelo artigo quarto.

Art. 8. O governo incluirá no orçamento do anno economico de mil oitocentos cincoenta e dois a mil oitocentos cincoenta e tres a somma necessaria para os juros que se vencerem no mesmo anno das inscrições e bonds que devem emitir-se para effectuar os pagamentos mencionados nos artigos primeiro, segundo, e terceiro.

Art. 9. E authorizada a junta do credito publico para crear e emittir as inscrições e bonds correspondentes aos referidos pagamentos.

Art. 10. Fica revogada toda a legislação e quaesquer disposições em contrario.

Os ministros e secretarios de estado de todas as repartições o tenham assim entendido e fação executar. Paço das Necessidades aos tres de dezembro de mil oitocentos cincoenta e um. — RAINHA. — Duque de Saldanha — Rodrigo da Fonseca Magalhães — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello — Antonio Aluizio Jarvis de Atouguia.

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO SUL.

INGLATERRA.

O governo inglez prepara-se para castigar os mouros rissenos com a devida severidade. Eis o que a este respeito diz o *Morning Herald* do dia 21:

«Um castigo exemplar está reservado aos miseraveis piratas mou-

ros; e a esquadra ancorada em Lisboa será provavelmente a encarregada desta missão. Fôra inutil tractar agora disso pelo pouco damno, que se lhe poderia fazer. Porém quando chegar o tempo das colheitas, e os rebanhos dos mouros mudarem o pasto junto ás costas, dar-se-lhes ha uma boa lição. A esquadra do commando Martin fará uma expedição de tres semanas com similhante fim.

Do *Times* de 27 de Novembro extrahimos o seguinte:

Referem as noticias de Lisboa, que o ministerio portuguez está muito embaraçado com a resposta que ha de dar á nota do encarregado da republica franceza, insistindo pelo cumprimento dos contractos com os officiaes francezes, que servirão na guerra de 1833 e 1834. O governo, segundo se diz, emprega todos os meios para demorar esta decisão, mal talvez o não consiga, porque as reclamações fôrão apresentadas e apoiadas pela legação franceza.

ITALIA.

A municipalidade de Milão abriu uma subscrição por causa dos muitos estragos, que na provincia lizerão as aguas que cahirão com muita abundancia no mez de Outubro, em favor dos pobres, que ficarão sem meios de subsistencia.

Em Roma as chuvas fizerão transbordar o Tibre, que inundou alguns bairros da capital pontificia. Felizmente os estragos não fôrão grandes.

Os condes de Trapani, que estão em Roma, fôrão a Sienna, na Toscana.

(Lei.)

MARROCOS.

Lê-se no *Times* de 17 do passado:

As ultimas noticias de Gibraltar são de 3 de Novembro. Alli corria que rebentára em Marrocos uma revolução, intentando um sobrinho de Abd-el-Rhaman depô-lo do throno, tratando-o por usurpador, e apresentando suas pertencções á corda como filho do precedente imperador.

O pertendente poz sitio a Tapleto e o seu partido ganhou força sufficiente para se apossar do thesouro de Abd-el-Rhaman, depositado naquella praça.

Quando o vapor *Iberia* sahiu de Gibraltar, ainda não se haviam tomado providencias para castigar os piratas do Riff. Antes de proceder, esperávão em Gibraltar instrucções de Inglaterra pelo paquete, que devia chegar no dia 14. Ainda estavam retidos em captiveiro muitos subditos britannicos.

A audaciosa pirateria d'aquella gente é o revez que soffreu o *Jano*, vapor da marinha real britannica, exigem represalias promptas e energicas, e tacs que previnão a repetição de similhantes attentados contra os nossos navios mercantes.

(Rev. de Set.)

## CORREIO DO NORTE.

## Rei dos Floristas.

Não podemos affiancar a veracidade da noticia que vamos dar, no entanto podemos asseverar que nos veio por bom canal.

Consta-nos que o rei dos floristas, o nosso compatriota Constantino pedira ao governo portuguez que lhe mandasse para Paris 12 meninas, tiradas dos asylos d'infancia para lhes ensinar a divina arte que elle professava, a fim de quando estivessem em circumstancias de prescindir das suas licções virem enriquecer a industria portugueza com mais um ramo que entre nós ainda está muito longe da perfeição.

Constantino offerencia-se a costear por sua conta as despesas da viagem. Pois apesar d'isso o governo portuguez não fez caso do pedido do nosso bom compatriota!!!

Estas vergonhas não se commentão com palavras!! Um ponto d'admiração é quanto basta.

## TURQUIA.

O *Observador dalmata* apresenta os pormenores seguintes acerca dos desastres causados por um terremoto sentido na Albania a 12 de Outubro ultimo, e cujos abalos durarão perto d'um quarto de hora:

«Quasi todos os edificios e casas da cidade de Vãlona soffrerão muito e muitas d'ellas fôrão destruidas. A cidade de Beralli, a dez legoas de Vãlona, apresenta a imagem da destruição: os muros do forte e cerca fôrão abalados pelos fundamentos. Deplora-se a perda de grande numero de habitantes. Em muitas aldeias não ha senão montões de pedras. Nos dois dias seguintes sentirão-se novos abalos mas menos fortes que os primeiros. Todos os habitantes fugirão e andão errantes pelo campo.»

— Outra correspondencia de Meligno de 26 de Outubro diz que um navio austriaco vindo d'Albania confirma a noticia do tremor de terra e dá os pormenores seguintes:

«A cidade de Beralli e muitas outras localidades d'Albania soffrerão um violento terremoto. Avalua-se em 2.000 o numero das pessoas que morrerão. Todos os dias se sentem novos tremores.»

E' de notar que o ultimo tremor de terra em muitas provincias do reino de Napoles teve lugar a 12 de Outubro.

(Ecco Popular.)

AO NOSSO

AMIGO

Luiz da Costa Pereira.

Que applauso fremente... que ardente saudade  
No intimo peito, que effeito hoje faz!!!  
Lembraste á passada a jurada amizade,  
Á quadra d'agora est' hora lhe dás!!!!

As preces d'amigos cedeste... cedeste...  
Embora te custe... tens mor galardão:  
Se palmas, se c'roas outr'ora tiveste,  
Tens palmas, tens c'roas... mais tens gratidão.

Propicios os ventos, e o mar bonancoso  
Ffeis te acompanhem, se é força o partir...  
E apar d'essa esposa, com que és tão ditoso,  
Saudades, que deixas, recorda ao partir...

Nem esqueças, amigo, esta terra formosa,  
E o placido rio do vale immortal...  
Nem esqueças... nem esqueças a quadra mimosa,  
Que só pôde dar-nos... ah! só Portugal!!!

Que applauso fremente... que ardente saudade,  
No intimo peito, que effeito hoje faz!!!  
Lembraste á passada a jurada amizade,  
Á quadra d'agora est' hora lhe dás.

F. Ribeiro.

## CORRESPONDENCIAS.

St. Redactor.

A confiança, que temos no interesse que V. toma pela utilidade publica, e com especialidade pela Academia a que nos honrãmos pertencer, do que V. tem dado incontestaveis provas; nos anima a pedir-lhe o obsequio de transcrever n'um dos proximos numeros do seu acreditado jornal, essas linhas que remettemos.

Deside já significãmos os nossos agradecimentos por sermos De V. ect.

Coimbra 24 de Novembro de 1851.

Quando as necessidades, que experimentamos são resultado da impossibilidade absoluta de as obviar, sofframos embora; mas quando soffremos, podendo mui facilmente obstar a esse soffrimento, é cousa incrível que o não façamos; porém observando-o e em objecto da maior transcendencia. Referimõ-nos aos casos frequentes d'enfermidades d'infelizes Academicos, de que temos sido testemunhas, que com quanto no seu principio nem sempre fossem de consideração, com tudo depois se aggravãrão, e d'ellas fôrão victimas, pelo extremo desamparo em que se achãrão, (algumas vezes ainda mesmo sabrãdo-lhes os meios), na ausencia das suas familias! Envergonhamos, que tal horror se tenha dado e repetido: mas, embora nós sejamos mais um pregoeiro d'essas scenas, além de horrosas, immoraes e deshumanas, se obtivermos algum resultado propicio, reputarmos hemos completamente satisfeitos, porque é este o nosso unico scopo.

Sirva-nos d'exemplo o funesto acontecimento do dia onze do corrente, bem como os antecedentes, cujas circumstancias particulares não tocamos, porque receamos offender melindres, e ir exarcebar as impressões, que tão justamente affectão essas familias, que lamentão hoje a falta d'esses objectos (quem sabe se os mais charos do seu seio!), maldizendo o nosso desleixo. Estas breves palavras serão bastantes para fazer comprehender a nossa ideia, e excitar os nossos contemporaneos a emprehender a tarefa, que vamos annunciar-lhes.

Fallando a uma classe tão illustrada achamos inutil mostrar a necessidade do nosso alvitre, além de que a nossa causa, que é toda a Academia, é tão justa, tão palpavel, que até a uma corporação que se não dissesse como esta — a primeira do reino, — seria desnecessario provarll'ho. Pois bem.

Quando a experiencia nos aproveita, ainda nos podemos dar por felizes, e ainda estamos a tempo d'assim o dizer. Lembra-mo-nos, que é conveniente o seguinte: — uma casa de saude onde, por uma modica quantia, á qual todos possam chegar, os Academicos enfermos achem os cuidados indispensaveis na molestia, enfermeiros, dieta, medicamentos, roupas e facultativos os mais competentes, a tempo e horas devidas.

Um tão formoso estabelecimento de grande allivio não só para os doentes, e para suas distantes familias; mas até mesmo para seus companheiros, que não podem acudir-lhes, como necessitão, por causa dos trabalhos litterarios e mesmo por escassez de meios e comodidades, que não é possível

em nossas casas escolasticas, receberia o seu complemento com a fundação d'um cemiterio exclusivamente Academico.

— Que dôr, que vergonha! Ver esconder para sempre no montão de cadaveres, que entulhão essas igrejas, os preciosos restos de nossos irmãos, sem que uma pedra, uma cruz, um nome e a certeza de não ser já mais violado o jazigo, perpetue a memoria de um passageiro, e conserve para suas familias e amigos a doce consolação de que alli repousão! Já é muito, quasi incrível, mais que indecente esta inqualificavel indifferença, com que na cidade das letras passão os annos, e as Camaras, sem que appareça um cemiterio!

Academicos, irmãos nossos! arranque-mos as cinzas de nossos irmãos defunctos á incuria e barbaria de quem, mais barbaro, que o selvagem, menos presa os ossos de seus paes. Ah! sejamos os primeiros, demos-lhes o exemplo! Quem poude, com vergonha d'elles, fundar um theatro, ao tempo da sua fundação o terceiro do reino, melhor pôde em breves dias levantar para os infelizes, que terminão a sua carreira durante o estudo, um logar de repouso, senão soberbo e magnifico como os das grandes cidades, ao menos decente, modesto e religioso.

Offerecemos á meditação de nossos contemporaneos as seguintes bases; e aguardamos o juizo da opinião publica Academica para com elle proseguirmos, ou abandonarmos a tarefa incetada.

## BASES.

Para estatutos d'uma Associação Philantropica Academica de soccorro de enfermos.

1.<sup>a</sup> O seu fim será prestar aos associados durante a molestia os necessários soccorros d'enfermeiros, deitas, medicamentos e facultativos em uma casa de saude, para esse effeito devidamente organizada.

2.<sup>a</sup> Serão socios os professores e alumnos da Universidade, e do Lyceu de Coimbra e igualmente os alumnos de preparatorios das aulas particulares, que se fizerem inscrever como taes.

3.<sup>a</sup> As obrigações dos socios reduzir-se-hão a pagar uma só prestação no mez d'Outubro, ou em duas (á sua escolha), uma em Outubro, e outra em Maio, a quantia de mil e duzentos reis.

4.<sup>a</sup> Estas prestações, donativos de toda a especie, productos de beneficios, etc., constituirão o fundo da sociedade.

5.<sup>a</sup> A direcção e administração será entregue a uma junta de cinco membros, eleitos annualmente em assembleia geral; dos quaes um será Presidente, outro Secretario, outro Thesoureiro, e dous Vogaes, todos com voto deliberativo.

6.<sup>a</sup> A junta prestará contas á Assembleia geral; e de tres em tres mezes publicará o movimento da casa de saude e o balanço da caixa.

7.<sup>a</sup> Fundar-se-ha um cemiterio exclusivamente Academico á custa e sob a administração da Associação. Nelle serão sepultados todos os Academicos, que se finarem em Coimbra, embora não sejam socios.

8.<sup>a</sup> Para os socios, que não estiverem nas circumstancias de precisarem ser soccorridos gratuitamente na casa de saude, e para todos os Academicos, verificado o obito, de serem á custa della sepultados, fixar-se-ha uma diaria razoavel e um preço defuneral igualmente moderado.

9.<sup>a</sup> Abrir-se-ha uma subscrição extraordinaria para as primeiras despesas da fundação da casa de saude; do cemiterio Academico; e sollicitar-se-ha directamente a annuencia dos paes, mães, e tutores dos alumnos.

## NOTÍCIAS CURIOSAS.

*Junta Geral do districto de Coimbra.* — Acha-se reunida, e teve a sua primeira sessão ante-hontem.

*Tomadia.* — Forão apprehendidas na proximidade desta Cidade algumas cargas de panno de contrabando, procedente de Hespanha, e no valor de mais de um conto de reis. As autoridades providenciáram, como lhes cumpria.

*Exaltação.* — As cartas de Lisboa do correio passado dão a população da capital em grande agitação, motivada pelos decretos de 26 de Novembro (sobre a misericórdia de Lisboa), e mais especialmente pelo de 3 do corrente sobre finanças. Diz-se, que alguns ministros e pessoas conspicias da situação tem sido insultados nas ruas.

*Mudança.* — Está-se procedendo á mudança da mobilia das Ursulinas para o convento de S. José dos Marianos. Ouvimos, que já no Domingo devem permanecer nesta nova mansão.

*Fallecimento.* — Morreu o Esmoler-mór D. Marcos Vaz Preto.

*Hanover.* — O novo rei chama-se Jorge, filho do defuncto rei Ernesto; e é cego de nascimento.

*Os typographos do Porto.* — Reunirão-se ha dias para formarem um Monte-Pio. Louvamos-lhes a fundação de tão justa e santa instituição, posta já em pratica pelos seus collegas das typographias Nacional e da Universidade.

*Confirmação.* — Diz o *Braz Tizana*, que se confirma a noticia do assassinato do consul francez, em Marrocos, e da fuga dos agentes consulares inglez e portuguez.

*Doença.* — Acha-se gravemente doente o Conde das Antas.

*Reduções.* — Vão ser supprimidos alguns governos civis.

*Melhoras.* — Acha-se livre de perigo o exm.<sup>o</sup> Bispo de Bragança.

*Refórma municipal.* — Diz-se que o governo vai tratar brevemente da refórma municipal.

*Grão Duque de Toscana.* — Diz-se, que abdicou, desgostoso pelos acontecimentos, que começaram a sentir-se na Italia.

*Carta de Conselho.* — Foi agraciado com carta de conselho, o official da secretaria do reino, Coelho de Campos.

*Associações.* — Em quasi todas as cidades do Piemonte, os jornaleiros sem trabalho formáram grandes associações, afim de se socorrerem quando estiverem doentes. O governo prestou o seu apoio, e aprovou-lhes os estatutos regulamentares.

*Outra.* — A grande associação dos operarios de Turim, é presidida pelo Duque de Genova, irmão do rei.

## BOLETIM MARITIMO.

Movimento do gaeira, de dezembro até 6 de 1851.



Porto da Fide de 20 de Novembro de Dezembro

EMBARCAÇÕES ENTRADAS.

RASCA Portugueza União, capitão Pedro

Maria de Santa Anna, do Porto, com carga da praça, com 2 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. — Hiate Portuguez Voador do Mondego, capitão Vicente Henriques, de Lisboa, com carga da praça, em 11 dias, 7 pessoas de tripolação e 2 passageiros. — Chalupa Portugueza D. Barbora, capitão João Simões Amaro, de Lisboa, com carga da praça, em 6 dias, 8 pessoas de tripolação e 3 passageiros. — Hiate Portuguez Nova Albina, capitão Francisco da Matta, de S. Martinho, em lastro, em 7 dias, 7 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Conceição Feliz, capitão José Christovão Val-Verde, do Porto, em lastro, em 4 dias, 7 pessoas de tripolação. — Hiate Portuguez Camões 2.<sup>o</sup>, capitão Manoel Luiz Machado, do Porto, vasio, em 2 dias, 8 pessoas de tripolação. — Hiate Portuguez Bom Jesus dos Navegantes, capitão Antonio Henrique de Oliveira, de Lisboa, com carga da praça, em 4 dias, 9 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Conceição Ermelinda, capitão Manoel Rodrigues, de Lisboa, com carga da praça, em 4 dias, 12 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Conceição Nova, capitão Antonio Franco Gomes, de Lisboa, com carga da praça, em 20 dias, 8 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Nazareth Feliz, capitão Lucas Henriques, de Lisboa, com carga da praça, em 7 dias, 9 pessoas de tripolação e 2 passageiros.

## DESPACHADAS PARA SAHIDA.

HIATE Portuguez Bom Jesus do Monte, capitão Jeronymo da Costa Guerra, para Lisboa, com varios generos, 8 pessoas de tripolação e 5 passageiros. — Hiate Portuguez Correio de Caminha, capitão Antonio Lourenço, para Lisboa, com varios generos, 7 pessoas de tripolação e 2 passageiros. — Escuna Ingleza Ruby, capitão Thomaz H. Jervis, para Plymouth, com fruta, 5 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Conceição Emilia, capitão João Pereira Lebre, para Lisboa com varios generos, 11 pessoas de tripolação. — Hiate Portuguez Novo Especulador, Ignacio Alves Uvas, para Lisboa, com varios generos, 9 pessoas de tripolação e 1 passageiro. — Patacho Portuguez Mariana, capitão Antonio Pereira Vasco, para Lisboa, com carvão, 8 pessoas de tripolação e 2 passageiros. — Rasca Portugueza Santa Maria, capitão José Francisco de Mattos, para o Porto, com varios generos, 12 pessoas de tripolação. — Cahique Portuguez Christina da Maia, capitão Manoel da Costa, para o Porto, com pedra, 7 pessoas de tripolação. — Hiate Portuguez Feito, capitão Francisco Antonio Tarração, para Lisboa, com carga da praça, 7 pessoas de tripolação. — Escuna Ingleza Hennett, capitão G. S. Konnet, para Londres com laranja, 6 pessoas de tripolação. — Chalupa Portugueza D. Barbora, capitão João Simões Amaro, para Aveiro, com barro, 5 pessoas de tripolação e 2 passageiros. — Rasca Portugueza Margarida, capitão José Franco Serra, para Lisboa, com varios generos, 10 pessoas de tripolação.

## BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado de Montemor Velho no dia 3 de Dezembro de 1851.

Trigo tremez . . . . . (alqueire) . . . . .	520
Dito branco . . . . . dito . . . . .	440
Milho branco . . . . . dito . . . . .	360
Dito amarello . . . . . dito . . . . .	350
Feijão vermelho . . . . . dito . . . . .	440
Dito branco . . . . . dito . . . . .	380
Dito rajado . . . . . dito . . . . .	340
Dito frade . . . . . dito . . . . .	310
Batatas . . . . . dito . . . . .	200
Tremoços . . . . . dito . . . . .	320
Azeite . . . . . dito . . . . .	1700

## ANNUNCIOS.

Josefa Maria d'Oliveira e seu marido Bernardo José Lourenço, tendo passado procuração a José Maria Mendes Fragozo, desta cidade, na causa em que elles se habilitarão como herdeiros de seu irmão e cunhado o defuncto Antonio d'Oliveira e Sá, negociante que foi na Rua dos Coutinhos desta mesma cidade, previnem o público de que andão promovendo a cassação judicial da mencionada procuração (por não terem conseguido do dito Fragozo que lha entregasse amigavelmente e de boa fé,) e porisso que ninguém contracte com elle em assumptos relativos aos annunciantes, ou á sua herança, sob pena de serem reputados nullos os contractos ou convenções que fizerem, assim como tambem todos os actos que elle continuar a praticar por virtude da sobredita procuração, que os annunciantes desde já dão por cassada perante o Público.

EU infra assignado, pela ultima vez, declaro, que se o signatario da Correspondencia inserida no n.<sup>o</sup> 458 do *Observador* de 29 de Novembro ultimo, Joaquim José Lopes, até ao dia 31 do corrente mez, não vier a esta Cidade, ou mandar pessoa com poderes sufficientes, saldar contas comigo, passarei a depositar judicialmente o bahu que deixou em minha casa fechado, sendo falso o ter-me até hoje mandado a chave, como cavilosamente diz em sua Correspondencia, o theor da qual, perante os Tribunaes eu demonstrarei por documentos e testemunhas que é todo calumnioso. Relativamente ás allusões que o signatario faz ao meu mandatario em Coimbra Mr. Posselius, os factos fallão mais claro que toda e qualquer justificação, sendo taes allusões dictadas tão sómente pelo despeito que tem o signatario de não poder, com todos os esforços que fez, alcançar que eu me indispozesse com o dito meu mandatario.

Nicolau Moré.

Porto 5 de Dezembro de 1851.

## DISTRICTO DE COIMBRA.

Pela Recebedoria do Concelho se annuncia que por espaço de 30 dias a contar do dia 15 do corrente, e acabar em 15 de Janeiro proximo seguinte mez, está aberto o Cofre da mesma Recebedoria, para recepção da Decima, e Impostos annexos relativa ao anno Civil de 1851, respeitantes ás seguintes freguezias = S. Martinho = Ribeira = Taveiro = Amial = e Arzilla.

O Recebedor,

Eugenio da Silva Mattos.

Coimbra 8 de Dezembro de 1851.

Sr. Redactor.

MR. A. de Bragard, antigo alumno do Collegio de Henrique IV, de Pariz, agradece aos habitantes de Coimbra a confiança que elles lhes tem concedido.

Abriará a 15 de Dezembro corrente um curso de lingua franceza, ou a arte de fallar esta lingua. Este annuncio se dirige aos mancebos, que tem já algum conhecimento da lingua, e principalmente ás pessoas que tem occupaões durante o dia. O curso terá logar das 8 ás 10 horas da noite nas segundas, terças, sextas feiras e sabbados, na Rua da Galla n.<sup>o</sup> 116, 1.<sup>o</sup> andar. — Preço mensal 800.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35000

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO ..... gratis  
 Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, loja dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche; n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

**CUSTA:**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANFLETA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

SABADO 13 DE DEZEMBRO.

Dâmos hoje no lugar competente as noticias recentemente chegadas de França. A importancia que tem estes acontecimentos para o futuro destino da Europa nos obriga a manifestar aos nossos leitores, que darêmos Supplemento todas as vezes que julgarmos de interesse a sua prompta publicidade.

**PARTE POLITICA.**

O SR. GOVERNADOR CIVIL DE COIMBRA PROCESSADO PELO OBSERVADOR.

UM mau advogado compromette sem crer o seu cliente, e perde-lhe a causa. Assim aconteceu ao Sr. Governador Civil de Coimbra na defeza que lhe fez o *Observador*!

Para que não restasse dúvida alguma sobre o insolito procedimento daquella autoridade; porque não estivesse ainda bem desenrolado o sudario de todas as iniquidades vem o n.º 460 do *Observador* sustentar doutrinalmente a administração de S. Exc.º no momento mais solemne da vida dos povos; no acto mais constitucional, mais livre e mais significativo de soberania popular! e é passar o ver o tom dogmatico, o aspecto pedagogico, o aprumo com que se apresenta ante o publico, e um publico esclarecido, emittindo ideias, doutrinas, asserções, que acabão por condemnar a autoridade, cuja tomou affadegosa defeza.

Não poude negar em alguns dos numeros anteriores, que ao Governo

Civil fôrão chamados todos os administradores do Districto; que estes pozerão em acção todos os regedores em seus respectivos departamentos; e ao acêno destes se movêrão os innumeraveis cabos de policia

*Tantae molis erat romanam condere gentem!*

E dá-nos agora a causa de tão constitucional proceder *«devia assim influir para guiar e illustrar a opinião dos povos! para que não fossem victimas de facções!»* Santo Deus, que doutrina é esta! *ubinam gentium sumus?*

Priva-se a urna da liberdade; empregão-se os agentes do poder; dirigem estes todo o processo eleitoral para evitar que os povos sejam victimas de facções! mas se os povos querem considerar essas chamadas facções; se querem eleva-las á categoria de partidos, se querem confiar-lhes a direcção de seus interesses, não o poderão fazer? o que é então a liberdade da urna? E que costumeão os Governos chamar facções? todas as parcialidades politicas opostas ao seu partido. Segue-se daquella doutrina anti-constitucional, que só podem ser representantes da nação os individuos do partido do Governo.

E ousa o insipiente articulista autorizar-se com os publicistas de melhor nota! quem são, sapientissimo escriptor, esses publicistas, que assim maltrataes? No mundo constitucional não são conhecidos.

Dissera a folha do Governo Civil, que o administrador de Oliveira do Hospital fôra mandado prender por uma escolta, porque desobedecêra, retirando-se da cidade, onde fôra emprazado pelo Governador Civil. Mas o administrador foi emprazado por não querer trabalhar em eleições? ou porque não quizera aceitar, obrigando-se a faze-la votar, a lista dos candidatos do Governo Civil?

O menalca do Governo Civil entende, que o administrador tinha mais obrigação de obedecer á autoridade superior, do que á lei. Seja como for, o que ficámos sabendo foi, que até de Eleitores havia lista de chapa no Governo Civil.

Mas o integerrimo Governador andou tão cavalheiramente em todo o negocio, que sabendo da eleição em Viseu do Sr. Silva Sanches, logo o participou para ser substituido na lista o nome deste por outro. E' na verdade uma prova de boa fé, e desejo de não perder um só Deputado ministerial: mas também é a mais sincera confissão de que havia lista de Deputados do Governo Civil. Este facto acha o sincero apoio de um jornal, que não se peja de dizer — *porque os actos da eleição emanem do povo, a autoridade que v'ela pela boa escolha dos representantes não perde a sua legitimidade!* E é consequencia logica desta famosa doutrina, que os eleitores devem em todo o caso consultar o oraculo para saberem se acertão!

E, posto um principio falso, segue-se outro não menos subversivo, que a referida folha dá como axioma — os administradores, que não seguem a politica do Governador, que, na hypothese, não promovêrão a eleição dos seus candidatos, não merecem a confiança; devem ser demittidos. — E assim o tem S. Exc.º praticado; e não esperou que o Governo os demittisse, demittiu-os elle *dictatorialmente*; como aconteceu ao de Soure, e ao de Tentugal!!

Devião ser demittidos pelo mesmo principio o de Maiorca e o da Figueira. O de Maiorca disse e publicou, que não podêra satisfazer a encommenda de vencer a todo o custo a eleição de dois candidatos, *candidatos celebres*; ou ao menos de comprar quatro votos. Eis ahi porque foi demittido!!! O da Figueira, isso é negocio mais serio; não trabalhou para ser eleito um *quidam*, que devia reputar da sua familia. E' caso horroroso! fere de morte os principios da moral, e os dictames da justiça!!

O Sr. João Anselmo é monstro fero e ingente!

Qual seja a verdadeira doutrina da influencia dos Governos nas eleições demonstrámo-lo na folha 58 deste jornal. E' de crer que o *Observador* lesse o artigo. Nelle se acha compendiado tudo o que ha melhor em doutrina, e em pratica. Desejámos

que o contemporaneo o tornasse a lèr; e se penetrasse mais sincera e profundamente dessas ideias. Também não queremos que os Governos estaticos, immoveis, de braços cruzados contemplem indifferentemente o maior acto constitucional. Queremos que com os seus amigos promovão o vencimento das suas opiniões. Mas não queremos, reputamos altamente criminoso, que se empreguem para conseguir esse vencimento os agentes do poder: que se abuse do deposito confiado ás autoridades para aduletter a expressão da urna.

Será promover legalmente o vencimento de uma opinião obrigar as autoridades administrativas a vencer a votação de uma lista preparada nas regiões do poder? será esta a influencia moral, que defendia Casimir Perier? ameaçar, deportar, prender para conseguir aquelles fins será principio administrativo? e depois demittir os subordinados, que não cumprirão servilmente as ordens illegaes da autoridade superior? O Decreto eleitoral assim ferido clama por vingança. O processo do Sr. Governador de Coimbra ahi fica feito e estampado pelo *Observador*. Não vai bem S. Exc.<sup>a</sup> com esse rumo; o advogado sacrifica-o: querendo defende-lo, faz delle um *ecce homo*.

#### ACTOS OFFICIAES.

João Maria de Abreu Castello Branco Cardoso e Mello, Visconde de Fornos de Algodres, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vicosa, do Conselho de Sua Magestade, no Supremo Tribunal de Justiça, e Governador Civil do Districto de Coimbra, etc.

Attendendo a que é da maior urgencia promover a prompta construção do cemiterio publico nesta cidade, removendo quaesquer obstaculos que pôssão offerecer-se na execução de uma obra de tão reconhecida utilidade publica; e convindo para este fim, que a Autoridade Superior de Districto seja effizantemente auxiliada por uma comissão composta das pessoas que pelas suas luzes, experiencia e dedicação civica forem mais dignas de satisfazer a este encargo; e tendo já nomeado por Alvará de 4 do corrente uma comissão para propor as necessarias providencias para a construção de uma nova cadeia publica nesta cidade: tenho por conveniente encarregar a mesma comissão de promover por todos os meios legaes a immediata construção do indicado cemiterio; esperando do patriotismo, zelo e dedicação de todos os membros da comissão, que se prestarão ao desempenho deste novo encargo, com todo o desvelo e interesse que o seu objecto demanda.

E não sendo compativel com o prompto expediente dos negocios desta comissão que ella seja presidida pelo proprio Governador Civil, por se achar muitas vezes occupado noutros objectos do serviço publico; nomeio para presidente da comissão ao Conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, Leute Cathedatico da Faculdade de Direito e Vogal do Conselho Superior d'Instrução Publica em attenção ás suas luzes, saber e longa pratica dos negocios publicos, ficando a comissão autorizada para nomear um Secretario dentre os seus membros, e para Exigir que todo o expediente da sua Secretaria se faça por este Governo Civil.

Dado e passado no Governo Civil de Coimbra to de Dezembro de 1852. — Visconde de Fornos d'Algodres.

Está conforme

Secretaria do Governo Civil de Coimbra 5 de Dezembro de 1851.

O Secretario Geral.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

#### ORDEM DA ARMADA.

Tendo Eu Mandado crear, por Decreto da data de hoje, um Corpo de Marinheiros Militares, que pela sua organização torna perfeitamente dispensavel o Serviço do Batalhão Naval: Hei por bem, Usando dos Poderes extraordinarios que Julguei dever Assumir nas actuaes circumstancias, Decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica extinto o Batalhão Naval, creado por Decreto de sete de Janeiro de mil oitocentos trinta e sete.

Art. 2.º Um Decreto especial, regulará a collocação e destino dos Officiaes e mais praças que compõe aquelle Batalhão.

Art. 3.º Fica revogada toda a Legislação em contrario.

Os Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições, assim o tenham entendido, e fação executar. Paço, vinte e dois de Outubro de mil oitocentos cincoenta e um. — RAINHA — Duque de Saldanha. — Rodrigo da Fonseca Magalhães. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. — Antonio Aluizio Jervis de Atougia.

Havendo Eu, por Decreto desta data Mandado organizar por modo permanente as equipagens dos navios de marinha de guerra, creando para esse effeito o Corpo de Marinheiros Militares, e extinguindo o Batalhão Naval por desnecessario a bordo, desde que esteja em pratica a referida instituição; e querendo aproveitar o bom serviço dos individuos pertencentes ao referido Batalhão, por modo, que nem elles fiquem lesados nos seus legitimos interesses, nem vão prejudicar os officiaes do Exercito de terra, para onde passão: Hei por bem, Usando dos Poderes extraordinarios, que nas actuaes circumstancias Julguei dever Assumir, Decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os Officiaes do Batalhão Naval, extinto por Decreto da data de hoje, serão desde já considerados como addidos á classe effectiva do Exercito, e collocados a par dos Officiaes, que erão seus immediatamente superiores em posto, ou em antiguidade, quando aquelles passarão do mesmo Exercito para o Batalhão Naval.

Art. 2.º Os Officiaes deste Batalhão, que nunca o forão no Exercito, serão reputados como se lhe tivessem pertencido na qualidade de Alferes desde a data do Decreto por que obtiverão este posto, contando-se-lhes, e comparando desde a mesma data as suas antiguidades para o accesso a que pôssão ter direito.

Art. 3.º Os Officiaes do extinto Batalhão Naval, que assim ficão pertencendo ao Exercito, na fórma indicada, serão promovidos no mesmo Exercito quando lhes tocar por sua antiguidade, que fica definida nos artigos antecedentes; isto sem prejuizo dos Officiaes que actualmente formão os quadros do Exercito, os quaes serão promovidos quando lhes competir, como se os do Batalhão Naval nunca para lá tivessem passado.

Art. 4.º O Capellão e os Officiaes de Saude que se achão servindo no extinto Batalhão Naval, passarão em suas respectivas classes para o Corpo de Marinheiros Militares.

Art. 5.º O Sargento Ajudante, Sargento Quartel Mestre, e os Officiaes inferiores, Cabos, Anspeçadas, e soldados do extinto Batalhão Naval, que pertendão continuar no serviço militar, e para o mesmo estiverem aptos, serão distribuidos pelos Corpos do Exercito, que o Governo lhes designar, ficando os que tiverem postos, addidos aos

mesmos Corpos, para entrarem na sua effectividade, á proporção das vacaturas que forem occorrendo, e dando-se baixa no mesmo Exercito, em concorrente numero, ás praças que a isso tiverem direito.

Art. 6.º Os corneteiros do extinto Batalhão Naval passarão nesta qualidade para o Corpo de Marinheiros Militares; e o mesmo se praticará a respeito dos musicos necessarios aquelle Corpo, e que para elle queirão passar.

Art. 7.º As praças de pret do Batalhão Naval, que houverem completado o seu tempo de serviço, terão baixa quando não pertendão continua-lo; computando-se para esse effeito em dobro o tempo que tiverem estado estacionadas, ou feito algum cruzeiro na costa de Africa.

Art. 8.º As praças do Batalhão Naval, que se acharem nas circumstancias dos artigos setimo e oitavo da Carta de Lei de vinte e oito de Agosto de mil oitocentos quarenta e oito, passarão para o Corpo de Veteranos de Marinha.

Art. 9.º As differentes provisões deste Decreto irão sendo applicadas ás diversas praças do Batalhão Naval, que se achão embarcadas, ou desempenhando qualquer ou destacamento, á medida que regressem a Lisboa.

Art. 10.º A parte do armamento, coreame, equipamento, camas, instrumentos, e utensilios do Batalhão Naval, que pôssão servir ao Corpo de Marinheiros Militares, lhe serão entregues, devendo o resto entrar no Almoarifado da Marinha.

Art. 11.º O Livro Mestre do Batalhão Naval, e documentos co-relativos, serão depositados na Secretaria do Major General da Armada, Sendo entregues á Contadoria de Marinha os livros e documentos pertencentes á administração do Corpo.

Art. 12.º O Serviço do Batalhão Naval continuará quanto possível, como até aqui, até ao dia primeiro de Dezembro do corrente anno, conservando até então a titulo de Comissão provisoria, os Officiaes, e Officiaes Inferiores necessarios ao Serviço, disciplina, e administração do mesmo Batalhão, bem como para a successiva entrega dos objectos, a que se referem os artigos 10.º e 11.º do presente Decreto, e definitiva liquidação das contas do sobredito Corpo.

Art. 13.º Fica revogada toda a Legislação em contrario.

Os Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições, o tenham assim entendido e fação executar. Paço das Necessidades, em vinte e dois de Outubro de mil oitocentos cincoenta e um. — RAINHA. — Duque de Saldanha — Rodrigo da Fonseca Magalhães — Antonio Maria de Fontes Pereira e Mello — Antonio Aluizio Jervis de Atougia.

#### BOLETIM NOTICIARIO.

##### CORREIO DO SUL.

De uma carta de Lisboa do dia 10 transcrevemos o seguinte:

As noticias de França que não podem ir nos jornaes de hoje reduzem-se ás seguintes:

Continuavão as barricadas em toda a Paris. — parte da tropa tinha-se sublevado contra o Presidente — Luiz Napoleão, por se ter patenteado o plano, de querer-se acclamar imperador. Pelo mesmo motivo o meio dia da França se havia declarado em revolução, esperando-se outro tanto nos outros departamentos. Tão estrondosos acontecimentos produzirão na Hespanha uma grande agitação. Ansiosamente esperamos o proximo paquete, que deve chegar na 6.ª feira 12 do corrente.

## FRANÇA.

## Acontecimentos de Paris.

Boletim do telegrapho central 9 de Dezembro de 1851.

Serviço da linha do Alemtejo. — Do telegrapho d'Elvas.

A SS. Ex.<sup>as</sup> o presidente de conselho do ministros e ministro dos negocios estrangeiros. — Do encarregado de negocios de Portugal em Madrid.

Paris 2 de Dezembro ao meio dia e meia hora.

O ministro plenipotenciario de S. M. C. ao ministro de estado.

A assembleia e o conselho d'estado fôrão dissolvidos. Paris declarado em estado de sitio. Estabelecido o suffragio universal, e convocado o povo para o dia 14 do corrente mez a fim de votar sobre as bases que se lhe propõe de uma nova constituição.

Paris 3 de Dezembro ás 2 horas e meia da tarde.

O ministro plenipotenciario de S. M. C. a S. ex.<sup>a</sup> o ministro d'estado.

As bases constitucionaes submettidas á approvação do povo são tiradas da constituição do anno 8.<sup>o</sup>

Quasi todos os chefes dos partidos da assembleia fôrão apprehendidos, e nenhuma das suas reuniões poudo ter lugar.

As noticias dos departamentos são pacificas. O exercito obediente ao presidente da republica. Continua a reinar a mais completa tranquillidade na capital. (Madrid 6 do corrente.)

Do mesmo telegrapho (2.<sup>a</sup> via) A SS. ex.<sup>as</sup> o presidente do conselho de ministros e o ministro dos negocios estrangeiros. Do encarregado de negocios de Portugal em Madrid.

Paris 3 de Dezembro ás 4 horas da tarde.

O ministro plenipotenciario de S. M. C. a S. ex.<sup>a</sup> ministro d'estado.

Acaba de haver um principio de insurreição, as barricadas levantadas no bairro de St.<sup>o</sup> Antonio fôrão destruidas á bayoneta. Foi morto um membro da assembleia. A tranquillidade acha-se restabelecida. (Madrid 6 do corrente.)

## LISBOA 10.

As folhas de Hespanha recebidas pelo correio de hoje trazem as participações telegraphicas de França publicamos em outro lugar. Além dessas noticias diz o *Clamor Publico* de 6:

Pelo correio de hoje recebemos a seguinte carta que prova o estado de fermentação de todos os animos na vizinha França.

Bayona 3 de Dezembro.

Aqui tudo está espantado; a tropa sobre as armas nos quartéis ou discorrendo pelas ruas. Póde assegurar-se que toda França estará o mesmo.

Parte do conselho municipal achase reunido (os republicanos), e diz-se que vai entrar força armada a dissolvê-lo. Bayona apresenta um aspecto assustador.

Diz-se que o governo receberá outra participação telegraphica com a noticia de ter-se soblevado contra o presidente da republica o meio dia da França.

A *Nacion* do mesmo dia, diz á ultima hora:

Como succede em circumstancias como as presentes falla-se com muita variedade e suppõe-se que o governo receberá participações telegraphicas em que se assegura que muitos individuos da assembleia franceza refugiados de Paris tratavão de constituir-se em Bordeos para proclamar um governo independente de Paris. Assegurão outros que a guarda nacional de varios departamentos se tinha sublevado contra o presidente, proclamando em toda a sua puresa o governo republicano, e pedindo a distituição de Luiz Bonaparte; por ultimo pessoas que nos merecem todo credito nos assegurão que as ultimas noticias desta manhã erão que Paris continuava tranquillo, ainda que feito um acampamento militar, e que nos departamentos, ainda que reinava grande fermentação, não havia occorrido novidade alguma.

A mesma *Nacion* diz a respeito de Madrid:

Hontem, depois da sessão do congresso, parece que se reuniu o governo em conselho, e entre as diferentes resoluções que tomou, diz ser uma dellas a de suspender a actual legislatura; outra a de pôr sobre as armas parte dos batalhões de reserva; outra a de mandar que os capitães generaes de districto, que accidentalmente se achão na côrte, saião já para as suas respectivas provincias. Tambem se tem dito que o governo tratava de pedir ás cortes uma autorisação para suspender quando o julgar opportuno, as garantias constitucionaes, porém nós não accreditamos similhante noticia.

## HESPAHHA.

Recebemos jornaes de Madrid até o dia 3 do corrente inclusive.

A sessão do congresso no dia 1.<sup>o</sup> do mez foi notavel por uma derrota moral do ministerio. Discutia-se o parecer da maioria da commissão acerca da proposta Olózaga sobre a inviolabilidade dos deputados, que o ministerio atacára, concedendo permissão ao governador da Saragoça para intentar acção contra o general Ortega pelas declarações que fizera na camara contra actos daquella autoridade, e pertendendo sustentar a doutrina absurda de tal concessão.

O sr. Gonzales Serrano apresentou a seguinte proposta incidente:

«Considerando que a inviolabilidade dos srs. deputados se acha estabelecida no art. 4.<sup>o</sup> da constituição: considerando que esta garantia não póde ser alterada, menoscobada, nem robustecida por qualquer determinação do congresso: requeiro que este se sirva declarar que não tem lugar a questão que se discute.»

Fallou contra o Marquez Pidal; sustenton a proposta seu autor, e tambem o sr. Escosura, e ao cabo da discussão em que tomãrão parte varios deputados, teve de retratar-se o presidente do conselho, expondo que não havia inconveniente em adoptar-se a mocção do sr. Gonzales Serrano. A final foi ella approvada em votação nominal por 201 votos contra 4.

Na sessão do dia 2 discutiu-se o orçamento do ministerio da marinha; e o deputado Moyano fundamentou a sua accusação contra o ministro da fazenda, Bravo Murillo, por distração de creditos do estado a favor do irmão de um ministro. Bravo Murillo devia responder na sessão immediata.

Espera-se a todo momento em Madrid o sr. Isturiz, que havia chegado a Paris no dia 25: é opinião geral que virá formar novo ministerio.

Forão postos em liberdade, diz-se que em consequencia das interpeações do conde de Reus no congresso, 77 individuos, que, procedentes de Barcelona, jazião havia dois annos e meio no arsenal da Carraca presos por motivos politicos.

(Rev. de Set.)

## CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Não será a V. S.<sup>a</sup> totalmente estranho o estado d'opressão, em que tem estado este Concelho sob o dominio d'empregados quasi todos da facção cabralina, que anda agora acintosamente se tem querido conservar e proteger para o prometido, mas felizmente frustrado fim eleitoral.

De tudo já o publico tem alguma noticia pelas minhas correspondencias inseridas no = *Observador* = mas não a tem toda, nem a poderá ter por que occuparia um grosso volume. Saiba-se porém ainda que comigo, e com os taes empregados se quiz fazer um pouco liso jogo de meras conveniencias eleitores, e, por se ter perdido, se quiz tomar ignobil vingança contra a rigidez de meu caracter e contra o bom espirito destes povos. Ao passo que se protegião aquelles empregados sob a promessa, que elles fizerão do vencimento das eleições, se tratava de captar-me, por que algum tanto se temia o meu prestigio, que aliás se me negava. É disto se não prova plena, bem vehemente indicio o Officio do Governo Civil, de que a V. S.<sup>a</sup> envio fiel cópia, e a resposta que a elle dei nos termos pouco mais ou menos da outra cópia que também envio. Saiba-se que os dois candidatos ao emprego d'Administrador, de que fallo naquella minha resposta são (como eu já o havia dito em officio d'Administrador para o Governo Civil.) Eduardo Augusto Pereira Brandão, e Joaquim Manoel Freire d'Andrade: assevera-se-me agora que aquelle fora nomeado Administrador pelo Governo Civil, ou proposto para ser nomeado pelo Governo.

A vingança porém não será completa se o outro pelo menos não for nomeado substituto. Todavia a lembrança foi feliz, e não póde deixar de grangear algum baronato para Antuzede, e algum condado para Fornos. E viva a regeneração!!! Deos salve Portugal destas miseraveis imbecilidades, que fazem a sua desgraça e vergonha. Pela publicação desta com as mencionadas cópias que envio ficarei muito agradecido a V. S.<sup>a</sup>, e se quizer continuar-me o favor, lhe enviarei cópias de mais alguma correspondencia official do tempo, em que neste anno servi d'Administrador, e lhe communicarei curiosidades eleitoraes, que não publicaria se menos cavalheirosamente se não divulgasse o que eu menos interessava em se não divulgar, e se o cinismo eleitoral não cegasse alguém a ponto de ameaçar de vir com força armada assistir ás eleições municipaes, que a força sabuja dos empregados locais não ponde vencer.

Cá os esperantos: não será a primeira vez que um Secretario Geral com infantaria e cavallaria, e com as violencias dos empregados locais virá buscar a noticia do perdimento das eleições. Ainda direi que mui bem empregado hade parecer um mandato para Deputado em quem não só se recusa a vir tomar conhecimento dos abusos, que lhe consta estarem-se praticando contra povos

confiados a sua administração, mas que, se não insinua, pelo menos tolera tanta violência e oppressão. Se assim se hade curar dos interesses da Nação, estamos bem servidos.

Sou com toda a estima e consideração  
De V. S.<sup>a</sup>

am.<sup>o</sup> att.<sup>o</sup> vnr.<sup>o</sup> e cr.<sup>o</sup> obrigado.  
José Narciso da Motta.

Alcalamoque 9 de Dezembro de 1851.

COPIA.

Governo Civil de Coimbra. — N.<sup>o</sup> 471. — Repartição Central. — Illm.<sup>o</sup> Sr. = Sua Exc.<sup>a</sup> o Conselheiro Governador Civil do Districto, aquem constou das reclamações, e representações, que V. S.<sup>a</sup>, e outras pessoas do Concelho do Rabaçal tem dirigido, em epochas atrasadas, a este Governo Civil, sobre diversos abusos que nelle se praticão, quer que eu, dirigindo-me a V. S.<sup>a</sup> lhe diga que, sabendo Sua Exc.<sup>a</sup> quanto V. S.<sup>a</sup> tem a peito os interesses de seus concidadãos, está muito prompto, e muito deseja de attende-los logo que chegem ao seu conhecimento: mas como não appareção na Secretaria deste Governo Civil, d'onde é possível terem-se extraviado, me recommenda pessa eu a V. S.<sup>a</sup> se sirva de renovar as mesmas representações, e queixas. — Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> — Coimbra 4 de Setembro de 1851. — O Secretario Geral, Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. — Illm.<sup>o</sup> Sr. Dr. José Narciso da Motta.

Está conforme o original que censerem em meu poder.

José Narciso da Motta

Exm.<sup>o</sup> Sr. — E-me muito honroso o officio, que recebi desse Governo Civil, com data de 4 do corrente n.<sup>o</sup> 471 da Repartição Central, convidando-me a que renove as reclamações, e queixas, que com outras pessoas deste conselho ahi dirigí em epochas transactas contra os abusos aqui praticados pelas autoridades, e empregados locais. E-me mui grata a certeza que nelle se me dá de que V. Exc.<sup>a</sup> está muito prompto, e deseja attende aquellas queixas.

Porem, Exm.<sup>o</sup> Sr., na minha correspondencia official d'Administrador interino deste concelho desde 4 de Junho a 13 d'Agosto ultimos, eu renovei, e avivei aquellas queixas, e representações pelo modo porque o podia fazer; e ahi disse já a razão porque d'outro modo se não podião renovar; julgo que as minhas participações, e communicações officiaes serão sufficientes para por ellas se obrar, quer dizer, para se investigarem os factos, e se fazer justiça; se porém o não são, menos qualquer queixa particular, que agora faça, ou renove.

Com data de 2 d'Abril de 1848 ahi deu entrada uma representação de grande numero d'habitantes deste concelho (publicada no n.<sup>o</sup> 67 do jornal d'essa cidade, o *Observador*), queixando-se do excesso e illegalidade, com que lhes estão derramadas as contribuições municipaes; do seu desvio dos fins legaes e orçados; da sua má fiscalisação, e arrecadação nos annos anteriores, etc., pedindo que fossem examinados os livros da camara, e do thesoureiro; se apurassem as dividas activas, e alcances dos thesoureiros anteriores, e que se fizesse efectiva a multa da lei de 10 de Junho de 1843 aos vereadores que havião feito applicação dos dinheiros municipaes para fins differentes dos orçadas e legaes.

Forão depois reiteradas as representações dos povos (tãobem publicadas em outros numeros do mesmo jornal) mas sem resultado, senão as mais vivas e exacerbadas execuções contra os signatarios dessas representações. Estes abusos continuão. Com datas de 10 e 25 de Julho do mesmo anno (*Observador* n.<sup>o</sup> 110 e 115) derão ahi entrada duas petições de recursos meus da camara para o concelho de districto sobre o mesmo obje-

cto, de cuja decisão ainda se não deu conhecimento.

Já se vê que não é facil a renovação, que se me pede, por outro modo do que o fiz na dita minha correspondencia official, de que V. Exc.<sup>a</sup> poderá (esta certamente ainda se não estraviaria) mandar extractar as illegalidades, e abusos antigos e modernos, que para ahi participei haverem-se aqui praticado; e em vista della dignar-se descer a este concelho; averiguar a verdade, mandando examinar os livros da camara por pessoas intelligentes e desinteressadas, e fazer justiça a estes infelizes povos, dignos de melhor sorte.

Não deverá V. Exc.<sup>a</sup> perder de vista a pendencia que houve entre mim e o escrivão da fazenda, de cuja ineptidão, desleixo e proposito d'illudir os povos para ahi enviei irrecusaveis documentos. O lançamento da decima, feito fóra dos prazos legaes, está correndo illegal, e arbitrariamente, sem sessões da Junta, entregue todo ao arbitrio, e ineptidão do escrivão.

Não deverá V. Exc.<sup>a</sup> perder tãobem de vista a participação que para ahi fiz da violação do sigillo das cartas no correio desta villa, emprêgo que com o de escrivão do regedor e junta de parochia, e do administrador do concelho ainda esta accumulando o professor regio das primeiras letras, José Joaquim da Costa Amado, a pezar da opção que já fez por este ultimo em virtude d'ordem emanada d'ahi.

Não deverá V. Exc.<sup>a</sup> perder de vista a illegalidade com que correu o recenseamento municipal, e especialmente o para a eleição de deputados, com tãobem para ahi participei, e preveni, donde resultará a nullidade das eleições neste concelho, filha da má vontade dos da illegal commissão, e especialmente do presidente da camara; como V. Exc.<sup>a</sup> já teve occasião de melhor se certificar depois da minha exoneração.

Não deverá V. Exc.<sup>a</sup> perder tãobem de vista o arbitrio, com que o mesmo presidente da camara obstruiu, deturpou e arruinou a estrada real que passa por esta Villa com immensos montões de pedras soltas, e desordenadas, de todo o tamanho, de que limpou os quintaes dos amigos, como tãobem para ahi participei.

Agora me consta que se tem empenhado dons candidatos para empolgarem o emprego d'administrador do concelho, que tendo sido sub-delegados nelle forão demittidos, parece que por pouca limpeza de mãos, tendo-se recommendado no officio para a proposta, porque foi nomeado o actual, que não fossem nella os nomes delles: podem pedir-se as informações da procuradoria regia da relação do Porto.

Não falta a V. Exc.<sup>a</sup> vontade de fazer justiça, e d'aliviar os povos seus administrados dos vexames de empregados facciosos, e corruptos; mas tãobem lhe não faltão meios, que todos tem faccis á sua disposição sem necessidade de representações, ou queixas em fórma; e principalmente depois das participações de seus subalternos, como as que eu para ahi fiz. Por qualquer modo que a V. Exc.<sup>a</sup> conste dos abusos, e maxime constando-lhe já de queixas delles, lhe é dado averiguar os factos, e fazer justiça, ou promover a do Governo no que exceda as attribuições de V. Exc.<sup>a</sup> Sou com a mais subida consideração = De V. Exc.<sup>a</sup> = att.<sup>o</sup> subdito, venerador e cr.<sup>o</sup> = Illm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Governador Civil do Districto de Coimbra = Rabaçal 12 de Setembro de 1851 = José Narciso da Motta.

#### NOTICIAS CURIOSAS.

*Desordem.* — Na 2.<sup>a</sup> feira 8 de Dezembro ao sair da missa em Sernache, Francisco Bernardes Saraiva, travou-se de razões com José Maria

de Sousa. De razões vindo ás mãos, acudiu o povo, que separou os rixosos, ficando o Sousa um tanto maltratado. Diz-se, que este ultimo provocára o primeiro com ditos e mexericos.

*Movimento da roda dos expostos de Coimbra, no mez de Outubro.* — Existião 15 machos e 24 femeas. Entrarão 48 m. e 32 f. Sairão 23 m. e 19 f. Reclamado 1 f. Fallecerão 27 m. e 21 f. Ficarão 13 m. e 15 f.

*Calculo.* — Diz a *Revista dos Açores*, que um individuo calculára serem necessarios 26 annos para analisar os objectos expostos no palacio de cristal em Londres.

*Novo jornal.* — Vai publicar-se na cidade do Porto, o *Christianismo*, semanario religioso.

*Iha dos Açores.* — O musgo, que com a revolução do mar tem sahido á cеста, tem causado incommodo aos vizinhos aonde elle se amotou; derão-se providencias para se evitar o mal.

#### ANNUNCIOS.

Josefa Maria d'Oliveira e seu marido Bernardo José Lourenço, tendo passado procuração a José Maria Mendes Fragozo, desta cidade, na causa em que elles se habilitarão como herdeiros de seu irmão e cunhado o defuncto Antonio d'Oliveira e Sá, negociante que foi na Rua dos Coutinhos desta mesma cidade, previnem o público de que andão promovendo a cassação judicial da mencionada procuração (por não terem conseguido do dito Fragozo que lha entregasse amigavelmente e de boa fé,) e porisso que ninguém contracte com elle em assumptos relativos aos annunciantes, ou á sua herança, sob pena de serem reputados nullos os contractos ou convenções que fizerem, assim como tambem todos os actos que elle continuar a praticar por virtude da sobredita procuração, que os annunciantes desde já dão por cassada perante o Público.

No dia 23 do corrente mez de Dezembro pelas 10 horas da manhã, junto á porta da morada do meritissimo Juiz de Direito d'esta Cidade se hão de arrematar e vender em hasta publica a quem mais der alguns bens de raiz, como são alguns oliveaes, pinhaes, serrados, terras no campo, tudo em S. Martinho do Bispo, e um foro imposto em uma vinha na Segonha, sitio da Rapozeira, e alguns moveis de prata, que se separarão do inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Antonio Duarte Ribeiro, viuvo, vestimenteiro d'esta mesma Cidade, para pagamento de dividas approvadas pelo conselho de familia, de cujo inventario é escrivão Botto.

Na Botica de José Pereira da Cunha Sotomaior, ao Largo da Feira, se vende o Remedio efficacissimo contra as frieiras.

Preço de cada frasco . . . . . 100

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

## O LIBERAL DO MONDEGO.

SEGUNDA FEIRA 15 DE DEZEMBRO.

**P**romettêmos satisfazer á anciedade publica — vamos cumprir a nossa palavra.

Havendo tocado no Porto o paquete com folhas até 7 do corrente, os jornaes daquela cidade adiantão muito mais que os de Lisboa, mas á hora da partida do correio já as noticias abaixo transcriptas erão sabidas na capital.

De uma carta de pessoa, em que se verificação os caracteres de autenticidade, transcrevêmos o seguinte:

Lisboa 13 de Dezembro de 1851.

Chegou agora o paquete; mas ainda não posso dar-lhes noticias com individuação. Dá-se como certo, que o general Lamocrière se tinha escapado de Paris, e se havia unido aos republicanos de Leão, que já tinham um exercito de 50,000 homens, que ião marchar sobre Paris. Lille, Rouen e Rheims tãobem estavam sublevadas contra Luiz Bonaparte.

Em Paris tinha serenado aparentemente a tempestade no sabado (6), mas tinham havido uns 800 mortos no dia antecedente (5). Os 200 Deputados prezos tinham sido mandados soltar pelo presidente, mas elles não quizerão.

Esperão-se logo os Deputados do Porto e norte, que vem no vapor de guerra.

Lê-se no *Ecco Popular*.

Importantissimas são as noticias que d'esta vez nos trouxe o paquete.

Foi grande a revolução na França. Assim devia de acontecer: tudo presagiava o que estamos presenciando.

Quando a assembleia nacional discutia a lei da responsabilidade, do presidente da republica, este tomou a deliberação de a dissolver, o que effectivamente fez no dia 2.

O *Times* de 7 diz que no dia 3 se organisera o novo ministerio, composto dos seguintes individuos — De Morny, interior: Fould, fazenda: Roucher, justiça: Magne, obras publicas: Le Rouche, marinha: Casabranca, commercio: St.º Arnaud, guerra: Fortoult, instrucção publica: Turgot, estrangeiros.

Barroche, Droyn de L' Huys, Cecile, Montalembert, Murat, e mais setenta e tantos membros da assembleia dissolvida formão o novo conselho de estado.

Fôrão presos, Changarnier (com um batalhão á porta), Bars, Thiers, Chanas, Lamocrière, Boyr du Nord, Cavaignac, Redean, Le Flo, Baund, Greppo, Cremieux, Lagrange e outros.

O domicilio do presidente da assembleia e o do vice-presidente Dupin, e Daru fôrão occupados militarmente, assim como as imprensas

do *Nationel*, *Opinion*, *Republique*, *Evenement*, *Messenger* e *Ordre*.

A *Presse* foi poupada (!)

O presidente passeia pelas ruas da capital com o seu estado maior. Os soldados dão lhe vivas.

No entretanto nem tudo correu á medida dos desejos de Luiz Napoleão, porque Berreger proclamou a sua deposição do alto das janellas de municipio do 10.º bairro.

Esta proclamação tambem foi affixada pelas esquinas, mas era logo arrancada

Oudinot que havia sido nomeado commandante do exercito de Paris pela assemblea dissolvida foi preso pelos bonapartistas.

O supremo tribunal de justiça reuniu-se por ordem do seu presidente, Hardoin para chamar á sua barra Luiz Napoleão, mas não discutiu, nem resolveu nada. Molé que fôra poupado declarou nos jornaes que lhe pèza não ter sido preso.

Pelo ministerio da guerra expediu-se ordem aos generaes e commandantes de corpos, fazendo-lhes saber, que os soldados hão de ter voto nas eleições que se devem fazer no dia 14. Para a eleição do presidente (a qual se deve fazer passadas 48 horas depois de recebida a ordem do governo) os soldados hão de responder por *sim* ou *não*. Parece que o povo francez apoia o presidente na adopção das medidas cujas bases vem na proclamação seguinte:

Paris 2 de Dezembro.

Em nome do povo francez.

O presidente da republica decreta:

Art. 1.º A assembleia nacional é dissolvida.

Art. 2.º O suffragio universal é restabelecido. A lei de 31 de Maio é derogada.

Art. 3.º O povo francez é convidado em commum desde o dia 14 até 21 de Dezembro seguinte.

Art. 4.º E' decretado o estado de sitio em toda a extensão da 1.ª divisação militar.

Art. 5.º O conselho de estado é dissolvido.

Art. 6.º O ministro do interior é encarregado da execução do presente decreto.

Dado no palacio do Elyseu aos 2 de Dezembro de 1851.

Luiz Napoleão Bonaparte.

O ministro do interior,

De Morny.

Bases da nova constituição offerecida por Luiz Napoleão ao povo francez.

1.º Um chefe responsavel nomeado por 10 annos (!!!)

2.º Ministros que dependão sómente do poder executivo.

3.º Um conselho d'estado, forma-

do de homens os mais distinctos, que preparem as leis, e sustentem a direcção perante o corpo legislativo.

4.º O corpo legislativo discutindo e votando as leis, nomeado pelo suffragio universal, sem escrutinio de lista, que falsifique a eleição.

5.º Uma segunda assembleia (!!!) formada de todas as illustrações do paiz, poder ponderador guarda do facto fundamental, e das liberdades publicas.

Perto de 50 mil homens estão em operações dentro da capital. O golpe de estado de Napoleão, não tem por alvo só a maioria reaccionaria da assemblea, o sobrinho de seu thio persegue com igual sanha os montanhczes! Desde o dia 3 até ao dia 5 correu muito sangue nas ruas de Paris. O povo levantou barricadas, que todas foram tomadas pela tropa. Morreram no seu posto de honra muitos representantes da Montanha.

Alguns membros da maioria tem ido protestar adhesão a Luiz Napoleão. Tem medo e servem a tódos os amos.

Em Orleans, Rennes e Leão tambem correu sangue.

No dia 6 estava restabelecida a ordem em Paris, mas as prisões continuavam-se, eram procurados de preferencia os socialistas e republicanos.

☞ A cabeçada está dada. Agora o que resta é saber se triumpho o imperio sem imperador, ou a democracia social. O sangue precioso dos republicanos derramados pelos suizos de Luiz Napoleão clama vingança, e nós descreriamos da humanidade se o crime d'esse estouvado ex-principe ficasse impune.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

Dizia-se esta noite que tinha chegado um expresso de Madrid com a noticia de que em Paris ás 11 horas do dia 6 reinava socego, tendo-se retirado as tropas a seus quartéis. Parece que vindo esta nova por officio se devia acrescentar que tinha havido combate, como affirmava o despacho telegrafico chegado hontem.

Tambem é notavel que nada se diga a respeito dos departamentos, quando os jornaes hespanhoes do dia 8 referem que Lyon estava insurreccionado e mandando forças sobre Paris.

Em Hespanha foram adiadas as camaras e tomadas outras medidas de precaução. Isto parece indicar que em França não ha o socego que o expresso conta haver em Paris.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35500

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO ..... gratis  
 Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, loja dos Srs. José Jacintho da Silveira, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

**CUSTA:**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

TERÇA FEIRA 16 DE DEZEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

A ESTRONDOSA revolução bonapartista, que no dia 2 do corrente rebentou em França, veio forçar a nossa attenção, concentrada nas medidas pacificas da dictadura do Duque de Saldanha e nas esperanças das côrtes actuaes.

A lucta gigantesca, que actualmente se está travando na França entre os dois principios antagonistas, absolutismo e liberdade, principios, cuja reconciliação é só apparente... interessa vivamente todo o mundo civilisado — todos os corações generosos, em que o sordido egoismo não fez ainda calar os sentimentos de humanidade!

Consulado decennial — voto universal — duas camaras — são o primeiro passo, que Luiz Napoleão julga conveniente dar no caminho da sua ascensão *accelerada* ao imperio!

O voto ou suffragio universal — é o engôdo para os republicanos credulos; as duas camaras — são uma satisfacção ás aristocracias novas e velhas da França; e o *consulado decennial* — o disfarce transparente, em que se reconhece o orgulho do principe, a ambição do pertendente do imperio, e a *inscripção magica* para os associados de 10 de Dezembro!

Esperâmos, que a França — avaliará devidamente todas estas significações.

Hontem publicámos o seguinte:

Promettêmos satisfazer á anciedade publica — vamos cumprir a nossa palavra.

Havendo tocado no Porto o paquete com folhas até 7 do corrente, os jornaes daquella cidade adiantão muito mais que os de Lisboa, mas á hora da partida do correio já as noticias abaixo transcriptas erão sabidas na capital.

De uma carta de pessoa, em que se verificão os caracteres de autenticidade, transcrevêmos o seguinte:

Lisboa 13 de Dezembro de 1851.

Chegou agora o paquete; mas ainda não posso dar-lhe noticias com individuação. Dá-se como certo, que o general Lamoriciere se tinha escapado de Paris, e se havia unido aos republicanos de Leão, que já tinham um exercito de 50,000 homens, que ião marchar sobre Paris. Lille, Rouen e Rheins tãobem estavão sublevadas contra Luiz Bonaparte.

Em Paris tinha serenado apparentemente a tempestade no sábado (6), mas tinham havido uns 800 mortos no dia antecedente (5). Os 200 Deputados prezos tinham sido mandados soltar pelo presidente, mas elles não quizerão.

Esperão-se logo os Deputados do Porto e norte, que vem no vapor de guerra.

Lê-se no *Ecco Popular*.

Importantissimas são as noticias que d'esta vez nos trouxe o paquete.

Foi grande a revolução na França. Assim devia de acontecer: tudo presagiava o que estamos presenciando.

Quando a assembleia nacional discutia a lei da responsabilidade do presidente da republica, este tomou a deliberação de a dissolver, o que effectivamente fez no dia 2.

O *Times* de 7 diz que no dia 3 se organisára o novo ministerio, composto dos seguintes individuos — De Morny, interior: Fould, fazenda: Roucher, justiça: Magné, obras publicas: Le Rouche, marinha: Cassabianca, commercio: St. Arnaud, guerra: Fortoult, instrucção publica: Turgot, estrangeiros.

Barroche, Droyn de L'Huys, Cecile, Montalembert, Murat, e mais setenta e tantos membros da assembleia dissolvida formão o novo conselho de estado.

Fôrão presos, Changarnier (com um batalhão á porta), Bars, Thiers, Charras, Lamoriciere, Boyr du Nord, Cavaignac, Redean, Le Flo, Baund, Greppo, Cremieux, Lagrange e outros.

O domicilio do presidente da assembleia e o do vice-presidente Dupin, e Daru fôrão occupados militarmente, assim como as impressas

do *Nationel*, *Opinion*, *Republique*, *Evenement*, *Messenger* e *Ordre*.

A *Presse* foi poupada (!)

O presidente passeia pelas ruas da capital com o seu estado maior. Os soldados dão lhe vivas.

No entretanto nem tudo correu á medida dos desejos de Luiz Napoleão, porque Berreger proclamou a sua deposição do alto das janellas do municipio do 10.º bairro.

Esta proclamação tambem foi affixada pelas esquinas, mas era logo arrancada.

Oudinot que havia sido nomeado commandante do exercito de Paris pela assembleia dissolvida foi preso pelos bonapartistas.

O supremo tribunal de justiça reuniu-se por ordem do seu presidente, Hardoin para chamar á sua barra Luiz Napoleão, mas não discutiu, nem resolveu nada. Molé que fôra poupado declarou nos jornaes que lhe pèza não ter sido preso.

Pelo ministerio da guerra expediu-se ordem aos generaes e commandantes de corpos, fazendo-lhes saber, que os soldados hão de ter voto nas eleições que se devem fazer no dia 14. Para a eleição do presidente (a qual se deve fazer passadas 48 horas depois de recebida a ordem do governo) os soldados hão de responder por *sim* ou *não*. Parece que o povo francez apoia o presidente na adopção das medidas cujas bases vem na proclamação seguinte:

(Vai adiante nos *excerptos da Revol.* de Setemb.)

Perto de 50 mil homens estão em operações dentro da capital. O golpe de estado de Napoleão, não tem por alvo só a maioria reaccionaria da assemblea, o sobrinho de seu thio persegue com igual sanha os montanhezes! Desde o dia 3 até ao dia 5 correu muito sangue nas ruas de Paris. O povo levantou barricadas, que todas foram tomadas pela tropa. Morreram no seu posto de honra muitos representantes da Montanha.

Alguns membros da maioria tem ido protestar adhesão a Luiz Napoleão. Tem medo e servem a todos os amos.

Em Orleans, Rennes e Leão tambem correu sangue.

No dia 6 estava restabelecida a ordem em Paris, mas as prisões continuavam-se, eram procurados de preferencia os socialistas e republicanos.

**A cabeçada está dada.** Agora o que resta é saber, se triumpho o imperio sem imperador, ou a democracia social. O sangue precioso dos republicanos derramados pelos suíços de Luiz Napoleão elama vingança, e nós descreveríamos da humanidade, se o crime d'esse estouvado ex-principe ficasse impune.

**Lê-se na Revolução de Setembro.**

Dizia-se esta noite que tinha chegado um expresso de Madrid com a noticia de que em Paris ás 11 horas do dia 6 reinava socego, tendo-se retirado as tropas a seus quartéis. Parece que vindo esta nova por officio se devia acrescentar que tinha havido combate, como affirmava o despacho telegrafico chegado hontem.

Tambem é notavel que nada se diga a respeito dos departamentos, quando os jornaes hespanhoes do dia 8 referem que Lyon estava insurreccionado e mandando forças sobre Paris.

Em Hespanha foram adiadas as camaras e tomadas outras medidas de precaução. Isto parece indicar que em França não ha o socego que o expresso conta haver em Paris.

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO SUL.

LISBOA, 12 DE DEZEMBRO.

São graves os acontecimentos de Paris. Preferimos hoje a historia delles a todos os outros assumptos, porque a Europa tem postos os olhos no que passa naquella grande centro da civilisação. Eis o que transcrevemos dos jornaes que recebemos, e que transcrevemos sem commentarios:

Diz a *Patrie*, jornal bonapartista:

Cobrindo-se com a sua inviolabilidade de representantes do povo como capa para esconder seus projectos liberticidas, ameaçavam a existencia da republica e a liberdade do presidente: querião attentar contra a soberania da nação, derribando um poder que nasceu da expressão livre e espontanea do voto universal, a fim de inaugurar sobre as ruinas desse poder popular um governo que o assentimento da França não teria sancionado.

Luiz Napoleão lembrou-se dos imensos deveres que lhe impunhão as gloriosas recordações ligadas ao seu nome, e as esperanças que o paiz nelle fundou, ao confiar-lhe o deposito da autoridade publica. Frustrou as tramas dos partidos e os planos dos facciosos. Quiz que a França per si propria decidisse a sua sorte, appellou para a nação.

O paiz inteiro corresponderá com entusiasmo a este brado de patriotismo. Trata-se de fundar um futuro de ordem e de paz, de progresso e de prosperidade. A França aceitará agradecida esse provir das mãos do sobrinho do imperador. A preço de alguns dias de agitação, a nossa geração, fatigada de revoluções, vai a final obter annos de tranquillidade e segurança. Esperanças, por tanto; esperanças e confiança. — *Amedée e Cesena.*

Em nome do povo francez,

O presidente da republica decreta.

Artigo 1.º A assembleia nacional é dissolvida.

Art. 2.º E' restabelecido o voto universal. Fica revogada a lei de 31 de maio.

Art. 3.º O povo francez é convocado a comicios, a contar de 14 até 21 de dezembro corrente.

Art. 4.º E' decretado o estado de sitio em todo o territorio da 1.ª divisão militar.

Art. 5.º E' dissolvido o conselho d'estado.

Art. 6.º O ministro do interior é encarregado da execução do presente decreto.

Feito no palacio do Elyseu aos 2 de dezembro de 1851. — *Luiz Napoleão Bonaparte* — O ministro do interior, *De Monthy.*

Proclamação do presidente da republica.

*Appellação ao povo.*

Francezes! A situação actual não pôde durar por mais tempo. Cada dia que se passa agrava os perigos do paiz. A assembleia, que devia ser o mais firme sustentaculo da ordem, converteu-se em foco de conspirações. O patriotismo de 800 membros seus não poude sustar as suas fataes tendencias. Em vez de fazer leis de interesse geral, forja armas para a guerra civil; attenta contra o poder que me veio directamente do povo; fomenta todas as ruins paixões; compromette o socego da França: eu a dissolvi, e constituo o povo juiz entre ella e mim.

A constituição, como sabeis, tinha sido feita com o plano de enfraquecer d'antemão o poder que leis confiar-me. Seis milhões de votos forão um estrondoso protesto contra ella; e com tudo eu tenho-a observado fielmente. As provocações, as calumnias, os ultrajes, achavão-me impassivel. Mas hoje que o pacto fundamental já não é respeitado por aquelles mesmos que sem cessar o invocam, e que os homens que já deitaram a perder duas monarchias querem atar-me as mãos a fim de derribarem a republica, o meu dever é frustrar os seus perfidos projectos, manter a republica, e salvar o paiz invocando a decisão solemne do unico soberano que reconheço em França: o povo.

Dirijo, por tanto, uma appellação leal á nação inteira, e vos digo: — Se quereis continuar neste estado de soffrimento, que nos avilta e compromette o nosso futuro, escolhei outrem em meu logar, porque nada quero d'um poder que não tem efficacia para fazer bem, que me torna responsavel por actos que eu não posso impedir, e que me agrilhoa ao leme quando vejo o baixel correr para a voragem.

Se, ao contrario, tendes ainda confiança em mim, dai-me os meios de desempenhar a grande missão que de vossas mãos tenho.

Esta missão consiste em fechar a era das revoluções satisfazendo ás legítimas precisões do povo e protegendo-o contra as paixões subversivas. E consiste sobretudo em crear instituições que sobrevivão aos homens e que sejam em fim alicerces em que se possa assentar alguma cousa duradoura.

Persuadido que a instabilidade do poder, que a preponderancia d'uma assembleia unica são causas permanentes de perturbação e de discordia, submetto aos vossos votos as seguintes bases fundamentaes d'uma constituição que as assembleias desenvolverão mais tarde.

1.º Um chefe responsavel nomeado por dez annos.

2.º Ministros dependentes do poder executivo sómente.

3.º Um conselho d'estado formado dos homens mais distinctos, preparando as leis e sustentando a discussão perante o corpo legislativo.

4.º Um corpo legislativo que discuta e vote as leis, nomeado pelo voto universal, sem escrutinio de lista que falseie a eleição.

5.º Segunda assembleia, formada de todas as illustrações do paiz, poder moderador, guarda do pacto fundamental e das liberdades publicas.

Este systema, creado pelo primeiro consul no começo do seculo, deu já á França o socego e a prosperidade; e o mesmo as garantirá ainda.

Tal é a minha convicção profunda. Se tomaes parte nella, declarai-o pelo vossos votos. Se ao contrario, preferis um governo

sem força, monarchico ou representativo, tomado d'um passado que eu não saiba, ou de qualquer futuro chimerico, respondi negativamente.

Portanto, pela primeira vez desde 1804 votareis com conhecimento de causa, sabendo perfeitamente em quem e para que.

Se não obtiver a maioria de vossos votos, promoverei a reunião de uma nova assembleia, e lhe entregarei o mandato que de vós recebi.

Mas se julgais que a causa que o meu nome symbolisa, isto é a França regenerada pela revolução de 1789 e organizada pelo imperador, continúa a ser a vossa causa, proclamai-a consagrando os poderes que vos requireiro.

Então a França e a Europa serão preservadas da anarchia, os obstaculos se aplanarão, as rivalidades desaparecerão, porque todos respeitirão na decisão do povo o decreto da Providencia.

Feito no palacio do Elyseu aos 2 de dezembro de 1851. — *Luiz Napoleão Bonaparte.*

O prefeito da policia aos habitantes de Paris:

Habitantes de Paris! O presidente da republica, por uma corajosa iniciativa, acaba de frustrar as machinações dos partidos e de pôr termo ás angustias do paiz.

Foi em nome do povo, por seu interesse e para sustentação da republica, que se consummou o facto.

A decisão do povo submette Luiz Napoleão Bonaparte o seu procedimento.

A grandesa do acto vos faz conhecer sufficientemente com quanta serenidade grave e magestosa deve manifestar-se o exercicio livre da soberania popular.

Hoje, como hontem, seja a ordem a nossa bandeira: prestem-nos todos os bons cidadãos, animados como eu do amor da patria, a sua cooperação com resolução inconcussa.

Habitantes de Paris:

Tonde confiança naquelle que seis milhões de votos elevaram á primeira magistratura do paiz. Quando convida o povo inteiro a exprimir a sua vontade, sómente os facciosos poderião intentar obstar-lhe.

Toda a tentativa de desordem será, portanto, prompta e inflexivelmente reprimida.

Paris, 2 de dezembro de 1851. — O prefeito da policia, *De Maupas.*

Proclamação do presidente da republica ao exercito.

Soldados! Factivos da vossa missão: salvareis a patria, porque conto convosco, e não para violar as leis, mas para fazer respeitar a primeira lei do paiz, a soberania nacional de que sou o representante legitimo.

Ha muito padeciais como eu pelos obstaculos que se oppunham, tanto ao bem que eu queria fazer, como ás demonstrações das vossas sympathias a meu favor. Estes obstaculos estão desfeitos.

A assembleia pertendeu attentar contra a autoridade, que me proveio da nação toda; a assembleia cessa de existir.

Dirijo nma leal appellação ao povo e ao exercito e lhes digo: — ou dai-me os meios de assegurar a vossa prosperidade, ou escolhei outro em meu logar.

Em 1830 como em 1848 vos trataram como vencidos. Depois de terem denegrido o vosso heroico desinteresse, dignaram-se de consultar vossas sympathias e vossos votos; e comtudo, ereis vós a flor da nação. Agora, neste momento solemne, quero que o exercito desprenda a sua voz.

Votai, pois, como cidadãos; porém, como soldados não vos esqueça, que a obediencia passiva ás ordens do chefe do governo é o dever rigoroso do exercito desde o general até o soldado.

A mim; responsavel por minhas acções perante o povo e perante a posteridade, in-

cumbe tomar as medidas que me parecem indispensaveis para o bem publico.

Pela vossa parte, permaneci firme nas regras da disciplina e da honra. Ajudai o paiz pela vossa attitude respeitavel, a manifestar a sua vontade em socego e com reflexão.

Estai preparados para reprimir toda a tentativa contra o livre exercicio da soberania do povo.

Soldados, não vos falto das memorias que o meu nome recorda. Estão gravadas em vossos corações. Somos ligados por laços indissolueis. A vossa historia é a minha. Ha entre nós, no passado, communhão de gloria e de desventura. Haverá no futuro communhão de sentimentos e de resolução para o descanso e a grandezza da França.

Dada no palacio no Elyseu aos 2 de dezembro de 1851. — *L. N. Bonaparte.*

#### Composição do novo ministerio.

Mrs. de Morny, ministro do interior. — Fould, da fazenda. — Rouher, da justiça. — Manhe, das obras publicas. — Lacrose, da marinha, Casabianca, do commercio. — St. Arnaud, da guerra. — Fortoul, da instrução publica. — Turgot, dos negocios estrangeiros.

O ministro do interior acaba de expedir a todos os prefeitos a seguinte circular, acompanhada de cinco exemplares das proclamações publicadas esta manhã:

“ Sr. Perfeito. Os partidos que se agitavam na assembleia ameaçavam a França de comprometter o seu socego, fomentando contra o governo conspirações que tinham por objecto derribal-o. A assembleia foi dissolvida com applauso de toda a população de Paris.

Logo que recebeis a presente, fareis affixar em todas as communas as proclamações do presidente da republica, e remettereis aos maires, bem como aos juizes de paz as circulares, que vos envio; com os modelos de registo de votos.

Vigiareis a estricte execução das disposições prescriptas nessas circulares. Substituireis immediatamente os juizes de paz, os maires, e outros funcionarios, de que não esperardes cooperação certa. — Para esse fim, exigireis de todos os funcionarios publicos a adhesão, por escripto, á grande medida que o governo acaba de adoptar.

Fareis prender immediatamente todo o individuo que tentar a perturbação da tranquillidade, e fareis suspender a publicação de qualquer jornal, que com sua polemica igualmente a ataque.

Conto, sr. perfeito, com a vossa dedicação e zelo para que hajaes de tomar todas as precauções necessarias á conservação da ordem publica; e para esse fim vos poréis de accordo, tanto com o general commandante do departamento, como com as autoridades judiciaes.

Accusareis a recepção desta por via do telegrapho, e me dareis, até nova ordem, uma parte diaria do estado do vosso departamento. Não careço de recomendar-vos que participeis telegraphicamente qualquer noticia de alguma gravidade.

Acceptai, sr. perfeito, a manifestação da minha distincta estima. — O ministro do interior — *De Morny.*

A circular seguinte foi expedida a todos os generaes e aos commandantes dos corpos.

“ General. — Transmitto-vos as proclamações do presidente da republica dirigidas ao povo francez e ao exercito.

Fareis affixar immediatamente estas proclamações nos quartéis, e dareis ordem aos commandantes de corpos que as fação ler em alta voz a cada uma das companhias.

Tambem vos remetto o decreto da data de hoje, em virtude do qual o exercito é chamado a exprimir a sua vontade dentro de quarenta e oito horas depois da recepção desta.

Fareis organizar sem demora nos differentes corpos as vossas ordens registos dos votos conforme os modelos inclusos e enviareis os officiaes, officiaes inferiores e sol-

dados a consignar ou fazer consignar nelles os seus votos dentro do mais breve prazo.

Logo que estejam colligidas as votações dos corpos ás vossas ordens, me fareis remessa das mesuras com mappas verificados pelos differentes chefes de corpos ou de destacamentos, e por vós mesmo, resumindo o numero de votos de acceptação ou regeição.

O presidente conta com o apoio da nação e do exercito; e no que respeita á divisão dos commandais, com a energia da vossa attitude, e a prompta e severa repressão da menor tentativa de desordem.

Acceptai, general, o testemunho da minha distincta consideração.

O general de divisão, ministro da guerra — *De Saint-Arnaud.*

Em seguida a esta circular acham-se os dois seguintes modelos de acceptação ou de regeição.

Acceptação: — Em virtude do plebiscito de... os officiaes, officiaes inferiores e soldados, cujos nomes se seguem, responderam affirmativamente á resolução assentada nestes termos.

“ O povo francez quer a conservação da autoridade de Luiz Napoleão Bonaparte e lhe delega os poderes necessarios para formar uma constituição sobre as bases propostas na sua proclamação de... ”

Rejeição. — Em virtude do plebiscito da data de... os officiaes, officiaes inferiores e soldados, cujos nomes se seguem, responderão negativamente á resolução assentada nestes termos:

“ O povo francez quer a conservação da autoridade de Luiz Napoleão Bonaparte e lhe delega os poderes necessarios para formar uma constituição sobre as bases propostas na sua proclamação... ”

Esta manhã ás 4 horas o general Changarnier foi preso no seu domicilio, onde se achavam outros muitos representantes, que igualmente forão capturados e conduzidos a Vincennes.

No momento da sua prisão o general Changarnier fallou ás tropas enviadas para aquelle effeito, mas os soldados recusarão ouvi-lo, segundo se diz. Um batalhão está postado junto á residencia do general, e procede a buscas nas proximidades da casa.

Todas as passagens que vão dar ao palacio da assembleia nacional achão-se tomadas pela tropa. Estende-se uma linha de infantaria desde o caes de Orsay até á ponte da Concordia; a cavalleria occupa a praça da Concordia até Rond-Point, o caes de Billy e a ponte.

O director geral das postas teve aviso para reservar hoje e amanhã todos os logares das postas das matas para os prefeitos, subprefeitos e outros funcionarios que partem a occupar seus cargos.

Mr. Dupin (o presidente da assembleia dissolvida) recolheu a seu palacio, rua de Bac, e convidou os representantes a reunirem-se em sua casa: este convite não teve seguimento. O palacio da presidencia está occupado militarmente.

Informo-nos de que os jornaes, *National*, *Opinion Publique*, *Messager*, *Republique*, *Ordre*, *Siecle*, e *Presse*, forão suspensos; e os escriptorios destes jornaes occupados militarmente.

Entre o numero dos representantes presos, citaremos os seguintes: — Mrs. Changarnier, Baze, Thiers, Charras, Le Fló, Bauné, Greppo, Miot, Nadaud, Valentín.

O presidente da republica, acompanhado de um estado maior numeroso, saiu a cavallo do Elyseu Nacional. Foi recebido pelas aclamações da multidão, e das tropas estacionadas no arrabalde St. Honoré.

Dalli o presidente seguiu para a praça da Concordia, onde passou revista ás tropas que estavam nesse local formadas em ordem de batalha, e que o saudaram com o grito de « viva Napoleão! » Depois, atravessando o jardim das Tulherias para ir visitar o esta-

do maior do exercito de Paris, o presidente foi pela Pont-National á margem esquerda do Sena.

De tarde Luiz Napoleão percorreu os caes par-entre a população e o exercito.

As quatro horas passou revista á divisão de cavalleria estacionada nos Campos-Elyseos. Foi recebido da tropa com verdadeiro entusiasmo.

O perfeito da policia, acompanhado de um chefe de batalhão, revistou a cavallo a linha dos *boulevards* pela uma hora da tarde.

As duas e meia o general Regnault saiu da eschola militar, seguido do seu estado maior e de uma escolta para rondar todos os pontos da margem esquerda.

A sala provisoria, onde se celebravam as sessões da assembleia legislativa, não existe já. Esta manhã um official civil seguido de grande numero de operarios, apresentou-se alli e fez proceder á demolição da denominada *Salle de Carton*.

Cinco representantes do povo na extincta assembleia apresentarão-se hoje no escriptorio do *maire* (magistrado civil) do 11.º districto e requererão ao *maire* autorisação para formarem uma reunião parlamentar. O magistrado respondeu que achando-se Paris em estado de sitio, não lhe cumpria senão obedecer ao poder executivo. Dada esta resposta, os cinco deputados retirárão-se.

Os membros da reunião da rua da Universidade juntarão-se de madrugada no local ordinario da suas sessões. Não tardou que chegassem duas ou tres companhias de tropa de linha para dispersal-os. O commandante desta força annunciou aos membros da reunião que receberá ordem de os deixar sair em plena liberdade, porém, que se tentassem congregar-se de novo em outro sitio, expunhão-se a serem presos.

Mr. de Falloux, que fazia parte na reunião, procurou sondar a disposição das tropas, e dirigindo-se aos soldados lhes disse:

“ Não creio que os representantes do povo tenham que receiar da parte do exercito. Não é certo que nenhum de vós ousaria prender-nos! ”

O commandante fez os seus cumprimentos com toda a civilidade, e disse: Senhores, ninguem vos priva de fazer a experiencia: tentai resistir. Nós procederíamos com as maiores attenções, mas cumpriríamos a nossa obrigação.

Com esta resposta peremptoria os representantes retirárão-se na maior agitação.

Pelo meio dia, esses mesmos representantes, reunidos a varios dos seus collegas de todos os matizes, ajuntarão-se novamente na *mairie* do 10.º districto, rua de Grenelle. Ali profererão-se differentes moções: e até á de declarar a deposição do presidente da republica.

No momento em que se debatia esta questão, entrou na sala um chefe de batalhão e intimou ás pessoas presentes que o seguissem.

Todos esses representantes, em numero de 200 pouco mais ou menos, forão presos: citão-se entre elles Mrs. Daru, vicepresidente da assemblea legislativa, Grimault e Moulins, secretarios da mesma — de Laney — Berryer — Durante etc.

Mr. Cremieux foi preso no decurso do dia em sua residencia. Mr. Charles Lagrange, que pertendêra penetrar contra a ordem, no palacio legislativo, foi igualmente preso.

Estamos informados de que uns 200 representantes enviarão já a sua adhesão ao presidente da republica e espera-se de maior numero desta noute. Entre os que se apresentarão no Elysee, citam-se especialmente Mrs. Beaumont (Somme) — de Rancé — Ferdinand Barrot — Lucien Murat — general Vast-Vimeux — Antoine Bonaparte — Pierre Bonaparte — general de Grammont — general d'Hautpoul — Berger — Gawai — coronel Laborde — Bataille — de la Moskowa — Baraguey de Hilliers — Godelle — Eschasseriaux — de Casabianca — Fortoul — Dariste — Mimerel — Fould — Berard — Vaisse — Dumas — de Greslan — Augustin

Giraud — Leverrier — Vieilland — Segur d'Aguesseau — de Salis — Abbattucci pai — Abbattucci filho etc.

A's duas horas e meia o presidente da republica percorreu os *boulevards*, vindo de Passy, de Neuilly e de outras muitas localidades do termo de Paris, onde foi admiravelmente recebido.

O presidente manifestou em diferentes occasiões a sua satisfação pela maneira porque foi acolhido nas diversas occasiões em que sahiu durante o dia. Pelo que toca ao exercito, a sua attitude era superior a todo o elogio.

Um symptoma tranquilizador do espirito da população é que em todo o dia, os correios que cruzavão as ruas desacompanhados, os soldados que levavão o rancho a seus camaradas, e os cabos de policia transitavão por toda a parte sem que de nenhum modo soffressem insultos.

Chegarão as forças das reservas em Saint-Germain e Courbevoie. Nesta noite haverá pelo menos cem mil homens de tropa em Paris.

Recebemos por via particular cartas de Versalhes, Nantes, Corbeil, Fontainebleau, Melun, Orleans, Nevers, e Rouen. Nestas cidades, as noticias de Paris forão recebidas com grande satisfação.

A's 11 horas e 20 minutos da tarde.

O supremo tribunal de justiça tentará reunir-se; sendo avisado para dissolver-se, obedeceu á intimação do prefeito de policia, que procedia em virtude de um decreto do presidente da republica. Por tanto nenhuma resolução se tomou; nem mesmo chegou a haver deliberação.

Physionomia de Paris. A's tres horas.

Acabamos de correr os bairros de Paris onde as agitações populares se manifestam ordinariamente. Em toda a linha dos *boulevards*, desde a Bastilha até á Magdalena, é immensa a multidão; e veem-se nos angulos de cada um, grande encuramento de principal transitio, numerosos grupos, mas inoffensivos. Os guias do estado maior e os cavalleiros de plantão passeião as ruas de todos os bairros para se certificarem de que não é perturbada a tranquillidade publica; e dahi voltam aos palacios das Tuilherias e do Elyseu, ao ministerio da guerra, e ao estado maior da praça a darem a sua parte. No Elyseu e na assembleia nacional as guardas são dobradas.

A's 4 horas. — As conversações politicas são numerosas e animadas em toda a linha dos *boulevards*. Os commandantes dos corpos, e bem assim os officiaes subalternos receberam ordem formal de reprimir no mesmo instante energicamente o menor principio de perturbação. Foram conduzidas armas e munições ao Hotel de Ville, á prefeitura de policia, e ás Tuilherias.

(Por falta de espaço não damos a continuação destes extractos tirados da Revolução de Setembro, o que faremos no numero seguinte.)

## CORREIO DO NORTE.

Alguns membros da assembleia, pela maior parte da maioria, depois de dissolvida por L. Napoleão, reunirão-se em casa de Mr. Daru, e depois na Mairie do 1.º districto e destituirão L. Napoleão da presidencia, ordenando que fosse processado, e nomeando o general Oudinot para commandante em chefe do exercito de Paris.

As tropas avançarão e levarão presos grande numero de deputados. Mr. Berrier quiz arengar e nada conseguiu, o mesmo succedeo ao general Changarnier: o coronel Charras defendeu-se á punhalada, mas foi preso.

L. Napoleão nomeou uma consulta de 120 membros, porém 80 recusarão a nomeação.

Muitos deputados forão dar-se á prisão, e em tão grande numero que as autoridades não os quizerão prender. Entre os presos figurão os generaes Oudinot, Cavaignac, Changarnier, Le

Flo, Bedeau, Lamoriciere, Lauriston etc., e entre as notabilidades da assembleia Thiers, Broglie, Molé, Keratry, Remusat, Nettement, Piscatory, Berryer, Barthelemy, e de Laborde etc. Dizem que o numero total orça por 150.

O golpe d'estado só tem a seu favor o exercito de 150,000 homens, com que foi dado de baixo do commando do general Magnan.

O general Castellane commandante em Leon pediu a sua demissão. Arras, Lille, Ruão, Bordoos, Rheims e Strasburgo etc., estão insurreccionadas contra L. Napoleão.

A insurreição contra o presidente ganhaterreno no valle de Loire. Os insurgentes invadirão varios cantões do Allier, e occuparão La Palisse, batendo a gendarmeria. Rebutou a insurreição no Saone — e Loire.

Fôrão declarados em estado de sitio por L. Napoleão, que enviou commissarios extraordinarios a varios pontos com poderes absolutos.

Os montanhezes Miguel de Bourges, e Mathews de Drome, proclamarão ao seu povo para que tomasse armas contra Napoleão.

Em consequencia disso levantarão-se barricadas nos bairros de S. Martinho, e S. Diniz, porém acudiu a tropa e estando imperfeitas, e com poucos defensores forão tomadas, sendo mortos os deputados montanhezes Esquiros, Baudin, Dussoubs, e forão feridos gravemente Madier e Moutjau.

Tambem morreu um coronel e outros officiaes da parte dos assaltantes.

Ha quem diga que morrerão 300 de todos, e quem leve o numero a mil.

Houve alguns pontos em que a tropa, por equivocação fez fogo sobre massas de espectadores inoffensivos e curiosos.

Paris assemelha-se a um vasto acampamento militar. As ruas e praças estão occupadas militarmente.

Poucos periodicos se publicão em virtude do estado de sitio.

Todos assegurão que Napoleão se sairá mal da empresa em que se metteu.

Na Prussia fez grande impressão a noticia. Logo se mandou mobilisar o 8.º corpo de exercito, e o principe de Prussia partiu immediatamente para o Rheno a tomar o commando.

Está pois anticipada a crise de 1852. Aonde chegará, e qual o seu desenlace, só Deus o sabe.

Nas proximas folhas iremos publicando os promenores, do que aqui, só por alto, podemos mencionar, em consequencia do adiantado da hora.

(Portugal.)

## NOTICIAS CURIOSAS.

*Administrador de Oliveira do Hospital.* — Foi nomeado o Sr. José Soares Coelho da Costa Freire, com geral satisfação do concelho, pelas excellentes qualidades, que o adornão — independencia de fortuna e de caracter, humanidade e generosidade. Pertence além disso a uma familia, que muito tem soffrido pela causa da liberdade.

*Ordem de pagamento.* — Chegárão as folhas do mez de Novembro ultimo para os empregados do Concelho Superior e da Universidade e ordem de pagamento para os primeiros.

*Mudança de tempo.* — Um ligeiro chuveio, que hontem caiu, pareceu annunciarnos a terminação tão necessaria do aturado tempo secco, que tem destruido os pastos e hortaliças atrazando as sementeiras das cereaes, muitos dos quaes nem sequer tem germinado. Até as fontes se tem ressentido, diminuindo todas e seccando algumas. A navegação do Mondego tem-se tornado quasi impossivel.

*Boato.* — Corre por carta de Lisboa, que se adião as Cortes em consequencia dos extraordinarios acontecimentos de França.

*Outro.* — Corre tãoobem que o ministerio vai ser recompoto, entrando os srs. Julio e Aguiar. Muitas razões militão para que se acredite esta noticia.

*Outro.* — Falla-se outra vez, que o sr. Moniz vem nomeado Bispo de Coimbra, indo para o Algarve o sr. Manoel Bento.

## ANNUNCIOS.

Josefa Maria d'Oliveira e seu marido Bernardo José Lourenço, tendo passado procuração a José Maria Mendes Fragozo, desta cidade, na causa em que elles se habilitarão como herdeiros de seu irmão e cunhado o defuncto Antonio d'Oliveira e Sá, negociante que foi na Rua dos Coutinhos desta mesma cidade, previnem o público de que andão promovendo a cassação judicial da mencionada procuração (por não terem conseguido do dito Fragozo que lha entregasse amigavelmente e de boa fé,) e porisso que ninguém contracte com elle em assumptos relativos aos annunciantes, ou á sua herança, sob pena de serem reputados nullos os contractos ou convenções que fizerem, assim como tambem todos os actos que elle continuar a praticar por virtude da sobredita procuração, que os annunciantes desde já dão por cassada perante o Público.

José Maria Mendes Fragozo, desta cidade, vendo no — *Liberal do Mondego*, n.º 83 de 11 de Dezembro — o annuncio de Josefa Maria d'Oliveira e seu marido Bernardo José Lourenço, não pôde deixar de o stigmatizar como filho de alguma baixa intriga e a prova da maior ingratidão, pois que tal annuncio só apparece depois que o annunciante venceu a causa *tão renhida e disputada*, não podendo a propria annunciada deixar de confessar, que em grande parte ella lhe deve o estar proxima a entrar na posse da herança de seu irmão e fallecido Negociante, Antonio d'Oliveira e Sá; tendo a accrescentar, que é tão infundada e miseravel a arguição que lhe quer fazer de não lhe entregar a procuração, que achando-se esta *no seu ORIGINAL junta aos autos de habilitação existentes na Relação do Porto*, como se pôde ver no seu traslado neste Juizo e cartorio do Escrivão Herculano, era *absolutamente* impossivel ao annunciante o poder entrega-la.

## DECLARAÇÃO.

Leovegildo Antonio da Cunha, desta cidade, declara que não aconselhára a Bernardo José Lourenço e Josefa Maria d'Oliveira, o procedimento havido com José Maria Mendes Fragozo.

P. S. Madrid 8. — No supplemento do *Heraldo* le-se:

« Dizia-se hontem que segundo parte telegraphica recebida pelo governo, a insurreição se tinha generalisado em Paris; que as ruas principaes estavam cheias de barricadas; que Lyon se tinha pronunciado contra o presidente, e que enviava numerosas forças a Paris. » (R. S.)

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

**CUSTA:**

POR MEZ.....	400	COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
POR TRIMESTRE.....	15000	NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
POR SEMESTRE.....	25000	ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
POR ANNO.....	35500	DITOS EM PANDECTA.....	20
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis	DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

QUINTA FEIRA 18 DE DEZEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

Lisboa 15.

**DISCURSO PRONUNCIADO**

POR

S. M. F.

A SENHORA D. MARIA 2.ª

NA

**SESSÃO REAL**

De abertura das Côrtes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza.

DIGNOS PARES DO REINO, E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA:

Venho felicitar-Me convosco por ver reunida em tôrno do meu Throno a Representação Nacional, que é o seu mais seguro apoio, e de cujo concurso Estou Certa para completar com firmeza e prudencia a grande obra da Reforma que foi proclamada, que a Nação abraçou e a que Eu cordalmente adheri.

Reconhecida a necessidade da revisão da Lei Fundamental do Estado, era Minha primeira obrigação consultar desde logo o voto nacional, Mandando proceder a novas eleições.

A falta de uma Lei Eleitoral que segurasse a plenissima liberdade da eleição Me constrangeu a assumir os Podêres extraordinarios de que Usei para a regular. E a suprema lei da salvação pública Me impoz o dever de supprir com a Minha Autoridade ao que já não era possivel que fizessem as Côrtes, no estado em que se achava o Paiz: Decretei a revisão, e Mandei que os novos eleitos viessem munidos dos podêres necessarios para ella.

Os Meus Ministros estão encarregados de vos apresentar a Proposta de um Acto adicional á Carta Constitucional da Monarchia, que vós considerareis em vossa sabedoria, para que, sancionado por mim, fiquem devidamente reformados aquelles artigos da nossa Constituição, que a experiencia tem mostrado ser indispensavel corrigir e aperfeiçoar, para melhor garantia da liberdade, da Mo-

narchia Representativa, e dos inalteraveis principios em que a mesma Carta a quiz estabelecer e constituir.

Tendo o Príncipe Real, Meu sobre todos muito amado Filho, completado a idade legal, Elle virá prestar no meio de vós o solemne juramento á Constituição do Estado, que Me glorio de assegurar-vos, ha de saber guardar e manter como Filho Meu, e Neto de D. Pedro IV.

As inevitaveis delongas do processo eleitoral, a urgencia das circunstancias, e a necessidade cogente de acudir com prompto remedio a varios ramos da Administração Publica, Me autorisárão a Usar dos mesmos Podêres excepçoes para Decretar algumas providencias de manifesta utilidade, que lançarão os fundamentos da reforma, e facilitarão as muitas mais que é preciso tomar.

Os Meus Ministros vos apresentarão essas providencias tomadas, os motivos especiaes que as determinárão, e as Propostas de Lei que ellas necessitam para seu complemento, e para que seja coherente e eficaz a reforma que Me Prêzo de haver começado, e que seguramente Confio Hei de completar com o auxilio dos Representantes da Nação.

Senhores Deputados da Nação Portugueza: As urgencias da Fazenda Publica obrigarão a sacrificios que todos partilhámos. Para que elles não sejam estereis, é preciso organizar com tão perseverante economia as nossas despesas, e reformar a tal ponto o systema fiscal, que manifestamente fiquem seguros os servidores e credores do Estado de que nunca mais tornarão a ser necessarios tão violentos sacrificios.

Distribuidos melhor os encargos, mais regularizados os impostos, e o methodo de seu lançamento e cobrança, urge, não menos, habilitar-nos a fazer despesas productivas e fomentadoras da industria, do commercio, da agricultura, e das sciencias e das artes, que augmentão e dirigem a civilização. Na governação e administração geral, na ecclesiastica, nos estabelecimentos de beneficencia, nas habilitações, accessos e reformas dos servidores do Estado, cumpre fazer

muitos melhoramentos que a experiencia reclama, e para os quaes se necessita a intervenção legislativa

O augmento e facilidade das vias públicas, e dos meios de communição, é o que mais reclama as nossas attencões e cuidados. — Com especialidade vos será apresentada uma Proposta de Lei para autorisar o Governo a emprehender um caminho de ferro que nos ligue com o resto da Europa, aviventando o tráfico interior do Paiz, e restituindo a Lisboa o emporio central dos dois mundos, entre os quaes está situada.

Dignos Pares do Reino, e Senhores Deputados da Nação Portugueza: As nossas vastas possessões de Africa, e as de Asia e Oceania, occupão a minha mais desvelada solicitude. Restitui o antigo Conselho Ultramarino para dar nexo e estabilidade constante á sua complicada administração; Tenho provido extraordinariamente a algumas de suas mais urgentes necessidades. As maiores são estreitar as suas relações com a Metropoli, augmentar a nossa marinha, fomentar alli a industria, desenvolver a civilização, e espalhar a luz do Evangelho: para tudo isto são precisos recursos, é necessario que a Mãe Patria faça arrotear, moral e physicamente, aquelles vastos baldios, d'onde lhe hão de vir incalculaveis vantagens, e a mais solida garantia da nossa existencia e independencia nacional.

Com a Santa Sé Tenho renovado negociações para a definitiva solução de alguns pontos que interessão o bem espirital dos Povos, e a Dignidade da Corôa Portugueza. Continuo a Receber de todas as Nações Amigas e Alliadas as mais seguras proyas de amizade e boa harmonia. Com Sua Magestade Imperial o Imperador de todas as Russias Celebrei um Tratado para firmar as nossas mútuas relações de commercio e navegação. Associei-Me com a Republica Franceza para reconhecer, por uma convenção, os direitos da propriedade litteraria, do mesmo modo que o fizera a Sardenha, e que depois o fez a Inglaterra e o Hanover, a fim de constituir o que em breve será o direito

commun de todos os povos civilizados.

Conto com o patriotismo das Côrtes para habilitarem o Meu Governo a fazer o seu dever, realisando as esperanças da Patria.

Está aberta a Sessão.

Continuamos hoje a historia dos acontecimentos de França, especialmente de Paris; porque dos departamentos não ha noticias positivas; além das officiaes, que, sendo calculadas sempre para conveniencia do governo vigente, devem reputar-se uaturalmente suspeitas.

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO SUL.

LISBOA, 12 DE DEZEMBRO.

(Continuação dos excerptos da Rev. de Set.)

A's 4 horas e meia. — Posto que Paris esteja tranquillo, tomaram-se precauções militares contra quaesquer eventualidades. Os homens d'ordem, qualquer que seja o seu partido, não podem deixar de applaudir esta attitude da autoridade. No palacio da assembleia e arredores reina profundo socego.

Os tres estados maiores acham-se em serviço permanente. Os postos principaes estão confiados ao commando de officiaes do estado maior. Continua a artilheria postada no Hotel de Ville, na cour du Norte, nas Tulherias; na escola militar, e em todos os fortes avulsos. Todavia, tanto no interior como no exterior a cidade está tranquilla; e a população parisiense parece mostrar confiança na protecção que lhe assegura o governo.

*Circular aos commissarios de policia.*

Paris, 2 de dezembro de 1851.

Sr. commissario. — Tanto mais graves se apresentam as circumstancias, tanto maior vulto as vossas funções tomam, e tanto mais deveis compenetrar-vos do inteiro sentimento de vossos deveres.

Velai com coragem e com inabalavel energia pela manutenção da tranquillidade publica. Não tolereis em ponto algum da capital o menor ajuntamento; não consintaes reunião alguma que vos pareça ter de signio suspeito. Nenhuma tentativa de desordem se apresente que não a desfaça immediatamente uma inflexivel repressão.

Conto com a vossa dedicação; conta com o meu apoio. — O prefeito de policia, *De Maupas.*

*Diz o Jornal des Faits:*

\* 7 horas da tarde. — Corre que o general Changarnier, resistindo aos soldados que o queriam prender, fôra ferido com duas bayonetadas.

Espallou-se que todas ou quasi todas as pessoas presas foram remettidas para o Havre.

Todos os impressores de Paris receberam uma circular impressa da prefeitura de policia, em que se dizia que — « os operarios impressores destituídos de trabalho não tem mais do que apresentar-se ao *Moniteur Officiel* ou á imprensa nacional onde acharão emprego.

Os representantes que pertenciam á esquerda, segundo se diz, deviam reunir-se esta tarde sob a presidencia de mr. Victor Hugo para redigir uma mensagem ao povo francez.

O general Bedeau estava deitado quando vieram prendê-lo; revestiu-se do uniforme de general e das insignias de representante

do povo; e entregou-se á prisão declarando que só cedia á violencia.

As impressas de todos os jornaes da opposição foram occupadas militarmente logo de manhã, e assim permanecem até agora seis horas da tarde. Notou-se não ser comprehendida a *Presse* em o numero dos jornaes suspensos, posto que a *Patrie* diga o contrario.

Espallou-se o boato de que mr. Luiz Napoleão Bonaparte dera sua entrada nas Tulherias e ali se installára hoje pelas onze horas da manhã. É erro. O presidente entrou effectivamente no jardim das Tulherias pelo gradeamento da praça da Concordia, seguido de uma pequena escolta a cavallo, mas não sem demorar-se pelo cancello de Pont National e percorreu os caes na direcção da Ponta Neuf; o que deu lugar a dizer-se que ia ao Hotel de Ville.

Esta manhã, ás dez horas, em quanto alguns representantes da esquerda se dirigiam á rua de Charone onde tencionavam reunir-se, outros se encaminhavam para a assembleia nacional, onde os deixaram entrar sem difficuldade; mas quando estavam na sala das deliberações em numero de 60, veio um chefe de batalhão intimar-lhes a ordem de se dispersarem. Parece que mr. Dupin ia convocar officialmente os seus collegas, quando lhe declararam que ficava preso no palacio da presidencia.

A montanha ponde reunir-se esta tarde na *Rob Blanche* e accordar acerca do procedimento que lhe cumpria seguir depois da dissolução da assembleia nacional. Affirma-se que 60 mandados de prisão serão cumpridos na proxima noute contra os membros da montanha, que entraram nessa reunião.

Não é exacto, como a principio se disse, que os presos esta manhã, fossem remettidos para o Havre. Acham-se todos em Mazas.

Falla-se mui seriamente do passo que se presume dado por um membro do tribunal de Cassação para com seus collegas, e que tinha por objecto, pelo que nos asseguram, fazer approvar ou desapprovar os actos do presidente da republica. Tambem se affirma que amanhã os doze miíres de Paris praticariam outro tanto junto do prefeito do Sena e do ministro do interior.

Não se interrompeu a circulação nos caminhos de ferro que vem dar á capital. Ha a vigilancia mais activa nas proximidades de todas as estações onde se apeiam os passageiros.

A's 11 horas da noute. — Acabamos de correr os boulevards; numerosos grupos estacionam-se em todos os pontos. No sitio do botequim Riche uma chasma consideravel atulhava o passeio e parte do macadam para ouvir um orador trepado nos degraus do estabelecimento, que lia uma resolução que parecia emanada de uma reunião de representantes presidida, dizia elle, por mr. Benoist d'Azy, e que tinha por secretarios mrs. Chapot e Moulin; decisão tomada a proposito dos successos do dia.

O orador foi acolhido com aclamações numerosas; chegando porém, um forte piquete de tropa fez cessar esta manifestação.

Conta-se que mr. Lagrange, representante do povo, no momento em que o prenderão, apontou uma pistola de algibeira ao peito do commissario, encarregado da prisão, dizendo-lhe: — Podéra matar-vos; mas não quero derramar sangue. Prendei-me; ficareis com essa responsabilidade.

O dia 2 de dezembro é o anniversario de dois grandes acontecimentos napoleonicos: — a coroação do imperador a 2 de dezembro de 1804, e a batalha de Austerlitz a 2 de dezembro de 1805.

Recebemos pelo paquete entrado hontem folhas de Londres até 8 e noticias de Paris até 7 do corrente.

De Inglaterra não ha cousa importante que mencionar, nem tão pouco do norte da Europa.

Em Paris, ainda na manhã do dia 3 não havia movimentos de insurreição contra os actos do presidente Luiz Napoleão, nem ao menos no arrabalde de St. Antoine que é o primeiro a insurgir-se em todas as occasiões. Pelas dez horas appareceu na rua St. Antoine um representante da montanha, mr. Baudin, montado a cavallo, de espada nua na mão, e seguido de seis de seus collegas, trazendo todos as insignias de representantes; era a hora em que os operarios do arrabalde saem das officinas para almoçar; ajuntou logo varios grupos e arengou-lhes, propondo ir primeiro que tudo resgatar os representantes presos na vespera na cadeia de Mazas, que ficava perto: muitos pegaram em armas e desarmaram o posto de guarda de Montreuil que constava de poucos soldados: outros trataram de formar duas barricadas, que todavia eram mui fracas, compondo-se apenas de algumas carroças e outros vehiculos. Em breve os insurgentes se viram entalados entre dois destacamentos de tropas, procedente um de Vincennes, e outro de direcção opposta: rompeudo-se o fogo, caiu morto o representante mr. Baudin, houve seis ou sete populares, e uma mulher, feridos, um soldado morto e dois ou tres feridos; as barricadas foram tomadas e destruidas, e os amotinados fugiram dispersando por varias partes. A rua de St. Antoine, bem como todo o espaço entre a Porta St. Martin e a Bastilha, foi occupada militarmente. Frustou-se outra tentativa de barricada junto á officina da *Presse* na rua Montmartre; um representante do povo que estava prégado ás turbas foi preso e disperso o ajuntamento pelos cabos de policia. Nos boulevards andava muita gente, mas só havia grupos estacionarios nas portas St. Denis e St. Martin.

Tinham-se presos na *mairie*, onde tentavam constituir-se em assembleia nacional, perto de 200 deputados, entrando muitos legitimistas, como mr. Berryer; foram tambem do numero dos presos mr. Odilon Barrot e de Tocqueville com 12 membros da montanha. Um batalhão de caçadores de Vincennes os conduziu aos quartéis do caes d'Orsay, e de noite foram transferidos para o forte do Mont-Valerien. Assim ficou sem effeito o acto de deposição do presidente da republica e a instauração de supremo tribunal para o sentenciar.

Por outra parte dizia o *Constitutionnel* de 4 que muitissimo se tinha exagerado o numero das pessoas presas na terça feira 2, pois que não passava de 31, sendo 28 representantes. Parece que este jornal não merece muito credito. O mesmo diz que d'entre aquelles foram transportados, por um trem especial do caminho de ferro, para o castello de Ham, os generaes Changarnier, Lamoricière, Bedeau, e mrs. Thiers, Charras, Michel de Bourges, e mais alguns.

O presidente da republica assistiu no dia 3 a um grande jantar dado ao corpo diplomatico pelo ministro dos negocios estrangeiros, mr. Turgot. — O ministerio foi modificado: mr. Theodore Ducos, representante pelo Gironde, entrou para o lugar de mr. Lacrosse, ministro da marinha, e mr. Lefevre Darullé conservava a pasta do commercio, para a qual havia sido nomeado nessa manhã mr. Casabianca. Não era exacto o não ter acceitado mr. Fould.

Luiz Bonaparte, promulgou o seguinte decreto, referendado pelo ministro do interior mr. de Morny.

\* Em nome do povo francez.

\* O presidente da republica desejando na reorganisação do corpo legislativo e do conselho de estado rodear-se de pessoas que merecidamente gosam da estima e confiança do paiz, formou uma consultiva, composta das seguintes:

Segue-se uma lista de 80 nomes, e consta de representantes do povo na extincta assembleia, magistrados, funciouarios municipaes, prefeitos, generaes do exercito.

Mr. Léon Faucher, que era desse numero, escreveu uma carta a Luiz Bonaparte, em data de 3, recusando-se, começando por lhe dizer « que viu com assombro e magua o seu nome comprehendido naquella lista; que assestavava que nunca lhe dera o direito de lhe fazer tal injuria; que o seu caracter deveria merecer-lhe mais respeito; concluia, que sempre esteve e ainda estava da parte do povo. »

Os duzentos representantes que se reuniram na *mairie* do 16.º districto não conseguiram apesar de todos os seus esforços obter impressa a sua proclamação. — Uma da montanha, assignada por mr. Michel de Bourges e mr. Victor Hugo, lithographada, foi affixada de noite em varios sitios de Paris, mas arrancada pela manhã.

Por um decreto expellido pelo ministro da guerra, toda a pessoa capturada no acto de construir ou defender barricadas, ou de pegar em armas, seria tratada com todo rigor da lei marcial.

Um edital do prefeito da policia prohibia os ajuntamentos, os gritos sediciosos, a affixação de papeis politicos etc. Foi igualmente vedada a circulação das carroçens e mais vehiculos, inclusos os carros de mantimentos e materiaes. Os grupos seriam dispersados pela força armada sem previa intimação. No dia 4 ás 9 horas da manhã Paris estava em socego.

Uma fragil barricada erecta na rua Rambuteau foi defendida por algum tempo contra a tropa; mais caindo mortos ou feridos 20 dos defensores, o resto fugio, deixando meia duzia prisioneiros; ali morreu um soldado e dois ou tres receberam ferimentos; passou-se isto pelas 8 horas do dia 4. Quasi pelas mesmas horas, a multidão de gente atacou o estabelecimento de mr. Lepage, mui nomeado fabricante d'armas, na rua Richelieu: mas foi repellida não só pela tropa, como pelas pessoas que acudiram.

Nos Boulevards era numeroso o concurso, e distinguia-se um troço de 150 a 200 homens, alguns bem vestidos, que gritavam quando passavam as patrulhas e piquetes de cavalleria « viva a republica! e viva a constituição! misturando alguns gritos ás vezes de « *abaixo Napoleão!* » Assim continuaram até ás 11 e meia da noite, que começou a chover muito, o que contribuiu para impor silencio. Porém, á uma hora appareceu uma columna de oito mil proximoamente, vindo do lado da Magdalena, sem mais bulha do que a cadencia do passo: a guarda avançada formou em batalha á quina da rua Lepelletier, e a columna tomou posição com a frente para o arrabalde Montmartre: á hora e meia toda esta força moveu-se a passo vagaroso na direcção da porta St. Denis; parece que fôra depois occupar a parte inferior do boulevard, isto é na direcção da Bastilha. A noite de 3 para 4 passou-se tranquillamente. No dia immediato a insurreição manifestou-se com força. Pelo meio dia levantaram-se barricadas na rua St. Martin, e entre as portas St. Denis e St. Martin. Á hora e meia uma enorme columna de infantaria, cavalleria e artilheria, que não contava menos de 50,000 homens, moveu-se ao longe dos boulevards desde a Madeleine até á Bastilha. Uma hora antes os grupos que se haviam ajuntado nos boulevards tinham sido dispersados por um batalhão de linha. Quando se poz em movimento o grande corpo de tropas acima dito, sahiram tiros da passagem Jouffroy, do novo edificio que está adjacente, e tambem das casas fronteiras. No mesmo instante respondeu-se ao fogo em toda a linha, continuando sem cessar por mais de meia hora, e do mesmo modo da parte dos insurgentes mettidos nas casas d'um e outro lado. Era payoroso o estrondo da musquetaria misturado com os tiros de peça que varriam o boulevard. Ainda por mais duas horas houve fogo sustentado com maior ou menor intensidade, e ás quatro e meia tinha quasi cessado pelo menos nas vesinhanças do boulevard

des Italiens. Regimentos de lanceiros, estavam postados, de carabina em punho, proximo da rua Lepelletier. Ás 5 horas dispararam-se tiros do café inglez, defronte da rua Lafitte, e rompeu o fogo entre os insurgentes e a tropa, durando por alguns minutos.

O boulevard Montmartre e o boulevard des Italiens forão o principal theatro do terrivel fogo de musquetaria desde as duas e meia até ás 6 horas da tarde. Nas janellas morrerão pessoas victimas do acaço ou da curiosidade. Ao começar o combate na parte inferior do boulevard Montmartre, alguns centenaes de homens, vestidos de blusas, pela maior parte mancebos, correrão as ruas gritando ás armas!

A barricada monstruosa, composta de omnibus e de outros vehiculos pesados, e de grandes acervos de pedras, foi levantada na rua St. Denis; nesta e na St. Martin se arremecava pelas janellas mobilia para reforçar as barricadas. A de St. Denis foi assaltada pelos caçadores de Vincennes e outros regimentos de linha, e as outras por outros corpos do exercito, que as escalaram e tomaram em menos de meia hora; do lado opposto da primeira achou-se um montão de cadaveres de insurgentes que a defendêrão; aquelles que procuraram evadir-se correrão á porta St. Martin, onde mettidos entre dois fogos perecerão todos, sendo uns poucos de centenaes de homens: os que se postaram ou se abrigaram nas casas ali morrerão parte, e parte foi tirada para fora pelos sapadores.

Ás 4 horas já as tropas occupavão o bairro em que se faziam fortes os insurgentes. Contra as barricadas da rua e Porta de Saint Martin foi mister empregar artilheria. No momento em que aquelles começaram a juntar os omnibus e os materiaes de entrencheramento, dois officiaes de linha que passavão pelo boulevard Bonne-Nouvelle foram feridos gravemente e capturados; ao mesmo tempo um official do estado-maior da guarda nacional foi derribado do cavallo ao voltar a quina da rua Richelieu. Ás 5 horas a barricada construída na rua de Bac estava inteiramente em poder da tropa.

A insurreição havia-se concentrado nos bairros comprehendidos entre o hotel de ville, a Pointe Saint Eustache, e os boulevards. As divisões do commando do general Carrel á uma hora tinham effectuado um movimento simultaneo para a suffocarem. O general Levasseur com a brigada Herbillon, marchára do Hotel de Ville para a Pointe Saint Eustache onde se achava o general Dulac; o general Marulaz com a sua brigada marchára da Bastilha para o mesmo ponto. No entanto, as brigadas dos generaes Gotte de Bourgon e Caurobert, tendo tomado posição sobre os boulevards nas portas Saint Denis e Saint Martin, avançaram depois pela rua do Temple. O objecto deste movimento era esmagar a insurreição; e foi executado com presteza e precisão.

O bairro latino e o faubourg Saint Marceau ficaram quietos; o general Renault occupava estes districtos com a sua divisão; porém, não teve occasião de operar.

Uma força de insurgentes atacou o *Palais da Justice*; e os magistrados virão-se obrigados a adiar as sessões dos tribunaes; porém, os insurgentes forão vigorosamente repellidos por uma companhia da guarda republicana.

Tentarão um *coup de main* na rua de Pagevin, tendo por objecto invadir o Banco e o Correio; mas foi frustrada a tentativa. Dizem os jornaes bonapartistas que em nenhuma das diversas localidades appareceu um só guarda nacional.

A barricada construída na rua Mont Orgeuil foi tomada pela tropa ás 10 horas da noite, morrendo tres soldados, e oito insurgentes, caindo prisioneiros 14 destes. A unica que restava de pé era a da eminencia de Rochebouart, porque depois de tomada foi reconstruída durante a noite. Na manhã do dia 6 estavam todas desfeitas.

Ainda não era possível verificar o numero dos mortos: alguém eleva a perda dos populares a 800. Ainda pela manhã seguinte jazião cadaveres na rua Montmartre, faubourg Poissonière, rua Trevisé e outras adjacentes. A mortandade foi tambem grande na porta Saint Michel, junto ao Hotel-Dieu.

Perceceu-nos boulevards o tenente coronel Lobeau do 72 de linha, e foi ferido o coronel do mesmo regimento. Reconheceu-se entre os cadaves no boulevard Saint Martin o de mr. Gaston, que fôra membro da assembleia constituinte.

No dia 6 de manhã grande numero da tropa tinha recolhido a seus quartéis; porém, varios pontos de Paris achavão-se occupados militarmente. Um dos regimentos que marchára para Chateau d'Eau no boulevard, ia precedido por duas companhias da guarda nacional.

A cidade de Leon conservava-se tranquillamente, adoptando alli rigorosas medidas de precaução o general Castellane. Em Orleans a guarda nacional suffocou a insurreição. Segundo o *Constitutionnel* as noticias dos departamentos erão satisfactorias para o presidente da republica, comtudo o *Moniteur de 7* publica um decreto deste que sujeita ao estado de sitio o departamento da Saône et Loir e o de Allier.

Lê-se no *Moniteur* o seguinte comunicado:

« Fizeram-se numerosos prisioneiros. Verificou-se que os insurgentes foram pagos pelos partidos politicos. Alguns dos agentes foram capturados. »

Traz mais o mesmo jornal este artigo communicado:

« Affirmamos que as tropas tambem soffreram pouco nos repetidos conflictos que acabam de ter lugar. Uma barricada construída na rua de Bac foi tomada sem difficuldade por alguns cabos de policia. »

O presidente da republica por decreto de 4 modifica o modo de votação nestes termos:

« Os art. 2, 3, e 4 do decreto de 2 de dezembro são modificados da maneira seguinte:

Art. 2.º A eleição será feita por suffragio universal. Todos os Francezes da idade de 21 annos, na posse de seus direitos civis são chamados a votar.

Art. 3.º Justificarão para a sua inscripção nas listas eleitoraes formadas em virtude da lei de 15 de Março de 1849 as condições requeridas por aquella lei.

Art. 4.º O escrutinio estará aberto nos dias 20 e 21 de dezembro nas cabeças dos dos concelhos (*communes*) desde as 8 da manhã até ás 4 da tarde. A votação terá lugar por escrutinio secreto, por sim ou não e por meio de lista manuscrita ou impressa.

O ministro da guerra promulgou as seguintes ordens:

Art. 1.º Todo o individuo, seja qual for a sua condição, que for achado em ajuntamento, club ou associação tendente a organizar qualquer resistencia contra o governo ou a paralisar a acção deste, será considerado cúmplice da insurreição.

Art. 2.º Todo o que incorrer na disposição do artigo antecedente será immediatamente preso, entregue aos tribunaes marciaes, que para esse fim celebrarão sessão permanente.

Na mesma data de 4 foi igualmente affixada a seguinte:

O ministro da guerra ordena que toda a pessoa, que propagar noticias falsas seja immediatamente presa e conduzida perante um conselho de guerra, como cúmplice da insurreição.

O ministro do interior fez esta proclamação:

Habitantes de Paris: para animar a revolta se espalharam os mais atterrores boatos. O governo assevera que são todos falsos; e que os actos do presidente da republica por

toda a parte recebêrão fervorosa approvação.

No mesmo sentido affixou outra o ministro da justiça.

Mr. Lawoestine, commandante em chefe da guarda nacional de Paris, dirigiu uma allocução ás praças da milicia nacional, agradecendo o seu comportamento, e manifestando que nem elle nem o paiz duvidavam da sua cooperação, se tivesse sido necessaria. — Com tudo, lemos n'uma carta do dia 6 inserta no *Times* de 8 que os caçadores de Vincennes tinham morto quatro guardas nacionaes.

Em Poligny, pequena cidade fabricante de Jura houve revolta que foi sopeada pela tropa mandada de Lons-le-Saulnier que tomou muitos prisioeiros.

No departamento do Nièvre tambem houve insurreição em varios districtos ruraes. No de Sarth manifestou-se igual movimento. Foram enviados corpos do exercito contra os revoltosos. Um esquadrão de couraceiros dispersou os operarios das minas de Anzin, departamento do Norte, sitio onde mr. Thiers tem algumas propriedades.

O general A. de St. Arnaud, ministro da guerra dirigiu uma proclamação de agradecimento ao exercito em a noite da quinta-feira 4. Na mesma data, o ministro do interior, mr. de Morny, proclamou ao povo, declarando que o presidente da republica desejava que todos os eleitores gozassem de plena liberdade no seu voto, quer exercessem cargos publicos, quer não, quer pertencessem a profissões civis quer ao exercito. « Absoluta independencia (conclue elle) completa liberdade de voto é o que Luiz Napoleão deseja ver estabelecido. »

Noticias pelo telegrapho electrico, transcriptas no *Times* de 8, referem que mr. Thiers fôra posto em liberdade, e que tambem se expedira ordem para soltura de mr. Roger (du Nord): que foram presos no mesmo dia 7 os representantes da monarquia mrs. Malte e Huguenin, e Xavier Durriu, editor de la *Revolution*.

Pelo paquete do Brazil, chegado hoje viêrão folhas inglezas até 9.

Paris está conquistado. A guarda nacional é toda pelo presidente.

As variações na opinião da capital não se podem avaliar. Não existe imprensa. Os jornaes que se publicão são todos trombetas do governo.

Mesmo os jornaes inglezes, que censurão o attentado de Luiz Bonaparte, estão proscriptos da França; e os seus correspondentes em Paris fôrão mandados sair em termo peremptorio.

Os representantes fôrão soltos por força. Recusando-se a deixar a prisão, pozerão-nos violentamente fóra della.

Muitos membros do conselho d'estado assignarão um protesto contra a usurpação do presidente. Entre os signatarios figura Mr. Cormenin.

Alguns departamentos insurreccionarão-se, e fôrão declarados em estado de sitio. Póde dizer-se, pelo nome delles, e pelas pessoas que figurão nestas insurreições, que ha insurreccionados republicanos, orleanistas e legitimistas.

Refere o *Times*, como boato, que os principes da casa d'Orleães tinham deixado Clermont e entrado em França. Parece que foi preso um official, que se suppunha encarregado de commissões politicas por parte delles.

Toda esta resistencia não é bastante para pôr por terra o conquistador, e não parece provavel que ella

propague até tornar novamente duvidoso o seu triumpho.

Diz-se tambem, que uma fortaleza na fronteira da Belgica, cerrára as portas e se declarára contra Napoleão. Não sabemos que guarnição ella tinha, nem se haverão elementos revolucionarios que se aproveitem della para fazer cabeça contra Luiz Napoleão.

Póde ser que a guerra civil se mantenha por algum tempo nos departamentos, mas por ora não ha indicio de que por este meio o poder venha a ser arrancado das mãos de Luiz Bonaparte.

Em Paris corria, que ião apparecer diversos decretos, qual delles mais prepotente. Um proscruendo os chefes de todos os partidos: outro fazendo sair de Paris todos os obreiros que fossem naturaes da cidade: outro mandando deportar todos os individuos, que tivessem sido em algum tempo comprometidos por politica, embora houvessem sido absolvidos pelos tribunaes, e estivessem no goso de todos os seus direitos.

(Rev. de Set.)

Do *Times* do dia 9 de Dezembro copiamos o seguinte:

(PELO TELEGRAPHO ELECTRICO.)

Paris 8 de Dezembro.

Luiz Napoleão dirigiu a seguinte proclamação ao povo francez.

Francezes. — Os disturbios tem desaparecido. — Seja qual for a decisão do povo, a sociedade está salva.

A primeira parte da minha tarefa está concluida.

A appellação á nação ha de terminar os esforços e dissensões dos partidos, e não vejo nenhum receio sério da alteração da tranquillidade publica.

Que razão ha para o povo se levantar contra mim? Se não tenho a sua confiança, se as suas ideias mudarão, não é preciso derramar sangue, basta depositar na urna um voto contrario a mim.

Eu sempre respeito a decisão da nação; mas, em quanto a nação não falle não hesitarei em destruir as tentativas das facções por qualquer sacrificio.

A tarefa, porém, hoje se torna facil — n'um lado vê-se como foi loucura contender contra um exercito unido, e disciplinado, animado pela honra e patriotismo, em quanto pelo outro lado a attitude tranquilla do povo de Paris, a reprobção com que stigmatisarão a insurreição, mostra por quem a capital se decide.

Nos bairros populosos em que a insurreição se recrutava tão promptamente n'outro tempo pelos operarios faceis de seducção, a anarchia agora encontra a maior repugnancia contra as suas exaltações detestaveis.

Agradecimentos sejam dados á intelligente e patriótica população de Paris. Ella se deve convencer, mais e mais, que a minha unica ambição é assegurar o repouso e prosperidade da França. — Continue ella a ajudar as autoridades; e o paiz em breve

será habilitado a fazer com sócego de espirito e solemnidade o acto que ha de inaugurar uma nova era para a republica.

(Reforma.)

#### NOTICIAS CURIOSAS.

**Roubo.** — Achou-se roubado ha dias um Fernando, alquilador aos Palacios Confusos. Sabe-se que a autoridade procedêra, e que havendo indicios de que fóra certo sugeito, uzeiro e vezeiro . . . P. . . este quizera transigir com o roubado. Ignorámos o resultado, mas é de crer, que apparecessem os protectores. . .

**Receptadora.** — Conta-se, que uma mulher, que furtára uma peça de panno em São, sendo preza, declarára te-la vendido, e diversos outros objectos roubados, em uma casa da Rua das Azeiteiras . . . a uma Justina, aonde ião outras pessoas tomar conta nos furtos. Parece que o ministerio publico achára sómente motivo para policia correcional, e que mandára entregar á referida Justina o valor do panno!

**Assassinato atroz.** — Na tarde de 6.ª feira passada, 12 do corrente, foi assassinado José Coelho, rico lavrador de Coles, Concelho de Verride, por um assassino de profissão, diante de um rancho da azeitona. Que fazem as autoridades?

**Operações da companhia de ratoneiros.** — Foi novamente assaltada a quinta do sr. Padre Antonio Jesus Maria da Costa, por tres ladrões, porém nada poderão conseguir, porque dois criados, que lá se achávão, pedirão soccorro e acudiu muita gente.

**Outra.** — Foi roubada uma mulher no caminho de Coselhas, levárão-lhe uma valhia pequena, e um pataco.

**Outra.** — Foi assaltado um homem, que passava proximo ao mesmo sitio; porém como levava sómente um páo na mão nada lhe tirarão.

**Diligencia.** — Consta-nos que uma força de cavalleria do destacamento aqui estacionado, fóra com o administrador de Condeixa para o Rabaçal, a fim de se proceder ás eleições municipaes.

**Dous candidatos ao logar vago de Leiria.** — São os srs. D. Rodrigo José de Mezezes, que publicou o seu programma, e José Barbosa. Além destes ha outros mais antigos.

**Morreu a Regeneração.** — Terminou este jornal com o sen n.º 144 de 13 do corrente.

**Fallecimento.** — O marechal Soult falleceu na sua quinta de Saint-Amaud, no dia 20 de novembro ultimo.

**Outro.** — Falleceu Antonio Camello Fortes de Pina, visconde das Torres, e conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça. Na cadeira de Lente da Universidade, no parlamento, e no tribunal, foi sempre respeitavel.

#### ANNUNCIOS.

No dia 23 do corrente Dezembro, ás portas das moradas do Illm.º Juiz de Direito desta Cidade, se hade arrendar em praça, a Quinta que foi de José Pedro da Silva Bastos, da Ribeira das Donas, sita no Logar de Coenços, Julgado de Semide, que se acha penhorada por execução movida pelos herdeiros do Exm.º Antonio de Brito e Castro, que foi desta Cidade.

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35000
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

**CUSTA:**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

SABADO 20 DE DEZEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

O Progresso avança no meio das tempestades, que as ambições e interesses offendidos, de individuos e classes, provocão quasi sempre!

Apezar das tendencias essencialmente pacificas dos philosophos humanitarios, que aspirão a uma reforma universal das instituições politicas, por meio de uma convicção levada ao seio de todas as classes da sociedade; parece inevitavel, que o curso ordinario da politica, seja interrompido de vez em quando por esses cataclysmos, de que a primeira nação do mundo civilisado nos está mostrando a triste realidade!

Será o mundo moral uma fiel imitação do mundo physico?

A incessante acção dos agentes aquosos e igneos, que de continuo estão alterando os nossos continentes e os leitos dos nossos rios e mares — é tãobem de tempos a tempos sujeita a um augmento de actividade (dizem uns) e a uma actividade paroxysmatica, cataclytica (dizem outros).

Sectarios da opinião do progresso lento em geologia, da opinião do profundo Lyell, presidente actual da Sociedade Geologica de Londres, parece-nos entibiar a fé nesta crença philosophica....o vêr e ponderar os tão frequentes cataclysmos moraes de França!

A revolucionaria agitação da França, o cataclysmo politico de uma nação de perto de quarenta milhões de habitantes, fogosos entusiastas da gloria e da liberdade — é inquestionavelmente um assumpto de maxima importancia para o philosopho pensador!

Quem triumphará? Quaes serão as consequencias do triumpho?

Quaesquer que sejam os factos, que a esta hora se achem consummados — parece-nos que uma das duas causas, que cantar victoria, não se contentará com ella — irá muito mais adiante na satisfacção dos seus desejos.

Se Luiz Napoleão vencer, a proclamação do absolutismo imperial seguir-se-ha com mais ou menos rapidez, e na rasão inversa da maior ou menor resistencia, que houver experimentado.

Se a republica sair triumphante, a tendencia para a exageração será irresistivel da parte do seu governo provocado, atormentado, por toda a sorte de meios physicos e moraes.

Não queremos arriscar uma opinião, sobre qual das partes vencerá; porque os factos vão precipitar-se com tal rapidez, que um juizo antecipado se torna perfeitamente desnecessario.

Os factos vão fallar mais alto, que as razões. — As epochas criticas não são as melhores para os doutrinarios.

Luiz Napoleão venceu já em Paris: — este facto é muito importante e significativo; mas não é tudo. Os republicanos, surprehendidos uns, illudidos outros — não poderão offerecer ao golpe de estado de Luiz Napoleão uma resistencia tenaz e concertada.

Oitocentos homens estendidos mortos nas ruas de Paris — são apenas o preludio da sanguinolenta catastrophe, que vemos principiada.

O governo da nossa vizinha Hespanha, suspendendo as cortes, parece querer tomar as suas medidas de precaução, muito louvaveis em casos taes.

O boato, que tem corrido, de que tãobem vão adiar-se as nossas côrtes, assegura-se, que não tem fundamento.

Longe da França, estranho ás suas dissensões intestinas, aliado de Inglaterra — não será o nosso Portugal directamente influenciado pela revolução, que se opera na França; e poderá o nosso governo não ser incommodado ou estorvado nos seus planos de reforma.

*Liberdade sincera* — é o que mais precisamos, e instantemente pedimos.

**O SONHO DO HUNGARO.**

Que bandos, que turbas d'horrendos cosacos  
Eu vejo dos gélos surgir la do norte!  
De escravos as fronteas alçando pesadas  
Aos livres apontão d'escravos a morte.!

Aos livres...! Que é d'elles?: em rijas batalhas  
D'esperanças inda cheios vencendo morrerão;  
Felizes... que o sangue que a patria gerára  
Verter pela patria de todo poderão:

Aos livres...! Que é d'elles?: de mil cadafalsos  
As suas cabeças rolarão no chão!  
Só suas caveiras nos campos dispersas  
Agora aos tyranos d'estorvo serão.

Porém n'estes campos que adornão cadaveres  
Eu vejo surgindo fantasmas do pó;  
Com vozes funereas brandando — meus filhos!  
Seus filhos accodem vestidos de dô.

E lanças e espadas se erguem luzentos  
Do astro das noites ao frouxo clarão;  
O estrondo das armas estruge medonho,  
Qual ruger em tormenta longinquo trovão.

Os sons das trombetas, que espectros empunhão,  
Aos déspotas lembrão — juizo final —  
Os sceptros vacilão na mão dos tyranos  
Ao verem chegado momento fatal.

Nos ares d'Hungria retinem quebrados  
Voando dispersos os duros grilhões;  
Da patria já livre as santas bandeiras  
Fluctuão no meio de mil batalhões.

Sabei, ó monarchas, que as vossas phalanges  
A's crenças d'um povo já mais atalharão:  
Do peito saudoso dos pais que morrerão  
Aos filhos, aos netos mais vivas passarão.

F. A. de Brito Limpô.

**BOLETIM NOTICIARIO.**

**CORREIO DO SUL.**

LISBOA 15.

Abrirão-se hoje as cortes. Foi uma cerimonia como as de costume. Nada menos nem nada mais. Em assumptos de etiqueta, não se faz mais do que desempenhar o programma.

A dictadura acabou hoje. A responsabilidade do parlamento começa hoje tambem. Ao desempenho do mandato está ligada a sorte do paiz e a honra do mesmo parlamento.

Não damos importancia aos discursos da corda, que quasi sempre não contém senão palavras, e algumas boas promessas que logo esquecem. Se assim não fôra, e se a regeneração não devesse accreditar-se pelos factos antes do que julgar-se sómente pelas promessas, sairíamos contentes de S. Bento só por ver que teríamos um caminho de ferro, principio de civilisação, por que nos ligará com a Europa; e por que atraz delle, e juntamente com este nobre esforço nos habilitaríamos para grandes cousas. Até lhe perdoaríamos essa desgraçada bulla que o conde de Thomar nos legou.

A acção deve agora substituir a palavra. Não queremos recommendar o silencio, mas queremos significar, que a palavra sem acção é esteril, e que as obras é que simbolisam a magestade da creação e o poder do creador. A palavra que não fortifica é vã.

#### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Extracto da 1.<sup>a</sup> sessão preparatoria em 16 de Dezembro de 1851.

Sendo meia hora depois do meio dia, tomou a presidencia o sr. Leonel Tavares Cabral, como decano, e occuparão as cadeiras de secretarios os srs. Antonio Cardoso Avelino, e Antonio Pinheiro Osorio da Fonseca, por serem os mais moços dos deputados eleitos.

Procedeu-se á chamada, e verificou-se estarem presentes 59 srs. deputados eleitos.

Moveu-se uma questão de ordem sobre o numero de deputados, que era necessario para a assembleia funcionar, e a final resolveu-se por votação, que não estando ainda presente a maioria dos deputados, amanhã ás 11 horas se reuniria novamente a assembleia, na conformidade do que dispunha o regimento.

O sr. Presidente leu um officio do ministerio do reino, no qual se accusa a remessa á camara das actas e mais papeis eleitoraes, que a elle fôrão dirigidos pelos diferentes collegios. — E levantou a sessão era uma hora e um quarto da tarde.

(Rev. de Sét.)

LISBOA 17.

Do nosso correspondente de Lisboa:

Ainda hoje não houve numero para funcionar a Junta Preparatoria, — estavam 72 deputados eleitos. Houve questão sobre como devia entender-se o regimento e qual devia ser o principio. Depois de uma discussão um pouco larga, decidiu-se, que não se comesassem os trabalhos, sem haver *ametade mais um* do numero, que *deve compor* a totalidade da Camara.

FAIAL 2 DE DEZEMBRO.

Do nosso correspondente:

Esta ilha, desde que começou a

Lua de Outubro tem sido batida por uma furiosa tormenta do leste, que durou até 26 de Novembro ultimo. Durante ella e no dia 13 de Novembro ás 9 horas da manhã deu á costa o brigue Francez — *Gorgerette*, não morrendo ninguem. No dia 15 dêrão á costa o brigue Portuguez — *Cruz*, o brigue Americano — *Harbinger*, e o brigue escuna Brasileiro — *Amizade* foi a pique. As muralhas, que protegem a cidade do furor das ondas, ficarão de tal modo arruinadas, que a rua, que corre adjunta, abateu em quasi toda a sua extensão. Os moradores abandonarão as casas; parecia que o mar queria subverter a mais formosa parte da cidade. Houverão preces e o povo andava espavorido. No dia 30 de Novembro houve a campanha eleitoral nas assembleias primarias. O partido cabralista composto de forasteiros e aventureiros ficou em grande maioria. O governador civil Nicolau Anastacio interveio a favor dos cabralistas a ponto de prender o regedor da freguezia dos Flamengos no dia da eleição, só por não ajudar os cabralistas.

#### ESPAÑA.

Recebemos jornaes de Madrid até 10 do corrente.

A uma hora e meia da tarde de 9 abriu-se a sessão do congresso, e apenas se acabou de ler a acta da precedente, appresentou-se, de grande uniforme o presidente de concelho de ministros, sr. Bravo Murillo, e subindo á tribuna leu o real decreto datado de 8, que suspende as sessões de cortes da actual legislatura. Em seguida levantou-se a sessão.

Pelo que se lê nos jornaes, espera-se a cada hora o parto da Rainha Isabel. Segundo a *Nacion*, o rei desde o dia 9 faz o despacho com os ministros em virtude das attribuições, que por espaço de quarenta dias lhe delegou a rainha; e que fôrão conferidas por um decreto que em breve apparecerá na *Gazeta*. Parece que todo o ministerio, só o marquez de Miraflores se opposera a esta determinação; e corria que este ministro dera a sua demissão, e seria substituido na pasta dos negocios estrangeiros pelo sr. Castillo y Avenza.

Os ultimos jornaes de Caliz referem as providencias tomadas para remediar a penuria das aguas potaveis esgotadas naquella populosa cidade pela extraordinaria secca que se padece.

Da falta de aguas para os campos se queixão os jornaes de Sevilla, e os de Salamanca; quando as searas dêverão apresentar-se já bastante crecidas ou estão por fazer ou as sementiras nascem tão enfezadas que atterão os lavradores, que por maior mal tem a lastimar a mortandade de seus gados.

Por toda parte, com tamanha esterilidade de aguas da chuva, grãssão perigosas molestias.

(Revol. Sept.)

#### INGLATERRA.

No dia 4 do corrente pelas quatro horas da tarde se celebrou no ministerio dos negocios estrangeiros um conselho de ministros, que durou muitas horas.

A pesar de se saber que este conselho fôra convocado para se tratar dos negocios da França, comtudo não se sabia cousa alguma que nelle se houvesse resolvido.

#### FRANÇA.

Mr. Larrochejacquelein, celebre legitimista, e que fôra preso em Paris pelos ultimos acontecimentos; muito conhecido em França pela sua capacidade e severidade de principios, fez publicar nos jornaes de Bruxellas o seguinte protesto:

« A nação.  
« Acaba de consummar-se um acto, cujas consequências são incalculaveis.

« A constituição foi destruida; a assembleia nacional dissolvida, sem que para isso tivesse direito algum o poder executivo; a liberdade de um grande numero de representantes foi violada; o arbitrio occupa o posto da lei.

« Eu tinha proposto que se appellasse para a nação para pôr termo a essas aventuras, que tanto a deshonrão.

« Podíamos deste modo salvar a França e os principios sem os quaes povo nenhum pôde existir. Até ao ultimo momento meus esforços fôrão desattendidos e despresados.

« Hoje que a appellação para o povo proposta por Luiz Bonaparte, não tem nenhum dos caracteres que assegurão a lealdade, a liberdade, e a verdade de uma appellação para o povo, protesto com toda a energia de minhas convicções contra este acto, e contra a violação das leis que o seguirão.

« O interesse pessoal se descobre dominado pela força a satisfazer o desejo da nação debaixo de uma direcção determinada, que deve ferir todas as consciencias, e indignar todas as almas livres.

« O direito constituinte, que se arroga Luiz Napoleão debaixo da fórma de delegação sem sinceridade, nos precipitará de novo n'um abysmo de desgraças.

« Para a França não é possivel chegar a era dos Cezares.

« Defensor dos principios do direito nacional exige a minha honra, e apesar da prisão a que me vejo condemnado, que proteste altamente em favor destes principios.

« Oxalá que se não cumprão meus tristes prognosticos! Oxalá que a França comprehenda finalmente que a sua salvação está em suas mãos, que em uma republica ninguem tem direito de dispôr della sem primeiro consultar universalmente sua vontade.

« Paris 2 de Dezembro de 1851.

« Enrique Larrochejacquelein. »

O *Times* fallando dos ultimos acontecimentos de França, diz entre outras cousas o seguinte:

« A revolução franceza tornou a começar o seu curso excentrico, e irresistivel, e já fez desaparecer o compromisso impossivel entre uma republica democratica, e o representante do governo imperial.

O passo que acaba de dar Luiz Napoleão Bonaparte, qualquer que sejam suas consequências futuras, salta os limites entre a lei e a revolução.

« O governo futuro do paiz, e mesmo a existencia de sua autoridade constitutiva, depende inteiramente da fortuna do momento, e da fidelidade do exercito.

« O relampago electrico, que nos trouxe hontem de manhã a noticia dos acontecimentos ainda não consummados no theatro onde se passão, não é mais veloz, que a mudança daquelles acontecimentos, e ainda á hora em que escrevemos ignoramos as forças com que conta esta revolução, e a resistencia que pode encontrar em a nação.

« Não ha duvida sem embargo que Luiz Napoleão destruiu todas as condições legaes

do seu poder, e que a lei, e os limites dentro dos quaes exercia sua suprema magistratura no estado, ou ficão anniquiladas por este golpe, ou se volvem contra elle como principal inimigo da constituição, ou elle por sua desgraça fica sujeito ao juizo supremo do paiz, ou chega por um golpe de fortuna a ser candidato popular a um poder sem limites.

« Não ha outra alternativa, ou os acontecimentos da França arrastarão esta nação a uma dictadura bonapartista, ou levarão Luiz Bonaparte para Vincennes.

(Patriota.)

## CORREIO DO NORTE.

Lê-se no *Chronista*:

*Deos nos livre de Pios* — De 1789 para cá, todas as revoluções em França se tem feito durante o reinado de Papas cujo nome era Pio.

Luiz XVI foi destronizado no tempo de Pio VI.

O directorio foi derrubado no mesmo reinado.

Napoleão caiu no tempo de Pio VII.

Reinava Pio VIII por occasião da revolução de Julho.

Luiz Philippe acabou o seu reinado durante o de Pio IX.

Lê-se no *Nacional*:

Pelo correio de Galliza recebemos uma boa nova; realizarão-se os nossos prognosticos; o novo rei de Hannover, segundo as inspirações de Lord Palmerston, nomeou um gabinete muito liberal, de que é presidente Mr. Scheele, que parece occupará já aquelle posto em 1848.

Na Sicilia esteve a ponto de reventar uma revolução contra o tyranno de Napoles. O pensamento era proclamar o filho do rei. Dizem que estavam compromettidos alguns grandes do reino e o regimento de infantaria n.º 3. Como era de supôr depois da descoberta, tem-se feito muitas prisões.

Lê-se no *Braz Tizana*:

*Fumo*. — Em Londres publicou-se uma ordem, para do 1.º de Janeiro de 1852 em diante, as fornalhas das fabricas serem engenhadas de modo que devorem em si mesmas o fumo, e este não se espalhe na atmosphera. Isto para evitar o incommodo que causão tantas chaminés, que alli estão constantemente a fumar.

Lê-se nos *Pobres do Porto*:

No dia 27 fundeu no porto de Malaga o veleiro *S. Francisco de Paula*, que foi fretado para conduzir de Melilla a Gibraltar os captivos inglezes, que estão em poder dos mouros. Espera-se no dia 28, que se lhe daria entrada e se saberia porque voltou sem se ter effectuado o resgate d'aquelles infelizes.

Pelo vapor de guerra francez *Caton*, que no dia 28 do passado chegou do porto de Cadiz, precedente da Costa d'Africa, com um dia de viagem, soube-se alli que as embarcações da esquadra franceza atacarão a cidade de Salé, defronte de Riabat,

lançando infinitos projectis e causando grandes estragos. Os fortes da cidade correspondêrão com igual energia, ainda que não fizeram outro dano senão alguns feridos no navio, e n'um dos vapores.

Diz-se que Salé ficava ardendo por dous ou tres pontos e que a esquadra se tinha retirado para regressar á França.

## Representação para a junção das duas freguezias de S. Thiago e S. Bartholomeu.

A DEGENCIA do culto, a camuofidade dos povos, e as conveniencias politicas, ha muito que clamão pela redução das freguezias de Coimbra.

Tem-se opposto interesses de diversas ordens, mas o maior obstaculo que existia sempre e ainda subsiste, é inquestionavelmente o habito dos freguezes, seguindo-se-lhe immediatamente as conveniencias da classe ecclesiastica.

Levar d'encontro e como que por assalto todos estes obstaculos é violento e impolitico. Decompor as resistencias, para melhor as vencer, é o principio que deve adoptar-se, para Jexar a effeito uma tão desejada medida.

Com o fallecimento do parcho de S. Thiago, um bom ensejo se offerocou aos habitantes d'esta freguezia, para representarem ás autoridades superiores civis e ecclesiasticas do districto e bispado, que se dignem effectuar a junção da referida freguezia com a de S. Thiago.

Foi nomeada uma deputação composta dos srs. José Antonio Lopes de Castro, Antonio José de Oliveira Penna, José Miguel Taveira, João Mathes dos Santos, João Balthazar Pereira, Joaquim José Ferreira de Castro Junior, e Felisberto José Ferreira Guimarães, para em seu nome e dos seus vizinhos das duas freguezias de S. Thiago e S. Bartholomeu, pedirem a junção destas.

Os srs. Governador Civil e Vigario Capitalar receberão com a mais cortez urbanidade tão distincta deputação, promettendo-lhe fazer quanto estivesse ao alcance.

Vai proceder-se á assignatura de uma representação no sentido referido.

O pouco que deixámos ponderado, é de subejo, para fazer sentir as pessoas religiosas de boa fé, que não devem oppor-se a uma tão justa pretensão.

As autoridades superiores do districto e bispado fóra occiosos lembar-lhes, que do accordo entre governantes e governados é que pôde resultar a verdadeira harmonia social.

Os estrondosos successos da revolução Bonapartista fizeram retardar a publicação do seguinte

## COMMUNICADO.

Mais uma aclamação espontanea, e mais um voto de admiração do intimo d'alma tributámos hoje a um genio illustre.

No Palco Academico, onde tantas corôas de virentes louros tem cingido a fronte a muitos dos nossos irmãos, onde o genio, o talento e a gloria tem alcado triumphantes muitos de seus filhos, foi hoje novamente admirado e como *Rai da Scena* aclamado o sr. Luiz da Costa Pereira.

Foi no *Othello* que o sublime Actor alcançou tanta gloria. Quem o viu, notava nelle facilmente um d'esses filhos d'Africa, em que a bravura é uma lei, o amor um delirio, e a verdade uma crença. Foi assim de certo, que Shakpeare o comprehendeu, e foi tão bem assim que o sr. Luiz da Costa o desempenhou. Até ao terceiro acto foi bello, no quarto e quinto o sr. Luiz da Costa é inimitavel.

Parece que ainda retumbão em nossos ouvidos aquellas palavras, misturadas de amargura e dôr: *deixai-a... não a acordeis... que está a dormir*!! Em mais de uma face vimos lagrimas, que a sensibilidade fazia derramar; e aquelle, que tão sentidas as fez correr, era o mesmo que á pouca com a alma envenenada pelo ciuime tinha feito estremecer a plateia pela violencia de seus transportes.

A par do merito no *Othello* transluzia a cada passo a delicadeza de maneiras; junto de um espirito elevado brilhava a nobreza e o caracter do Actor. O sr. Luiz da Costa admirou-nos em cada um de seus gestos, atrahiu-nos em cada uma de suas palavras. Por singular condescendencia, e delicadeza para com a Academia repetiu ainda uma vez o *Othello*; e em ambas as vezes sublime!...

No phrenetico applauso, que recebeu na noite de 7 de Dezembro, notámos, que a cada aclamação ia unida uma viva saudade, porque o sr. Luiz da Costa em breve ia partir, em breve nos ia deixar; e com este triste pensamento; em quanto dos labios voava um clamor de triumpho para o Actor sublime, dos olhos deslisava uma lagrima saudosa pelo amigo...

Assáz conhecido é elle já, para que se possa taxar de exagerado quanto dizemos a seu respeito; além de que, não foi nosso intento crear-lhe dest'arte uma gloria maior, que aquella, que o genio lhe destinou; cingir-lhe a fronte com outros louros, que não fossem aquelles, que elle mesmo colheu.

Bem soube a Academia inteira, tributar áquelle genio grande os louros, de que era merecedor! Pelo simples impulso de cada coração, pelo enthusiasmo, que de suas almas se tinha apoderado, ao acabar o espectáculo, se reunirão em torno d'elle, e precedidos de uma banda de musica, quantos o tinham admirado, entre ovações o acompanharão a casa.

Olhem os actores de Portugal, todos, para este Luso-Talma; escutem a sua voz, admirem os seus menores movimentos, e assim tributarão ao genio as honras, que ao genio são devidas.

Em geral gostámos de todos os outros senhores; mas o que são as estrellas, que vimos no firmamento, comparadas ao brilho do astro do dia, que apparece no horizonte?

J. A. C. Moniz Bacellar.

## CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor,

Como tenho sido conspurado traçoeiramente por alguém deste Concelho, vou tornar mais publica a censura, para vergonha de seus autores, que são, pelo que representão creaturas muito miseraveis.

Tenho servido de Presidente na Camara de Verride, e concorrido para se fazerem neste bienio as seguintes obras.

Uma calçada na rua da Camara, ou da Enxada, a melhor rua de Verride, que era de inverno intransitavel, e na primavera e parte do verão foco de molestias, pelo charco de agoas corruptas, que alli estagnavaõ.

Um assougue e matadouro fóra da Villa construido com limpeza.

Uma calçada da Abrunheira feita em 1850.

Outra na mesma terra feita em 1851.

Uma estrada desde Revelles, passando pelo Carril em direcção ao porto, calçada em parte, em parte macadamizada.

Uma estrada de carro do Pedrogão e Vinha da Rainha até ao Carrascal sita sobre uma penedia, aonde apenas se passava de pé e mal.

Uma estrada com calçada forte da Vinha da Rainha para o Pedrogão por um sitio absolutamente intransitavel de inverno.

Uma calçada na Gesteira, em caminho, que, no tempo das chuvas, atolava até ao joelho.

Uma calçada no Cercal dentro na povoação, n'uma rua, que de verão e de inverno estava sempre cheia de agoas de estrumes estagnadas, intransitavel, e muito prejudicial á saúde.

Uma estrada macadamizada com muros de encontro na penedia de Brunhoz de um transito extraordinario de pé e de carro, por ser a estrada da colheita dos campos, e caminho das feiras de Soure e Bomsucesso.

Uma estrada macadamizada ao sair da Eira para Verride n'um sitio intitulado a = Aberta = de muita lama.

Uma estrada do Cercal para o campo, que era de extrema necessidade, e absolutamente intransitavel.

Uma estrada de Verride para Leziria.

Uma fonte em Serroventoso.

Uma dita em Figueira d'Azoia.

Uma dita no Garvalhal.

Uma dita no tanque de Brunhoz.

O desentulhamento das minas da fonte de Verride, e o empedramento dellas.

Uma barca de passagem de nova construção no porto de Verride, onde o vau é difficil, quando o verão é secco e mesmo então só na baixa mar, e sempre perigoso para a tiragem das carradas de fructos, que hoje saem pela barca aonde entrão, como se marchassem por uma estrada, tres juntas de bois com tres grandes carradas, e sahem da mesma forma, sem que os bois precisem de augmentar esforço para entrar ou sair com as carradas e sem ser necessario tirá-los do jugo.

Abertura de um esteiro desde o rio até á povoação da Ereira para alli poderem entrar barcos a toda a hora; o que, além da navegação e transporte dos fructos, é da maior vantagem para o desalagamento dos campos e para a saúde publica, em virtude do escoamento das agoas, que alli estagnavão por todo o verão.

Além destas obras ha varios reparos de menos ponderação em diferentes partes do concelho, ha votadas verbas para varias outras fontes e caminhos.

Ha a criação de um partido de cirurgia gratuita para todos ricos e pobres pelo ordenado de 300.000 reis, livres de decima para o facultativo, vindo assim cada familia a curar-se pela insignificancia cada anno de 120 a 300, que tanto é aquillo, com que contribue para o facultativo, quem paga de contribuição 600 reis, e 1.500, e sendo a maior parte dos contribuintes dos que pagão de 100 reis, a 300 reis, de contribuição municipal, vem a servir-se de Facultativo a maior parte dos habitantes do concelho por 20 reis até 60 reis por anno, havendo além disso a fortuna de ter o municipio encontrado um facultativo incansavel a todas as horas do dia e da noite sem distincção de rico e pobre, mas com o defeito imperdoavel de ser progressista.

Eis aqui, Sr. Redactor, os crimes, que me assacão homens sem fé e sem pudor; eis os crimes, que eu mesmo confesso e publico, quero que os saiba o mundo todo, quero que se avalie por elles ou a minha maldade ou a desses estupidos, que não se peção de querer denegrir as virtudes sociaes com os actos da mesma virtude! Sou o flagello do povo (dizem elles) mas porque? Porque inflúo por se fazer ao povo as fontes, as pontes e as estradas; por que lhe procuro as occasiões mais livres de trabalhos agricolas para os serviços pessoaes; porque me colloco sempre do lado do povo, quando a autoridade quer contra elle exercer a propotencia; por que sou sempre o primeiro a prestar os meus serviços, quando se tracta de exigir os dos outros; mas esta logica é aviltadora para elles, que são zangãos na sociedade; querem o povo escravo para obedecer ás suas fanfarronadas, e para não poder avaliar a virtude alheia, que os enterra a elles pelo lódo abaixo. Tenho dó desses traidores, não porque o mereção, mas porque a época da existencia despotica, que elles chamávão

época dourada (e de facto o era para elles) lhe vai fugindo veloz, e o povo fica livre a contempla-los e rindo da sua desgraça, o que mais ainda lhe agrava a posição! E' por isto que ainda o sentimento da caridade me faz condoer delles, que são, é verdade, máus, mas são = infelizes = !!

Peço, Sr. Redactor, a bondade de publicar estes apontamentos para se obter um dos dois effeitos de utilidade geral: ou para que as camaras municipaes, que são corpos destinados para fazer o bem do povo, sigão a vereda em obras publicas, que tem seguido a camara, a que pertenco, começando sempre, como nós, pelo mais necessario, se entenderem, que está vereda rasoavel, é justa e de interesse municipal; ou para que as outras camaras se affastem de fazer a mais pequena obra em seus municipios. Se o nosso systema foi mau, como dizem os zangãos de cá, deixem assim amontoar as ruinas, morrer os habitantes n'um charco, e tornar com lama e precipicios os donos incomunicaveis como campos, e as povoações umas com outras. Tal era o estado ruinoso, em que ha poucos annos se achava o nosso concelho, estado a que os perversos dezeitão ver tudo reduzido.

Verride 5 de Dezembro de 1851.  
Sou Sr. Redactor, de V. assignante e leitor,  
José Maria de Santiago.

#### NOTICIAS CURIOSAS.

**Moeda falsa.** — Forão hontem presos Adriano Nogueira, e Anna Carriça, que vendêrão varias peças de bronze e ferro, e declararão ser de uma fabrica de moeda falsa, que trabalhou na quinta da Conchada, e n'outra ali para o pé de Cellas... Veremos o que d'aqui sai... provavelmente o mesmo que até aqui, que é zero.

**Letreiros das ruas.** — Achão-se safados quasi todos os rotulos dos nomes das ruas e os numeros das casas, o que attesta evidentemente o desmazelo municipal. Por esta occasião pedimos, por parte do publico, aos srs. da Camara, que vai funcionar, que mandem fazer chapas de louça branca com os letreiros de tinta azul ferrete: basta de louça ordinaria do Retiro. Quando não queirão mandar faze-los assim, podem mandá-los abrir em chapas de chumbo, com os baixos relevos cheios de massa amarella (como as da Escola do Jardim Botânico) ou de esmalte, mas ficão mais caras.

**Mina de azogue.** — Nas escavações feitas na collina de S. Clara ao fim da Ponte na abertura da estrada nova para Lisboa, apparecerão vestigios de mercurio.

**Incendio no Governo Civil.** — Por descuido d'um empregado dos expostos do Governo Civil, que deixou um alguidar com brazas em cima do sobrado, pegou o fogo em a noite de antehontem para hontem no mesmo sobrado, que começava a incendiarse fortemente, quando ao chamamento do visinho da loja debaixo, e da guarda, acudiu gente bastante para atalhar promptamente ao progresso do incendio.

**Posse.** — Tomou hontem posse, por procuração, de Demonstrador da Faculdade de Philosophia o Dr. Miguel Leite Ferreira Leão.

**Caturrice.** — Continúa a gastar-se o dinheiro do povo em fazer estrada á quem do Carqueijo, n'uma gandara macadamizada naturalmente e desde tempo immemorial; — e deixa-se em abandono o peor sitio (entre os Fornos, Rego de Trouxemil e Pinhal dos Hespanhoes), que um dia de chuva transformará em atoleiro intransitavel!! Forte gosto fazem de si... estes nossos engenheiros!

**Vandalismo.** — Chamámos a attenção das autoridades administrativas, para que

empreguem todos os meios ao seu alcance, a fim de capturar os *vandalos estupidos e perversos*, que tomárão á sua conta destruir as colmeias das visinhanças de Coimbra. E' uma verdadeira calamidade!

**Hespanha.** — As cortes forão adiadas no dia 9, sem que o decreto de adiamento declare até quando ficão addiadas.

**Tentativa de assassinio.** — Lê-se no Nacional: De uma carta de Villa Real do dia 8 ás 10 horas. Quando o sr. José Cabal Teixeira de Moraes, e o ex-secretario Almada saíram para o Porto, foram esperados para serem assassinados. Felizmente poderão escapar-se n'uma casa, que lhes deu abrigo. Dous moços forão victimas, sendo um crivado de bayonetadas.

**O Angrense.** — Recemos esta folha até 27 de novembro ultimo. Darémós conta do que tiver de interessante. A furiosa tormenta, que descreve o nosso correspondente, vem mencionada (parcialmente) em o n.º 728, de 20 de novembro.

**Tunnel monstro.** — A *Illustration Inglesa* traz o projecto de construção de um tunnel, que fará communicar a Inglaterra e França por baixo do mar, atravez do estreito.

**Reconsideração.** — Os srs. Antonio Emilio e Lopes Franco, não podendo resistir a tantas instancias dos seus correligionarios politicos — dão o dito por não dito, e acceptão os lugares de deputados pelo Porto.

**Melhoras.** — A saúde do sr. Conde das Antas continúa a restabelecer-se.

**Duas Sicilias.** — Lê-se em a *Nação*: O Rei de Napoles está reunindo um exercito de 20.000 homens, para attender ao que possa occorrer em 1852.

**Projectos.** — As noticias de Italia, diz um periodico liberal, annuncião duas cousas, que complicarão mais e mais a crise Europeia. Uma é o projecto do Rei de Napoles de occupar Roma, de accordo com a Austria, e a Sancta Sede: a outra é a projectada abdicção do Grão-Duque da Toscana em favor do Imperador da Austria. Uma e outra cousa seria uma causa para a guerra.

**O Globo.** — Jornal dos jornaes e a *Illustração*. Começara no dia 2 do proximo Janeiro.

**Meeting.** — Celebrou-se em Londres um numero de *meeting* da *Alliança protestante*, cuja associação se propoem combater as diligencias papaes.

**Exercito Hespanhol.** — Diz um periodico Hespanhol, que o numero de tropas de todas as ordens, que podem pôr-se momentaneamente e a serviço na Hespanha, excede 124.3000 homens.

**A Nação á ultima hora.** — O embaixador Inglez felicitou Luiz Bonaparte; e o da Prussia recebeu do seu governo a segurança, de que a Prussia approvára o comportamento de Bonaparte. Corre como certo que ha grave desintelligencia no ministerio Inglez.

#### ANNUNCIOS.

NA rua das Solas, defronte das casas amarellas, na Loja do barbeiro, Maximiano Bento da Veiga, ha para se venderem Sanguessugas hespanholas, também se offerece a ir bota-las.

NO Cofre Central d'este Districto se comprão notas do Banco de Lisboa de 1:200 até 4:800 cada uma, com o desconto de 120 rs. em moeda.

O Fiel do Cofre, *Elizau*.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

**CUSTA :**

POR MEZ.....	400	COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
POR TRIMESTRE.....	15000	NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
POR SEMESTRE.....	25000	ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
POR ANNO.....	35500	DITOS EM PANDECTA.....	20
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis	DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Lafga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coraiche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

**TERÇA FEIRA 23 DE DEZEMBRO.**

**PARTE POLITICA.**

**Liberdade sincera** — é aquillo, de que mais precisâmos, e o que instantemente pedimos!

De ficções, de imposturas, de pomposos programmas tão óccos como os cerebros de seus autores, de esperanças mallogradas, de promessas não cumpridas, de medidas politicas traiçoeiras, de intrigas e mexericos dos aulicos, de partidos politicos de má fé... de tudo isto, de todas as especies e variedades deste genero estâmos nós fartos e cançados.

Venha alguma cousa de verdadeira e incontroversa utilidade publica, em que não appareça o sêllo do egoismo e da má fé.

Senhores deputados da Nação Portuguesa — apesar da distancia, que nos separa, contai connosco presentes a todos os vossos actos.

As vossas palavras hão de ser pesadas pela nossa razão; e, se acharmos motivos para censura, havêmos de fazê-la.

Se transformardes o augusto salão dos representantes do povo Português em *tivoli* de patuscos, ou *philarmonica* de ociosos, ou *assembleia* de fatuos... havêmos de fazer reflectir sobre vós todo o vosso ridiculo.

E não avalieis o nosso procedimento, como resultado de opinião singular, de classe ou de provincia... toma-la heis como expressão da opinião publica, cujo espirito encarnou nos *Redactores do Liberal do Mondego*.

Critica sizuda, reflectida e bem pensada, para os actos sérios, opiniões sizudas e seriamente tratadas; critica mordaz e pungente para os actos ridiculos, palavradas indecentes e descomedidas, que ousardes soltar no sanctuario das leis!

Não ameacâmos — nem crêmos, que chegue a transformar-se em these a nossa segunda hypothese: tirâmos o nosso salvo-conducto.

E que vai pelo mundo? como tem sido tomado o golpe d'estado de Luiz Napoleão?

E' curioso ver, como cada um

dos partidos faz *historia philosophica* por sua conta e risco! cada um examina a seu modo os factos, olhando-os atravez do prisma do seu systema politico, e todos teimão, que tem razão!

Pobre humanidade! se por nossa fatalidade tens de ser sempre *credula*, como uma velha rabugenta!

Pobre humanidade! se o *stultorum (et corruptorum) infinitus numerus*, ha de sempre predominar neste nosso inquieto mundo!

Dominados os tolos pelos velhacos, que resta aos homens de bem? bem pouca cousa! o seu officio se reduz quasi sempre, e em phrase parlamentar — a *protestar na acta e assignar seu voto em separado!*

Consola-nos a persuasão, de que a historia do futuro *não se acha toda escripta no passado*; apraz-nos a convicção, de que um futuro de esperanças se acha ligado á indefinida perfectibilidade humana!

Continuaremos a fornecer aos nossos leitores as peças do processo, todos os documentos, que nos parecerem de importancia, para a historia do golpe de estado de Luiz Napoleão. Para o seu julgamento nem tanto já era preciso! Para a execução do tremendo aresto da opinião do mundo civilizado, é que os meios ainda não bastarão!

Os caprichos da sorte parecem ás vezes zombar da providencia! mas é illusão... a providencia é o calculo immenso, que combina infinitos dados, e por vias transcendentés, incompreensíveis aos curtos entendimentos humanos, chega á solução do problema!

Tenhâmos confiança! que a santa causa da humanidade não ha de desandar!

**CORTES.**

CAMARA DOS DIGNOS PARES.

Sessão de 17 de Dezembro de 1851.

(Presidencia de Sua em.ª o sr. Cardeal Patriarcha.)

Sendo quasi duas horas da tarde, abriu-se a sessão, estando presentes 36 dignos pares.

O sr. Presidente, observou que na conformidade do que dispõe a Carta, a camara

devia principiar os seus trabalhos, elegendos dois secretarios, e dois vice-secretarios, e em virtude disto, procedeu-se a este acto, e corrido o escrutinio, verificando-se terem entrado na urna 36 listas, obtiverão a maioria absoluta os senhores

Visconde de Benagazil com 34 votos

Margiochi . . . . . 34

Procedeu-se a eleição dos dois vice-secretarios, e corrido o escrutinio, saíram eleitos os srs. marquez de Ponte do Lima e marquez de Loulé.

Em seguida o sr. Presidente nomeou a deputação que hada apresentar a Sua Magestade a participação da constituição da meza.

O sr. *Ministro do reino* communicou, que Sua Magestade receberá a deputação amanhã ao meio dia.

O sr. *Silva Carvalho* mandou para a mesa a carta regia que nomeia par o sr. Ferrão.

O sr. *Presidente* nomeou os srs. S.ª *Carvalho*, visconde d'Algés e conde de Bomfim, para formarem a commissão que hade examinar a carta regia do sr. Ferrão. Continuando annunciou, que se passava á eleição dos dois dignos pares, para a commissão de resposta ao discurso do throno.

Corrido o escrutinio, saíram eleitos os srs. marquez de Loulé e arcebispo de Palmyra.

Os sr. *Presidente* dando para a ordem do dia d'amanhã, eleição de commissões, levantou a sessão.

Erão quasi tres horas da tarde.

**CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.**

2.ª sessão preparatoria em 17 de dezembro de 1851.

(Presidencia do sr. Leonel Tavares.)

Eram onze horas e meia, quando se procedeu á chamada, e verificou-se estarem presentes 66 senhores deputados.

Leu-se a acta da sessão antecedente que foi approvada.

O sr. *Moreira Maia* mandou para a mesa um officio do sr. deputado eleito Antonio Dias d'Oliveira.

O sr. *Mello e Carvalho* participou, que os srs. visconde de Azevedo e barão das Lages, o tinham encarregado de fazer constar á junta preparatoria, que em consequencia de negocios domesticos só podiam dirigir-se a Lisboa depois do Natal.

O sr. *barão de Almeirim* participou, que o sr. deputado eleito Cesar de Vasconcellos, em consequencia de estar incommodado, não podia concorrer ainda na camara; e por isso o encarregára de em tempo competente, apresentar o seu diploma.

Deu-se conta na mesa da seguinte correspondencia:

1.ª Um officio do sr. deputado eleito, Thomaz Northon, participando que por en-

commodo de saúde não pôde apresentar-se por agora na camara.

2.º Um officio do sr. deputado eleito Antonio Dias d'Oliveira, fazendo igual participação.

O sr. *Presidente* disse, que em virtude do que dispõe o artigo 1.º do regimento de 23 de janeiro de 1827, se proceder-se á nomeação das tres commissões de verificação de poderes; e determinando o mesmo regimento, que estas commissões fossem tiradas á sorte, isso nunca se tinha praticado, mais do que uma ou duas vezes, seguindo-se nas demais serem eleitas; porém para isso se fazer carecia-se, de que fosse feita a proposta por algum senhor deputado.

O sr. *J. Mascarenhas* (sobre a ordem), observou que a junta preparatoria ainda não tinha adoptado regimento algum, e por consequencia não podia guiar-se por qualquer dos que tem havido, sem se pronunciar primeiramente por um, e que fundado neste precedente mandava para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho, que para direcção dos trabalhos desta junta preparatoria seja provisoriamente adoptado o regimento de 23 de janeiro de 1827, e nos casos omissos, *mutatis mutandis*, o de 1 de fevereiro de 1838, salvas as alterações, que para o futuro a experiencia mostra serem necessarias e convenientes.»

O sr. *Presidente* notou, que o regimento de 1827 fôra adoptado implicitamente pela junta preparatoria, quando hontem tinha começado a fazer obra por elle, mas que entre tanto a assembleia resolverá a esse respeito.

O sr. *Mello Soares* observou, que o decreto eleitoral, determinando que a camara se regularia pelo seu regimento, tinha já indicado o que havia a seguir a este respeito, e acreditava que a junta não quereria revogar nesta occasião aquelle decreto.

O sr. *Moreira Maia* opinou, que nada se podia fazer sem que houvesse na casa o numero legal, para se poder tomar qualquer deliberação, e por tanto em quanto não houvesse na casa a maioria de deputados eleitos não era possível proceder-se a qualquer acto.

O sr. *Aguiar* disse, que, sem emitir a sua opinião sobre qual o numero necessario para poder a camara começar os seus trabalhos, só tinha a observar, que era este um dos objectos mais graves, por isso que se tratava de saber quaes eram os deputados da nação, e desta verificação dependia a legalidade de todos os actos subsequentes da camara, e em consequencia destas reflexões entendia, que se devia a junta occupar seriamente d'este assumpto.

O sr. *Vicente Ferrer* disse, que a proposta do antecedente orador só podia vigorar, se a assembleia fosse um tribunal, pois que este podia deliberar, e a assembleia presente discutir. Sobre este principio expoz varias considerações para mostrar, que em todo o caso se devia sempre attender á legalidade, e concluiu dizendo que a assembleia não devia dar um passo de leve, constituindo-se sem haver metade e mais um, do numero de deputados de que se compõe a camara.

O sr. *Dias e Sousa* (sobre a ordem), notando que a maioria devia ser contada pela maioria da metade e mais um, da maioria necessaria para se constituir a assembleia neste sentido, mandava para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que a junta resolva, que se continuem os trabalhos preparatorios a seu cargo com o numero dos senhores deputados eleitos, presentes, com tanto porém que a votação sómente valha havendo 41 votos conformes por ser a maioria absoluta do numero considerado legal para a abertura das sessões.»

O sr. *Holtzman*, sendo de opinião que a maioria não podia ser contada senão sobre o numero dos que devião ser eleitos, segundo o decreto, observou que no reino tinham

sido eleitos 134 senhores deputados; aos quaes ajuntando 11 do ultramar, prefazião 145, mas abatendo destas 16 em consequencia das reeleições ficavão 129, e por tanto a maioria de 65, numero que havia na sala, que podia funcionar, e que para esse fim mandava para a mesa seguinte poposta:

«Proponho que se considere a junta em numero, em estando metade e mais um dos deputados do ultramar e dos eleitos, não se contando neste numero as reeleições.»

O sr. *Dias e Sousa* pediu que antes de tudo fosse consultada a junta sobre se admittia á discussão as propostas offerecidas.

Forão admittidas.

O sr. *Roque Fernandes Thomaz* expendeu varias razões, sustentando que a assembleia não devia começar por tomar exemplos de desconsideração pelos principios parlamentares, sempre seguidos, e concluiu que seguindo a legalidade a camara só devia constituir-se estando presentes metade, e mais um, dos membros que devião compôr a camara.

O sr. *Jeronias Mascarenhas* mostrou novamente, que a junta não podia funcionar sem primeiramente adoptar um regimento, e a sua proposta não tinha outro fim.

O sr. *Ferrer* sustentou ainda outra vez anteriores argumentos.

O sr. *Plácido de Abreu* foi também d'opinião que sem haver maioria não podia funcionar a junta, devendo cada um dos eleitos cumprir pela sua parte o mandato que lhe tinha dado a nação.

O sr. *Casal Ribeiro*, mostrando que a camara não podia trabalhar, sem ter a maioria dos deputados, e não sobre o numero abstracto, que marcava o decreto, e por isso abstrahindo do numero das reeleições, é sobre o restante que se deveria votar. Depois de mais algumas observações dos srs. Holtzman, presidente e Ferrer, não havendo quem mais pedisse a palavra, propondo o sr. presidente á votação. — se a camara entendia que em quanto não houvesse 80 membros presentes, a junta não podia proceder a trabalho algum.

Resolveu-se affirmativamente.

O sr. *Presidente* convidou a junta a reunir-se amanhã ás 11 horas, e levantou a sessão.

Era hora e meia da tarde.

#### ACTOS OFFICIAES.

##### REINO.

Tomando em consideração o relatório dos ministros e secretarios de estado das diferentes repartições: hei por bem, usando dos poderes extraordinarios que julguei dever assumir nas actuaes circumstancias, decretar os seguintes estatutos:

Artigo 1.º A academia real das sciencias de Lisboa será reconstruida sobre novas bases, e terá por objecto a cultura, propagação e adiantamento da sciencias.

Art. 2.º Para conseguir o objecto proposto, empregará a academia os meios seguintes:

1.º Toda a especie de investigações relativas aos conhecimentos humanos, que fazem o objecto da sua instituição.

2.º O exame das memorias e outras quaesquer produções scientificas, que lhe forem apresentadas sobre os mesmos ramos de conhecimentos.

3.º Procurar por-se ao alcance do progresso das sciencias, quer seja pelo estudo dos trabalhos sobre ellas publicados pelos sabios nacionaes ou estrangeiros, quer seja por meio de viagens, e de correspondencias, com as sociedades e corporações scientificas.

4.º Publicar as memorias e obras dos seus socios, e das pessoas estranhas á academia, que forem julgadas dignas de imprimir-se.

5.º O estado especial do solo portuguez, tanto no continente como nas provincias ul-

tramarinas, considerado em si mesmo, e em relação ás artes industriaes.

6.º Augmentar a sua bibliotheca de maneira que possa apresentar o estado progressivo da sciencias.

7.º Ampliar as suas colleções de productos naturaes, e crear gabinetes de physica e mechanica, laboratorio chimico, e todos os mais estabelecimentos que se julgarem necessarios.

8.º Publicar regularmente, logo que lhes seja possível um *Bolletim* comprehendendo as actas litterarias das suas sessões, e a revista dos principaes trabalhos dos sabios nacionaes e estrangeiros.

9.º Abrir cursos livres dos ramos de sciencias que se julgarem opportunos, havendo quem se propunha a professa-los, ou sejam socios, ou pessoas estranhas á academia, que para isso se offereçam, e cuja capacidade dê garantia de aproveitamento.

10.º Propor questões scientificas importantes, e adjudicar premios em concurso publico aquelles que as resolverem devidamente, segundo o juizo da classe respectiva.

Art. 3.º A academia será composta de duas classes, ambas iguaes em direito e prerogativas, que funcionarão independentes uma da outra.

Art. 4.º As classes serão:

1.ª De sciencias mathematicas, physicas e naturaes.

2.ª De sciencias moraes e politicas, e bellas letras.

Art. 5.º Cada uma destas classes se dividirá em quatro secções.

As secções da 1.ª classe serão:

1.ª Sciencias mathematicas.

2.ª Sciencias physicas.

3.ª Sciencias historico naturaes.

4.ª Sciencias medicas.

As secções de 2.ª classe serão:

1.ª Litteratura.

2.ª Sciencias moraes e jurisprudencia.

3.ª Sciencias economicas e administrativas.

4.ª Historia e archeologia.

(Continuar-se-ha.)

#### BOLETIM NOTICIARIO.

##### CORREIO DO SUL.

Correspondencia de Lisboa:

*Camara dos Deputados 20 de Dezembro.*

Constituiu-se a *Junta Preparatoria* com 80 deputados eleitos. Decidiu-se, que se nomeassem tres commissões de verificação de poderes, de cinco membros cada uma, a 1.ª para os seis districtos do norte, a 2.ª para os seis do centro, e a 3.ª para os cinco do sul do reino. Está a proceder-se ao escrutinio para a 1.ª commissão.

Recebemos os jornaes hespanhoes dos quaes extrahimos as seguintes noticias de França.

Segundo assegura a *Patrie* tinha havido como de costume recepção no Eliseu, aonde concorreu tão grande numero de pessoas, que foi mister abrir novos salões, para as receber. Assistiu a esta reunião todo o corpo diplomatico, muitos generaes, varios dos antigos representantes, e um numero consideravel de altos funcionarios civis.

Os fundos publicos não tinham soffrido alteração.

O povo de Bedarriex se sublevoou, e atacando um destacamento de gendarmes que alli se achava, os forçou a encerrarem-se no quartel. Os amotinados vendo que todos os seus esforços erão inuteis, para se apode-

rarem d'aquelles valentes soldados, lançarão fogo ao edificio, queimando-os vivos, com suas familias.

O presidente da republica, conformando-se com a proposta do ministro do interior, publicou um decreto, em que declara que todo o individuo, que achando-se sujeito a vigilancia da alta policia, a ella se evadir, seja enviado para uma das colonias de Cayena, ou de Algeria. Igual pena impõe a todo aquelle que for declarado membro de alguma sociedade secreta. Nenhum dos que estão sob a vigilancia da alta policia poderá residir em Paris, ou em seus suburbios. E todos aquelles que se achão neste caso são obrigados a sair no espaço de dez dias, a não obterem uma permissão especial de permanencia dada pela mesma administração; e em caso de contravenção ao ordenado serão transportados ás colonias penitenciarias, aonde serão obrigados a trabalhar, ficando privados de todos os seus direitos civis e politicos, e sujeitos a jurisdicção militar.

Além dos ex-representantes da montanha que já constava terem sido presos, o fóro também MM. Burgard, Canet, Charnior e Lafon.

Lê-se na *Patria*: — jornal bonapartista, que no dia 6 de manhã se havia pronunciado *Clamecy*. O povo apoderou-se de todos os pontos principaes, apesar dos esforços empregados pela gendarmeria para impedi-lo. O prefeito do departamento, logo que teve noticia deste acontecimento marchou com um esquadrão de caçadores e mais alguma tropa. — No dia 7 a pouca distancia d'aquella cidade se travou uma escaramuça entre a vanguarda das forças do prefeito e as avançadas dos insurgentes, havendo mortos de uma e d'outra parte. No dia 8 de manhã *Clamecy* estava em poder do povo sem que o prefeito tivesse podido entrar nesta cidade; vendo-se obrigado a requisitar novo reforço e algumas peças d'artilheria de grosso calibre.

Em *Nantes*, *Agen*, *Foix* e outras capitães rebentou também a desordem.

Em *Cabestany* departamento de *Herault*, segundo diz o mesmo jornal, occorrerão graves desordens, sendo assassinados nas suas proprias casas os legitimistas mais influentes.

Consta-nos pelas noticias de Paris recebidas em 9, que as numerosas tropas destacadas contra *Clamecy* dispersarão os insurgentes depois de uma lucta, de que resultarão muitas victimas.

No dia 9 tornou a publicar-se o *Seculo*. Dizia-se que *Le Charivari* e *La Presse* virião novamente á luz publica.

A insurreição de *Besiers* foi entre as de todos os departamentos a de mais importancia e gravidade. Correu muito sangue e as tropas soffrêrão damno consideravel. Não ha capital em que não tenham occorrido desastrosas scenas. Os periodicos do go-

verno assegurão, que todas as insurreições dos departamentos tem sido reprimidas porém com reconhecida perda do exercito.

(Reforma.)

## CORREIO DO NORTE.

FRANÇA.

### Protesto da Assembleia.

Por quanto o artigo 68 da constituição determina, etc.

Considerando, que Luiz Napoleão Bonaparte violára os seus juramentos e a constituição, e empregára a força publica para consummar o seu crime;

Os abaixo assignados, membros da assembleia, depois de haverem tomado conhecimento official da violencia feita pelo presidente á sua reunião, e tendo sido prêsos os seus funcionarios e varios membros — declara:

Que o artigo 68 da constituição marca a todos os cidadãos o dever que tem a cumprir.

O presidente é desta fórma declarado desauthorado de toda a autoridade; o supremo tribunal de justiça convocado, e prohibido a todo e qualquer cidadão obedecer ao deposto poder sob pena de castigo.

São convocados os conselhos geraes para se reunirem immediatamente: elles nomearão uma comissão dentre seus membros, que assumirá a administração dos seus respectivos departamentos, e se corresponderá com a assembleia onde quer que ella se installar.

Todo o recebedor de fundos publicos, que fizer entrega dos mesmos a pessoa ou pessoas, que não se mostrarem devidamente autorizadas por lei, tornar-se-hão responsaveis por suas pessoas e bens.

Dado em 2 de Dezembro de 1851. — Odilon Barrot, A. Chambolle, De Tocqueville, G. de Beaumont, Dufaure, H. Etienne, Mispoulet, Oscar Lafayette, Lanjuinais, V. de Tracy, Paillet, L. Buffet, general Fabrier, Bixio, Ch. Remusat, H. Passy, Piscatory, De Broglie, Duvergier de Hauranne, De Corcelles, A. de Hespel, De Luppe, De Seze, Guillier De la Tousche, S. Vandore, Chaper, Saint-Beuve, Bocher, De Lauboulie, Vilet, De Montigny, De Montebello, Thuriot — de la Roziere, Mathieu de la Redorle, Victor Lefranc, Benjamin Delessert, etc. etc.

### Decreto da assembleia nacional.

Republica franceza, assembleia nacional 2 de Dezembro de 1851.

Por quanto o art. 68 da constituição diz o seguinte: O presidente e os seus ministros são cada um delles responsavel pelos actos do governo, e qualquer medida pela qual o presidente da republica dissolva ou prorogue a assembleia nacional, ou ponha algum obstaculo ao exercicio de suas funcções, é um acto de alta traição. Por esse acto o presidente perde a sua autoridade, e todo o cidadão é obrigado a negar obediencia ás suas ordens.

Por tanto, a assembleia, impedida pela violencia de cumprir a sua missão, decreta:

Luiz Napoleão Bonaparte fica privado de suas funcções como presidente da republica, e todos os cidadãos são convidados a negar-lhe obediencia.

O poder executivo passa na sua plenitude para a assembleia nacional.

Os juizes do supremo tribunal de justiça são chamados a reunirem-se immediatamente, sob pena de demissão, para procederem ao julgamento contra o presidente e seus cúmplices.

E' ordenado aos funcionarios publicos, que obedeçam a todas as requisições, que lhes sejam feitas em nome da assembleia sob pena de perdimento do emprego e do castigo prescripto para crimes d'alta traição.

Dado em sessão publica em 2 de Dezembro de 1851.

Benoist D'Azy — presidente.

Vilet — vice-presidente.

Chapot e Moulin — secretarios.

(Braz Tizana.)

## CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Vi no artigo de fundo do *Observador* n.º 460 dous paragraphos allusivos á minha demissão; porém de tal modo concebidos que de certo me não abaxaria a responder-lhes, se não fosse o receio de que algumas asserções n'elles insertas, passando imperecibidas vão illudir algum incauto; então sem mais preambulo passo a contesta-las declarando solemnemente.

1.º Que não propuz a demissão da Mesa da Misericordia de Buarcos: em 24 d'Agosto do anno corrente officiei ao sr. Governador Civil pedindo-lhe esclarecimentos sobre um requerimento que me havia sido apresentado por dous irmãos da Santa Casa d'aquella Villa, em que se pedia a reforma do abuso, que se estava alli praticando; pois que um Padre exercia promiscuamente os cargos de Provedor, Escrivão e Capellão: em 2 de Setembro recebi a resposta ao meu supra-mencionado officio, em que se me ordenava, indicasse pessoas idoneas para comporem uma Comissão, que devia substituir a Mesa illegalmente constituida; de prompto cumprí a ordem propondo pessoas d'extremada probidade, honra e aptidão; se alguma d'ellas promoveu e vendeu a eleição naquella Villa; foi pela sua influencia particular, e não pela que lhe deu S. Exc.ª, com a sua nomeação, como a experiencia mostrará em futuro.

2.º Que nenhum dos membros da Comissão é deveilor aquelle estabelecimento. Na verdade maravilha-me, que o articulista esteja tão desmemoriado, que se não recorde do que já disse a este respeito em um numero do mesmo jornal.

3.º Que não consenti, que os Regedores governassem o governo, pelo contrario ordenei-lhes de se não involverem em eleições: se algum d'elles o fez, foi contra a minha expressa recommendação, como mostro pela suspensão do Regedor de Villa Verde e pelo emprazamento do de Buarcos — e este por meras suspeitas —, podendo hoje assegurar que os Regedores da Figueira, Buarcos e Tavarede não abusarão jamais do seu cargo para aquelle effeito.

4.º Que não consenti, que houvessem ferimentos, antes fiz quanto em mim coube por evita-los; se ha alguém, sobre quem devesse cair a responsabilidade do ferimento alludido, é sobre o sr. Governador Civil; com antecipação lhe requisitei tropa, porque não julgava sufficiente a que se achava aqui

destacada para manter o socego; foi-me respondido, que senão mandava tropa, que os habitantes do Concelho erão socegados e que nada havia a recear; para outro menos zeloso do seu dever seria esta resposta rasão sufficiente para se não afanar muito em evitar os ferimentos, facadas, pauladas, tiros etc. que podessem haver; porém eu que tinha a peito a paz e tranquillidade dos meus administrados, não me limitei só a recommendar aos Regedores todas as providencias que julguei necessarias, mas fui em pessoa visitar as differentes assembleias eleitoraes, tendo a fortuna de chegar á de Buarcos assaz a tempo para impedir que progredisse uma desordem começada, e á de Tavarede para fazer capturar um individuo da opposição que havia espancado — a um quarto de legoa d'assembleia — um votante por parte do governo, que rasgára uma lista que havia recebido pela promessa de a lançar no urna; fiz, como digo, capturar o delinquente e entreguei-o ao poder judicial, talvez que indevidamente, porque não foi preso em flagrante delicto; mas eu que previa já o despeito e raivita dos homens do *Observador*, se as cousas lhe não corressesem favoráveis, não duvidei dar aquelle passo, persuadido que os meus conterraneos o tomarão debaixo do seu verdadeiro ponto de vista.

Convencido que hei dado um completo desmentido, porque de tudo tenho documentos, ás asserções do *Observador*, que podião desconceituar-me na opinião dos que me não conhecem de perto, passo em silencio, votando ao desprezo, ontras contidas nos já supra citados paragraphos; porque na verdade são tão ridiculas e miseraveis, revelão tal pequenez e ineptia, que eu derogaria da minha dignidade, se descesse a commentalas; direi só, que, se ellas tiverão por fim semear a zizania entre mim e meu tio, não se attingiu o escopo, porque meu tio é um cavalheiro de reconhecida probidade e illustrado, alheio a mexericos ignobeis, e se tem algum defeito, é só o de ter dado demasiada importancia a quem a não merece: elle conhece-me perfeitamente e está ao facto das materias que justificão o meu proceder; e posso assegurar, que toda a *rabulice* do articulista não seria bastante para alterar a harmonia que subsiste entre nós.

Devo com tudo declarar em abono da verdade, que estou convencido, que o sr. Agostinho de Moraes não autorizou com o seu consentimento o uso, que se fez do seu nome nem de certas particularidades, a que o melindre e delicadeza de todo o homem bem educado não permite se dê publicidade.

Declaro também finalmente, para intelligencia do interessado, que pelo desalinho e pouco esmero do artigo reconheço o seu autor; e que estando muito ao corrente dos actos notaveis da sua vida, alguns já castigados pela opinião publica, não duvidarei pô-lo para execração no pelourinho da imprensa, acompanhado da historia de todos elles, se outra vez tentar abocanhar quem deve reconhecer seu superior em honra e moralidade.

Se V. sr. Redactor, se dignar dar cabimento a esta carta nas columnas do seu jornal será um obsequio pelo qual lhe ficará summamente agradecido.

De V. amigo fiel,

J. Anselmo da Silva Soares.

Figueira 12 de Dezembro de 1851.

#### NOTÍCIAS CURIOSAS.

**Assassinato.** — João Engueiro, d'Atouguia, Concelho de Lavos, foi morto com tres tiros, na noite de 6.ª feira pelas 9 horas, no sítio do Sobral, do dito Concelho. Este foi o assassino, que no dia 12 p. p., matou o lavrador José Coelho, de que demos conta no nosso ultimo numero. *Quem com ferro mata com ferro morre:* diz o adagio. No entanto nós lamentámos a desgraça em que estâmos,

do povo se fazer justiça pelas suas mãos. Nunca houve tanta falta de segurança, pela impunidade dos malfeteiros.

**Partida do Sr. Governador Civil.** — Partiu hoje em direcção a Paredes (de Farinha Pódre), onde ficará hospedado em casa do sr. David, rico proprietario e administrador do Concelho. A manhã proseguirá na sua jornada para *Fornos d'Algodres*, e de lá para Lisboa.

**Morte.** — Falleceu no Domingo Luiz do Rego Barreto Barros Lima, natural de Vianã do Castello, e estudante do 3.º anno de Direito. Foi sepultado no mesmo dia na Igreja de S. João d'Almedina.

**Desordem.** — Houve na noite de Domingo para a segunda feira uma desordem na rua do Carmo. Ignorâmos os pormenores.

**Roubo.** — Consta-nos ter havido um roubo na Estalagem do Gambias, na rua da Sophia. Diz-se que foi de dinheiro.

**Incendio.** — Hoje, meia hora, depois do meio dia, dêrão as torres signal de incendio. Era na Couraça dos Apostolos, em casa do sr. Padre Antonio Correia de Castro, felizmente ponde ser atalhado por ser de dia, aliás seria bem desastroso.

**Ordem de pagamento.** — O sr. Vice-Reitor recebeu participação official de que naquella data (18 do corrente) se expedia ordem de pagamento de Novembro para os Lentes e mais empregados da Universidade, *mas tal ordem ainda não chegou.*

**Habilitação.** — Na 5.ª feira ultima (18 do corrente) foi habilitado Oppositor pela Faculdade de Medicina o Dr. Antonio Augusto da Costa Simões. Foi geralmente bem aceite este procedimento da Faculdade, e considerado como uma justissima reparação. Sendo onze os votantes, teve seis MB.

**Chuva.** — Antehontem choveu quasi todo o dia e de noite com tal abundancia, que a limpeza das ruas foi completa, e a rega dos campos excellente. Tardou, mas hade ainda aproveitar a quem semeou no tempo secco. É preciso quanto antes proceder á plantação do nabo, couve nabo e mais hortaliças, de que ha uma falta geralmente sentida.

**Deputados.** — Por noticias da Ilha Terceira, consta terem sahido por alli deputados os srs. Manoel Lourenço da Rocha, e José Menezes Parreira.

**Eleições annulladas.** — Diz-se que são annulladas as eleições do circulo da Villa Real.

**Monumento a D. Pedro IV.** — Lê-se na *Reforma*: hontem (18 de Dezembro) pelas tres horas da tarde forão S. M. a Rainha e ElRei, e os Principes ao archivo da Secretaria d'Estado dos Negocio do reino examinar os modelos para as obras do monumento, que se deve erigir na Praça de D. Pedro á memoria gloriosa do immortal Duque de Bragança.

**Condecoração a um artista.** — Lê-se na *Rev. Univers. Lisbonense*: acaba de ser agraciado por S. M. a Rainha com o habito de N. S. da Conceição de Villa Viçosa o distincto scenographo italiano o sr. José Cinati, pelos valiosos serviços, que prestou á commissão encarregada de levar a effeito a exposição a beneficio das casas de asylo da infancia desvalida.

**Compra de vapores.** — Diz o *Braz Tizana*, que o governo contratára a compra de dois vapores em Inglaterra, para uso da nossa marinha de guerra.

**O Dr. Proença.** — Lê-se no *Angrense*; que o dito senhor, chegado do Brazil, anda prégando a *homoeopathia*, como o Dr. Kaly prégava o luteranismo na Madeira. Ha outro

medico, que tudo cura com agua fria, ao que chamão *hydrosudotherapia*. Tudo se cura com agua fria, menos a nossa situação, que se cura com agua morna e assucar.

**Estatistica de frades e freiras.** — Lê-se mais no *Angrense*: li uma estatistica de todas as freiras e frades, que existem em toda a Italia. As freiras são 480.000, e os frades 600 mil!!

**Mercado no Porto.** — Lê-se nos Pobres — Hoje (12 de Dezembro) regularão os preços seguintes: — trigo 720, serodio 710, habbela 560, milho 400, centeio 400, cevada 340, feijão amarello 550, vermelho 590, branco 610, tremoços 300. —

**Agio de notas no Porto.** — Os cambistas comprão com o desconto de 2, e vendem com o de 1 ½ por cento.

**Representação contra o decreto de 3 de Dezembro de 1851.** — Recebemos esta representação dos juristas ao governo e á junta do credito publico, pedindo-se-nos porvia do sr. secretario e por parte da mesa que dirigiu os trabalhos — a inserção da referida: faremos, quanto podermos, para satisfazer o pedido. A impressão da lista dos signatarios continúa, sendo ao todo 13103 signatarios

**Novos meios de communicação.** — Lê-se na *Rev. Univ. Lisbonense*: Acabão de annunciar os jornaes politicos, que se aplanarão as difficuldades entre o Bachá do Egypto e o Sultão, e mesmo alguns obstaculos materiaes, quanto á construcção de um caminho de ferro atravez do isthmo de Suez. Quasi ao mesmo tempo nos chega da America a noticia, de que se realisara a passagem do do isthmo de Panamá. Uma companhia americana realisou a communicação entre o Atlantico e o Pacifico pelo lago de Nicaragua. Outra negociou com o governo do Mexico a construcção de uma linha de telegraphos electricos de 300 milhas, entre Veracruz e Mexico.

**Errata essencial do n.º antecedente.**

Pag. 1. col. 3, onde se lê: —

D'esperanças inda cheios vencendo morrerão *lea-se*:

D'esperança inda cheios vencendo morrerão.

#### BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

REVISTA HISTORICO-POLITICA DE PORTUGAL.

Desde a regencia de D. João VI. até 1842, precedida d'uma rapida exposição dos principaes acontecimentos da Revolução Franceza de 1789 até á invasão dos Francezes em Portugal:

Por — João Antonio dos Santos e Silva, Estudante de Medicina na Universidade de Coimbra. Preço 500 reis, — 1. vol. 1851.

#### ANNUNCIOS.

Silva e Pereira, negociantes desta Cidade de Coimbra e residentes na rua da Calçada n.º 197, achando-se auctorizados competentemente para receber as dividas activas do fallido Joaquim Antonio da Silva, rogão por este meio a todos os senhores, que são devedores, queirão satisfazer os seus debitos até o dia 6 de Janeiro do seguinte anno de 1852.

Vende-se uma propriedade de casas na Villa da Figueira, na rua do Valle, para onde tem frente, e partem com José Antonio Lopes de Castro desta Cidade, e rua Direita do Monte, compostas de armazem para vinho, dois andares e aguas furtadas; as quaes pertencem a D. Maria Candida Ferreira de Pinho, e nellas tem parte Felisberto de Sousa Ferreira, a quem se podem dirigir.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

# SUPPLEMENTO

AO N.º 88. DO

# LIBERAL DO MONDEGO.

QUARTA FEIRA 24 DE DEZEMBRO.

Por ser amanhã dia de grande solemnidade, antecipamo-nos hoje com este Supplemento, para que os nossos leitores não sintão a falta das noticias de um correio, em uma epocha de tão espantosa actividade politica. Offerecemos tambem esta pequena indemnisação, como amostra do desejo sincero, que sempre teremos de satisfazer, quanto em nós estiver, com lealdade a nosso compromisso.

## PARTE POLITICA.

### CORTES.

#### CAMARA DOS DIGNOS PARES.

Não se celebrou sessão, hoje 18 do corrente, por não se reunir o numero competente de dignos pares, e afixou-se a sessão seguinte, para o dia de sabbado 20 do corrente.

#### CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

3.ª sessão preparatoria em 18 de Dezembro de 1851.

Era uma hora menos um quarto, quando o sr. Leonel Tavares Cabral, occupou, como decano, o lugar da presidencia, e tomarão assento nas cadeiras dos secretarios, os srs. deputados, Antonio Pinheiro Ozorio da Fonseca, e Antonio Cardoso Avellino, por serem os deputados mais novos procedendo-se depois á chamada verificou-se estarem presentes 71 senhores deputados eleitos.

Em seguida leu-se um officio do sr. ministro do reino, acompanhando as actas electoras de Guimarães.

Teve o competente destino.

O sr. Holtremán: disse que constando-lhe estarem presentes em Lisboa doze senhores deputados, e sabendo-se que tres d'elles se achavão doentes, restavão ainda nove, com os quaes se podia constituir a camara, visto terem hoje comparecido 71 senhores deputados: portanto pedia á mesa que officiasse e esses senhores, para que amanhã comparecessem na assembleia, a fim de se poder constituir a camara.

O sr. Ferrer fez tambem a seguinte proposta:

« Proponho que se mande lançar no *Diario do Governo* os nomes dos srs. deputados eleitos, que estão presentes á sessão d'hoje, e tambem os daquelles que tem mandado escusa. »

Forão approvadas as duas propostas sem discussão.

O sr. Presidente convidando os srs. deputados a reunirem-se amanhã ás onze horas, levantou a sessão.

Era uma hora e um quarto.

4.ª sessão preparatoria em 19 de dezembro de 1851.

Era meia hora depois do meio dia quando o sr. Leonel Tavares Cabral, occupou, como decano, o lugar da presidencia, e tomarão assento nas cadeiras dos secretarios,

os srs. deputados, Antonio Pinheiro Ozorio da Fonseca, e Antonio Cardoso Avellino, por serem os deputados mais novos.

Fez-se depois a chamada, e verificou-se estarem presentes 73 senhores deputados eleitos.

Leu-se a acta da sessão antecedente, que foi approvada.

Leu-se um officio do sr. deputado Fernando de Santa Clara accusando a recepção d'outro, que hontem lhe foi dirigido pela mesa, convidando-o a comparecer hoje á sessão. Participa que lhe não é possível comparecer.

O sr. conde da Ponte participou que o sr. Carlos Bento da Silva, não pôde comparecer hoje por incommodo.

Egual participacão fez o senhor deputado eleito, Duarte de Campos, com relação ao sr. Derramado.

O sr. Presidente: observou que seria conveniente, que se esperasse ainda um pouco a ver se comparecia mais algum sr. deputado.

Depois de se esperar algum tempo,

O sr. Presidente disse, que lhe parecia que nada se podia fazer hoje, porque faltavão ainda dois srs. deputados, e convidando os srs. deputados presentes a reunirem-se amanhã ás onze horas, levantou a sessão.

Era uma hora e um quarto.

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO SUL.

LISBOA 21.

A camara electiva constituiu-se hontem em maioria, e elegeu a primeira commissão de poderes que tem de verificar a legalidade das eleições dos districtos de Vianna, Braga, Porto, Villa Real, Bragança e Aveiro.

Dizem as folhas de Hespanha referindo-se a jornaes de Paris de 12 do corrente que todo o departamento dos Baixos Alpes está em poder dos socialistas, para onde marchavão numerosas forças de Marselha, e Avignon, tendo que lutar a cada passo com os movimentos insurreccionaes dos povos do transito.

Fallava-se de um encontro entre os insurgentes e a tropa, retirando-se os primeiros a Durancé depois de se terem batido muito tempo.

As autoridades militares permanecião unicamente de observação, sem intentar comprometter um golpe de mão, até que se lhes incorporassem as tropas, que de diferentes pontos marchavão para formar uma forte divisão de operações. Os insurgentes pela sua parte punhão em jogo todos os meios de resistencia que achavão á mão, sendo o primeiro por procurar levantar o paiz em massa.

De Marselha, Avignon, Boncaire, Nimes, Arles e outros pontos marchavão mancebós para tomar parte na insurreicão.

(Rev. de Set.)

LISBOA 22 DE DEZEMBRO.

A 1 hora da tarde.

Recebemos jornaes de Paris até 12 e de Madrid até 17.

Os antigos jornaes francezes havião reaparecido: já reeebemos a *Union* e a *Opinion*, mas sem artigos de fundo.

A' ultima hora circularão em Paris noticias de insurreicões nos departamentos.

Transcrevemos dos jornaes bonapartistas e das partes telegraphicas o mais importante.

A *Patrie* de 11 á noite diz:

Todo o departamento dos Baixos Alpes está em poder dos socialistas.

Os correios são detidos; os officios abertos, e as cartas lidas.

Mais de 4,000 insurgentes investirão Digne, capital dos Baixos Alpes.

Uns 1,500 ou 2,000 occuparão Sisteron, e sitião a cidadella desta cidade: obrigarão o conselho municipal a demittir-se; e foi installada na camara uma commissão inteiramente socialista.

O sub-prefeito, commandante de engenheiros, e de mais authoridades e funcionarios, refugiárão-se na cidadella.

Os insurgentes estão todos perfeitamente armados: foi uma verdadeira invasão de barbaros, reina na cidade a tranquillidade de uma praça tomada por assalto.

Não ha noticias dos districtos de Digne, Manosque, Forcalquier, e Barcelonette.

Departamento do Var; 8 de Dezembro.

O inspector dos correios de Toulon avisa que sobre Draguignam marchavão 2,000 insurgentes, os quaes havião tomado a direcção de Brignolles e Baguols, levando diante de si muitos cidadãos e funcionarios publicos de gargalheira posta; o director do correio de Luc era um dos presos.

A folha do correio de Luc de 7 chegada hoje a Paris vem regular, mas com a seguinte assignatura — o gerente provisório, nomeado pelo povo soberano — Boucher.

A diligencia de Draguignam para Marselha transita com um passe das autoridades insurgentes.

O perfeito de Var officia de Luc que havia alli chegado com 5 companhias e alguns cavallos para unir-se á columna de operações, e desalojar os insurgentes, promettendo que ha de dar um exemplo terrível com os que fizer prisioneiros.

O correio de Toulon foi tomado á sahida das portas.

Em Cuers (cidade entre Toulon e Marselha) os insurgentes matarão

todos os gendarmes, mas fôrão depois batidos por uma columna de tropa.

De Marselha partirão tropas para os dois departamentos, e de Paris sahio na noite de 9 um general para tomar o mando das forças.

Os insurgentes tomárão Forcalquier.

Despachos telegraphicos de Lyon a 10 de Dezembro ás 9 e meia da noite.

Grenovel 9 — ás 9 da noite.

A insurreição dos Baixos Alpes ganhou os tres districtos de Digne, Ligne, Listeron e Forcalquenir. O prefeito está sitiado no forte de Segne. As communicações entre Marselha e Avignon estão interceptadas. — Anso, o general commandante da divisão.

Gap (Altos Alpes) está agitada; mas a prisão dos principaes chefes assegura o socego.

Ronem — socego.

Lile — idem.

Lyon — idem.

Valence (Drome) 9 — ás 2 horas da tarde.

Os insurgentes de Crest fôrão batidos. Erão uns 2:000; perdêrão depois de um longo combate, uns 300 homens entre mortos e feridos.

Por decreto de 10 de Dezembro fôrão declarados em estado de sitio os departamentos de Gero Var, Lot, e Lot e Garonna.

O ministro do interior ordenou a todos os prefeitos que prendessem todos os suspeitos de quererem amotinar o povo, e de suspender a publicação de todo e qualquer jornal.

Os departamentos do Gand e do Herault estão em estado de sitio.

Corria como certo que Luiz Napoleão hia mandar deportar para a America os representantes presos em Ham.

O ministro da guerra dirigio a todos os generaes a seguinte circular:

Em Paris cessou a revolta armada por effeito da enargica repressão; igual energia produzirá o mesmo resultado em toda a parte.

Esses bandos cujo objecto é unicamente a pilhagem, rapina e incendio estão fóra da lei. Devem ser atacados e dispersos os insurgentes, e aquelle que resistir será FUSILADO.

(Esta palavra vem neste mesmo typo na circular.)

Luiz Napoleão tracta já da nova constituição.

Haverá uma camara alta com 80 membros, 41 dos quaes serão por elle nomeados.

Haverá um conselho de estado todo de sua nomeação.

A assembleia legislativa terá 300 membros eleitos por suffragio universal indirecto. — As sessões serão secretas.

Montalembert é o intimo de Napoleão.

Emilio Girardin sahio da *Presse*.

Apenas chegou a Vienna a noticia dos successos de Paris, o conde de Chambord partiu de Frohsdorf para casa do principe de Schwartzemberg.

— A dieta germanica mandou reunir um corpo de 45.000 homens do exercito federal sobre o Rhen.

— O imperador d'Austria recusou receber o embaixador inglez, conde de Westmoreland, por não se dar por satisfeito com as escusas de lord Palmerston á cerca de Kossuth. — O embaixador inglez, segundo a *Gazeta d'Augsbourg*, retira-se para Inglaterra sem haver entregado as suas credenciaes.

— Em Madrid corria o boato de que o rei de Sardenha abolira a constituição outhorgada por seu pai, e dissolvêra o parlamento.

Os prefeitos dos departamentos em França exigem, que os jornalistas lhes remettão as provas dos seus artigos e noticias, antes de publicádos.

(Nação.)

#### ITALIA.

No dia 5 é que houve em Turim conhecimento dos successos de Paris, e foi tal a sensação que causárão, que as camaras não poderão occupar-se dos trabalhos ordinarios. Houve interpeações ás quaes o governo respondeu com a fórmula do costume: isto é, que faria quanto estivesse ao seu alcance para conservar a ordem, e salvar as instituições de qualquer ataque.

(Conservador.)

#### CORRESPONDENCIAS.

*Sr. Redactor.*

No nosso communicado inserto no seu jornal n.º 80, nós nem nos intitulámos cavalleiros, nem tão pouco improvisámos de sabio, fizemos só (como membro da Comissão Recenseadora) o nosso dever, que era rebater as noventas correspondencias do sr. Dr. João Lopes, e mostrar ao publico o tratamento indigno deste senhor para com a mesma Comissão, por esta o não recensear como sua senhoria injustamente pertendia: porém acabámos de saber, e agora vêmos no seu jornal n.º 82, que aquelle sr. não destruindo em cousa alguma o nosso dito communicado, só vem chamando-lhe uma furia de sabio, e a nós novo cavalleiro! Pouco nos importa com esses e outros ditos, que são desabafos, como as arrogancias d'aquelles que não podem, quando se vem vencidos pelos seus contrarios.

Mas sua senhoria apartando-se inteiramente do verdadeiro fio da questão (que era do recenseamento) não pense, que nos avilta em fallar-nos por achincalhe em cavalleirismo dos nossos avoengos, porque estes, uns erão lavradores, do que nós nos vangloriamos, seguindo-lhe os seus passos, e outros sendo-lhe conferidos os graus scientificos dessa Luza Athenas, primeiro que a sua senhoria, passarão na epocha, em que viverão por homens honrados, e erão todos bemquistos dos povos aonde residirão, e tanto uns como os outros usarão sempre de tabola redonda ou broa escavanchada e grosseira (ou como sua senhoria lhe queira chamar), por que a tinham propriamente sua: e se os avoengos de sua senhoria não usávão da mesma tabola redonda (tão usual nestes nossos sitios e de que sua senhoria também hoje faz uso na casa que tem neste Concelho), é porque então a não tinham sua, e neste caso tinham de andar á codea dos visinhos. Nossos avoengos nunca mancharão sua vida com acções feias, e nem dellas forão accusados, e sua senhoria já não são poucos os feitos, que bastante lhe fazem denegrir a historia da sua vida.

Se sua senhoria está hoje elevado, agradeça o ás vicissitudes do seculo, e a alguém mais, aquém se diz, tem sido bem ingrato. Nós não lhe envejámos a sua sorte, e damo-nos por satisfeitos de neste canto assim vivermos humilhados; mas nem por isso tem sua senhoria mais direito de nos atacar, do que nós de nos defendermos.

Não mentimos no nosso communicado, fallámos a verdade, porque não temos ambições senão do bem da nossa patria; mas não admiramos, que sua senhoria assim o diga porque lhe é necessario agora, e porque emprega sempre essa palavra — mentir — para tudo e para todos, querendo sempre deprimir os outros, e engrandecer-se a si, e basta o usar o imitar a sua carta com as de S. Paulo, e comparar a sua linguagem com a de Christo, sendo sua senhoria um transgressor dos seus preceitos.

Terminámos por agora, e ao sr. Redactor do *Liberal do Mondego*, rogámos por obsequio, queira inserir no seu jornal estas linhas, pelo que lhe ficaremos sempre muito obrigados.

De V. att.º vnr.º

Antonio Ferreira Frias e Mattos.

Villa Gozendo 19 de Dezembro de 1851.

#### NOTICIAS CURIOSAS.

*Assassinio.* — Ainda até hoje se não dêrão providencias, para inquerir e castigar os assassinos de Francisco Brandão, de Midões, official que foi do batalhão popular ao serviço da Junta. O Concelho de Midões e districto de Arganil merecem uma especialissima attenção da parte do Governo. Hão de os povos ficar abandonados aos seus recursos naturaes?

*Ordem de pagamento.* — Chegou pelo correio de hoje a ordem de pagamento aos lentes e empregados da Universidade. Ouvimos, porém, que este só principia na 2.ª feira proxima.

*Theatro na Graça.* — A manhiá representar-se-ha neste theatro — *Os Prussianos em Lorena* — por uma companhia de curiosos desta cidade.

*Buscas.* — Tem-se feito em Paris muitas revistas domiciliarias, e encontrado grande numero d'armas, cartucheiras, polvora e bala. Alguns decretos affixados nas esquinas por ordem de Luiz Napoleão, tem sido arrancados.

*Dissolução.* — Foi dissolvida a 5.ª legião da guarda nacional de Paris.

*A Civilização.* — E' o titulo de um jornal litterario, que brevemente vai publicar-se em Lisboa; collaborado pelos redactores do Atheneu.

*A Quinzena Litteratura, Modas e Theatros.* — Publicou-se o 1.º numero.

*O Seculo.* — Jornal dos economistas, semanal. Começará no principio de Janeiro.

*Tentativa de assassinio.* — Tentárão assassinar o Imperador da China, porém não o poderão conseguir, porque foi descoberto o intento. Em consequencia desta tentativa tinham sido decapitados alguns mandarins, cumplices neste assumpto, com as suas respectivas familias!!!

*Prisão.* — Foram presos em Paris, por ordem do commissario de policia, sete redactores do periodico a *Revolução*, e conduzidos ao carcere de Mazas.

*Votação.* — Da guarnição de artilheria em Paris, teve Luiz Napoleão 2:441 votos a favor, e 45 contra.

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	1200
POR SEMESTRE.....	2300
POR ANNO.....	3500
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

**CUSTA:**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao Administrador, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

SABADO 27 DE DEZEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**GOVERNO CIVIL DE COIMBRA.**

Desceremos hoje das altas regiões da política, para considerarmos attentamente as necessidades do districto de Coimbra.

A primeira de todas e que as resume, é a governação administrativa.

S. Exc.º o Sr. Visconde de Fornos de Algodres retirou-se, e acredita-se geralmente, que mais não voltará ao governo civil de Coimbra. Não sabemos o gráo de probabilidade, que tem semelhante noticia, e tãobem pouco isso importa para o nosso caso.

Continuaremos a discutir imparcialmente, como até aqui, os actos de S. Exc.º como governador civil, sem faltarmos ás conveniencias da moralidade publica.

S. Exc.º não estava talhado para governador civil de Coimbra. S. Ex.º não estava talhado para governador civil de um districto, que na sua capital encerra o primeiro estabelecimento scientifico deste paiz.

Diz-se, que Coimbra é ingovernavel, que é a morte dos governadores civis! Todavia os factos autenticos, de muitos governadores civis se haverem desconceituado neste districto, e de terem morrido politicamente, amaldiçoados uns, insultados e perseguidos outros, e despresados quasi todos — não são argumento, para que assim deva sempre acontecer.

Se o Governo quizer considerar como deve os factos alludidos, hade chegar a uma conclusão legitima e verdadeiramente racional, e vem a ser: que a maior parte dos nossos ministros não tem querido attender ás especialidades deste districto, para lhe adaptar um bom governador civil.

Uns tem imaginado, que ás conveniencias politicas se devião sacrificar todas as outras: erro.

Outros pensarão, que a aristocracia scientifica de Coimbra devia ceder á dos avoengos ou do favor dos ministros: erro.

Alguns suppozerão, que o conhecimento das leis administrativas era a qualidade principal, que devia ter o governador civil de Coimbra: decepção.

Parece-nos, que o Governo deverá attender a todas as circumstancias referidas, fazendo recair a sua escolha sobre um individuo, que á consideração politica junta a scientifica e administrativa.

A circumstancia menos attendivel para Coimbra é a aristocracia de tradição.

Em Coimbra desde o mais humilde artista até o mais habil professor da Universidade — todos entendem, que a aristocracia traditiva ou de avoengos é a menos digna dos seus respeitos. Todos entendem, que os direitos á consideração publica, fundados em *merecimento alheio* ficão muito abaixo dos que se basêão no *merecimento proprio*.

Os ares de Coimbra ha muito que não são respiraveis para a aristocracia de avoengos.

Porque será?

Indubitavelmente — porque a Academia Universitaria se tem distinguido desde a nossa regeneração de 1820, e muito especialmente desde 1828, em que o mais selecto e preponderante de estudantes e lentes se pronunciou pela causa liberal, lançando-se na difficil estrada dos sacrificios generosos e serviços da mais nobre dedicação pela patria. Destes sacrificios e serviços se derivarão considerações, nobilitações e condecorações — que ainda predominão, e predominarão por muito tempo — sobre todas as outras, abafadas e esquecidas no caruncho dos pergaminhos, ou desconceituadas e ridiculizadas pela indistincta concessão dos favores da corôa.

Não será fóra de proposito transcrevermos aqui o relatorio do Decreto da dictadura do libertador D. Pedro 4.º, com data de 8 de Março de 1833.

« Senhor. Os sacrificios de todos os generos feitos nesta epocha desastrosa pelos subditos fieis de S. M. F. a senhora D. Maria 2.ª, para conservar nobremente illesa a fé do seu

juramento, assim como hão de, no futuro, servir de modelo de patriotismo e lealdade, merecem no presente todo o reconhecimento da patria e a especial consideração de S. M. I. *Entre estes, poréin, Senhor, ha uma classe distincta, que apezar de ter escollido uma carreira tranquilla, para nella servir o Estado, tem sido sempre prompta a por-se voluntariamente em campo ao primeiro signal do perigo da patria.*

Já S. M. I. conhecerá por isto, que eu fallo dos *Estudantes da Universidade de Coimbra*, que na guerra peninsular tão grandes serviços fizeram á causa da independencia nacional; que em 1826, apezar de todas as contrariedades, que experimentarão, correrão promptamente ás armas; e que desde 1828 se tem votado inteira, nobre e corajosamente á causa da lealdade, da justiça e das liberdades públicas.»

O resto do preambulo não vem a proposito, mas muito importa notar, para o encarecer, que o ministro, que referendou esse decreto, Candido José Xavier, era considerado inimigo da classe academica. O depoimento de tal Conselheiro da corôa é da mais alta significação.

A justissima consideração, que desde a instauração do governo liberal em Portugal, se tem dado á Academia de Coimbra — é ainda um facto de primeira ordem. Quer dizer, quer significar este facto, que o governador civil, que não tiver por si a opinião da Academia, e que for por ella despresado e mettido a bulha — ha de cair promptamente.

Nem se nos diga, que ha uma opinião de Coimbra separada da opinião Academica — desde 1834 que desapareceu a desconfiança e rivalidade, e uma harmonia entre os habitantes e academicos, se vai notando cada dia mais perfeita. Os nossos votos fóra e serão sempre, que Coimbra e a Universidade forme um só corpo politico; consola-nos poder dizer, que os nossos desejos estão quasi satisfeitos.

Não tratarêmos de fazer especial applicação do que havêmos dito, ao Sr. Visconde de Fornos; mas é for-

oso confessar, que a administração de S. Ex.<sup>a</sup> não tem sido popular no districto.

Se S. Ex.<sup>a</sup> sair, não deixa saudades.

Recapitularemos em outro numero os factos mais importantes, que põem em relevo o systema politico de S. Ex.<sup>a</sup> ou dos seus directores; por ora só diremos — que as offensas directas feitas por S. Ex.<sup>a</sup> a Coimbra, Figueira e Maiorca pelas tropelias eleitoraes encommendadas e recommendadas, e pelas infelicissimas nomeações de alguns administradores de Concelho, e suspensões injustissimas de outros — são factos de tão alta significação politica — que só elles bastão para definir a administração de S. Ex.<sup>a</sup>

Alguns destes são de tal ordem, que por si sós bastavão para forçar o Governo de S. Magestade a exonerar S. Ex.<sup>a</sup>

Para nem sequer faltar esta exigencia da parte dos habitantes deste districto — os Figueirenses patriotas dedicados — dirigem a S. M. uma representação, em que respeitosa-mente pedem a exoneração do Sr. Visconde de governador civil deste districto.

#### CORTES.

##### CAMARA DOS DIGNOS PARES.

Extracto da sessão de 22 de dezembro de 1851.

(Presidencia de S. Em.<sup>a</sup> o Sr. Cardeal Patriarcha.)

Pouco depois de duas horas da tarde abriu-se a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da anterior sessão, e a correspondencia teve o competente destino.

O sr. *Marquez de Loulé* mandou para a mesa uma proposta relativa á prompta publicação das sessões da camara.

O sr. *Ministro do Reino*, fazendo algumas considerações sobre a impropriedade de se collocar o busto do fallecido duque de Palmella na sala das conferencias, propoz que fosse collocado dentro da sala das sessões da camara, e neste sentido mandou para a mesa uma proposta.

Sendo admittida á discussão depois de diversas observações, resolveu a camara que a proposta fosse remettida a uma comissão nomeada pela mesa.

##### ORDEM DO DIA.

##### Eleição de comissões.

Procedeu-se á eleição da comissão de guerra, e tendo entrado na urna 34 listas, obtiveram a maioria os srs.

Duque da Terceira — Conde de Samodães — Visconde de Ovar — Barão do Monte Pedral.

Procedeu-se a segundo escrutinio para os tres membros que faltavam, e declarou

O sr. *Presidente*, que só tinham entrado na urna 31 listas, faltando 3 para o numero legal; e que não havendo esperanza de que o houvesse, inutilisava as listas recebidas, e dava a sessão por acabada, sendo a primeira na proxima segunda feira. Levantou a sessão, eram 3 horas e meia da tarde.

##### CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Extracto da 6.<sup>a</sup> sessão preparatoria em 22 de Dezembro de 1851.

(Presidencia do sr. Leonel.)

A meia hora depois do meio dia fez-se a chamada, verificando-se estarem presentes 77 srs. deputados.

Depois d'uma longa pausa, havendo reunidos 80 srs. deputados, abriu-se a sessão. Leu-se a acta da sessão antecedente, e foi aprovada sem discussão.

Foi lido na mesa um officio do sr. deputado eleito por um dos circulos do Porto, Arnaud Wanzeller, declarando que não pôde accetar a honra que teve ser eleito, porque a debilidade de sua saude não lho permite.

O sr. *Presidente* declarou que este officio ia ser remettido para a secretaria, para a camara, depois de constituida, tomar conhecimento do seu contheudo.

O sr. *Mello Carvalho* mandou para a mesa uma representação de alguns eleitores do circulo eleitoral de Santo Ovidio, em que se queixam de terem sido excluidos no respectivo collegio.

O sr. *Presidente* disse que este documento ia ser remettido á respectiva comissão de poderes.

O sr. *Vaz da Fonseca* participou que o sr. deputado eleito por Lagos, Correia de Mendonça, não podia comparecer por incommodo de saude, o que comprovava com a certidão, que mandava para a mesa.

O sr. *Ferrer* participou que a primeira comissão de verificação de poderes estava constituida, tendo nomeado para presidente o sr. José Caetano de Campos — o sr. Holtreman para secretario, e a elle para relator.

O sr. *Holtreman* com o fim de ter a camara sempre o numero necessario para poder funcionar, mandou para a mesa a seguinte proposta:

Proponho que a mesa officie a todos os deputados eleitos, fazendo-lhes conhecer a urgente necessidade de se apresentarem na camara.

Foi approvada sem discussão.

O sr. *Presidente* disse que o sr. Carlos Marqués Baptista, deputado eleito por Alemquer, lhe tinha entregado hontem um documento relativo á eleição daquelle circulo; mas tendo-lhe esquecido esse documento em casa, amanhã o traria, para ser remettido á respectiva comissão.

Passou-se á eleição da 2.<sup>a</sup> comissão de verificação de poderes, e saíram eleitos os srs. Frederico Guilherme da Silva Pereira, 61 votos — Antonio Luiz de Seabra, 58 — Elias da Cunha Pessoa, 54 — Rodrigo Nogueira Soares, 42.

Não alcançando mais nenhum sr. deputado maioria absoluta, procedeu-se a segundo escrutinio para a eleição d'um membro, e saiu eleito o sr. Antonio Pequito Seixas d'Andrade com 70 votos.

Passou-se á eleição da 3.<sup>a</sup> comissão de verificação de poderes; e saíram eleitos os srs. Ottolini, com 59 votos — Casal Ribeiro, 58 — Rodrigues Sampaio, 56 — Rodrigues Cordeiro, 56 — Rebello de Carvalho, 53.

O sr. *Presidente* expoz que carecendo as comissões de tempo para trabalhar, seria bom que a junta resolvesse, em que dia queria que houvesse sessão.

O sr. *Holtreman* observou que talvez a 1.<sup>a</sup> comissão podesse apresentar algum trabalho na quarta-feira, e seria conveniente designar a sessão para esse dia.

O sr. *Mello Soares* declarou que ainda era duvidoso, se a 1.<sup>a</sup> comissão poderia apresentar algum trabalho na quarta-feira; e mesmo porque as outras comissões tinham trabalhos pendentes, e seus membros não podiam comparecer, entendia que a primeira sessão devia ser na sexta-feira.

A junta preparatoria resolveu que a primeira sessão fosse na sexta-feira.

O sr. *Presidente*, dando para ordem do dia da sessão seguinte a apresentação de pareceres das comissões, e o mais que houvesse, levantou a sessão. — Eram 4 horas da tarde.

#### ACTOS OFFICIAES.

João Maria de Abreu Castello Branco Cardoso e Mello, Visconde de Fornos de Algodres, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vicosa, do Conselho de Sua Magestade, no Supremo Tribunal de Justiça, e Governador Civil do Districto de Coimbra, etc.

Ordeno que Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Secretario Geral deste Governo Civil, vá ao Concelho de Verride, no dia 14 do corrente a horas de poder assistir á eleição que alli deve ter lugar para os cargos Municipaes, e empregue todas as diligencias para que ella se realize com a observancia de todas as prescripções legais, e plena liberdade dos votantes. Pelo que o autoriso a exigir todos os auxilios, e fazer cumprir as suas ordens pelas autoridades locais, a quem ordeno-lhes obedição em tudo. Dado e passado neste Governo Civil aos 13 de Dezembro de 1851. — Visconde de Fornos d'Algodres.

Governo Civil de Coimbra — 1.<sup>a</sup> Repartição — Numero 692. Illustrissimo Senhor. — Passo ás mãos de V. S.<sup>a</sup>, de ordem do Excellentissimo Governador Civil do Districto, o incluso Alvará, pelo qual V. S.<sup>a</sup> é encarregado de ser presente no dia 14 do corrente mez no Concelho de Verride, para os fins no mesmo declarados. Deus Guarde a V. S.<sup>a</sup> Coimbra 13 de Dezembro de 1851. Illustrissimo Senhor Doutor Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. O Primeiro Official Eduardo de Serpa Pimentel.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Devo em desempenho da Comissão de que Vossa Excellencia se dignou encarregar-me por Alvará de 13 do corrente mez, participar a Vossa Excellencia que fui ao Concelho de Verride no dia de hontem, e assisti ao acto da eleição para os cargos Municipaes, tendo a satisfação de assegurar a Vossa Excellencia, que ella se fez com toda a liberdade e socego publico. Na occasião de se proceder á contagem das listas, cerca de quatro horas da tarde, retirei-me para esta Cidade, porque a minha presença senão tornava já necessaria. Deus Guarde a Vossa Excellencia Coimbra 15 de Dezembro de 1851. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Visconde de Fornos d'Algodres, — Governador Civil deste Districto. — Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

João Maria d'Abreu Castello Branco Cardoso e Mello, — Visconde de Fornos d'Algodres, — Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, — Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vicosa, — do Conselho de Sua Magestade, — no Supremo Tribunal de Justiça, — e Governador Civil do Districto de Coimbra, etc.

Ordeno que Ignacio Antunes de Miranda, Administrador do Concelho de Condeixa vá ao Concelho do Rabaçal no dia 14 do corrente a horas de poder assistir á eleição que alli deve ter lugar para os cargos Municipaes, e empregue todas as diligencias para que se realize com a observancia de todas as prescripções legais, e plena liberdade dos votantes. Pelo que o autoriso a exigir todos os auxilios, e fazer cumprir as suas ordens pelas autoridades locais, a quem ordeno-lhe obedição em tudo. Dado e passado no Governo Civil de Coimbra aos 13 de Dezembro de 1851. Visconde de Fornos d'Algodres.

Governo Civil de Coimbra — 2.<sup>a</sup> Repartição — numero 1072. — Passo ás mãos de V. S.<sup>a</sup>, d'ordens do Excellentissimo Governador Civil do Districto, o incluso Alvará, pelo qual o mesmo Excellentissimo Senhor determina que V. S.<sup>a</sup>, apresentando-se amanhã na Villa do Rabaçal, a horas de assistir ao acto eleitoral que alli deve ter lugar, con-

significa não só que ella se faça, mas que se faça com toda a ordem e liberdade. Quer porisso S. Exc.ª que V. S.ª se haja com toda a sua costuma da prudencia, de modo que as parcialidades que alli possão debater-se, o considere n'antes como o mediano e protector da execução da lei, em favor de cada uma dellas, do que como juiz parcial, que faça inclinar a balança contra ou a favor de qualquer dellas mesmas. V. S.ª usará de todos os meios brandos e suaves, para as levar á pratica de seus deveres reciprocos, fazendo-lhes ver que o direito de um só póde ser respeitado quando o for igualmente o do outro. Mas como succede ás vezes haver algum turbulento que queira inquietar o publico socêgo, por não serem cumpridas as suas intenções, e seja necessario então que a autoridade intervenha, põe á sua disposição a força de cavallaria que hoje para alli marcha, de que V. S.ª deverá servir-se com todas as cautelas, em ordem a que se não diga que ella vai violentar a liberdade dos votantes, que só sendo plena, póde dar em resultado a verdadeira representação dos mesmos. Deus Guarde a V. S.ª Coimbra 13 de Dezembro de 1851. O Secretario Geral Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. Illustrissimo Senhor Administrador do Concelho de Condeixa.

## REINO.

(Continuação do n.º 88.)

Art. 6.º Haverá em cada uma das classes vinte socios effectivos, distribuidos pelas secções, de tal modo, que os principaes ramos das sciencias respectivas a cada secção se achem convenientemente representados.

Além dos socios effectivos a academia terá tambem em cada classe, socios correspondentes nacionaes, sem numero determinado, e correspondentes estrangeiros, igualmente sem numero certo.

Haverá tambem uma classe de socios de merito.

Art. 7.º Continuarão a ser socios honorarios os que agora o são.

Art. 8.º Quando a academia o julgar conveniente, poderá augmentar o numero das secções de cada classe, ou o numero dos socios effectivos que devem compo-las.

Art. 9.º Para ser nomeado socio effectivo é necessario ser cidadão portuguez, ter a maior parte do anno o seu domicilio em Lisboa, ou a uma distancia tal, que possa frequentar regularmente as sessões da academia, e que se tenha feito conhecido pelos seus trabalhos scientificos.

Art. 10.º Para ser nomeado socio correspondente nacional, é necessario haver apresentado á academia, ou publicado alguma memoria, ou trabalho importante sobre qualquer ramo das sciencias, que mereça a approvação da classe respectiva, e que mostre desejo de pertencer á academia.

Art. 11.º Os estrangeiros insignes em qualquer ramo dos conhecimentos humanos, ou que, por serviços litterarios feitos á academia se tornarem credores de serem contados no numero de seus socios, poderão ser admitidos na academia com o titulo de — Correspondentes estrangeiros.

Art. 12.º Pertence a cada uma das classes da academia a nomeação dos seus socios, que será feita pelo methodo que nos regulamentos for estabelecido.

Art. 13.º Haverá na academia:

1.º Um presidente, que será um príncipe da familia real portugueza, nomeado pela pessoa reinante.

2.º Um vice-presidente — 3.º Um secretario geral — 4.º Um vice secretario — 5.º E um thesoureiro, nomeados pela academia.

§. 1.º Haverá mais um presidente, um vice-presidente, um secretario, e um vice-secretario para cada classe, e por ella nomeados.

§. 2.º O vice-presidente da academia será presidente da classe a que pertencer.

§. 3.º O secretario geral e o vice-secretario occuparão tãobem os logares de secre-

tario, e vice-secretario das classes a que pertencerem.

Art. 14.º Os cargos de presidente, de secretario geral, e de secretario de classe, serão perpetuos: todos os mais cargos academicos serão temporarios.

Art. 15.º Haverá um conselho administrativo, composto de dous presidentes, dos dous secretarios, e de mais tres membros de cada uma das classes por ellas escolhidos.

Art. 16.º Haverá em cada classe até quatro socios de merito, que terão uma pensão vitalicia de 200\$000 réis cada anno. Estas pensões serão conferidas ao merecimento scientifico e academico, julgados pela classe respectiva, por ella propostos e approvados pela academia, e não poderão perder-se em caso algum.

Art. 17.º Todos os cargos academicos serão gratuitos: exceptuão-se os dos secretarios, que terão uma gratificação. Ao thesoureiro se abonará uma quantia para falhas.

Art. 18.º A gratificação do secretario geral será de 350\$000 réis, a do secretario de classe será de 150\$000 réis, e o thesoureiro terá 60\$000 réis para falhas, tudo annualmente.

Art. 19.º Transitorio. O actual vice-secretario da academia continuará a perceber a gratificação, que agora percebe em quanto viver.

Art. 20.º A academia terá uma dotação permanente para as despesas ordinarias, e fará todos annos um orçamento do que julgar necessario para despesas extraordinarias de viagens no interior do reino, nas provincias ultramarinas, e mesmo em paizes estrangeiros, para compra de instrumentos, livros e mais objectos, que se assentar serem indispensaveis para conseguir os fins do seu instituto.

Art. 21.º A dotação permanente da academia será de 400\$000 réis mensaes, pelos quaes serão feitos, além das outras despesas academicas, os pagamentos das gratificações mencionadas nos artigos 18 e 19.

Art. 22.º Não havendo actualmente na academia o pessoal necessario para preencher o numero de socios effectivos determinados nestes estatutos, o governo nomeará, dentre os actuaes socios, de qualquer categoria academica, uma commissão composta de oito membros, cada um dos quaes represente, quanto possivel for, uma das secções em que hão de dividir-se as classes da academia, e estes ficarão todos sendo socios effectivos, ainda que alguns o não sejam quando a commissão for nomeada.

Continuar-se-ha.

## BOLETIM NOTICIARIO.

## CORREIO DO SUL.

Segundo uma correspondencia de Gibraltar, inserta no *Clamor Publico*, o imperador de Marrocos recusou ratificar a convenção celebrada entre o bachá de Tanger e o almirante francez mr. Dubordieu; mandando, na intenção de resistir, pôr em pé de guerra as guarnições das praças do litoral do imperio, e situar nas immedições das mesmas um exercito de 40:000 homens a fim de obstar a qualquer desembarque dos francezes. Estes tratarião de obter á força o que se lhes não concede por boa avença.

Em Madrid circularão boatos, que se presumiu virem de Marselha, de que o rei de Victor Manoel supprimira por um decreto a constituição da Sardenha, requerendo para sustentar-se o auxilio do marechal Radezki. Porém nem as folhas de Marselha do dia 11, nem os jornaes de Turin do dia 9 referiam semelhante successo, que se julgou inexacto.

Recebêmos pelo paquete entrado hoje folhas de Londres até 17, e noticias de Paris até 16 do corrente de-zembro.

Em Inglaterra não havia novidade importante. Já lá tinha chegado o decreto financeiro do governo portuguez datado de 3 do corrente, que o *Evening Mail* transcreve na integra, bem como o relatorio, e a respeito do qual faz algumas observações nada lisongeiras.

Quanto ás noticias de França diz o *Times*: os jornaes daquelle capital tem novamente apparecido, á excepção de poucos, mas sem artigos denominados de fundo, que tratão de assumptos politicos; que a respeito de noticias dos departamentos era forçoso toma-las dos jornaes que seguem as partes do governo existente de facto, e que as dão favoraveis.

Um decreto constituiu definitivamente a nova commissão consultiva, que se compõe de 78 membros, figurando entre os mais conhecidos, o conde Argout, governador do banco de França, mrs. Baroche e F. Barrót, ex-ministros; Barthe, ministro da justiça em tempo de Luiz Philippe, e actual presidente do tribunal de contas; de Beaumont (de la Somme), Billault, Carlier ex-prefeito da policia, Chaix de Estange, Drouyn de Lhuys, Dumas e Lacrosse, que fôrão ministros, de Montalembert, de Montemart, de Monchy, Noailles, Odier, ex-pares de França; De Parieu, Roucher e Schneider, ex-ministros, de Segur d'Aguesseau, Seydoux; de Thorigny que acabou de ser ministro; Troplong, primeiro presidente do tribunal de appellação; Vaisse, tambem ministro ha pouco; de Wagram; generaes, Baraguay d'Hilliers, Preval, de Castellane; marechal Excelmans, generaes de Grammont, de Grouchy, D'Hautpoul, de la Hitte, Magnan, almirante Cecile, etc.

A commissão começa a funcionar no dia 23 a fim de contar os votos para a eleição do presidente em virtude do decreto de 2 do corrente; os secretarios geraes do extinto conselho de estado e da assembleia nacional são nomeados para o mesmo cargo naquella commissão.

Tres commissarios supremos, investidos de poderes extraordinarios e illimitados, havião sido mandados pelo ministro do interior, a saber; para os departamentos centraes do Allier o Nievre e Rhodano, mr. Carlier; para os departamentos do occidente, mr. Maurice Duval; e para os do norte, mr. Berar; acabão porém, de ser-lhes cassados esses poderes extraordinarios por outro decreto, que destróe o que os havia creado.

Os jornaes bonapartistas transcrevem numerosas declarações de adhesão ao golpe de estado do presidente da republica, dirigidas pelas corporações municipaes, autoridades civis, militares, e outras pessoas, de grande parte da França; seria importunidade recapitular sequer a lista dos maires, concelhos de districtos, con-

selhos municipaes, etc., que fazem taes manifestações.

Um decreto do presidente da republica confirma os editaes dos prefeitos de Aveyron e de Vaucluse, que collocarão em estado de sitio estes departamentos.

Além dos departamentos declarados em estado de sitio, antes do golpe de estado, vem aquelles dois acrescentar a lista dos sujeitos depois de 2 de Dezembro á mesma situação excepcional e arbitraria, a saber: o Senna, os Alpes inferiores, o Allier, o Saone e Loire, o Herault, o Gard, o Var, o Lot, o Lot et Garonne, e igualmente a cidade de Strasburg e por ventura outras localidades de que ainda não ha noticia.

Os quatro já submettidos a esse regimen marcial erão o Ardeche, o Cher, o Nièvre e o Rhodano. Todavia o *Moniteur* regala quotidianamente os seus leitores com as participações de tranquillidade nas provincias.

Já vimos que fôra dissolvida a 5.ª legião da guarda nacional de Paris, agora acaba de ser dissolvida a 6.ª legião da mesma guarda.

Um decreto nomeia uma secção da commissão consultiva (ou senado provisorio) para entrar immediatamente em exercicio; compõe-se de 28 membros e tem por presidente Mr. Baroche.

Descrevem-se como insignificantes pela força numerica as insurreições que estalarão n'alguns departamentos, mesmo a dos Baixos-Alpes. O perfeito dos Alpes-superiores entrou em Sisteron no dia 10 com 300 infantas e 20 gendarmes. O general de Marselha participa que a insurreição estava igualmente suffocada no departamento do Var, fugindo os revoltosos em todas as direcções ao aproximarem se as columnas das tropas. O general Pellion no dia 11 deu uma batida aos bosques de Clamency, á frente de 1:500 homens, e tomou quasi sem resistencia 160 prisioneiros.

As ultimas participações referião que a columna movel que marchára de Bayonna (Baixos Pyreneus) para Auch (Gers) recebera ordem de retrogradar; que o departamento de Gers estava socegado; e que as tropas chamadas de Toulouse tambem retirávão; e que o perfeito só ficara com alguma artilheria.

O general Castellane officia de Lyon ao ministro da guerra. — Lyon está perfeitamente tranquillã. Os insurgentes fôrão contidos por pequenos destacamentos na margem esquerda do Drome. O conflicto em Crest (Drôme) durou tres dias; os revoltosos pedirão misericordia. Exigiu-se-lhes que entregassem os seus caudilhos. O coronel Couston com 2 batalhões do 13 e 52 de linha estará no dia 14 em Marsonne e Bordeaux. Os revoltosos serão punidos de modo que não tenham que repetir iguaes actos.

As insurreições dos Baixos-Alpes e do Var, não produzirão effeito em Isère.

A excepção do sul do Drôme reina tranquillidade na 6.ª divisão militar. De Avinhão communicão as autori-

dades: — «Apt (Vaucluse) está livre: os insurgentes retirárão-se. Todo o Vaucluse fica tranquillo. O estado de sitio produziu bom effeito.

O prefeito de Marselha participa ao ministro do interior em data de 12 ás quatro da tarde, que depois do combate de Mees sobre o Duranco, a oito legoas de Digne, todos os insurgentes desta cidade dispersárão-se, restabelecendo-se ahi a autoridade do governo com o auxilio da guarda nacional. Já lá devião ter chegado as duas columnas saídas de Marselha; dois batalhões que marcharão d'outros pontos completarão a occupação dos Baixos-Alpes. Tudo está acabado (diz o prefeito). Marselha e o seu departamento achão-se tranquilllos.

O *Siècle* dizia que fôrão soltos os generaes Oudinot e Lauriston, e mrs. Eugène Sue, Lagarde, e Nettement.

Os fundos publicos continuavão a melhorar em preço na bolsa de Paris; e o commercio e trabalho industrial não se resentia das alterações politicas.

Das outras partes da Europa tão sómente merece mencionar-se a pressa com que se aprompta o exercito federal da Allemanha, se é exacto o que referem alguns jornaes das margens do Rheno.

(Revol. de Sept.)

### CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Liberal do Mondego*,

Como se me fecharão as columnas do *Observador*, rogo a V. queira dar publicidade á inclusa carta que tinha feito para aquelle.

Aqui digo, em resposta ao artiguinho do medico do partido deste conselho, sem me fazer cargo de notar as suas miserias, que nelle está o seu corpo de delicto, os meios de persuasão de que se servirão os a que elle se associou, e confessa ter acompanhado fazendo-se, senão fautor, pelo menos bem cumplice forão bem publicos, e registados pela imprensa. Veja, se se recorda da resposta, que lhe deu um velhinho eleitor das Casas Novas quando o quiz persuadir, dizendo-lhe que lho havia de pagar: assim respondo por agora ao tal artiguinho do *Observador* n.º 461.

As eleições municipaes ainda se não poderão fazer no dia 14 do corrente por o presidente se ter sumido com o caderno do recenseamento, que não foi possivel encontrar-se para ser entregue ao vereador, por quem desta vez se fez substituir. Veio o Administrador de Condeixa commissionado pelo Governo Civil com uma força de cavallaria, e, honra lhe seja, houve-se com toda a dignidade; procurou o que tem sido escrivão da camara para dar o caderno: respondeu, que já não era escrivão; mandou-o pedir ao professor das primeiras letras, que se disse estava servindo no lugar d'aquelle: respondeu, que lhe não tinha sido entregue. Receba o sr. Governador Civil esta lição d'administração publica d'aquelles de quem tem tido tanta queixa, que sempre desprezou; é mais um ludibrio dos muitos que elles tem feito das suas ordens, e dos que tem feito a estes povos que são os que mais sofrem. Sou com toda a consideração

De V. am.º att.º venr.º e cr.º obgd.º

José Narciso da Motta.

Alcalamouque 21 de Dezembro de 1851.

Illm.º Sr. Redactor do *Observador*.

DEPARANDO no jornal, que V. S.º redige, em o n.º 460 com a correspondencia

datada de 24 d'Outubro sob a assignatura de Antonio José d'Oliveira do Rabaçal, em que me pede o leve aos Tribunaes, por esta o empraso para que falle claro, e diga, se as *bem boas moedas*, que no penultimo periodo da sua quiz dizer, eu tenho recebido pela politica, forão por mim recebidas illegal ou indevidamente; se por algum modo as roubei, com a sua declaração explicita, e sem subterfugio, fique certo que logo, logo o levo aos Tribunaes. Quanto ás contas e tranquibernias da sua gerencia camararia não tardará, que tãobem nos Tribunaes as ajustemos; creio que desta vez lhes hão de sair do poder os misteriosos livros da camara.

Ainda quereria, se me dissesse, se além do recibo por elle mencionado com o n.º 1 e que faz suppor pelo menos 2, ha mais alguns, e se são dos porque se fez cobrar a contribuição de 1850 a 1851 em Agosto daquelle, quando o vencimento era para depois de Julho deste; e que negociações se fizêrão com esse dinheiro? Não tardará que tudo se apure. Sou com consideração

De V. S.º att.º venr.º obrigid.º

José Narciso da Motta.

Alcalamouque 11 de Dezembro de 1851.

### NOTICIAS CURIOSAS.

*Fallecimento*. — No sabado adoeceu gravemente, o carcereiro José Joaquim Simões, que expirou na terça feira ultima.

*Outras*. — Na freguezia de S. Martinho tem-se desenvolvido febres graves, e tem sido consideravel mortalidade.

*Instancias do sr. Governador Civil*. — Tem sidos repetidas para que o Governo confirme a suspensão do sr. João Anselmo. Os Figuerenses respondem á letra, representando a S. M. F., e pedindo-lhe respectosamente a graça de exonerar o sr. Governador Civil.

*Deputado pela Madeira*. — Affirmão-nos, que saíra eleito por aquelle circulo o sr. Justino Antonio de Freitas, que em tal caso deixa um logar vago em Coimbra. Já se trabalha para metter á cunha certa firma repellida.

*Convalescencia*. — Temosa satisfação de annunciar, que o sr. Barjona se acha convalescente da sua molestia grave.

*Trabalho das Comissões de verificação*. — Ainda não foi apresentado. Assegura-se, que será annullada a eleição dos deputados por Villa Real.

### ANNUNCIOS.

Silva e Pereira, negociantes desta Cidade de Coimbra e residentes na rua da Calçada n.º 197, achando-se auctorizados competentemente para receber as dividas activas do fallido Joaquim Antonio da Silva, rogão por este meio a todos os senhores, que são devedores, queirão satisfazer os seus debitos até o dia 6 de Janeiro do seguinte anno de 1852.

O abaixo assignado, participa a quem convier, que os dois negros, Sebastião e Victoriãna, deixárão de ser seus creados desde o dia 16 do presente mez.

Antonio Maria Martins Coimbra.

Coimbra 23 de Dezembro de 1851.

Renda-se um armazem, para azeite, situado dentro do patio d'antiga estalagem do Romale, na praça de S. Bartholomeu, com pias de pedra para mil alqueires de azeite fechadas cada uma dellas sobre si. Quem pertender dirija-se a Francisco José da Costa Braga, da dita praça.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	12000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35600
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados

**CUSTA :**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

TERÇA FEIRA 30 DE DEZEMBRO.

**AVISO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Os Srs. Assignantes a quem acabão as assignaturas no fim deste mez, e que não mandarem suspendê-las, entender-se-ha, que renovão a assignatura.

**PARTE POLITICA.**

**SITUAÇÃO.**

A TEMEROSA crise, que todos os almanaks politicos prognosticavão para 1852, acaba de annunciar-se com anticipação e de uma maneira estrondosa. Luiz Napoleão faz com a maior sem cerimonia passar a França do regimen democratico, embora sophismado, ao governo militar puro e simples.

Substitue o seu poder ao da assembleia, expulsa todos os grandes politicos: — e a França, depois de uma pequena escaramuça, parece submeter-se ainda uma vez ao imperador Napoleão, embora elle esteja dormindo nos Invalidos o somno eterno!

Será, já não dizemos permanente, duradouro este estado? Não — não de certo. Não é a França, — o fóco, a guarda avançada da civilização, — o grande laboratorio das ideias democraticas, que ha de submeter-se ao mais estúpido de todos os governos — ao governo militar.

Uma tremenda explosão abalará a Europa nos seus alicerces, — as nacionalidades renascerão, e a republica ha de consolidar-se.

Todos os povos se preparão para essa eventualidade. Preparão-se exercitos, absteem-se praças, e em fim a guerra parece imminente.

Nada nos assusta. Pequenos, pobres, fatuos, e divididos, que risco podêmos correr nessa grande luta? nenhum, absolutamente nenhum.

Aproveitêmos pois o tempo em nos governarmos bem, e em cicatrissarmos as feridas de tantos annos de desperdicio e de máo governo.

Ha já quinze dias, que os novos eleitos do povo devião estar reunidos em S. Bento, para tratarem dos meios de curar ou ao menos alliviar os nos-

sos males; — entre tanto ainda nada se tem feito!

Senhores Deputados! O paiz espera ancioso pelos vossos trabalhos, — não lhe deis mais um cruel desgano; — apressai-vos — apressai-vos, que os males da patria são profundos, e carecem de remedios promptos e efficazes.

Nada mais podêmos por ora pedir ás Camaras; temos porém muito que pedir ao governo.

As eleições estão feitas. Os governadores civis nomeados para fazerem deputados, podem e devem ser despedidos.

E' tempo de se montar a administração convenientemente, e de a tornar zelosa e fomentadora.

**UMA BOA OCCASIAO.**

O povo portuguez está affeito á monarchia: estava acostumado a olhar os reis como os seus protectores contra a propotencia e insaciavel cubica do alto clero e da alta nobresa: parte dos seus reis corresponderam com effeito ás esperanças do povo. Daqui veio o prestigio que entre nós teve a monarchia, corroborado depois pela educação, pela boa indole do povo e pela sua demasiada credulidade.

Este prestigio tem-se perdido: pouco resta delle: e que monarcha tem deligencia do justifica-lo?

Que tem feito a realesa para recobrar o antigo prestigio? Que occasiões tem aproveitado de se tornar sympathica ao povo? Quantas tem havido que ella tem desaproveitado!

Sem entrarmos na historia antiga, busquemos só no actual reinado.

Ocasiões de se fazer bemquista não tem faltado á coroa. Perversos ou ineptos tem sido os conselheiros a que tem dado ouvidos.

Acabava em 1834 uma guerra civil sanguinolenta e exasperada. A reinante subia ao throno. Se a sua mocidade era causa da sua inexperiencia, tambem devia naturalmente produzir a generosidade de animo que em tão verdes annos costuma dominar. Contra a sua pessoa nenhuma hostilidade havia. Nenhuma responsabilidade lhe cabia por quaesquer excessos até então praticados. Quão facil, quão glorioso seria o seu reinado, se os seus primeiros conselheiros fossem leaes e illustrados!

Dentre os liberaes, os honestos e puros que tinham guerreado o principe vencido por força de principios, por amor á liberdade, estavam todos provenientes a seu favor:

todos leal e energico concurso lhe haviam de prestar.

Dentre os realistas, aquelles que á satisfação de ambições ou caprichos pessoas preferiam o bem do seu paiz, estavam todos dispostos a accomodar-se aos tempos, e a cooperarem com o governo que lhes assegurasse a protecção devida, para a pacificação geral, para o acabamento de odios e rancores, do qual necessariamente porviria a consolidação do novo systema de governo e da nova dynastia.

Bastava pois que os conselheiros da coroa lhe aconselhassem a nomeação de um ministerio, cujos membros tendo as precisas qualidades, se obrigassem a dois especies compromettimentos.

Primeiro: dar aos vencidos uma protecção para as suas pessoas e bens igual aquella a que todos os cidadãos tem direito; e dizemos nas suas pessoas e bens, porque era impossivel, nessa época, dar empregos ou conservar nos de importancia aos que tinham defendido a causa do principe vencido.

Segundo: cingir-se com escrupulosa fidelidade aos principios liberaes (cuja proclamação tinha produzido o resultado final da guerra civil) respeitando não só os direitos individuaes dos cidadãos, porém o direito geral do povo para prescrever o modo como queria ser governado, e para fiscalisar o proceder do governo, adoptar os principios da mais severa economia para diminuir os encargos que se tinham contrahido nos paizes estrangeiros: aproveitar a immensa mesa de bens nacionaes, tanto para a diminuição da divida, como a construcção das veias de communicação: finalmente, ir gradualmente fazendo as reformas necessarias nos diferentes ramos d'administração publica.

Que se fez? O contrario do que se devia fazer.

Qual foi o resultado? A revolução de setembro de 1836.

Segunda occasião foi esta para a coroa poder reganhar as sympathias que começava a perder.

Qual o meio? Deixar lealmente governar os ministros populares: mostrar claramente que não queria reacções: que se unia de espirito á constituição de 1822 reformada.

Que se fez? A Belemzada, e a revolta dos marechaes.

Então principiou o povo a desconfiar directamente da coroa: olhou estes acontecimentos como uma falta de palavra, a que não estava acostumado da parte dos seus reis: principiou a desconfiar do antigo dictado «palavra de rei não volta a traz.»

Com a restauração da carta em 1842 cresceram as desconfianças por ser opinião vulgar que se executara essa revolução por insinuação, a não ser por ordem da corte.

Mas o decreto de 10 de fevereiro desse anno aconselhado por um ministro probo, dava margem á coroa para se livrar dessa suspeita.

A sua fiel e franca execução offerencia á coroa outra occasião — a terceira — de se reconciliar com o povo: perdeu-a entregando-se á direcção do ambicioso hypocrita, que de demagogo exaltado se tinha convertido em violento absolutista.

Esta conducta promoveu a revolta de 1844, que devia mostrar aos cortesãos, quão errado era o caminho que se tinha seguido: esteve a ponto de precipitar o ministro immoral.

Esta revolta offerencia, depois de suffocada, logar á magnanimidade — se a houvesse. — Se a pacificação fosse seguida da demissão do ministro causador da revolta; se, pelo livre alvedrio da coroa vencedora, ou de seu ministerio moral e illustrado (e cartista podia ser, opposto ao ministro escandaloso) se desse uma immediata e generosa amnistia aos vencidos, se se cumprisse a palavra regia consignada no decreto de 10 de fevereiro, e o governo desse o exemplo da moralidade e da economia, desvanecer-se-ia, talvez, a opinião contraria á coroa que ia grassando muito, e a sua conservação seria preferida a quaesquer novas tentativas de constrangimento.

Longe de se entrar nesse caminho, seguiu-se o anterior com muitos mais escandalos, e, para pôr um digno remate á obra da iniquidade, que o povo já acreditava ser propria da coroa, prescreveram-se os escandalos eleitoraes de 1845, em que os ministros e seus agentes mostraram a mais fértil imaginação no desenvolvimento pratico de violencias fysicas e moraes, de atrocidades e de fraudes, de que não havia exemplo, nem entre nós, nem nos outros povos.

Que resultou? Levantou-se o povo em todo o paiz.

Que faz a coroa? Apparenta arrependimento, e ora; promette tudo, e faz a emboscada de 6 d'outubro!

Foi a repulsão geral mais seria. Não se fallou em república, porém fallou-se na repulsão. O voto mais geral era por uma nova eleição de rei, excluindo-se os que já o tinham sido. Mas a opinião de expulsão pessoal, ou de abdicção, pode-se dizer que era unanime, em todos os que combatiam o governo de Lisboa, isto é, na massa geral da nação.

A lição era mestra e devia ter sido aproveitada, pois só as forças estrangeiras valeram á coroa.

Infelizmente não o foi.

Em junho de 1849 o homem, que até pelo protocolo tinha sido excluido do governo, tornou a occupar o logar de primeiro ministro: a corrupção tornou-se mais patente e mais escandalosa. Para a derrubar foi necessaria uma revolta militar.

O resultado desta foi a eleição d'uma camara de deputados, em quasi todos os circulos, com liberdade e respeito á lei.

Por isso é, na sua grande maioria, progressista.

Quando as cortes se iam a reunir, chega a noticia d'uma revolução feita em França pelo chefe do governo.

Não obstante alguma resistencia ficou este victorioso.

Sopra pois o vento ao monarchismo, mas é apenas uma borrasca, que breve ha de passar. O futuro, e não remoto, pertence á democracia.

A coroa que tanta occasião tem perdido, tanto nas victorias com nas derrotas, de se harmonisar com o povo, aproveitará por fim esta?

Melhor não a pôde haver. Uma camara progressista e prudente lhe offerece os meios para, com poucos sacrificios, se fazer aceitavel pela nação.

Ordene a coroa ao ministerio (e se elle não quizer nomeie outro) que proponha

quanto antes as reformas administrativas, economicas e politicas que são urgentes, e verá que a camara lhas aprova, lhas agradece, e com ella o paiz.

E nem muitas são immediatamente necessarias: as reformas graduas são as melhores e em se promovendo com sinceridade, vão-se a pouco e pouco completando com maior vantagem do povo, e sem abalos na sociedade: o essencial e principiar.

Um dos reis, que pelo partido conservador foi tido na conta de um dos mais habéis, Luiz Philippe, já em 1804 o escreveu: as reformas são o meio de evitar as revoluções. D'então para cá cada vez se faz esta verdade mais palpavel.

Estas nossas palavras são apenas o desabafo d'um homem que deseja o bem do seu paiz: não podem ter perfunções de ser conselho: a nossa humilde posição não nos permite que aconselhemos: a nossa fraca voz não pôde ser ouvida pelos poderosos.

Se podessemos aconselhar, fa-lo-iamos: não por nos interessarmos na sorte do throno pela qual nenhuma sympathia temos — e nesta franca confissão não temos merecimento: seria hypocrisia ridicula e inutil querermos fazer acreditar o contrario — porém sim, e muito, na do povo a que pertencemos: porém o nosso conselho nem por isso deixava de ser vantajoso ao throno.

Preferimos a tudo o bem do paiz; não temos fe que a coroa o procure como deve: a sua indifferença pela sorte do povo tem sido demasiadamente manifesta: porém com tudo isso preferiríamos, que mudasse de rumo, e se dedicasse a fazer o bem do paiz, promovendo pacificamente as reformas de que tanto se necessita, á satisfaccão de vermos mais depressa realisadas as ideas republicanas, que em theoria são as nossas.

A mais demorada, ou a mais rapida realisacão destas ideas depende mais dos governos do que dos partidistas delles: o progresso moral da humanidade força de nenhuma compressiva é capaz: se os governos guião os povos nesse sentido estes os seguem: se os governos pretendem obstar á torrente das ideas, estas fazem explosão, e a indignação publica precipita os acontecimentos; a transição que se podia fazer mais suavemente torna-se mais rapida, e, o que é peor — mais violenta.

E' a que o ultimo golpe d'estado ha de provocar em França: é o que desejáramos que o governo affastasse da nossa patria, onde tão bem terá logar, se se continuar no systema, que tem indignado o povo, e se o governo não attender aos desejos e ás necessidades do paiz, e ás ideas do seculo que precipitão os que lhe vão d'encontro. — *T. N.*, 20 de dezembro de 1851. — *J. P.* (*Rev. de Set.*)

Será perdida?

PARTE LITTERARIA.

AOS MARTYRES DE PARIS.

Troa a voz de canhão. Gritos de guerra Retumbão pelas ruas, pelos campos Da soberba Paris; rijas descargas Com medonho ruido o ar açoítão; Sôa agudo o clarim ao longe e ao perto; E esquadros de janizaros avançaõ. Quaes ferozes leões, co'a lança em punho, Fazendo baquear no chão da patria Centenares de bravos, queridos d'ella! O anjo das batalhas se resolve No sangue d'esses martyres, que morrem Abraçados ás crencas, — d'esses martyres Filhos queridos da santa liberdade.

Tyrannos, exultai, banquetei-vos Em salões magestosos, cheios d'ouro! A' saude bebei d'esses janizaros, Que sabem metralhar irmãos e amigos Os quaes já moribundos inda exclamão — *Liberdade!* — *perdaõ aos assassinos!*

Tyrannos, exultai, banquetei-vos! Em quanto a viuva triste, rodeada De tenros filhos, com lagrimas orvalha O cadaver do esposo, sem lembrar-se Da fonte que ha de vir chupar-lhe as faces. Tyrannos, exultai, banquetei-vos Nos d'irados salões! em quanto o operario Passa o tempo na dôr, no desespero, Sem trabalho, sem pão, só co'a miseria.

E vós, illustres martyres, de que a patria Só possui os cadaveres já frios! Vós, que não recuastes ante as lanças De feros esquadros, que não temestes De balas o zumbir — sereis vingados. O sangue precioso, que das veias Em jórros vos cahiu, jámais se apaga Na memoria d'um povo heroeo, valente. Da liberdade á arvóre sagrada Novas raizes lançará com elle; E se os ramos parecem desinhados Com os tufões que sópra o despotismo, Um dia surgirão verdes, robustos, Abafando, co'a sombra poderosa, Dos tyrannos do mundo os velhos troncos.

Coimbra 23 de Dezembro de 1851.

F. A. de Brito Limpo.

HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE FEVEREIRO.

(Continuado do n.º 70.)

Não empregou os recursos da sociedade para o melhoramento da sorte de todos, mas sim para a satisfaccão daquelles por quem elle julgava viver.

Restringiu o movimento nacional de 1830 a um fim politico e constitucional, em vez de o fazer chegar ao seu fim social, isto é a um regimen de repartição equalitaria, com a jerarchia natural da autoridade legal, da familia, da propriedade bem adquirida, dos serviços verificados, e da intelligencia reconhecida.

Finalmente accumulou essas ondas de disabores, odios, e impaciencias revolucionarias, que se lançarão na aggressão até o momento, em que uma realesa advertida da desaffeição que inspirava, de guarda á muito tempo contra uma explosão popular, cercada de fortificações, defendida por um exercito de quatro centos mil soldados, sustentada por uma administração formidavel, guiada por homens de uma dedicacão e de uma habilidade incontestaveis, dispondo indubitavelmente de todos os recursos de uma nação de trinta e cinco milhões de homens, forte com as alianças e sympathias das outras realesas, com as mãos cheias de poder, de ouro e de soldados, é arrebatada por um sopro da vontade nacional, sem que uma só mão se levante para a defender, sem que uma só voz lhe grite na sua fugida: *Faça alto!*

Qual era todavia a causa directa desta revolução prodigiosa e desse facil desmoramento de um throno rodeado de tanto poder, de brilho e de condicções de duração?

Seria Luiz Felipe um tyranno, que houvesse merecido a sua sorte á força de crimes?

Teria a França experimentado, durante o reinado de dezoito annos essas catastrophes materiaes, essas calamidades de cada dia, essas oppressões de todos os instantes, que cansão a paciencia, exasperão os espiritos e os precipitão no desconhecido?

Nada de tudo isto havia tido logar, e pela nossa parte havemos combatido com demasiada energia a politica e a pessoa do ultimo rei, quando ellas se achavão em pé, para ter necessidade agora de exagerar as suas faltas, quando uma se acha anniquilada e ontra no tumulto.

Luiz Philippe de Orlens, principe habil, flexivel nas difficuldades, quebrado nos jogos e simulações da politica, reflectido, difficil de penetrar, imbuido em prejuizos monarchicos e appetites de princepe, — que a participacão da sua raça dos actos de uma

outra epocha, o papel que elle proprio representou nos primeiros annos da revolução, o seu desterro, as suas desgraças e experiencias não haviam podido extirpar de seu coração, — Luiz Felippe não era um tyranno!

O egoismo dynastico, a ambição de familia, o dezejo desenfreado de achar cordões para os seus, fizeram muitas vezes descer Luiz Felippe da politica para a velhacaria, e da velhacaria para a corrupção. Deixou-se cair das alturas, em que o havia collocado a fortuna, e abafou a sua natureza. Mas, seja como for, o homem e o reinado occuparão um grande logar na historia da decadência e da queda da monarchia em França. A França tinha o direito de o derrubar. Usou desse direito, e fez bem; porque a sua liberdade, e a sua honra e a sua gloria exigião esse preço. Mas a historia, que terá o direito incontestavel de condemnar esse homem, não o terá, em nossa opinião, de despresá-lo.

Quanto á situação material do paiz, á excepção do enorme augmento dos encargos publicos, cujo systema tinha gravado os recursos do estado, esta situação não era realmente, nem mais nem menos prospera do que no reinado anterior. Poder-se-hia mesmo dizer, que as existencias particulares tinham achado nelle uma somma de bem estar e de segurança mente, de que não haviam gozado sempre antecedentemente. Uma multidão de fortunas improvisadas e aviltantes davão mesmo ao reinado de Luiz Felippe as apparencias de uma prosperidade geral, que não contradizão nem o credito do Estado, nem o desenvolvimento da industria, nem a actividade da produção nacional.

A que attribuir então a grande revolução de 1848.2. Digamo-lo ainda uma vez: a causa remota, mas sempre activa da explosão de 24 de Fevereiro residia toda inteira no principio monarchico, que os reformadores de 1830 tinham deixado subsistir na constituição, quando elle já se achava arruinado nas ideias, e de que Luiz Felippe era por fatalidade verdadeiramente a incarnação e o instrumento.

Era o principio e não o homem, que tinha calcado aos pés todas as promessas de Julho, que tinha renovado uma por uma todas as tradições da monarchia do direito divino, que se tinha cercado de uma oligarchia venal, estreita e corrupta, regeitando todo o resto da nação para fóra do direito politico. Era o principio que tinha pulluido a honra da França no exterior, e humilhado um grande povo para assegurar uma familia! Era elle finalmente, que empregando alternadamente a lei e o arbitrio, a condescendencia e a audacia, tinha pedido aos interesses egoistas, á baixeza dos sentimentos, á cobardia e á traição, tudo o que podião dar ao poder!

Mas a ultima seiva do principio monarchico havia-se esgotado n'esse trabalho de dezoito annos contra a civilização, contra a democracia, contra a republica; e quando a hora soou, achava-se já sem alento e sem vida; sobreveio um accidente, a monarchia expirou!

A monarchia julga a democracia sepultada com os seus mortos, e a democracia sae das catacumbas; incarna-se em a nação; faz-se povo; tem seus capitães; seus organisadores, seu exercito, sua bandeira. Não é já a ideia especulativa, não é já a força isolada de um partido, é a alma universal, é o espirito da França, é a republica em a nação, a republica succedendo mui naturalmente á realza em França, soprando ao longe, por seu exemplo, as santas iras da liberdade, e inflammando-se no sangue da velha Europa, como o fogo grego no mar.

Assim desapareceu a realza depois de uma resistencia sem energia, porque a sua força moral estava esgotada; depois de uma luta sem vingança da parte da republica, que se sentia apoiada pelo tempo e pela civilização.

(Continuar-se-ha)

## BOLETIM NOTICIARIO.

## CORREIO DO SUL.

LISBOA 26 DE DEZEMBRO.

À 1 hora da tarde.

Recebemos jornaes de Paris até 17, e de Madrid até 22 á noite.

Em França continuavão algumas desordens nos departamentos mas insignificantes.

A Vienna havia chegado um correio extraordinario inglez, portador de uma nova nota de explicações de lord Palmerston por causa de Kos-sout, e o embaixador inglez ainda ficava como particular.

Os jornaes francezes não trazem artigos de fundo.

A rainha de Espanha deu á luz no dia 20 uma robustissima infante.

Os bispos do Piemonte protestarão contra a licença de se abrirem templos protestantes.

Luiz Napoleão nomeou um quiquevirato de generaes para governarem a França no caso d'elle morrer.

O conde de Chambord partiu de Vienna, e diz-se que para Bruxellas.

Luiz Blanc foi preso na Belgica e remetido debaixo de escolta para Inglaterra.

Pelos jornaes do Porto sabe-se, que o partido septembrista foi vencido, apesar de unido com o governo na eleição municipal. As camaras do Porto, Bouças e Maya sairão cabralistas.

(Nações.)

## FRANÇA.

As ultimas noticias de Paris são de 17, confirmão o estabelecimento formal do regimen militar. Ha providencias tomadas pelo governo que denuncião o pensamento de acabar com a guarda nacional ou de annular a sua influencia. O ministro do interior expediu uma circular aos prefeitos e sub-prefeitos, declarando-lhes, que devem ser dissolvidos e desarmados os corpos da milicia nacional em que não tenham confiança illimitada; que procedão á nomeação dos officiaes onde houver vacaturas; e que informem quanto antes acerca das providencias, que ao governo convirá tomar neste sentido.

O mesmo ministro expediu outra ordem ao prefeito da policia em Paris, recommendando-lhe que trabalhe sem descanso em expulsar de Paris e da França todos os que considerar suspeitos relativamente á actual ordem de cousas. Eis algumas phrases, que revelão a indole desta famosa ordem:

« Finalmente, é preciso que Paris deixe de ser o refugio dos bandidos de todas as nações, que se acoutão nesta população para pôr em risco a sociedade. Espero tudo do vosso zelo; e estou intimamente convencido de que vós tendes, como eu, a persuasão de que é necessario incutir aos homens, que há trinta annos alborotão o paiz, um terror salutar, a fim de tranquillisar os bons cidadãos, proporcionando-lhes trabalho, segurança, e estabilidade no futuro.

As folhas lithographicas dizem, que o general Cavaignac, preso no castello de Ham, fóra posto em liberdade, devendo partir immediatamente para a Hollanda, conforme as ordens, que indirectamente recebera dos agentes de Luiz Bonaparte.

Os vestigios d'insurreição nos departamentos extinguião-se gradualmente.

## HESPAHHA.

Recebemos jornaes de Madrid até 22 do corrente.

No dia 20 ás dez horas e onze minutos da manhã S. M. a rainha deu á luz felizmente um a princeza, que foi baptizada no dia immediato ás quatro e meia da tarde na capella do real palacio, recebendo os nomes de Maria Izabel Francisca de Assis Christina Francisca de Paula Domingas. Celebrou-se o acto baptistal com o fausto e solemnidade, que em taes occasiões usa a corte hespanhola.

Commemorou-se o nascimento da princeza das Asturias por um indulto, que absolve muitos réus do cumprimento das sentenças, ou lhes diminua, ou lhes commuta as penas.

Diz o *Constitucional*, que não tem o menor fundamento a noticia, dada pela *Epoca*, de que as cortes se reunirão de 8 até 15 de Janeiro proximo. Longe disso, parece que o governo não cura de convocá-las tão cedo, e talvez sejam dissolvidas no ultimo prazo, como se persuadem os melhores informadores: isto não se verificaria antes do fim do anno de 1852. Os decretos publicados na *Gaceta* de 22 bem demonstrão, que a reunião das cortes não será tão prestes como indicava a *Epoca*: por esses decretos datados de 17 e 18 se tomão medidas financeiras importantes e da competencia do poder legislativo, prescindindo do concurso das cortes; por exemplo, pondo em vigor desde o primeiro de Janeiro os orçamentos organisados para 1852 e levando a effeito a regularisação da divida do pessoal; concedendo varios creditos ao ministro da marinha para a construcção de embarcações.

Dentro em poucos dias ficará terminada a linha telegraphica de Valença a Barcelona, com a qual se completaria o systema de communicações regulares entre Madrid e a capital do principado da Catalunha.

Constava que o duque de Bordeus (o pertendente legitimista francez) chegára no dia 11 a Praga, e dizião uns que alli fixaria residencia por algum tempo; e outros que em breve partiria para Bruxellas.

O conde de Montemolin (o pertendente hespanhol), sua esposa e seu irmão D. Fernando sairão no dia 10 de Parma em direcção a Florença.

Le-se no *Constitucional*:

Chegou a Barcelona mr. Godard, aeronauta do hippodromo de Paris, de passagem para Lisboa, com seu magnifico balão *Aguia*, que lhe serviu para fazer em França 135 ascensões. Acompanha-o seu irmão, bem

conhecido em Paris pelas perigosas descidas, que tem effectuado felizmente com o guarda-quédas.

(Revol. de Sept.)

## 27 DE DEZEMBRO DE 1851.

Este dia é d'uma triste recordação para nós, por que n'elle morren o sr. Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, e posto que com elle nunca tratásemos, como Portuguez devemos-lhe uma lagrima de saudade do intimo do peito, pelo que foi já como homem particular, já como homem publico, no vastissimo campo da politica, nas sciencias e nas artes: em tudo isto elle inobrecceu a sua patria. O sr. Mousinho foi uma preciosidade da nossa terra Portugueza, e por sabio soube sempre sem orgulho mostrar as suas virtudes, sua nobreza d'alma e caracter, que tantos não comprehendem, e outros fingem ter: foi um heroe da nossa época, um illustre litterato, um habil engenheiro, e honradissimo cidadão. Um nosso Amigo traçou-lhe um elogio historico que deve ser lido por todos, porém o seu trabalho foi resumido, por que a vida do sr. Mousinho, e a commemoração do que muito se lhe deve, occuparia grossos volumes; porém em todos elles haviamos d'encontrar motivo de o chorarmos.

Já se vê que lhe somos afeiçãoados, e a nossa afeição é toda do coração e elle já nos não agradece; porém os homens como o sr. Mousinho nunca morrem, pagamos-lhe este tributo de saudade como Portuguez e com orgulho. O sr. Mousinho foi também soldado valeroso, e pela patria morreu no fim de cinco dias depois do seu ferimento em Torres Vedras, n'essa acção, que jamais deve esquecer, forão Portuguezes vencidos e vencedores, em que não houverão vencidos e ninguem teve gloria. Os sentimentos nobres que sempre transluzirão no sr. Mousinho e que lhe grangearão tanta sympathia, e tanta reputação fizeram com que hoje, anniversario da sua morte, lhe tributemos os nosso respeito como sabio martyr da Patria.

Por esta occasião pedimos aos muitos Amigos pertencentes á Representação Nacional em ambas as Camaras, que se lembrem, de que este homem illustre está sepultado em Torres Vedras, onde morreu; e que a Patria não deve esquecer o seu nome, nem ter em pouco os seus restos mortaes — que se lhe deve uma campa no sumptuoso Templo da Batalha, que elle reparou e salvou das ruinas. Levante-se um dos seus Amigos, peça ao Governo uma sepultura para o sr. Luiz Mousinho, onde em limitado campo se conservem as cinzas, de quem foi tão grande nos nossos dias —

Um seu admirador,  
D. P.

### NOTICIAS CURIOSAS.

**Mais chuva.** — A' chuva tempestuosa de 24 para 25 seguirão-se dias de bonança; hoje os continuados relampagos e trovões longinquos para o oeste contrastavão com o estrellado e sereno da noite: ao alvorecer começou a nublar-se a atmosphera, e á hora em que escrevemos (2 da tarde) começa a chover.

**Recomposição ministerial.** — Continúa a fallar-se em mudança de pastas, e saidas de ministros. São lembrados os Srs. Aguiar, e Julio Gomes com applauso do publico.

**Pagamento de Novembro ultimo.**

— Começará amanhã para os lentes e mais empregados da Universidade e Lyceu.

**Parlamento de Luiz Napoleão.** — Haverá camara alta de 80 membros, dos quaes 41 serão nomeados por elle. Camara legislativa de 300 membros eleitos por suffragio universal indirecto. *As sessões serão secretas!*

**Desatino.** — Receben-se na Redacção do *Liberal do Mondego* uma carta do Porto, em que o Sr. Guicharde da rua de D. Pedro do Botequim se queixa de haver recebido o nosso jornal *Socegue*, que não somos nós, que lh'o enviámos.

**Lê-se no Braz Tizana:**  
**Exportação de laranja da Ilha de S. Miguel.** — Até 29 de Novembro ultimo exportárão-se desta ilha em 8 navios 35114 caixas de laranja, 246 pequenas, e 25014 malotes americanos. Das oito embarcações sairão para Londres 5, Liverpool 2, e New-York 1.

**Mercado no Porto.** — Hontem regularão os preços seguintes: trigo 720, milho 420, centeio 410, cevada 330, feijão branco 600, amarello 550, vermelho 590, branco 600.

**Cambio.** — Continuão a comprar-se com o desconto de 2, e a vender-se com o de 1½ por cento.

**Contrabando.** — Em consequencia de uma denuncia, fez-se na Alfandega de Lisboa no dia 15 do corrente uma tomadia em fazendas Francezas de contrabando, mettidas em certa machina.

**Novo jornal.** — Annuncia-se o proximo apparecimento do *Ecco do Lima*, cujo programma foi publicado em o *Nacional* de 24. Declara-se estranho á politica.

Joaquim Rodrigues d'Andrade, não podendo ir pessoalmente agradecer aos seus amigos e collegas, as visitas com que o honrarão na sua doença, o faz por este meio,

### ANNUNCIOS.

Silva e Pereira, negociantes desta Cidade de Coimbra e residentes na rua da Calçada n.º 197, achando-se autorizados competentemente para receber as dividas activas do fallido Joaquim Antonio da Silva, rogão por este meio a todos os senhores, que são devedores, queirão satisfazer os seus debitos até o dia 6 de Janeiro do seguinte anno de 1852.

O Abaixo assignado, participa a quem convier, que os dois negros, Sebastião e Victoriana, deixarão de ser seus creados desde o dia 16 do presente mez.

Antonio Maria Martins Coimbra.

Coimbra 23 de Dezembro de 1851.

Cha-se a conernso por 30 dias a contar do dia 21 do corrente Dezembro um lugar de Capellão do Côro da Capella da

Misericordia de Coimbra. Todo o Reverendo Sacerdote, que o pertender, e tiver os quezitos exarados no Edital afixado no lugar do costume, apresentará seu requerimento documentado no Cartorio da mesma Misericordia.

Cha-se a concurso por espaço de trinta dias, a contar do dia 28 do corrente Dezembro de 1851, os logares de Regente, e de Mestra, do Collegio das Ophás da Sancta Casa da Misericordia. Quem nelles pertender ser provido, deve apresentar o seu Requerimento no Cartorio da mesma Sancta Casa, com Documento que mostre ter mais de trinta annos de idade.

Na loja de livros de A. H. Dardalhon, rua de S. João, se vendem os objectos seguintes:

Os mais bem executados retratos de D. Pedro; D. Miguel; D. Fernando; do Duque de Saldanha; da Terceira; de Kossuth; e as Vistas de Lisboa cada uma 480 rs.  
Principios de desenho, formato grande 3000  
Principios de desenho, formato pequeno 200  
Registo da N. S. das Victoria. 80  
Pautas (simples) de n.º 1 até 8 e cada uma 10  
Pautas (riscadas) 20  
Cartas de convite para enterro 15  
Bilhetes de visitas, dourados, optimo cartão, brancos e de côr, cada cento 500  
Tartas, de diversos formatos e cores.

Tãobem se incumbem de qualquer obra, que se quer mandar lithographar.

### DISTRICTO DE COIMBRA.

PEla Repartição de Fazenda se annuncia, que está a concurso, por espaço de quarenta dias que hão de findar em 2 do proximo mez de Fevereiro, um lugar d'Aspirante da 2.ª Classe da mesma Repartição com o vencimento annual de 1405000 reis sujeito ás deducções estabelecidas pela Lei de 26 d'Agosto de 1848 e Decreto de 3 do presente mez.

Os individuos que se julgarem habilitados com os indispensaveis conhecimentos de contabilidade e que escreverem correctamente, devem apresentar seus requerimentos na dita Repartição, documentados com attestados de bom comportamento moral e civil, passados pelos Administradores dos Concelhos onde tiverem residido os dois ultimos annos, e prestar-se a servir gratuitamente na mencionada Repartição por espaço de 8 dias, a fim de se conhecer o seu prestimo. Coimbra 24 de Dezembro de 1851.

O Delegado do Thesouro.

Segesmundo Joaquim Gomes da Costa.

### OBRAS EM VIDRO.

O Sr. Agostini avisa ao publico ter aberto um laboratorio de obras de vidro, onde se propõe trabalhar na sua arte, fazendo varios objectos deste genero, como passaros, flores, jarras, cachimbos, pennas de escrever que durão toda a vida e podem servir para desenhar, tubos capillares, diabos cartesianos, todos os instrumentos de chimica e de physica etc. — O sr. Agostini dá lições a quem as desejar; advertindo que permanecerá poucos dias nesta cidade. Reside na Hospedaria da Estalagem das Ameias. Preço da entrada 240 reis, recebendo-se por premio um objecto qualquer no valor de 240 reis; entrada dos meninos 120 reis. Desde as 10 horas da manhã até 9 horas da noite.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.